



Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

MESTRADO EM TURISMO
ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEAMENTO E GESTÃO EM TURISMO DE NATUREZA E
AVENTURA

PLANEAMENTO DE CIRCUITOS TEMÁTICOS:

QUANDO O DEUS ENDOVÉLICO SE CRUZA COM SÃO TIAGO

Henrique Manuel Borges Soares e Simas

Estoril, novembro de 2015

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

**PLANEAMENTO DE CIRCUITOS TEMÁTICOS:
QUANDO O DEUS ENDOVÉLICO SE CRUZA COM SÃO TIAGO**

Henrique Manuel Borges Soares e Simas

Dissertação apresentada à Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril para a obtenção do grau de Mestre em Turismo, Especialização em Planeamento e Gestão em Turismo de Natureza e Aventura.

Orientação

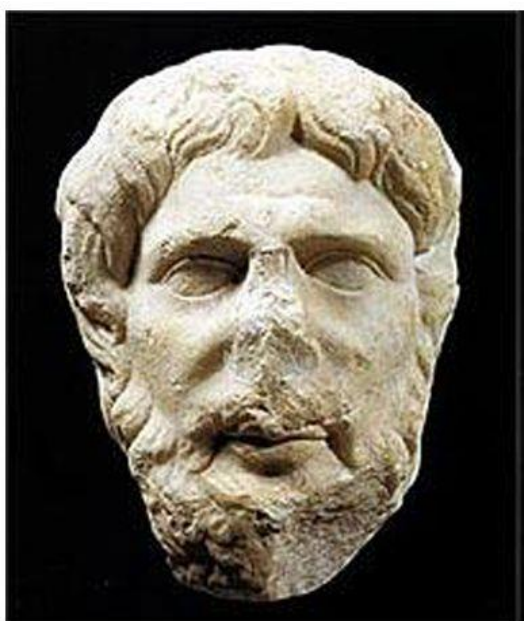
Professor Doutor Francisco Silva

Coorientação

Professora Especialista Gabriela Carvalho

Novembro de 2015

Aos meus filhos



Deus Endovélico



São Tiago

AGRADECIMENTOS

A *praxis* obriga a enumerar todos aqueles que de uma forma ou outra, contribuíram para a elaboração da tese. Por força das circunstâncias para mim não é uma obrigação! É um agradecimento puro, sincero e honesto.

Deste modo agradeço:

Aos Professores Francisco Silva e Gabriela Carvalho, meus orientadores, os quais tive a sorte de escolher e que sem o seu apoio e incentivo esta dissertação nunca poderia ter sido iniciada nem tampouco concluída;

Ao vereador da Câmara Municipal de Évora, Dr.º Eduardo Luciano, que diligentemente se prestou a fornecer informação essencial que ajudou, e em muito, a atingir os objetivos a que se propunha esta dissertação;

A todos os investigadores que através das suas obras e pesquisa, possibilitaram-me discorrer técnica e cientificamente sobre as várias problemáticas referidas neste trabalho;

À Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril por me ter permitido encontrar o caminho da minha vida académica;

A todos os professores deste mestrado que partilharam os seus conhecimentos comigo, e como tal ajudaram-me a crescer como investigador e como técnico de turismo;

Aos meus amigos Paulo Lopes, Emílio Silva, Carlos Pires e José Luís Bicho por gostarem de mim sem reticências nem exigências para além da amizade;

À minha família, irmãs e sobrinhos, pela estabilidade emocional que me proporcionam e pelo amor que lhes tenho;

À minha mãe Minervina, Helena Simas minha irmã, Paula Fonseca e José Luís Nunes, por muitas e variadas razões as quais se fossem enumeradas, o número de páginas seria sempre insuficiente.

A todos o meu obrigado!

Finalmente, uma palavra de agradecimento a Endovélico e ao apóstolo São Tiago, meus inspiradores, e que aparentemente me abençoaram durante a elaboração desta dissertação.

ÍNDICE GERAL	
AGRADECIMENTOS	IV
ÍNDICE GERAL	V
ÍNDICE DE FIGURAS.....	IX
ÍNDICE DE QUADROS	X
ABSTRACT	XII
LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS.....	XIII
GLOSSÁRIO	XV
1. INTRODUÇÃO	1
1.1. ENQUADRAMENTO	1
1.2. OBJETIVOS.....	3
1.3. PROBLEMÁTICA DA INVESTIGAÇÃO.....	4
1.4. ABORDAGEM METODOLÓGICA E ASPETOS ESTRUTURANTES	5
1.5. ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO.....	6
2. TURISMO: UM SETOR ESTRUTURANTE DA SOCIEDADE	8
2.1. TURISMO E O DESENVOLVIMENTO RURAL	9
2.2. PERFIL DOS TURISTAS E O TURISMO NA NATUREZA	10
2.3. O TURISMO NA NATUREZA	12
2.3.1. A NATUREZA COMO PRODUTO TURÍSTICO.....	12
2.3.2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO TURISMO DE NATUREZA EM PORTUGAL	18
2.3.3. TURISMO NA NATUREZA VERSUS ÁREAS PROTEGIDAS.....	19
2.4. CIRCUITOS TEMÁTICOS COMO PRODUTO TURÍSTICO E O PENT.....	23
3. O CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO COMO ELEMENTO GEOGRÁFICO ESTRUTURANTE	28
3.1. BREVE ABORDAGEM AO CAMINHO DE SANTIAGO, SUA ORIGEM E ATRIBUTOS	33
3.2. O CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO.....	35
3.3. SIMBOLOGIA E INDICADORES DO CAMINHO	39
4. O TURISMO CULTURAL: O LEGADO ROMANO E O DEUS ENDOVÉLICO	41
4.1. O TURISMO CULTURAL: DEFINIÇÃO E ENQUADRAMENTO	41
4.1.1. O TURISMO ARQUEOLÓGICO.....	45
4.1.2. O TURISMO CULTURAL COMO PRODUTO MERCANTIL	45
4.1.3. A IMPORTÂNCIA DA “AUTENTICIDADE”	46
4.1.4. PERSPETIVA FUTURA DO TURISMO CULTURAL	47
4.1.5. A REALIDADE PORTUGUESA	48
4.2. A PRESENÇA ROMANA EM PORTUGAL: DA OCUPAÇÃO AO DECLÍNIO.....	50

4.3. O DEUS ENDOVÉLICO	52
4.3.1. O REGRESSO DO DEUS	55
5. PROBLEMÁTICA DO PLANEAMENTO DE CIRCUITOS PEDESTRES TEMÁTICOS E PEDESTRIANISMO.....	57
5.1. DISTINÇÃO FORMAL ENTRE ITINERÁRIO, ROTA E CIRCUITO	57
5.2. CARACTERÍSTICAS DOS CIRCUITOS TURÍSTICOS.....	59
5.3. IMPACTOS AMBIENTAIS.....	60
5.4. ANÁLISE TÉCNICA A RESPEITAR NA ELABORAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS TEMÁTICOS	62
5.5. PROBLEMÁTICA NA MONITORIZAÇÃO DE CIRCUITOS PEDESTRES	67
5.6. PEDESTRIANISMO COMO ATIVIDADE TURÍSTICA INCLUSA NA NATUREZA	69
6. QUANDO O DEUS ENDOVÉLICO SE CRUZA COM SÃO TIAGO: METODOLOGIA E PLANEAMENTO DO CIRCUITO TEMÁTICO	73
6.1. CARACTERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE PESQUISA	73
6.2. O SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO ARQUEOLÓGICA – ENDOVÉLICO	80
6.3. INVENTÁRIO DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS DE PRESENÇA ROMANA NO CONCELHO DE ÉVORA..	83
6.4. DESENHO DO CAMINHO DE SANTIAGO SUL/LEVANTE	85
6.5. METODOLOGIA UTILIZADA NA ELABORAÇÃO DOS CIRCUITOS	87
6.6. TIPOLOGIA DOS CIRCUITOS DO ENDOVÉLICO	88
6.7. CARACTERIZAÇÃO DO CIRCUITO SELECIONADO PARA O TRABALHO DE CAMPO	89
6.7.1. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO CIRCUITO.....	89
6.7.1.1. BREVE CARACTERIZAÇÃO DO NÚCLEO URBANO DE SÃO MANÇOS	90
6.7.2. MEMÓRIA DESCRITIVA DO CIRCUITO DO RICO HOMEM	91
6.7.2.1. PERFIL TOPOGRÁFICO, GRAU DE DIFICULDADE APURADA E TEMPO DE PERCURSO	92
6.7.3. DIFICULDADES, PROBLEMAS E ASPETOS POSITIVOS DETETADOS	94
7. NOTAS CONCLUSIVAS E REFLEXÕES FINAIS.....	96
7.1. LIMITAÇÕES E DESENVOLVIMENTO FUTUROS	99
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	101
ANEXOS.....	113
ANEXO 1. LEGISLAÇÃO SOBRE INCENTIVOS DE APOIO AO TURISMO E OUTRA LEGISLAÇÃO RELEVANTE	114
ANEXO 2. EVOLUÇÃO HIPOTÉTICA DE UMA ÁREA TURÍSTICA (BUTLER, 1980)	116
ANEXO 3. QUADRO LEGISLATIVO PARA O TURISMO NA NATUREZA E OUTRA LEGISLAÇÃO RELEVANTE	117
ANEXO 4. ATIVIDADES DE AVENTURA OUTDOOR MAIS PRATICADAS	136
ANEXO 5. INDICADORES E DADOS SOBRE O PESO DO TURISMO NA ECONOMIA NACIONAL.....	137
ANEXO 6. A COMPOSTELA	142
ANEXO 7. MAPA DAS PRINCIPAIS ROTAS DO CAMINHO DE SANTIAGO	143
ANEXO 8. MAPA DOS CAMINHOS PORTUGUESES DE SANTIAGO NA IDADE MÉDIA.....	144

ANEXO 9. LISTA DE PASSAPORTES DE PEREGRINOS DO CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO SUL (1767 – 1805)	145
ANEXO 10. VIEIRA, SÍMBOLO MÍTICO DO CAMINHO DE SANTIAGO E LOGOTIPO DE IDENTIFICAÇÃO .	150
ANEXO 11. PAINÉIS IDENTIFICATIVOS DO CAMINHO DE SANTIAGO	151
ANEXO 12. NORMAS DE ÉTICA E DE CONDUTA A RESPEITAR NA ATIVIDADE DE PEDESTRIANISMO ..	152
ANEXO 13. QUADRO LEGISLATIVO SOBRE PERCURSOS PEDESTRES E OUTRA LEGISLAÇÃO RELEVANTE	153
ANEXO 14. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	154
ANEXO 15. REGULAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES	157
ANEXO 16. FICHA DE REGISTO	170
ANEXO 17. FICHA DE VISTORIA PARA HOMOLOGAÇÃO DE PERCURSOS PEDESTRES.....	172
ANEXO 18. PAINÉIS DE SINALIZAÇÃO GRANDE ROTA E PEQUENA ROTA.....	174
ANEXO 19. QUADROS COMPARATIVOS DE CARATERIZAÇÃO DO SETOR TURÍSTICO NA REGIÃO DO ALENTEJO.....	175
ANEXO 20. EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA E ATIVIDADES PROMOVIDAS, CONCELHO DE ÉVORA	183
ANEXO 21. QUADROS DE CARACTERIZAÇÃO TERRITORIAL, SOCIODEMOGRÁFICA, ECONÓMICA E SOCIAL DO CONCELHO DE ÉVORA	186
ANEXO 22. QUADROS COMPARATIVOS DE CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO DE ÉVORA.....	190
ANEXO 23. LEGISLAÇÃO SOBRE O PATRIMÓNIO CULTURAL, ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELO SETOR E OUTRA LEGISLAÇÃO RELEVANTE	207
ANEXO 24. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DA FICHA DE SÍTIO	211
ANEXO 25. LISTA DE TERMOS	213
ANEXO 26. IMAGENS DO MOTOR DE BUSCA DO PORTAL DO ARQUEÓLOGO.....	214
ANEXO 27. PERÍODOS CRONOLÓGICOS, BASE DE DADOS DO ENDOVÉLICO.....	217
ANEXO 28. LISTAGEM DE CIRCUITOS E SÍTIOS DO ENDOVÉLICO	218
ANEXO 29. MAPA DE ESTRADAS E VIAS ROMANAS	226
ANEXO 30. MAPAS DE ESTRADAS E VIAS ROMANAS E CAMINHO DE SANTIAGO, CONCELHO DE ÉVORA	227
ANEXO 31. MAPAS CIRCUITOS TEMÁTICOS DO ENDOVÉLICO	228
ANEXO 32. TIPOLOGIA DOS SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS DO ENDOVÉLICO, CONCELHO DE ÉVORA.....	230
ANEXO 33. FICHA TÉCNICA RESUMIDA DO CIRCUITO ÂNCORA	231
ANEXO 34. TIPOLOGIA DOS CIRCUITOS DO ENDOVÉLICO, CONCELHO DE ÉVORA	232
ANEXO 35. QUADRO RESUMO, CIRCUITOS DO ENDOVÉLICO	233
ANEXO 36. IMAGENS DA PAISAGEM ALENTEJANA, SÃO MANÇOS.....	234
ANEXO 37. LOCALIDADE DE SÃO MANÇOS, CONCELHO DE ÉVORA	236
ANEXO 38. QUADRO RESUMO, LOCALIDADE DE SÃO MANÇOS, CONCELHO DE ÉVORA.....	238
ANEXO 39. FICHA TÉCNICA DOS SÍTIOS DO ENDOVÉLICO, CIRCUITO DO RICO HOMEM.....	239
ANEXO 40. ANÁLISE DESCRITIVA POR SEGMENTO DO CIRCUITO DO RICO HOMEM	242
ANEXO 41. CAMINHO NA RIBEIRA DE SÃO MANÇOS.....	246

ANEXO 42. SÍTIO ARQUEOLÓGICO, ÁLAMO IV	247
ANEXO 43. GUIÃO DA ENTREVISTA COM O VEREADOR DA CME, DR.º EDUARDO LUCIANO	248

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1. MANCHA DE SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS APURADOS NO CONCELHO DE ÉVORA.	84
FIGURA 2. PROPOSTA DE TRAÇADO DO CAMINHO PORTUGUÊS DE SANTIAGO SUL/LEVANTE ENTRE TAVIRA E FRONTEIRA.	87
FIGURA 3. MANCHA DOS CIRCUITOS DO ENDOVÉLICO E SEGMENTO DO CAMINHO DE SANTIAGO, CONCELHO DE ÉVORA.	88
FIGURA 4. MAPA DE IMPLANTAÇÃO DO CIRCUITO DO RICO HOMEM E SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS ASSOCIADOS.....	91
FIGURA 5. PERFIL TOPOGRÁFICO, CIRCUITO DO RICO HOMEM.	93

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1. HÓSPEDES POR RESIDÊNCIA HABITUAL (MILHARES) E VARIAÇÃO ANUAL (%), ALENTEJO 2011, 2012 E 2013.	74
QUADRO 2. HÓSPEDES POR RESIDÊNCIA HABITUAL (MILHARES), PORTUGAL E NUTS II, 2013	75
QUADRO 3. ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS PORTUGAL, CONTINENTE, ALENTEJO, ALENTEJO CENTRAL E CONCELHO DE ÉVORA, 2001, 2011 E 2013	78
QUADRO 4. QUADRO ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO PORTUGAL, CONTINENTE, ALENTEJO, ALENTEJO CENTRAL E CONCELHO DE ÉVORA, 2001, 2011 E 2013	78
QUADRO 5. ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA TOTAL PORTUGAL, CONTINENTE, ALENTEJO, ALENTEJO CENTRAL E CONCELHO DE ÉVORA, 2001, 2011 E 2013	79
QUADRO 6. CARACTERIZAÇÃO DO CIRCUITO DO RICO HOMEM POR SEGMENTO	92

RESUMO

Considerado um dos dez produtos turísticos estratégicos inseridos no Plano Estratégico Nacional do Turismo, os circuitos turísticos se bem planeados, dimensionados e projetados, podem-se tornar um foco de atração em regiões, que pela sua interioridade, não fazem parte da dinâmica do setor, habitualmente assente no litoral e no produto “*sun, sea and sand*”. Não só possibilitam organizar o território quanto às suas características históricas, culturais, naturais e paisagísticas, perfazendo uma coerência lógica e orientada para um determinado objetivo, como também permitem uma divulgação do património num registo dinâmico e complementar. Dentro desta linha de raciocínio, este trabalho propõe conjugar um itinerário pouco conhecido, mas que efetivamente subsiste e é real, no caso o Caminho Português sul de Santiago, com um quadro colateral de uma outra História, de uma outra época, mas que inevitavelmente, em conjunto, foram responsáveis pela construção da identidade portuguesa.

Nesse sentido, com esta dissertação, pretende-se elaborar um conjunto de circuitos temáticos pedestres construídos sobre a temática da presença romana em Portugal, tendo como elemento base estruturante o Caminho Português sul de Santiago. Trata-se de reformular uma rota milenar de peregrinação na ótica da complementaridade, associando-a a outros recursos culturais, no caso vestígios e simbolismos da Roma Imperial. Para tal, selecionou-se o território do concelho de Évora, localizado no interior sul de Portugal, no qual se encontram inúmeros registos da ocupação romana, e cujo desenvolvimento do setor turístico pode efetivamente disponibilizar uma maior sustentabilidade do uso do património histórico, e se possível em íntima ligação com o meio natural.

Palavras-chave: Turismo na natureza, Caminho de Santiago, Endovélico, Pedestrianismo, *Touring*, Évora.

ABSTRACT

Considered one of the top ten strategic tourism products of the National Strategic Plan for Tourism (PENT, Cultural and Landscape Touring), the touring when well planned, designed and sized properly, can become a focus of attraction in regions, which by its interiority, it's not part of the industry dynamics, usually based on the coast and in the product "sun, sea and sand". It's not only possible to organize the territory as their historical, cultural, natural and landscape features, making a logical-oriented coherence to a certain goal, but also it enables a heritage disclosure in a dynamic and complementary registration. Within this line of reasoning, this paper proposes to combine a little known itinerary, that actually exists and it's real, the Portuguese Way South of Santiago, with a side part of another story, of another time which, together with the roman heritage, were responsible for building the Portuguese identity.

In this sense, this thesis intend to develop a set of pedestrian thematic circuits, built on the theme of roman presence in Portugal, with the base element structuring the Portuguese Way south of Saint James. It is to redesign an ancient pilgrimage route in the perspective of complementarity, linking it to other cultural resources, in this case the traces and symbolism of Imperial Rome. Thus, we selected the territory of the municipality of Évora located in the southern interior of Portugal where there are numerous records of the Roman occupation, and whose development of the tourism sector can effectively provide a more sustainable use of heritage, and possible in intimate connection with the natural environment.

Keywords: Nature-based tourism, Way of Saint James, Endovélico, Hiking, Touring, Évora.

LISTA DE ABREVIATURAS, SIGLAS E ACRÓNIMOS

AACSP	Associação dos Amigos do Caminho de Santiago do Norte de Portugal
ACP	Associação Cultural Pagã
AGACS	Asociación Galega Amigos do Camiño de Santiago
ATLAS	European Association for Tourism and Leisure Education and Research
AVACS	Associação de Valença do Minho dos Amigos do Caminho de Santiago
BTT	Bicicleta-todo-terreno
BDE	Base de dados do <i>Endovélico</i>
CEE	Comunidade Económica Europeia
CIIC	Comité Internacional de Itinerários Culturais
CME	Câmara municipal de Évora
CMN	Câmara Municipal de Nisa
CST	Conta Satélite do Turismo
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
DOQ	Digital Orthophoto Quandrangles
ECTARC	European Centre for Traditional and Regional Cultures
ERA	European Ramblers Association
EUROSTAT	Gabinete de Estatísticas da União Europeia
FCMP	Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal
GPS	Global Positioning System
ICOMOS	Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios
IDI	Índice de Dependência de Idosos
IDJ	Índice de Dependência de Jovens
IDT	Índice de Dependência Total
IE	Índice de Envelhecimento
IGESPAR	Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico
INE	Instituto Nacional de Estatística
IP	Itinerário Principal
NEAT	Nature, Ecotourism and Adventure Tourism
NUT	Nomenclatura de Unidades Territoriais
OCDE	Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico
OMT	Organização Mundial do Turismo
ONG	Organizações Não Governamentais
PDM	Planos Diretores Municipais
PDR	Plano de Desenvolvimento Regional
PENT	Plano Estratégico Nacional do Turismo
PIB	Produto Interno Bruto
PIN	Potencial Interesse Nacional
PNTN	Programa Nacional de Turismo de Natureza

PRODIATEC	Programa de Infraestruturas e Equipamentos Culturais
RAA	Região Autónoma dos Açores
RHPP	Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres
RNAP	Rede Nacional de Áreas Protegidas
RNPP	Registo Nacional de Percursos Pedestres
RNT	Registo Nacional de Turismo
SIG	Sistemas de Informação Geográfica
SIVETUR	Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica
SN	Saldo Natural
SNAC	Sistema Nacional de Áreas Classificadas
SNF	Sociedades Não Financeiras
SPN	Secretariado de Propaganda Nacional
TA	Taxa de Atividade
TALC	Tourism Area Life Cycle
TD	Taxa de Desemprego
TER	Turismo em Espaço Rural
TH	Turismo de Habitação
TN	Turismo de Natureza
UNESCO	United Nations Educacional, Scientific and Cultural Organization
VFR	Visiting Friends and Relatives

GLOSSÁRIO

Asclépio – Deus romano da medicina, era filho do deus Apolo e de Corónis.

Dolia ou Dolium - Barril; Barrica; Pipa; Tonel.

Doríforo – Escultura de um jovem rapaz atribuído a Policleto.

Epigrafia - Ciência ou estudo das inscrições antigas, em pedra, madeira, etc.

Eeqves romanvs - Cavaleiro romano.

Hidrónimo - Nome de rio, arroio, lago, etc.

Imbrice - Peça cerâmica curva colocada sobre a junção dos rebordos de todas as *tegulae*, cobrindo-as e impedindo a entrada da água pela junta.

Onomástica - Ciência que trata da etimologia, transformação e classificação dos nomes próprios de todos os géneros, das suas origens e dos processos de denominação no âmbito de uma ou mais línguas ou dialetos.

Opus incertum - Cimento criado na época romana que corresponde à face do *opus caementicium*. Trata-se de pedras informes que são empregues com a face mais plana para o exterior criando, deste modo, uma superfície regular mas sem a criação de fiadas. Estas pedras apresentam-se incluídas na argamassa que forma o cimento.

Opus caementicium - Espécie de cimento romano utilizado em grandes construções devido às suas características técnicas de resistência, bem como de economia e facilidade de obtenção dos seus componentes. Trata-se de um massame composto por pedras, tijolo, areia e outros componentes que são partidos e moídos, sendo aglutinados por um ligante forte.

Opus signinum - Tipo específico de cimento romano que utiliza na sua composição, entre outros elementos, a pedra, a cerâmica e a areia.

Policleto - Escultor grego nascido em Sião ou Argos, um dos mais notáveis escultores gregos.

Salvífico - Que salva; Salvador.

Schulterbauschtypus – Nome dado às estátuas romanas representando uma figura com um manto sobre os ombros. Trata-se apenas de um elemento iconográfico que pode ser encontrado em estátuas de vários tipos.

Sítio arqueológico – Local onde existem vestígios arqueológicas que comprovam uma ocupação intencional num determinado período do passado. Poderá ter tipologias tão diversas como povoados e outros estabelecimentos, antas e outras sepulturas, painéis de gravuras rupestres, etc.

Tegulae - Espécie de tijoleira plana retangular, com um rebordo dos dois lados maiores. Cada peça era adossada sucessivamente à outra, pelos rebordos.

Teonímia - Parte da onomástica que estuda os nomes dos deuses.

Teonímico - Pertencente ou relativo à teonímia.

Votivo - Oferecido em satisfação de um voto.

1. Introdução

1.1. Enquadramento

Com o incremento dos estudos e reflexões alicerçados na atividade turística e suas implicações na sociedade, a tendência atual da pesquisa sobre o importante fenómeno social que é o turismo, passa para uma abordagem interdisciplinar que tem em consideração metodologias e interesses disciplinares diferentes entre si, mas que são objeto de consideração e de partilha de forma a perscrutar as várias problemáticas sobre este fenómeno social (Darbellay and Stockl, 2012). Desta forma, o turismo como objeto de estudo e de pesquisa epistemológica de várias disciplinas científicas, diferentes entre si quanto ao método de análise e interesse científico, compreensão e conhecimento, obrigou ao estabelecimento de compromissos teóricos, reflexões e complementaridade entre os vários campos disciplinares, a que os autores se referem como “um diálogo de conhecimento”. No entanto, apesar desta tendência, prevalece até aos nossos dias a abordagem multidisciplinar, uma vez que a decomposição dos estudos disciplinares sobre esta problemática, mais do que complementares e interligados, ainda se encontram divididos e sem interação entre si, dominados que são pelos paradigmas respetivos, ao contrário de uma abordagem interdisciplinar, em que o tema de pesquisa é estudado e analisado de diferentes pontos de vista, mas em colaboração e integração na procura do conhecimento, logo realizado em coprodução (Darbellay and Stockl, 2012).

Nas últimas décadas, tem-se assistido a novos produtos turísticos e a novos destinos, seja por força da procura turística, pela melhoria nas acessibilidades ou pela capacidade de resposta por parte da oferta. Outras causas e acontecimentos tiveram repercussões no turismo, como o desenvolvimento económico que se verificou em vários países, a expansão da aviação comercial, as alterações políticas registadas com a queda do Muro de Berlim, a abertura da República Popular da China ao ocidente ou o alargamento sistemático da União Europeia e da livre circulação de pessoas daí resultante, são e foram responsáveis pelo crescimento efetivo da atividade turística.

O turismo de lazer, considerada uma atividade de luxo, passou a ser encarado como uma necessidade psicológica e, também, mesmo terapêutica para o bem-estar dos indivíduos (Plog, 2001). Na verdade, a democratização do turismo trouxe a possibilidade da criação de hábitos e compromissos que vão para além da vida quotidiana (Urry, 2002). O turismo de massas passou a ser uma realidade transversal a toda a sociedade, pelo menos no que se refere às sociedades pós-industriais ocidentais, vulgarizando o que até há relativamente pouco tempo, dependendo dos níveis de apropriação de direitos dos trabalhadores de cada país, só estava acessível às elites que detinham tempo e dinheiro para realizarem viagens de lazer (Amirou, 1995).

O turismo balnear, (*sun, sea and sand*), tornou-se o protótipo de destino de milhões de indivíduos que assim realizam o desejo de disrupção com o conhecido e habitual (Urry, 2002). A complexidade cada vez maior que enforma a atividade turística, é realçada através da variedade de produtos que vão de encontro às novas necessidades dos atuais turistas. **Já não se tratam de destinos tradicionais, mas de nichos trabalhados à altura da procura.** Na verdade, a evolução para padrões mais individuais, onde domina uma grande flexibilidade e um maior desejo de significativas experiências, tem vindo a modificar o paradigma da standardização que o turismo de massas induziu (Poon; Hummelbrunner and Miglbauer; Gilbert; Pigram; citados em Briedenhann and Wickens, 2004).

A diversificação da oferta de produtos turísticos converteu-se numa estratégia cada vez mais utilizada de forma a valorizar e a promover os territórios de intervenção. Trata-se de uma resposta à concorrência inter-regional e internacional que se tem verificado, e cujo objetivo é dotar e criar polos de atração alternativos e complementares ao produto ou aos produtos âncora, que alavancam cada região turística.

Na opinião de Benur e Bramwell (2015), estes produtos primários são fundamentais para a imagem e poder de atração de cada destino, sem que essa importância não deixe de ser valorizada através de uma estratégia que vise a diversificação da oferta, e simultaneamente a intensificação da articulação entre produtos, permitindo assim uma maior capacidade competitiva e o desenvolvimento sustentável do destino turístico. Os mesmos autores, afirmam a possibilidade de seguir uma estratégia, que em separado ou em integração, desenvolva produtos tendo em conta o turismo de massas ou os nichos do mercado, macro ou micro nichos, conforme a segmentação sucessiva do mercado como é evidenciado por Robinson e Novelli (2005).

Segundo Jafari (citado em Benur and Bramwell, 2015), são os atributos físicos e ambientais (clima, paisagem e aspetos ecológicos) e socioculturais (valência histórica, património, política, arte, atividades económicas, modos de vida, etc.), que no seu conjunto ou individualmente, constituem os elementos de atração que o turista valoriza e procura. Estes recursos encontram-se disponíveis pois são parte integrante do destino. Trata-se então de gerir estes recursos na ótica do turismo, criando produtos e dinamizando o destino de acordo com as novas tendências que o setor vai apresentando.

O património arqueológico de Portugal é um valor cultural amplamente reconhecido e um recurso turístico com enorme potencial. Para além de reforçar a identidade nacional nos seus aspetos intrinsecamente idiossincráticos, que no imaginário onírico criam uma unicidade e unidade impar no panorama europeu, salienta e demonstra que este processo resultou mais da confluência de vários povos com o seu peso cultural associado, do que o aparente isolamento geográfico poderia por si só modelar a identidade lusa.

A ocupação romana, que se estendeu por cerca de seis séculos, foi uma das civilizações que modelou o nosso país, deixando um legado patrimonial e cultural que ainda subsiste nos dias de hoje, e da qual a língua portuguesa, de raiz latina, é o seu expoente máximo. Porém, parte dos vestígios do Portugal romano, que nem sempre surgem com uma dimensão monumental,

sendo embora de interesse indiscutível, encontram-se distribuídos e dispersos pelo espaço geográfico rural, o que impede a sua visitação sistemática e aproveitamento turístico. Para que tal seja possível, é necessário criar um conjunto estruturado de circuitos devidamente planeados e coerentes entre si, que disponibilizem ao visitante a oportunidade, de em íntimo contacto com o meio natural, usufruir de uma valência cultural associada. Esta dissertação tem então por base teórica e prática, criar um novo produto turístico, construído a partir da conjugação de elementos naturais e culturais, por intermédio da implantação de circuitos pedestres no concelho de Évora.

Para que o critério de associação de sítios em circuitos pedestres não fosse efetuado de forma arbitrária, urgia estabelecer uma relação geográfica cuja agregação se tornasse funcional. A existência de um elemento estruturante, capaz de funcionar como polo aglutinador facilita este exercício. O Caminho Português de Santiago, que percorre o país em toda a sua extensão longitudinal, apresenta-se com tais características estruturantes. Não só faz parte integrante do património cultural e religioso, como em grande parte percorre áreas geográficas inseridas no contexto do turismo na natureza. A associação entre o sagrado e o espiritual consagrado pelo Caminho, e o profano ligado à presença romana, em épocas passadas até de antagonismo, tornam a experiência voluntária enriquecedora, e para alguns, transcendental, permitindo conhecer um Portugal alternativo, e desenvolver economicamente as regiões afastadas dos centros tradicionais turísticos. As rotas culturais, reconhecidas como um importante instrumento de divulgação do património e um meio de estímulo social pelo Concelho da Europa em 1964, que pretendia estabelecer um conjunto de rotas culturais na Europa, foi precisamente no Caminho de Santiago que reconheceram o veículo cultural e de agregação da consciência europeia (Briedenhann and Wickens, 2004).

1.2. Objetivos

Esta dissertação tem como objetivo geral, elaborar um modelo de planeamento e de ordenamento de circuitos turísticos, baseado em sítios históricos/arqueológicos da presença romana que se encontram dispersos no território de Portugal continental. Para que este propósito fosse concretizado, selecionou-se um território de análise capaz de exemplificar as ideias subjacentes à implantação dos circuitos temáticos, no caso o concelho de Évora, rico em património, com um misto de características rurais e urbanas, cujo perfil da sua população, nomeadamente ao nível cultural a que a universidade existente não será alheia, aparece adequado quanto à predisposição de aceitação de produtos turísticos de cariz cultural. Para que este objetivo fosse concretizado de uma forma estruturada, o segmento do Caminho de Santiago foi o elemento âncora escolhido, proporcionando o planeamento de uma rede de circuitos, e a este intento, associar-se uma ténue tentativa de o revitalizar numa região onde foi esquecido. A problemática da investigação passa de igual forma por aferir da exequibilidade e pertinência dos objetivos da dissertação, sempre na perspectiva da validade para o turismo da região e de responder em pleno à pergunta de partida que sustenta esta dissertação:

- Será possível planear circuitos turísticos no concelho de Évora tendo como base temática os sítios de presença romana, e como elemento estruturante o Caminho de Santiago?

Quanto aos objetivos específicos desta dissertação, pretende-se concretizar os seguintes pontos:

- Promover a oferta de produtos turísticos no concelho de Évora;
- Enfatizar o espaço rural e as localidades do interior do concelho de Évora de forma a promover um passível desenvolvimento económico;
- Fomentar o conhecimento do património arqueológico do concelho;
- Criar oportunidades de desenvolvimento de circuitos pedestres;
- Dinamizar a associação entre o património cultural e o espaço natural enquadrados pelo conceito turístico;
- Recuperar e revitalizar o Caminho Português Sul/Levante de Santiago.

1.3. Problemática da investigação

Um dos aspetos mais importantes a ponderar num trabalho académico, prende-se com a pertinência dos conteúdos específicos a desenvolver, no caso, a elaboração de circuitos temáticos no concelho de Évora, encarados como um produto turístico que reforce as potencialidades e os valores culturais aí existentes, em íntima associação com o contacto com o meio natural. A validade do conceito, só pode ser então mensurada, se um conjunto de premissas for efetivamente confirmado.

Assim, e em primeiro lugar, verifica-se a existência no território concelhio de Évora, um número significativo de sítios arqueológicos da presença romana, dispersos e não interligados. De igual modo, um segmento do Caminho Português Sul/Levante de Santiago, encontra-se neste território. Verifica-se também, a inexistência de qualquer projeto que vise a promoção do concelho através da criação de circuitos baseados no património cultural e natural em simultâneo.

Em face do que anteriormente se referiu, pode-se afirmar, que não só o propósito de criar uma rede de circuitos pedestres se mostra pertinente na medida em que vai colmatar uma lacuna existente, como também tem todas as condições necessárias para ser realizável.

Em resumo, as hipóteses de estudo foram alicerçadas nos seguintes pontos:

- O património histórico/cultural existente no concelho de Évora é rico e passível de ser divulgado;
- O segmento do Caminho de Santiago é um elemento físico estruturante no território, com capacidade de centralizar as opções de planeamento de circuitos temáticos, no caso sobre o Portugal romano;

- Face às atuais tendências da procura no âmbito do turismo na natureza, a criação de circuitos pedestres em meio natural, pode tornar-se um produto interessante, com impactos económicos significativos para as populações rurais;
- O cruzamento entre o cultural e o natural, disruptivo com a tradicional divisão entre o meio natural e o humano, possibilita conjugar harmoniosamente o contato com a natureza e o património histórico.

1.4. Abordagem metodológica e aspetos estruturantes

Durante o processo de construção deste trabalho, e após as primeiras reflexões sobre a pertinência e exequibilidade do mesmo, procedeu-se ao estabelecimento de várias etapas necessárias à sua execução. Assim, iniciou-se uma pesquisa analítica através da consulta de publicações científicas estruturantes relativamente ao objeto de investigação, as quais permitiram estabelecer conceitos e modelar o enquadramento teórico de sustentação.

De forma a complementar e a mensurar o conhecimento adquirido, foi efetuada um entrevista com o propósito de avaliar a validade das hipóteses do trabalho e de contribuir para a valorização da proposta apresentada, no caso o modelo dos circuitos temáticos. Essa entrevista contemplou um observador privilegiado, no caso o vereador responsável pelo pelouro da cultura da Câmara Municipal de Évora (CME) tendo em conta o território de análise, o conteúdo cultural associado e os aspetos de promoção turística.

Após esta fase inicial, estabeleceu-se uma linha metodológica adaptada do esquema proposto por Quivy e Campenhoudt (1998) que se pode resumir da seguinte forma:

Etapa 1 - Lançamento da problemática a investigar, no caso a criação de circuitos temáticos sobre a presença romana no concelho de Évora, tendo como elemento estruturante o Caminho de Santiago;

Etapa 2 - Elaboração dos circuitos propostos seguindo a seguinte metodologia:

- Inventariação e listagem dos sítios históricos/arqueológicos da presença humana no concelho de Évora e respetiva ficha de caracterização interpretativa e técnica;
- Localização e georreferenciação dos sítios inventariados;

Etapa 3 - Definição do segmento de reta correspondente ao Caminho de Santiago que percorre o concelho de Évora;

Etapa 4 - Com base no elemento estruturante, construção de um conjunto de *clusters* dos sítios da presença romana, e em cada *cluster*, uma estrutura coerente de ligações, uma rede, que defina um circuito passível de ser usufruído pelo visitante;

Etapa 5 - Seleção de um circuito no qual se efetuou um trabalho de campo visando verificar todos os aspetos pertinentes nomeadamente a viabilidade de cada setor de ligação;

Etapa 6 - Descrição pormenorizada do circuito selecionado, apresentando todos os elementos relevantes que caracterizem o mesmo;

Etapa 7 - Notas conclusivas, resultantes do cruzamento da informação adquirida.

1.5. Estrutura da dissertação

Em termos estruturais, este trabalho foi elaborado segundo uma divisão em sete capítulos a saber:

Um primeiro capítulo em que se resumem as intenções e propósitos a alcançar e onde as primeiras ideias são apresentadas. Descreve-se o enquadramento teórico, os objetivos específicos bem como a problemática da investigação e a metodologia utilizada;

No segundo capítulo, é abordado o tema do turismo na natureza em Portugal e em geral nas suas componentes teóricas, através de um breve resumo que o caracteriza, focando principalmente os aspetos mais ligados aos circuitos temáticos, fazendo-se referência ao PENT que os valoriza como produto turístico;

No terceiro capítulo, aborda-se o Caminho Português de Santiago, através de uma breve resenha histórica, salientando o seu valor cultural e como elemento estruturante que se defende neste trabalho;

No capítulo seguinte, é efetuada uma abordagem à presença romana em Portugal, procurando sintetizar os aspetos cronológicos mais relevantes, o património cultural edificado ou não, legado este frequentemente disperso e carente de organização espacial, salientando o *Endovélico* como elemento aglutinador;

No quinto capítulo, é abordada a problemática da elaboração dos circuitos pedestres em geral, referindo-se métodos, conceitos e definições. É ainda efetuada uma reflexão sobre a atividade de pedestrianismo a qual é fundamental em toda a orgânica dos circuitos temáticos.

No capítulo seguinte, é explicado o processo mental e a metodologia utilizada que esteve na base da elaboração dos circuitos propostos, bem como dos resultados obtidos. É tratado com especial relevo o território de análise, o concelho de Évora, apresentando as justificações demográficas e estruturais que levaram à sua seleção. É descrito todo o processo de apuramento e construção dos circuitos temáticos, bem como a inventariação dos sítios arqueológicos, localização dos mesmos e critérios de ação. É ainda apresentado o circuito selecionado no qual se efetuou o trabalho de campo e feita uma descrição da atividade no terreno, cujo resultado obtido, procurou descrever pormenorizadamente todas as características funcionais e específicas de interesse nomeadamente a distância total, o perfil topográfico, o grau de dificuldade apurado, as condições de conservação dos sítios, e finalmente, dos serviços complementares de oferta local passíveis de motivar ainda mais o turista;

No último capítulo, de reflexão e de síntese, pretendeu-se abordar a problemática da investigação através de uma análise crítica sobre os resultados obtidos, constrangimentos observados durante a elaboração desta dissertação, limitações do estudo efetuado, e onde se apresenta um conjunto de propostas e sugestões, contributos que se esperam vir a representar uma real mais-valia, capaz de valorizar o turismo em Portugal e mais especificamente no

território de análise. A validade da dissertação é igualmente dissecada tendo em conta os resultados obtidos e a opinião do entrevistado.

2. Turismo: Um setor estruturante da sociedade

A curiosidade sempre alavancou a humanidade, e foi graças a ela, que atingimos o nível incrivelmente criativo que suporta a revolução tecnológica atual. Desta curiosidade resultou de igual modo a necessidade de conhecer o que está para além do nosso espaço de vida, de ser turista na nossa região, no nosso país, no nosso mundo. A história da atividade turística, entendida como um movimento voluntário e determinado para outro local, com o objetivo consciente de conhecer e usufruir das qualidades que despertam o desejo de viajar, é antiga e transversal a todas as civilizações.

Mas é durante o Renascimento (séculos XVII e XVIII), que a verdadeira génese do turismo, tal como é entendido na atualidade, aparece de forma estruturada e precisa (Urry, 2002), ou seja uma atividade que se constitui através de um conjunto articulado de empresas que prestam serviços ao turistas (Liberal, 2007), e em algumas áreas naturais, nomeadamente na Suíça, começaram mesmo a aparecer os primeiros estabelecimentos de apoio ao turista (Ceballos-Lascuráin, 1996).

Até chegarmos à atual situação de massificação do turismo (na perspetiva dos países mais desenvolvidos economicamente), o processo que se desenvolveu foi relativamente curto. Apenas pouco mais de um século foi necessário para passarmos de um turismo imberbe, localizado e elitista, para a globalização desta atividade em termos de população e de regiões de destino.

Para Weaver (citado em Mehmetoglu, 2007b), a partir do quadro conceptual de desenvolvimento do turismo de Jafari, define quatro momentos que se constituem a partir do advento do turismo de massas. Segundo o autor, o primeiro aparece entre os anos 1950 e os anos 1960, identificado como “*advocacy platform*”, em que o turismo é considerado como uma atividade benéfica em termos económicos e que é encorajada particularmente nos países mais desenvolvidos.

Com a forte expansão do turismo durante os anos 1970, começam a aparecer implicações negativas muito por força do crescimento descontrolado que ocorreu visivelmente em alguns destinos turísticos. Deste modo, um novo momento ou estágio é reconhecido, “*cautionart platform*”, o qual corresponde ao começo da regulação da atividade turística. Mais tarde, ao longo dos anos 1980, à medida que as atenções se focam nos impactos sociais, culturais e económicos negativos do turismo, os esforços e as diretrizes incidem na intenção de criar uma forma de turismo mais preocupado com as comunidades de acolhimento em alternativa ao turismo de massas, a que o autor rotula de “*adapancy platform*”. Finalmente, a partir do final dos anos 1980 e início dos anos 1990, a “*knowledge-based platform*”, momento que evolui do anterior, e que ao significado de turismo alternativo se associa um cariz ideológico. Macbeth (2005) acrescenta um quinto momento ou plataforma, que se destaca por incorporar a sustentabilidade como paradigma.

2.1. Turismo e o desenvolvimento rural

Como refere Moscardo (2007), o turismo potencia o desenvolvimento regional, especialmente em áreas geográficas deprimidas, com benefícios que vão para além dos meramente económicos (aumento das oportunidades de emprego, fatores relacionados com a saúde e bem-estar, educação e outros de dimensão social e cultural). No entanto, e particularizando o espaço rural, Chow (1980), apesar de admitir que o turismo detém uma capacidade de estimular o desenvolvimento destas regiões, não deixa de ponderar que este setor deve ser modelado de forma cuidada e integrado numa estratégia global visando um efetivo mercado potencial, criando assim oportunidades de integração à comunidade aí residente.

Briedenhann e Wickens (2004) são ainda mais conclusivos, afirmando que potenciando o turismo no espaço rural através de projetos de pequena escala, nomeadamente rotas culturais, este irá promover a participação das comunidades locais, desde que devidamente enquadrado pelo setor público, visto aqui como um agente dinamizador. Por consequência, a economia local será estimulada e mais oportunidades de emprego irão surgir.

Rinne e Saastamoinen (2005), em relação à política de desenvolvimento rural na Finlândia, referem que o turismo na natureza tem sido estimulado nesse país como forma de substituição do declínio do setor agrícola. Hegarty e Przeborska (2005) acrescentam ainda o facto, de em vários países da Europa existir um conjunto de regimes de financiamento de promoção de projetos localizados em áreas rurais, o que leva à indução de potencialmente abrir o leque de opções laborais para as populações residentes e da criação de novos destinos de turismo rural. Em Portugal, o Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica (SIVETUR)¹, linha de investimentos exclusivo para o setor do turismo, e o programa de apoio a projetos de Potencial Interesse Nacional (PIN)², são dois dos programas de apoio que necessariamente facilitam o empreendedorismo turístico nas áreas rurais, dadas as restrições de ocupação do espaço rural que estes instrumentos legais permitem ultrapassar³. O PIN particularmente, visa “facilitar a captação de avultados investimentos empresariais privados, considerados de grande relevância para o progresso e crescimento económico do país, quer pelos empregos criados, quer pelos montantes de financiamento envolvidos” (Nunes and Jesus, 2011).

No entanto este programa (PIN) enforma de alguma controvérsia. Na realidade, existe a suspeição que parte dos projetos PIN constitui uma forma de contornar as condicionantes legais em sede do ordenamento do território e da preservação dos valores ambientais, devido às autorizações especiais para a instalação destes investimentos em áreas protegidas (Nunes and Jesus, 2011). Estes autores no seu estudo contabilizaram até outubro de 2009, 88 projetos PIN aprovados, 51% dos quais correspondiam a investimentos turísticos essencialmente localizados no sul do país (Algarve, Alentejo Litoral e território de afetação à albufeira do

¹ Portaria n.º 1214-B/2000, de 27 de dezembro, revogado pela Portaria n.º 59/2005, de 21 de janeiro.

² Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2005, de 24 de maio.

³ Informações mais detalhadas sobre os instrumentos de incentivo ao setor turístico encontram-se no Anexo 1.

Alqueva). Ainda segundo este estudo, 38% dos projetos PIN previstos, foram autorizados a localizarem-se, total ou parcialmente, em áreas condicionadas de uso do solo, dos quais mais de 70% referem-se a investimentos no turismo. Esta realidade reacende a ideia de que o turismo é alvo de discriminação positiva, sendo portanto considerado um setor estratégico para Portugal. Mas na verdade, o recurso ao mecanismo PIN, apenas se encontra limitado aos grandes grupos económicos, capazes de investimentos superiores a 25 milhões de euros, capacidade não exclusiva dos empreendedores turísticos, mas dado o volume do investimento, não parece ser destinado a empreendimentos de pequena dimensão.

Como é evidente, estes projetos devem ser criados tendo em conta o que motiva o turista rural, associado que é ao valor ecológico do local, à expectativa de aventura, à autenticidade cultural e ao ambiente calmo e bucólico que esperam encontrar (Sharpley and Sharpley; Page and Getz, citados em Briedenhann and Wickens, 2004).

Praticamente se sobrepondo às motivações dos turistas rurais, Liberal (2007) defende que num mercado competitivo como é o turismo, o que singulariza um determinado destino são os elementos como a paisagem, a natureza envolvente e os traços culturais existentes, e que é nesta diferenciação que se pode estabelecer uma identidade única capaz de promover atração e de proporcionar ao turista uma experiência única. Esta ideia ainda mais se afigura quando se tratam de espaços emergentes, pouco ou nada turificados. Na Austrália por exemplo, o turismo rural é encarado como um elemento estratégico de desenvolvimento, prefigurado num instrumento político de planeamento, *The National Rural Tourism Strategy*, visto como um significativo avanço no planeamento do setor (Butler, 2001). Este documento estratégico, define turismo rural como uma atividade multifacetada que ocorre fora das áreas muito urbanizadas, e que se caracteriza por um turismo de pequena escala em áreas de domínio agrícola, florestal ou simplesmente naturais (Butler, 2001). Quanto ao pedestrianismo, foi considerada uma das atividades listadas com maior potencial passíveis de serem dinamizadas no meio rural. Este reconhecimento implícito do turismo rural como elemento estratégico de desenvolvimento rural, foi uma das razões que levaram à elaboração deste trabalho.

2.2. Perfil dos turistas e o turismo na natureza

Em relação ao comportamento do turista, Plog (citado em Kaufmann, Gronau, and Sakkadas, 2011), estabelece quatro tipologias: os turistas psicocêntricos que preferem o conhecido e o familiar, fechados a novas experiências; os aloicêntricos que se sentem atraídos pela aventura, por novas experiências e procuram destinos diferentes; duas sub-categorias intermédias, uns mais próximos do psicocentrismo (*near psychocentric*), outros do aloicentrismo (*near allocentric*) e finalmente os *mid-centrics* ou mesocêntricos que se posicionam entre os dois extremos e nos quais se situa a maioria dos turistas (Silva, 2013).

Parece claro, admitindo a tipologia de Plog, que são principalmente os turistas aloicêntricos aqueles que tendencialmente serão atraídos para a realização de atividades na natureza, descobrindo o prazer no meio natural, procurando nesse meio atingir níveis de satisfação e de

expetativa genuína nomeadamente quando se associam modalidades de aventura. Segundo ainda Plog (2001), estes são responsáveis pelo início das fileiras de procura dos destinos turísticos, correspondendo à fase embrionária inicial descrita na teoria do ciclo de vida dos destinos turísticos, que se apoia no quadro concetual do ciclo de vida das áreas turísticas (*Tourism Area Life Cycle* - TALC), formulado por Butler (1980). Plog acrescenta também, que o conceito psicográfico que desenvolveu sobre a tipologia do turista, ajuda a entender o crescimento e o declínio que pode afetar um destino turístico, apresentando como exemplo de passagem de estádios, o sudeste do Algarve e a Costa do Estoril.

Considerado um modelo clássico e por isso pouco resiliente como define Giere (2004), o TALC ainda hoje constitui uma base teórica que ajuda a explicar, parcialmente, a evolução e o desenvolvimento que ocorre nos destinos turísticos (Anexo 2).

Resumidamente, o processo descritivo proposto por Butler em 1980, procura generalizar o desenvolvimento de um destino turístico até ao seu nível de maturidade e possível declínio, a partir do padrão de desenvolvimento de *resorts* que passam por diversos estádios de evolução: exploração, envolvimento, desenvolvimento, consolidação, estagnação e um conjunto de possibilidades de recuperação ou de declínio.

Butler sustentou o seu modelo no conceito de “capacidade de carga”, o qual segundo o autor, um *resort* quando excede a sua capacidade de alojamento, a atração que exerce sobre o consumidor decresce e logo ficará menos competitivo. Mesmo a relação de lealdade que se estabelece entre o turista psicocêntrico e o *resort* pode ser quebrada. Para evitar o processo de declínio, devem ser definidos um conjunto de estratégias ao nível do planeamento, gestão e marketing a fim de revitalizar o mesmo, e a criação de novos produtos, como o *touring*, podem ser parte dessa solução.

Embora o território de implantação dos circuitos turístico a que se propõe esta investigação, não se tratar de um destino turístico enquadrado pelo TALC, a lógica de inovação subjacente a este como fator de dinamização e de revitalização alicerçado em novos produtos seja durante a fase inicial, seja na fase de rejuvenescimento, foi um ponto central que induziu a pretensão de elaborar um conjunto de circuitos temáticos no espaço rural (circuitos pedestres, bicicleta-todo-terreno (BTT) ou equestres), tendo como base os sítios arqueológicos da presença romana em Portugal, e como elemento estruturante o Caminho Português Sul/Levante de Santiago. A criação de um novo produto turístico capaz de promover o desenvolvimento do tecido económico local e regional de áreas geográficas deprimidas, no caso o espaço rural do concelho de Évora, foi um dos intentos principais que levaram à elaboração desta dissertação.

Trata-se de relançar um novo *olhar* para as potencialidades do encontro entre o meio natural e o património cultural, não na perspetiva de Urry (2002) que incide no turista como indivíduo capaz de promover novas possibilidades, mas do empreendedor, do *stakeholder*, como agente de mudança e criador de oportunidades, capaz de estimular as tomadas de decisão dos turistas, frequentemente sem informações anteriores (Blichfeldt, 2008a) e de provocar reações

como a de George Mallory⁴ que à pergunta “por que motivo queria ele escalar o *Everest*?” ele apenas respondeu: “*Porque ele está lá*”.

Aproveitando esta característica humana de aventura, curiosidade e descoberta, de procura latente como referem Davies e Prentice (1995), ou prefigurado no turista D.I.Y. (*do it yourself*) referido em Romita e Perri (2011), que escolhe e decide autonomamente onde, quando e o quê a visitar, a oferta de atividades de lazer, planeadas e devidamente orientadas na promoção do património, encontra um público abrangente e diversificado. São aqueles que Cohen (1972) na sua proposta de definição para uma tipologia de turistas, identifica como os exploradores (*the explorers*), de perfil autónomo e que procuram consecutivamente novos destinos, e os *drifters*, estes ainda mais incisivos na sua busca pela originalidade.

Os vínculos emocionais que se estabelecem entre o turista e o lugar de destino, mesmo durante uma primeira visita (Cheng and Kuo, 2015), são razões evidentes as quais possibilitam abranger e passar de um público-alvo com parâmetros bem definidos, para um outro muito mais impreciso mas mais vasto. Como referem Lue, Crompton e Stewart (1996), frequentemente, os indivíduos durante as suas viagens de lazer, envolvem visitas a vários destinos nos quais existem atrações cumulativas o que origina um conjunto de visitas não planeadas (Hwang and Fesenmaier, 2011). Assim, estabelecer uma estratégia de pesquisa de mercado que não contemple a projeção de um produto tendo em conta a variabilidade de circunstâncias e dos variados perfis de turistas que se podem identificar, é insuficiente e ineficaz (Lue, Crompton and Stewart, 1996).

No âmbito regional esta problemática adquire ainda mais relevância. Mais do que a formulação de estratégias competitivas, reconhecendo os produtos existentes, seria importante realçar o potencial de cooperação e de complementaridade de oportunidades no mercado geográfico ao nível regional (Lue, Crompton and Stewart, 1996). Finalmente e a não desprezar, o mercado regional e local deve ser tido em conta, não só nos curtos períodos semanais mas de igual forma nos períodos de férias familiares alargados, já que os indivíduos adotam as mesmas expectativas de relaxamento, prazer e de diversão em locais próximos da sua área residencial (Blichfeldt, 2008b), contrariando as teses defendidas por Urry e MacCannell (citados em Blichfeldt (2008b).

2.3. O turismo na natureza

2.3.1. A natureza como produto turístico

Ao longo dos últimos anos, o apelo do espaço natural tem crescido a um ritmo sustentado, resultado de uma urbanização e de uma sociedade artificializada nos seus modos e crenças de vida quotidiana, que esgota, esvazia e que impede de viver o momento em tranquilidade. Assim, em resposta, a vida bucólica e parada no tempo, acompanha o desejo de mudança, que

⁴ Alpinista britânico (1886-1924), falecido ao tentar escalar o Monte Everest.

por necessidade e pacificação mental, atrai aqueles que por inerência do desenvolvimento social e económico em que se encontram, predis põem-se a usufruir dos seus tempos de lazer e de ócio, a experienciar emoções tranquilas e relaxantes, ou pelo contrário, sensações de aventura e redescoberta pessoal através de atividades físicas e da adrenalina. Mehmetoglu (2007a) por exemplo, defende que parte das motivações dos turistas pela natureza se deve à novidade e aprendizagem (*novelty and learning*) que procuram, e à diferença e contraste que encontram relativamente à vida diária (*contrast to everyday life*).

Em comum entre as duas opções referidas, encontra-se o meio natural na sua magnificência de pura ilusão cognitiva, mesmo quando a “mão invisível do homem”, o ambiente antrópico, se apercebe pela paisagem modificada e alterada ao longo dos tempos da civilização. Este enviesamento que se assiste na procura de espaços alternativos ao turismo de massas, nomeadamente e exemplo maior o balnear (*sun, sea and sand*), levou ao crescimento do turismo na natureza, nas palavras de Silva (2013b) à “comercialização” da natureza, induzindo este setor a responder com um leque de produtos que permitem o adequado viver e saborear por parte deste *cluster*, correspondendo assim, às ansiedades de quem pretende usufruir de momentos únicos e inolvidáveis.

Assiste-se portanto a um interesse cada vez maior por parte da procura de áreas naturais, de áreas menos humanizadas em resultado de uma consciência global ambiental e de apelo à natureza (Ceballos-Lascuráin, 1996). Buckley, (2000) em relação às novas tendências no turismo, reconhece um subsector que incorpora, segundo as suas palavras, a natureza, a ecologia e o turismo de aventura. Trata-se, segundo o autor, de um reconhecimento tardio dado o crescimento que tem sido observado em muitas das áreas naturais protegidas, tanto de turistas e de atividades a que estes se dedicam e que podem por em risco a conservação e proteção do ambiente natural. Por parte da oferta, este fenómeno é acompanhado pelo aumento do número de empresas, operadores e agentes turísticos que na sua estratégia de marketing incorporam o atrativo simbólico de formas de acreditação ambiental (Buckley, 2000). Segundo o autor, a urbanização (cada vez existem mais indivíduos cujo contacto com o meio natural no seu quotidiano é inexistente) e a comercialização de atividades recreativas *outdoor*, em conjunto, representam os dois fatores principais responsáveis pelo crescimento do turismo na natureza.

Embora de um modo ainda difuso, o turismo na natureza, ativo, vai ganhando paulatinamente peso no cômputo geral do setor. O aproveitamento das condições que o espaço natural proporciona, notadamente em Portugal, que apesar da sua dimensão relativa, apresenta contrastes e diversidade assinalável, deve ser desenvolvido, para mais num país onde o turismo se apresenta como um setor estratégico do desenvolvimento económico.

O turismo ativo por si só, pode representar uma mais-valia para territórios interiores e de desenvolvimento precário (por exemplo através da criação de novos empregos, fixação de população, diminuição da migração, rejuvenescimento demográfico e dinamização da economia local), se realmente existir uma estrutura dinâmica empresarial de promoção de atividades nessas regiões (caso do território alentejano), em consonância e

complementaridade com as políticas de integração regionais e locais que visem a revitalização do tecido económico e social.

Trata-se portanto de um desafio a explorar, tendo em conta a complementaridade de outros tipos de ofertas na lógica do turismo ativo em que o turista se encontra predisposto a procurar, a explorar o desconhecido através de iniciativa própria, consciente e física, ao contrário do turista passivo, em que a curiosidade é oferecida sem que este se decline a procurá-la. Para Silva (2013b), o turismo ativo engloba “todas as práticas em que os visitantes intervenham diretamente e ativamente nas experiências turísticas, em oposição a uma postura passiva, clássica no turismo de massas e no produto sol e mar”.

Estamos pois perante novas tendências do mercado turístico que apontam para uma crescente “valorização do turismo de natureza e ativo, a diversificação da oferta turística e a adoção de modelos de desenvolvimento turístico mais sustentáveis” (Silva, 2011). Estas tendências decorrem e resultam, da evolução do sistema económico de produção em massa (Fordismo), no qual o turismo na natureza se apresenta como resposta e alternativa ao turismo de massas (Saarinen, citado em Mehmetoglu, 2007b).

Uma das primeiras tentativas de definir o turismo na natureza foi produzida por Ceballos-Lascuráin (em Rodrigues, 2002, citado por Vera *et al*), o qual entendia ser uma atividade praticada no meio natural, antrópico ou não, em que os indivíduos têm como objetivo direto, a contemplação e usufruto desse meio, assim como o interesse de apropriação do legado cultural específico de cada região. A comunhão entre estes aspetos que se complementam, individualizam o turismo na natureza relativamente ao setor no seu todo, vindo ao encontro dos propósitos do atual trabalho.

Lucas (1984) põe em foco na sua definição o elemento “prazer”, o gozo de desfrutar das áreas naturais e da observação da natureza, realçando o baixo impacto ambiental e o contributo do turismo na natureza para a economia local. Valentine (1992) sintetiza esta ideia e afirma que o turismo na natureza, tem como fator primeiro, a satisfação em relação a uma determinada característica intocada da natureza. Na análise efetuada a diferentes definições por Silva (2013b), este investigador resume e considera que o turismo na natureza é:

Constituído por qualquer tipo de turismo que consista na visitação de territórios predominantemente naturais com o objetivo de apreciar e fruir da natureza, ou na prática de atividades e experiências diretamente relacionadas com os recursos naturais.

Para além das várias tentativas de definir o turismo na natureza, das quais apenas algumas são referidas neste trabalho, é ainda de salientar a terminologia cruzada que se refere a este segmento. Assim, termos, significados, produtos e conceitos são utilizados como referência, justapostos ao turismo na natureza (Valentine, 1992; Silva, 2013b). Conceitos como turismo “alternativo” (Gonsalves), “apropriado” (Richter), “responsável ou ético” (Kutay), “amigo do ambiente” (Borst); “turismo verde” e “turismo sustentável” (Lane), (citados em Valentine, 1992), são aplicados subentendendo o turismo na natureza, ou explicitamente o indicando. Ainda

sobre esta problemática Silva (2013b), acrescenta os conceitos de turismo suave, de nichos, de aventura, ecológico, ativo, discreto, rural, ecoturismo, de atividades ou de desporto na natureza e de aventura.

Do mesmo modo, produtos como o ecoturismo, turismo de aventura, turismo rural ou turismo na natureza, são facilmente sobrepostos, tanto por força da segmentação do mercado, ou por imposição dos consumidores quanto à diversificação de interesses (Silva, 2013b). Já antes (Ceballos-Lascuráin (1996), citando Butler), Scace *et al* tinham identificado 35 termos que se ligavam ao conceito de ecoturismo entre os quais o turismo na natureza.

Do ponto de vista do conceito de sustentabilidade, o ecoturismo pode ser considerado como uma subcategoria do turismo na natureza (Fredman and Tyrväinen, 2010). Num estudo efetuado por Donohoe e Needham (2006) foram encontradas 42 formulações diferentes em relação à definição de ecoturismo, tendo os autores concluído que este conceito se caracteriza por ser praticado no meio natural, aliando preocupações de preservação, educação, sustentabilidade, responsabilidade e ética por parte do ecoturista. Para além destes conteúdos, o ecoturismo é encarado como um meio de distribuição de benefícios (ambientais, sociais ou económicos).

Dependendo da análise que se pretenda utilizar, para Fredman e Tyrväinen (2010), o turismo na natureza pode ser subclassificado quanto ao destino (doméstico ou internacional), contexto (lazer ou trabalho), motivo (por exemplo social, físico ou natureza), atividade (por exemplo de elevado impacto ou não), território (características naturais homogéneas ou regiões) e como é efetuado (por exemplo organizado, comercial, sustentável, artificial, motorizado).

Assim, pelo que antes se descreveu, é evidente a inexistência de um consenso generalizado na comunidade científica no que concerne a uma definição universal sobre turismo de (na) natureza (Silva, 2013a), e que previsivelmente, o debate sobre esta problemática perdurará nos próximos anos. Silva (2013a), baseando-se na segmentação de produtos turísticos, concebe um quadro teórico onde constam as sobreposições parciais ou por inteiro desses produtos no plano do turismo na natureza. Assim para este investigador, fazem parte integrante do turismo na natureza os produtos ecoturismo, geoturismo e turismo de vida selvagem; parcialmente mas com valência elevada os produtos, *touring* cultural e paisagístico, turismo ativo, turismo de aventura e turismo náutico; com menor valência, os produtos “sol e praia”, golfe, saúde e bem-estar, turismo cultural e turismo rural. Silva sublinha ainda, a existência de sobreposições entre estes produtos como é o caso do geoturismo subproduto do ecoturismo, ou do turismo de aventura subproduto do turismo ativo.

Considerando que o turismo na natureza para algumas regiões representa uma alternativa e uma oportunidade de incremento e de desenvolvimento económico, torna-se evidente a necessidade de mensurar, de medir e avaliar as suas implicações, o qual só será possível através de uma definição próxima da universal, consensual e inequívoca do próprio turismo na natureza (Fredman and Tyrväinen, 2010; Silva, 2013b). Esta definição que se procura, não só ajudará a estimar a verdadeira magnitude deste subsector, como de igual modo, facilitará a identificação dos segmentos de mercado, contribuindo para um maior desenvolvimento

sustentável e para uma eficaz monitorização das alterações que vão ocorrendo ao longo do tempo (Fredman and Tyrväinen, 2010).

Segundo Mehmetoglu (2007a), o turismo na natureza tem tido uma taxa de crescimento sustentado, entre 10% a 30% ao ano, percentagem superior ao turismo em geral. Ceballos-Lascuráin (1996) afirma que os segmentos de natureza e aventura são os que mais rapidamente aumentam no cômputo geral do turismo. O turismo na natureza é praticado por indivíduos que se identificam com o espaço natural. Seja por razões de ordem estética, de aventura, saúde ou desporto, o certo que é todos possuem em comum um desejo inato de aproximação ao meio natural, mesmo quando este se possa revelar intimidador ou com riscos associados (no caso do turismo de aventura). Lima *et al* (2014) defendem por exemplo, que o nível de risco acrescido é um dos fatores de decisão na escolha dos destinos por parte dos turistas de natureza e aventura.

O turismo na é um sector que inclui um conjunto variado de atividades praticadas ao ar livre, quer seja no ar, em terra ou na água. Conforme a participação do turista e a sua motivação para experiências mais ou menos ativas distingue-se o turismo de natureza *soft*, com atividades de baixa intensidade física como a contemplação da natureza, os percursos pedestres, o campismo (atividades consideradas por Sung *et al* 2000), do turismo de natureza *hard* com atividades de elevada intensidade física como as desportivas, que conduzem a experiências mais marcantes no turista (THR, 2006), noção próxima do turismo de aventura.

Destas últimas Sung *et al* (2000) pressupõem no seu estudo sobre a segmentação dos turistas de natureza, a existência de 5 subgrupos de atividades *hard* entre um total de 48 atividades (Anexo 4) reconhecidas como de aventura (Sung *et al*, 1997): *risk equipped* (parapente, asa-delta, voo livre, paraquedismo, balonismo e espeleologia, que requerem na sua prática um equipamento para o efeito e que oferecem um certo nível de risco); *question marks* (atividades questionáveis em termos de pertencerem ao universo do turismo de aventura tais como a caça, motociclismo, *snowmobiling* e veículos todo-o-terreno); *hard challenge* (escalada e caiaque, atividades associadas a um maior nível de envolvimento físico e que ao contrário das *risk equipped* em que a necessidade de equipamento é o fator dominante, nestas é o esforço físico o elemento chave); *rugged nature* (safaris, trekking, e rafting, que exigem um envolvimento mais desafiador em termos físicos que as atividades *soft*, *winter snow* (atividades de inverno e de neve). De acordo com Loverseed (citado em Sung *et al*, 2000), o perfil do turista de aventura varia de acordo com as atividades que procura praticar, logo para cada tipificação de atividades, corresponderá um determinado tipo de turista.

Mehmetoglu (2007a), num estudo por inquérito efetuado em dois destinos de natureza na Noruega, dentro da mesma lógica de segmentação segundo o tipo de atividades escolhidas pelos turistas inquiridos, estabeleceu uma divisão relativamente aos turistas de natureza. Assim, os turistas foram divididos em três grupos, a saber: um primeiro grupo que engloba os indivíduos cujas atividades são predominantemente orientadas para a cultura e lazer; um segundo grupo de turistas cujas atividades são intrinsecamente de natureza e finalmente os

turistas de baixa atividade, que de acordo com os fatores de controlo, apresentavam médias inferiores em três dos quatro parâmetros idealizados na investigação (Mehmetoglu, 2007a).

Já para Lindberg (1991) os turistas de natureza segmentam-se em *hard-core* nos quais inclui investigadores e visitantes ligados ao ensino, recolha de detritos e outros similares; *dedicated*, indivíduos que se deslocam propositadamente às áreas naturais (protegidas) numa ótica de interpretação ambiental e cultural; *mainstream*, onde se incluem a maioria dos turistas, que pretendem usufruir de uma experiência pouco habitual e para isso deslocam-se às áreas naturais; *casual*, os indivíduos que “acidentalmente” se encontram em áreas naturais durante a sua viagem alargada.

Relativamente às atividades em si mesmo, Valentine (1992) sugere a existência de três tipos: experiências que dependem diretamente da “natureza”, experiências que são melhoradas pela “natureza”, e finalmente experiências em que a “natureza” desempenha um papel secundário e acidental.

Existem portanto, várias classificações e tentativas de definir o turista de natureza, seja através das atividades que pratica, seja das motivações que lhe são inerentes, ou ainda do perfil sociodemográfico que apresentam e a convicção, por parte dos investigadores em turismo, que estes não são homogéneos (Valentine, 1992).

No relatório elaborado para o Turismo de Portugal I.P. (THR, 2006), é apresentado um resumo descritivo relativamente ao perfil sociodemográfico do turista de natureza, nos vetores *soft* e *hard*. Segundo este estudo, o turismo na natureza *soft* é praticado em contexto familiar (famílias com filhos, casais, reformados) com um peso de 80 % para o setor de turismo na natureza. Pelo contrário, o turismo na natureza *hard* é praticado por indivíduos jovens que pretendem experienciar modalidades desportivas em meio natural (indivíduos entre os 20 e os 35 anos, estudantes e profissionais liberais).

Como se pode confirmar, não existe consenso na comunidade científica quanto às definições de “turismo na natureza” ou do “turista de natureza”, e as referidas, são apenas as selecionadas neste estudo de um universo bem mais extenso. A complexidade de que se reveste esta temática é o espelho da multidisciplinaridade que o turismo por si só assume. De facto os impactos do turismo na sociedade, sejam eles de ordem económica, social, cultural, ambiental ou territorial, a par da complexidade das relações induzidas pela atividade em si, agora também ao nível global, conduziram a comunidade científica ao estudo analítico e sistemático na tentativa de delimitar, definir e estabelecer conceitos com vista à interpretação das suas implicações e mecanismos teóricos que o sustentam (Darbellay and Stockl, 2012). O turismo na natureza é “apenas” uma parte da grande questão que tem como sujeito o turismo.

2.3.2. Breve caracterização do turismo de natureza em Portugal

O governo português reconheceu pela primeira vez a importância do turismo de natureza, aquando da criação do Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN)⁵ através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/98, de 25 de agosto, fazendo-o aplicável exclusivamente, à Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP)⁶. O objetivo deste programa, foi a promoção e afirmação dos valores e potencialidades destas áreas, com ênfase para a especialização de uma atividade turística sob a denominação de Turismo de Natureza e por inerência, a criação de produtos turísticos adequados.

Mais tarde, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 47/99, de 16 de Fevereiro, depois alterado pelo Decreto-Lei n.º 56/2002, de 11 de março, considerou-se o turismo de natureza como sendo "o produto turístico composto por estabelecimentos, atividades e serviços de alojamento e animação turística e ambiental realizados e prestados em zonas integradas na RNAP". Este turismo deveria desenvolver-se segundo diversas modalidades de hospedagem, de atividades e serviços de animação ambiental, que permitissem a contemplação e a fruição do património natural, arquitetónico, paisagístico e cultural. Mais tarde, através do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, o produto turismo de natureza foi alargado a territórios não exclusivamente integrados na RNAP, incluindo agora, todas as áreas inseridas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)⁷ e o conjunto das áreas constantes da Rede Natura 2000⁸. A última alteração do PNTN ocorre em julho de 2015, a qual tem como propósito principal, evidenciar a imagem de Portugal como destino de natureza, através da marca "Natural.PT":

Baseada nas áreas classificadas em território nacional para as quais a conservação da natureza e da biodiversidade da paisagem e dos valores culturais, constitui uma mais-valia e um incentivo para a visita e usufruto equilibrado do território.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2015, de 30 de abril.

Este novo PNTN vem ao encontro dos objetivos estabelecidos no Compromisso para o Crescimento Verde, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2015, de 30 de abril, que prevê o desenvolvimento de uma estratégia para o turismo e para outros setores, alicerçada na inovação e na sustentabilidade.

Nomeado atualmente como um dos dez produtos estratégicos para o desenvolvimento turístico em Portugal, o turismo de (na) natureza apresenta uma quota de mercado ainda reduzida, mas com potencial de crescimento elevado, surgindo como uma das tendências da procura internacional, (THR, 2006).

⁵ Sobre o quadro legislativo de enquadramento do turismo na natureza e outra relevante, consultar o Anexo 3.

⁶ Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro.

⁷ Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho.

⁸ Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho.

2.3.3. Turismo na natureza versus áreas protegidas

É comum associar o turismo na natureza a territórios protegidos, que pelas suas características naturais sensíveis e únicas, são alvo de medidas que limitam a sua visitação. Para Lucas (1984), a política de proteção de áreas naturais, contribui para a manutenção dos sistemas de suporte de vida das espécies que aí vivificam e da preservação da diversidade genética, através de uma utilização mais sustentável, e por isso, conservando a herança natural. As áreas protegidas em Portugal que enformam de um plano de ordenamento, de um instrumento legal de gestão, coincidem significativamente com a área de excelência para a prática do turismo na natureza. Acontece que nestes planos, se encontra subjacente um controlo na sua utilização, o qual tem como objetivo a proteção e preservação das mesmas. Caracterizam-se por estabelecer um conjunto de restrições que limitam o seu usufruto, as quais e mais intensamente, se sujeitam igualmente as populações locais através do estreitamento das suas atividades⁹ gerando frequentemente conflitos de interesse (Fredman *et al* citado em Silva, 2013b).

Estas restrições podem assumir-se como limitativas e constrangedoras à atividade de turismo na natureza como é o caso das áreas de proteção total (APT), de grau de prioridade de conservação 1 (máximo), onde a intervenção humana é considerada nefasta. Deste modo, o objetivo central é o da aplicação do princípio da conservação da natureza e da biodiversidade, princípio incompatível com qualquer tipo de uso do solo, da água, do ar, e logicamente, de qualquer atividade de turismo na natureza.

A degradação do meio ambiente natural, resultado de enormes e profundos atentados ambientais que nas últimas décadas se registaram em Portugal e no mundo em geral, levaram a tomadas de medidas ultra conservacionistas como forma de preservar o meio natural. Aos ambientalistas radicais, opõem-se os “capitalistas” ambientais, os quais defendem o uso indiscriminado e não sustentado das áreas naturais.

No amplo debate que se tem intensificado sobre esta temática, parece claro que a posição moderada esteja mais conforme com a necessidade de preservação do meio natural, de prover às populações locais as oportunidades de desenvolvimento e autonomia económica e social, fomentando este desenvolvimento através da promoção do setor turístico o qual representa uma oportunidade em sede das áreas deprimidas. Como afirma Ceballos-Lascuráin (1996), a atividade turística no meio natural apresenta-se como uma alternativa funcional, tanto mais que em grande parte destas áreas a prática agrícola é difícil ou pouco produtiva.

Face à oferta mundial e mesmo nacional, e ao fato do crescimento sustentado do turismo na natureza ser uma realidade e um nicho não negligenciável, (a noção de nicho deve ser entendida na perspetiva da existência de mercado para esse produto, e simultaneamente, da

⁹ Sobre este assunto é interessante consultar o relatório de Crawford, A. (2012) 'Conflict-sensitive conservation', in *Nyungwe National Park: Conflict analysis*, Manitoba, The International Institute for Sustainable Development.

existência de um determinado território que corresponda ao produto desejado (Robinson and Novelli, 2005), é necessário tomar medidas de incentivo e de promoção do turismo na natureza através nomeadamente, de serviços adequados ao perfil do turista, bem como obviamente, a criação de redes de itinerários apoiados por atividades diversificadas de aventura e de desporto. A utopia de que a preservação e conservação de sítios e áreas naturais só se alcança através da exclusão da participação humana, é um erro que persiste nas várias estratégias ambientalistas.

Muitos dos principais impactos sobre o meio natural, são da responsabilidade de indivíduos sem cultura nem educação ecológica, fora do perfil do turista que se preocupa com o meio ambiente e de natureza. Como refere Silva (2013b), o turismo direta ou indiretamente, acarreta alguns impactos ambientais nefastos relacionados com a atitude de alguns dos visitantes, e de igual modo, ao facto de se assistir em algumas situações, à “massificação e artificialização da natureza” e conseqüente edificação de equipamentos e construção de infraestruturas, notadamente em certas estâncias de esqui ou nos parques de aventura, com conseqüências ecológicas muito negativas, para além da descaracterização do meio natural.

Sobre a distinção de comportamentos, atitudes e preocupação ecológica dos indivíduos, The Roper Organization and S. C. Johnson & Son, Inc., organização que se dedica à pesquisa sobre questões ambientais (citado em Taño e Rodríguez, 2001), propõe a seguinte segmentação ecológica:

- **True blue green**, indivíduos com uma preocupação ambiental muito forte, podendo estar ligados a movimentos ambientalistas organizados;
- **Greenback green**, indivíduos com pré-disposição a pagar preços mais elevados por produtos de base ecológica;
- **Sprouts**, que têm uma preocupação média e conduta moderada em relação às questões ambientais;
- **Grouzers**, que se caracterizam por justificarem a sua falta de consciência ambiental e criticarem o fraco resultado das medidas de proteção existentes;
- **Basic Brown**, todos aqueles que não acreditam na eficácia das práticas individuais no que concerne à resolução dos problemas ambientais.

A identificação destes segmentos ecológicos é parte importante nas tomadas de decisão estratégicas por parte das empresas de animação turística e dos *stakeholders* em geral por parte da oferta. Segundo Fredman e Tyrväinen (2010), o turismo na natureza caracteriza-se por envolver não só os *stakeholders* que habitualmente se constituem no setor, mas também aqueles ligados à proteção, gestão e utilização dos recursos naturais. Por um lado, essa informação reflete-se ao nível do marketing empresarial adotado, e ao mesmo tempo “os impactos ambientais gerados pela sua atividade podem-se repercutir negativamente no seu posicionamento competitivo, não só através da diminuição da qualidade dos *inputs* turísticos, mas também devido à potencial queda no consumo derivada da possível existência de segmentos ecologicamente sensíveis” (Taño and Rodríguez, 2001).

Quanto à maioria das áreas protegidas, a falta de segurança e de gestão adequada (número insuficiente de recursos humanos e materiais), ineficaz no controlo ao acesso e sua utilização, é indicativo da incapacidade da gestão proibitiva. Como são áreas pouco produtivas em termos de valor económico, e devido à responsabilidade das estratégias e objetivos gerais nacionais e mesmo regionais que não favorecem devidamente os meios de proteção, a realidade é que são constantes as violações do meio natural.

Sendo assim, o princípio do desenvolvimento sustentável e o princípio da proteção das áreas sensíveis naturais, só poderão ser defendidos se devidamente enquadrado por uma política de apoio institucional que estabeleça limites, mas que ao mesmo tempo, permita a adequada prestação de serviços turísticos de apoio consistente e profissional ao turista, capaz de promover as regiões nos seus aspetos distintos e únicos, quer sejam culturais ou naturais, adotando para isso um conjunto de “estratégias de comunicação adequadas” de forma a “sensibilizar a adotarem boas práticas” (Silva, 2013b). O zonamento puro e simples, com recomendações anexadas a relatórios extensos de índole técnica, enigmáticos, não chega à população em geral, e tampouco resolve eficazmente os problemas das regiões deprimidas, que na sua maior parte se situam no espaço rural, por vezes com potencialidades turísticas assinaláveis mas nem sempre aproveitadas.

A atividade turística tem implicações económicas assinaláveis. No entanto, o protecionismo e a ideia geral de condicionar excessivamente o acesso às áreas protegidas (Silva, 2013b), limita a atividade turística, impedindo que se processe um equilíbrio entre a utilização e a preservação. Uma avaliação técnica custo-benefício, a mais utilizada segundo Ceballos-Lascuráin (1996), poderá permitir encontrar um conjunto de soluções passíveis de serem implementadas nas áreas naturais, protegidas ou não, quando obviamente os benefícios forem superiores aos custos, e desde que seja assegurado que os impactos negativos sejam aceitáveis e atenuados. Fredman *et al* (2012), por exemplo, consideram que para os *stakeholders* do produto natureza, no que respeita à questão do livre acesso, seja uma questão prioritária, tanto em sede do domínio público como do privado, a par dos equipamentos e infraestruturas de apoio às atividades, e da natureza da “natureza”. Giles-Corti *et al* (2005) no caso da caminhada, defendem que o acesso aos espaços públicos implica o aumento da prática desta atividade. Na verdade, as empresas que promovem o produto turismo na natureza estão, em vários países, dependentes de autorizações do uso e do acesso às propriedades privadas, e pela concessão para poderem dinamizar determinadas atividades, encontrando-se sobre o controle das regras e das decisões de outrem (Wyman *et al*, 2011).

O acesso às áreas naturais é fundamental, seja em sede das atividades recreativas ao ar livre, seja em sede do turismo na natureza (Sandell and Fredman, 2010). Esta situação pode ser, em princípio, realizada de três formas ou através da combinação das três, a saber:

- Acesso a propriedades privadas em regime de exclusividade;
- Acesso a áreas públicas, por exemplo áreas protegidas, que se encontram acessíveis à prática de atividades ao ar livre e ao turismo na natureza;

- Acesso a áreas privadas e/ou públicas, em que se pode praticar atividades na natureza, desde que os interesses económicos ligados ao proprietário da terra sejam respeitados e o comportamento dos utentes adequado (caso do direito ao público acesso instituído nos países escandinavos).

No entanto, na maioria dos países, o proprietário tem o direito exclusivo da terra, e o acesso à recreação ao ar livre e ao turismo na natureza, geralmente não são permitidos sem autorização prévia (Fredman *et al*, 2012). Na Suécia, pelo contrário, os proprietários são obrigados a aceitar o acesso a estranhos que inclusive podem pernoitar, desde que não ultrapassem 24 horas de estadia. As áreas públicas e protegidas podem ser projetadas de forma a facilitar o uso recreativo, e dado que em grande parte dos países o acesso à propriedade privada é restrito e condicionado, esta orientação deve ser respeitada (Fredman *et al*, 2012).

Estas preocupações adquirem ainda maior relevância, quando as potencialidades e a oferta turística recaem nos aspetos naturais e ambientais. As atividades ligadas ao turismo na natureza, ativo, de descoberta pelo lazer, da fruição da paisagem e da aventura, encontram nestas áreas protegidas enormes dificuldades de desenvolvimento. O estabelecimento de um equilíbrio entre o uso e a proteção parece ser a orientação mais correta na gestão dos espaços naturais, e como refere Valentine (1992), apesar do turismo na natureza aparecer como “amigo” da natureza se comparado com o turismo de massas, não deixa de ter impactos significativos, mas que podem e devem ser limitados. Ceballos-Lascuráin (1996), afirma que o mais comum, deriva dos resíduos acumulados ao longo dos trilhos e caminhos e do vandalismo nas instalações físicas de apoio como por exemplo nos *outdoors* interpretativos. No entanto, a generalização simples peca por defeito, pois estes impactos variam de acordo com o número e perfil do turista, bem como das características do território (Ceballos-Lascuráin, 1996). Acresce que frequentemente, os turistas na natureza deslocam-se a grandes distâncias, o que gera uma significativa pegada ecológica.

No ano de 2001, o governo português através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro, adota a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, na qual, entre outros objetivos, se determina a obrigação de elaborar uma Carta de Desporto da Natureza para cada área protegida. Neste instrumento de gestão, deveria estar inscrito o desenho da sua utilização bem como das atividades passíveis de serem realizadas em estrito controlo territorial. Passados catorze anos, das 44 áreas protegidas existentes em Portugal continental, apenas as Cartas de Desporto do Parque Natural de Sintra-Cascais (Portaria n.º 53/2008, de 18 de janeiro) e do Parque Natural da Serra de Aires e Candeeiros (Portaria n.º 1.465/2004, de 17 de dezembro) se encontram aprovadas, situação que denota a inconsistência entre os desígnios da gestão das áreas protegidas e a realidade (Silva, 2013b).

O equilíbrio entre a preservação da natureza e a oportunidade de desenvolvimento turístico será crucial, devendo promover-se aquilo que se generalizou chamar-se de “turismo sustentável”, ambientalmente responsável, e segundo Ceballos-Lascuráin (1996), claramente necessário. O conceito de “turismo sustentável” implica a conjugação dos seguintes aspetos:

- A manutenção da qualidade dos recursos das regiões de destino ao nível natural, social ou cultural, para poderem ser valorizados como atrativo turístico;
- A contribuição da atividade turística para a melhoria da qualidade de vida e do bem-estar das populações locais;
- A prioridade de proporcionar ao visitante, uma experiência turística única e gratificante, que consiga ir ao encontro das suas expectativas e se possível superar as mesmas.

Segundo a Carta Europeia de Turismo Sustentável (Federação Europarc, 2007), na qual se defende “uma forma menos intensiva de turismo que compatibilize e integre os aspetos naturais, culturais e sociais com o desenvolvimento económico” para as áreas protegidas, defende-se uma estratégia cujos objetivos se enquadram no anteriormente referido, a saber:

- Conservação e valorização do património;
- Desenvolvimento social e económico;
- Preservação e melhoramento da qualidade de vida dos habitantes locais;
- Gestão dos fluxos de visitantes e aumento da qualidade da oferta turística.

A tipologia de turismo que melhor poderá resultar, será claramente de baixa densidade, apostando na qualidade dos produtos e serviços e com uma oferta diversificada, tendo por base unidades inseridas nos conceitos de Turismo em Espaço Rural¹⁰ (TER), e de Turismo de Natureza (TN), que associados ao uso e fruição dos valores do património natural e cultural locais, poderão contribuir para fixar a população local, criar emprego e simultaneamente garantir a preservação desses mesmos valores.

Na ótica da sustentabilidade, o desenvolvimento deve ser encarado para que as gerações futuras não sejam penalizadas pelas intervenções do presente. Para que tal aconteça, todos os interessados (proprietários fundiários, organismos de gestão territorial, organizações de proteção da natureza, associações e agentes de animação turística, população local), deverão contribuir para encontrar um consenso entre a utilização dos espaços naturais e a sua preservação.

2.4. Circuitos temáticos como produto turístico e o PENT

O turismo em Portugal é uma atividade económica estruturante e de importância assumida. De acordo com o World Economic Forum, organismo que edita um índice de competitividade para 141 países (Travel & Tourism Competitiveness Index), coloca Portugal em 15º lugar no seu último relatório (Blanke and Chiesa, 2015), posição que reflete o esforço que o país tem feito de forma a tornar-se um destino competitivo. No Anexo 5 consta um conjunto de quadros e gráficos que retratam uma série de indicadores e de dados sobre o peso do turismo na economia nacional.

¹⁰ Segundo a legislação portuguesa, trata-se de conjunto de atividades, serviços de alojamento e animação a turistas, em empreendimentos de natureza familiar, realizados e prestados mediante remuneração, em zonas rurais (art.º1 Decreto-Lei n.º 54/2002, revogado pelo Decreto-Lei n.º 39/2008, alterado posteriormente pelo Decreto-Lei n.º 228/2009 e Decreto-Lei n.º 15/2014).

De facto, e através de uma análise resumida, no ano de 2012 a atividade turística foi responsável por 5,2% das receitas do Produto Interno Bruto (PIB) e 14,3% das exportações de bens e serviços, valores elevados e que refletem bem a sua importância ao nível económico. O Banco de Portugal no relatório sobre o setor do turismo (Banco de Portugal, 2014) indica que em 2013 o setor era composto por cerca de 49 mil empresas a que correspondia a 13% do agregado das sociedades não financeiras (SNF), com um volume de negócios com um peso de 5% nas SNF e de 10% no que respeita ao emprego.

Face à importância que o turismo detém e sendo um setor estratégico em Portugal, os organismos oficiais nos últimos anos, criaram dois instrumentos de apoio com o intuito de precisar os dados reais do peso da atividade turística em Portugal, e de estabelecer critérios estratégicos quanto ao desenvolvimento futuro. Deste modo foi criada a Conta Satélite do Turismo (CST), com o objetivo de enquadrar a informação estatística do setor nas contas nacionais, e o PENT, onde se alinham as grandes metas e orientações.

Inicialmente, no ano 2000, o processo conceptual da CST contou com a participação da Divisão de Estatística das Nações Unidas, o Eurostat (organismo responsável pela produção de dados estatísticos oficiais da União Europeia e pela harmonização dos métodos estatísticos praticados pelos vários estados membros), a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e com a Organização Mundial do Turismo (OMT), (ONU, 2011). Os objetivos e propósitos subjacentes à sua criação são os de:

Analisar minuciosamente todos os aspetos da procura de bens e serviços associados à atividade dos visitantes, observar o interface operativo com a oferta dos ditos bens e serviços na economia e descobrir a maneira como a oferta interage com outras atividades económicas.

(ONU, 2011)

A primeira CST de Portugal foi apresentada em 2006 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), e em que constam os dados relativos aos anos de 2000 e de 2001. Na génese da sua elaboração era esperada uma “constante atualização e ampliação” (Silva, 2013b). Segundo ainda Silva, “a complexidade do setor e a dificuldade de recolha de dados com o nível de abrangência proposto, têm dificultado a sua implementação”. De facto, no ano de 2010, tornou-se descontinua e foi abandonada. A acreditar nas declarações prestadas pelo presidente do Turismo de Portugal I.P., a CST vai ser reativada brevemente (Barradas, 2015).

Quanto ao PENT, a sua criação em 2006 deveu-se à constatação da perda de competitividade internacional do setor do turismo em Portugal, o que levou à necessidade de redefinir as suas estratégias. Este plano foi oficialmente aprovado em 2007 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 15 de fevereiro, e dado que os objetivos a que se propôs ficaram aquém do esperado, em 2011 foi sujeito a um processo de revisão intercalar¹¹, através do qual se fez um ponto de situação da evolução do turismo nacional e se ajustaram novas estratégias

¹¹ Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013, de 16 de abril, e que cria simultaneamente Comissão de Orientação Estratégica para o Turismo.

delineadas até ao horizonte de 2015, mas dentro de um “cenário menos otimista” (Silva, 2013b), tendo em conta “o período de instabilidade nos mercados financeiros e crescimento económico bastante moderado da economia europeia, principal emissora de turistas para Portugal” (MEE, 2012). Trata-se portanto de um instrumento de iniciativa governamental, que envolve não só o Turismo de Portugal I.P., como entidades públicas ou privadas que direta ou indiretamente estejam envolvidas na promoção do desenvolvimento sustentado do turismo.

O PENT teve e tem como visão principal, tornar o país num dos destinos com maior crescimento turístico da Europa, apostando em elementos diferenciadores, como o clima temperado mediterrâneo e a luz “única”, o elevado número de horas de insolação anual, a história, a cultura e a tradição da população portuguesa. Todos estes atributos são refletidos numa oferta diversificada e concentrada de produtos, níveis de segurança elevados e a relação qualidade/preço competitiva, que conjugados, resultam na matriz identitária do país (MEE, 2012). Destacando o *Touring Cultural* e Paisagístico como um dos dez produtos estratégicos a dinamizar¹², o PENT propõe três linhas de ação prioritárias: criar rotas temáticas; enriquecer a experiência nos principais locais de atração; assegurar a adoção de padrões de qualidade ao longo de toda a cadeia de valor. Salienta ainda importância de:

Reforçar os circuitos turísticos, segmentando-os para a vertente generalista e temática e individualizar o turismo religioso, formatando itinerários que valorizem e integrem o património histórico, cultural, religioso e paisagístico, e incentivar a oferta de experiências que qualifiquem e diferenciem o produto.

(MEE, 2012)

São igualmente identificados os principais fatores de competitividade, a saber:

- Vasto e diverso património histórico e cultural;
- Património religioso;
- Sítios e paisagens naturais de elevado valor ambiental e cénico;
- Património civilizacional e universal;
- Santuário de Fátima, local de peregrinação do culto mariano;
- Cultura popular e tradições genuínas;
- Diversidade cultural e paisagística a curta distância;
- Alojamento em meio rural de qualidade e variado;
- Hospitalidade.

No PENT, é proposto ainda para todas as regiões como linha de atuação, “a necessidade de colocar nos circuitos turísticos, os recursos georreferenciados em valor e desenvolver conteúdos e informação para o cliente, bem como incentivar e diversificar as experiências, e colocar o produto no mercado” (MEE, 2012). Finalmente sugere ainda as seguintes atividades:

- Estruturar rotas e itinerários experienciais baseados em temas âncora da identidade portuguesa e dos fatores distintivos (naturais e culturais) que caracterizam o país, e promover a sua declinação regional;

¹² Posteriormente, com a revisão de 2012, é incluída na rúbrica sobre os circuitos turísticos, o turismo religioso.

- Incrementar a valorização turística dos recursos (informação e animação, condições de acolhimento, serviços e acessibilidades);
- Desenvolver ações de sensibilização aos agentes económicos para formatarem rotinas de visitação/ usufruto turístico complementares à sua atividade principal;
- Assegurar um eficaz sistema de sinalização das principais atrações e manter uma boa rede de informação ao turista;
- Melhorar as condições de turismo acessível ao nível das infraestruturas, equipamentos e serviços;
- Estruturar e divulgar um calendário de eventos regionais com interesse turístico que enriqueçam a estada e influenciem a decisão de escolha do destino.

Os circuitos turísticos, se bem planeados, dimensionados e projetados adequadamente, não só possibilitam organizar o território quanto às suas características históricas, culturais, naturais e paisagísticas, perfazendo uma coerência lógica e orientada para um determinado objetivo, como também permitem uma divulgação do património num registo dinâmico e complementar. Podem, portanto, tornar-se num foco de atração em regiões, que por serem periféricas, não fazem parte da dinâmica usual do setor.

Quanto ao turismo na natureza, é referido no relatório do PENT, um crescimento sustentado e previsível de 5% ao ano, apesar de ainda pouco significativo na comparação com a percentagem global da procura. Relativamente aos mercados emissores e às motivações dos turistas, os dados do Plano indicam que 49% dos alemães têm como motivação primeira o turismo na natureza, seguindo-se os britânicos (15%) e os holandeses com 10% do total. Esta realidade encontra-se em total dissonância com as motivações relacionadas com o nosso país, pelo que a oferta estruturada deve ser realizada e ponderada tendo em conta as tendências destes mercados extremamente significativos para Portugal. Mesmo que a procura principal não se relacione diretamente com o turismo na natureza, não é de desprezar a procura secundária, que obedece a outro tipo de motivações, mas que por oportunidade, acabam por ser canalizadas para este setor através de ofertas complementares de dinamização.

No que respeita à procura interna, dois polos importantes ao nível demográfico, económico e social se destacam: as áreas metropolitanas de Lisboa e Porto. São nestas duas regiões, que grande parcela da população portuguesa se concentra, pelo que o número de potenciais interessados apresenta um maior peso quando comparado com o resto do país. De igual modo, são nestas áreas que o poder económico *per capita* é maior, logo com maiores potencialidades de usufruto de tempo de lazer e de recreio. Finalmente, os escalões sociais, de acordo com os parâmetros classe média e alta, que são habitualmente utilizados na segmentação económica, social e cultural segundo uma perspetiva simplificadora e sociológica, estes encontram-se em grande maioria nas áreas metropolitanas.

Apesar da procura interna ainda ser pouco importante para o turismo na natureza, esta tem vindo a crescer e a ganhar cada vez maior predominância, nomeadamente em territórios concretos que exteriorizam atividades neste espaço, e que por isso se têm revelado atrativas e

alternativa de destino, principalmente em estadias de curta duração ou em viagens de menos de um dia. Talvez o exemplo mais paradigmático seja o da área correspondente ao Parque Natural Sintra/Cascais, que pela proximidade a Lisboa e às suas áreas suburbanas e periurbanas, pelo dinamismo das empresas de animação turística que aí operam, pelos seus atrativos naturais e culturais, desempenha um destino privilegiado para muitos dos lisboetas que procuram o contacto com a natureza, e se possível, experienciar novas emoções. É ainda de salientar a presença significativa de turistas e visitantes portugueses nos territórios do Parque Nacional da Peneda do Gerês e no Parque Natural da Serra da Estrela, que pelas suas características naturais, acabam por oferecer um conjunto de atividades atrativas dentro do conceito do turismo na natureza.

Quanto á procura regional e local, esta parece ser ainda pouco significativa. No entanto, uma educação para a natureza e aventura, *in situ*, pode alimentar uma fileira de futuros adeptos, motivando-os e mesmo englobando-os numa estratégia de dinamismo assente no desenvolvimento regional e local de índole ecológica, ambiental e de natureza.

Perante estas linhas orientadoras do PENT, e as reflexões referidas antes, qual a possibilidade de criar uma rota cultural em Portugal, que se entrecruze e dignifique um Caminho espiritual, que se estabeleça num “território sagrado” e se estenda a um “território profano”? A esta pergunta a resposta deve ser positiva, isto é, realizável e acima de tudo exequível e fundamentada.

3. O Caminho Português de Santiago como elemento geográfico estruturante

Como já referido, o propósito deste trabalho é o de realizar um conjunto de circuitos pedestres temáticos, capazes de proporcionar a visita a sítios da presença romana que se encontram dispersos, e deste modo organizar e ordenar o espaço envolvente. E então porquê introduzir o elemento Caminho de Santiago neste projeto? Em primeiro lugar, porque foi idealizado um esquema lógico de construção de circuitos a partir de um elemento espacial diretor, que permitisse um encadeamento não arbitrário entre os circuitos, mas que pelo contrário, estabelecesse um ordenamento territorial objetivo. Em segundo lugar, o Caminho de Santiago representa e significa, o maior exemplo de um percurso pedestre, milenar, planeado ao sabor da fé e da vontade de caminhar em direção a um fim transcendental. Neste caso, o Caminho funciona como um *alter ego* do planeador, que procura assim, imitar pela atividade, pelo conceito e por fim pelo objetivo, aproximar-se ao que de mais puro e espontâneo caracteriza a natureza humana, a descoberta. Trata-se também de o tentar recuperar, numa região onde o Caminho se esvaneceu no esquecimento. E existe uma miríade de razões para que tal intento se justifique. Soria (1989) por exemplo, defende que a recuperação do caminho permitirá aos caminhantes um conjunto de oportunidades de autoconhecimento no sentido físico e mental, a simbiose com a natureza, o contacto com as populações locais, uma nova perceção do tempo e do espaço, a descoberta do detalhe, a cultura, a história que acompanha o Caminho, que por si só, pode ser considerado um monumento.

Como foco religioso, Santiago de Compostela a par de Roma, Jerusalém, Lourdes ou Fátima, é um santuário que atrai anualmente milhões de peregrinos (Soria, 1989). Revitalizar o Caminho, não deixa de ser uma oportunidade na perspetiva turística, mas também do ponto de vista cultural, e logicamente, religioso. Soria (1989) apresenta um conjunto de justificações que sustentam este propósito. Segundo este autor, o Caminho simboliza a unidade europeia. A rede de percursos associados, entrecruzados que se espalham pelo continente, funcionava e funciona, como uma teia de relações entre povos diferentes europeus onde se trocavam valores e conhecimento. E se o religioso substanciava o percurso, não menos importante eram as razões puramente comerciais (Soria, 1989).

Durante o passado, o Caminho sofreu alguns reveses e perda de importância (Soria, 1989; Solla, 2006; Suárez, 2011), dos quais o mais relevante acontece quando o Santo Sepulcro do apóstolo desaparece (reaparece mais tarde durante o século XIX), segundo consta, escondido pelo Arcebispo São Clemente em 1588, para evitar a pilhagem do corsário Francis Drake¹³ (Solla, 2006; de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010). Posteriormente, uma longa série de acontecimentos teve impactos negativos. A Revolução Francesa, a invasão napoleónica, a

¹³ Corsário inglês (1540?-1596), dedicou-se a atividades de pirataria contra os navios e possessões espanholas (consultado em <http://www.history.com/topics/exploration/francis-drake>).

desamortização¹⁴ eclesiástica e civil entre os anos 1834 e 1856 que ocorreu em Espanha, as guerras carlistas¹⁵ e a concorrência do santuário de Lourdes, o culto Jacobeu¹⁶ entrou em declínio durante o século XIX ao ponto do adjetivo "peregrino" tornar-se sinónimo de estranho ou incomum¹⁷ (Soria, 1989).

A par destes acontecimentos traumáticos, ocorre uma verdadeira revolução nos transportes, substituindo paulatinamente o caminhar e o cavalo em longas distâncias (Soria, 1989). Só a partir dos anos 1980 é que se assiste ao retomar de importância deste símbolo cultural (Suárez, 2011) impulsionado pelo reconhecimento do Caminho Francês como primeiro itinerário cultural europeu em 1987 pelo Conselho da Europa, com o claro intento de impulsionar uma nova fórmula de turismo, menos padronizado, e em alinhamento com a mudança de motivações por parte da procura (Suárez, 2011), e da cidade de Compostela como património da humanidade pela UNESCO em 1985, e mais tarde, o próprio Caminho Francês em 1993 (Solla, 2006).

Nesse sentido, iniciaram-se inúmeras estratégias de revitalização e foram lançados diversos programas (Xacobeo 1993, 1999 e 2004), com o intuito de dinamizar os municípios por onde passa o Caminho no território espanhol (Suárez, 2011), com o apoio particularmente importante da Xunta de Galicia e da administração local de Compostela (Solla, 2006). Como indicador da vitalidade e dinamismo que goza nos dias de hoje o Caminho, é de salientar o número de associações existentes e reconhecidas como organismos de promoção, salvaguarda e de discussão sobre esta rota (83 só em Espanha, 59 no resto da Europa das quais 5 em Portugal¹⁸, 30 no continente americano, 2 na Ásia e 1 em África)¹⁹.

O Caminho é percecionado agora, como uma alternativa socioeconómica ao desenvolvimento rural e como um elemento de enorme potencial turístico. A emergência de atividades lucrativas relacionadas com o uso não-produtivo das terras agrícolas como o turismo, tem sido uma das tendências que se têm vindo a desenvolver no espaço rural (González Fernández, citado em Suárez, 2011), uma vez que os objetivos económicos, sociais e ambientais dificilmente podem ser alcançados unicamente através da expansão agrícola nestes espaços (Ivars Baidal, citado em Suárez, 2011).

¹⁴ Alienação em hasta pública levada a efeito pelo Estado, de bens que lhe pertenciam ou que eram propriedade de outras entidades. (da Silveira, L., 1991) 'Venda de bens nacionais, estrutura da propriedade e estrutura social na região de Évora na primeira metade do século XIX', *Análise Social*, vol. 26, no. 112/113, pp. 585-612).

¹⁵ Guerra entre absolutistas (carlistas) e liberais em Espanha. Após a morte de D. Fernando VII, duas facções se confrontam numa guerra civil iniciada em 1833. De um lado os liberais que defendiam os direitos sucessórios de Isabel II, filha de Fernando VII, do outro os absolutistas que reivindicavam o direito à coroa de D. Carlos, irmão do rei falecido. Esta primeira guerra civil ficou conhecida como a Primeira Guerra Carlista. Os partidários de D. Isabel II saíram vitoriosos. Mais tarde, o movimento carlista, mantendo ainda um apoio social importante, obrigou a mais duas guerras que ocorreram ainda durante o século XIX. (Buades, J., 2013). *A Guerra Civil Espanhola: O palco que serviu de ensaio para a Segunda Guerra Mundial* [Em Linha], São Paulo, Editora Contexto (Disponível em https://books.google.pt/books?id=48VnAAQBAJ&pg=PT14&1pg=PT14&dq=guerras*carlistas+espanholas).

¹⁶ A palavra latina para Santiago é *Iacobus* de onde vem a palavra Jacobeu (Iacobeu em Latim e Xacobeu em Galego) que é utilizada para definir algo referente ou pertencente ao apóstolo ou ao seu culto (consultado em <http://ceg.fcsh.unl.pt/site/santiago2.asp>).

¹⁷ Em latim, a palavra primitiva *peregrinus* referia-se à pessoa que viaja por países estrangeiros, ou a alguém que não tinha o direito de cidadania (de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010). Essa palavra surgiu da composição de dois vocábulos, *per* e *agros*, que descreviam uma pessoa que caminha pelo campo, fora do local de residência, longe de casa (peregre, "estrangeiro", "não em casa"), (de la Torre, Fernández & Naranjo, 2010) portanto sem conotação religiosa.

¹⁸ Associação Espaço Jacobeus; Associação de Peregrinos "Via Lusitana"; Associação dos Amigos do Caminho de Santiago de Viana do Castelo; Associação ACB - Albergue Cidade de Barcelos; APAAS - Associação Portuguesa dos Amigos de Apóstolo Santiago.

¹⁹ Fonte: <http://www.xacobeo.es/asociaciones-jacobebas>, acesso em 29 de julho de 2015.

O estudo de Suárez (2011) de avaliação do impacto do Caminho nas áreas rurais da Galiza, Espanha, conclui que a dinamização isolada do caminho Jacobeu, por si só é insuficiente, não evitando em termos demográficos a fixação da população e o envelhecimento populacional que continuou a verificar-se nos anos de análise, aspeto central inserido no conceito de desenvolvimento rural. Contudo, durante os Anos Santos, o contributo dos peregrinos e turistas possibilitou algum dinamismo no comércio local, mas sem uma sustentabilidade sistemática ou sistémica (Suárez, 2011). Em síntese, nenhuma das variáveis analisadas (população, comércio, consumo e dinamismo do setor turístico), evoluiu satisfatoriamente, considerando as expectativas e os investimentos efetuados de promoção e de dinamização tendo por objeto o Caminho. A falta de complementos ao turismo e no turismo, parecem parte das razões deste relativo insucesso (Suárez, 2011).

No terreno, as intervenções em geral, incidiram na melhoria da sinalização, recuperação de algumas seções perdidas do Caminho, respeitando quanto possível o percurso histórico, bem como de todos os elementos ligados à peregrinação considerados emblemáticos como pontes, fontes e áreas de descanso, e finalmente, a construção e reforma dos albergues (Duque, 2014). De resto, como afirma Cunha (2006), ponte, barca e hospital/albergaria, perfazem mesmo uma trilogia importantíssima na peregrinação medieval jacobea.

Assim, apesar dos resultados bastante positivos alcançados quantitativamente (aumento do número de peregrinos e da oferta de alojamento), alguns problemas foram detetados. Para Solla (2006) a excessiva promoção, a incapacidade de gerar sinergias entre os territórios atravessados pelo Caminho, a ameaça de massificação e a deterioração do percurso são os mais evidentes.

Quanto à revitalização do Caminho, a opinião de Solla (2006) difere em algumas dezenas de anos em relação ao ressurgimento do Caminho indicado por Suárez (2011). Para Solla (2006) o ano de 1965, o Ano Santo Jacobeu, é um marco importante, em primeiro lugar pelos 2,5 milhões de peregrinos e turistas que visitaram Compostela, primeira afluência massiva contemporânea que implicou a criação de alojamentos especiais para a ocasião e de novos hotéis; em segundo lugar, nesse ano, foi inaugurado uma estação de autocarros e o aeroporto local foi alvo de melhoramentos, factos que indiciam um previsível aumento do fluxo de visitantes. Foi igualmente em 1965, que se introduz de maneira experimental, o documento probatório de origem medieval que acredita a condição de peregrino de Santiago, a “Compostela”.

Recorrendo às estatísticas do Instituto de Sociologia do Arcebispo de Santiago de Compostela para o ano de 2008, de la Torre, Fernández e Naranjo (2010), desenham o perfil do “caminhante” a Santiago. Assim, de acordo com os autores, mais de 52,2% dos indivíduos situava-se na faixa etária 35-65 anos, seguindo-se o grupo etário dos 19-35 anos com 32,9%. Em termos de género, 58,28% eram do sexo masculino e as motivações principais são de cariz exclusivamente religioso (40,55%) ou por razões de religiosidade associadas a outras motivações (50,82%), e apenas 8,63% não tinham qualquer motivação de fé. Quanto ao meio de percorrer o Caminho, 82,85% dos peregrinos realizam-no a pé e 16,89% de bicicleta.

Apenas 0,23% o fazem a cavalo e 0,03% de cadeira de rodas. Em termos de utilizadores do percurso, o contingente espanhol atinge 49% do total, seguido dos alemães com 13%. Os portugueses representavam 3% em 2008.

As principais justificações para realizarem a viagem a pé, prendem-se com o desfrutar da experiência, analisar a paisagem e visitar pequenas aldeias e monumentos localizados ao longo do Caminho. O Caminho Francês foi o percurso mais utilizado em 2008 (78,89% dos indivíduos), seguindo-se o Caminho Português com 7,81%. Dados mais recentes (Duque, 2014) sugerem a perda de peso do Caminho Francês (70,12%, correspondendo a 134.979 indivíduos) e aumento de percentagem do Caminho Português (13,31% ou seja 25.628 indivíduos) e dos outros Caminhos Históricos em 2012 (os restantes Caminhos Históricos reconhecidos são o Caminho do Norte, a Via da Prata, a Rota Marítimo Fluvial, o Caminho Inglês e o Caminho Primitivo), o que revela maior diversificação e responsabilidade que se pode imputar à promoção turística. Porém, no que respeita ao Caminho Português, nenhum albergue é referido ao contrário do Francês com 239 ao longo do seu percurso (de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010). Em 2004 foi inaugurado o primeiro albergue do Caminho Português na localidade de São Pedro de Rates, com capacidade para 45 peregrinos, tendo acolhido até julho de 2009, 5.665 peregrinos (Mendes, 2009). Outros albergues entretanto vão surgindo. Em Valença do Minho, a antiga casa dos magistrados foi comprada pela Câmara Municipal e reabilitada como albergue em 2005 dispondo de 80 camas; em Rubiães, Paredes de Coura, a antiga escola primária foi reabilitada como albergue e abriu em 2006 com capacidade de albergar 47 pessoas; no ano de 2009, abriu outro albergue em Ponte de Lima com capacidade para 50 peregrinos (Mendes, 2009).

Durante a realização da viagem, a maioria dos indivíduos sofreu lesões e problemas físicos comuns durante uma atividade física prolongada, para mais quando efetuada no meio natural Segundo o inquérito realizado por Granero, Ruiz e García (2006) a indivíduos com mais de 15 anos que percorreram o Caminho, as lesões mais frequentes são as bolhas e feridas nos pés, bem como tendinites para quem percorre a pé, e queimaduras solares, constipações, quedas e colisões para os ciclistas.

Quando viajar era bastante incomum, o caminhante gozava de uma consideração especial. Era alguém que por ter visto mais, se achava que tinha por isso um maior conhecimento. Por conseguinte, o peregrino de Santiago era perçecionado como um indivíduo sabedor, sabedoria recebida pelas terras e gentes por quem passava. À luz do desenvolvimento tecnológico, atualmente caminhar não deixa de ser uma atividade insólita e anacrónica (Soria, 1989). No entanto, as emoções e os resultados que se obtêm por esta atividade recorrem para outras realidades. Num automóvel, por exemplo, definido o fim da viagem, o percurso percorrido é realizado o mais depressa possível. O espaço é encarado como um obstáculo a ultrapassar (Soria, 1989). A pé, a velocidade é quase invariável, e nesse sentido, o espaço é incomprimível. Requer uma imersão na natureza, suportando as condições atmosféricas quando desfavoráveis, suportando o excesso de água quando chove, e a sede em caso de carência. Em suma, a pé surgem mais oportunidades de encontrarmo-nos e de conhecermo-

nos. Do mesmo modo, a relação com a distância modifica-se. Mede-se a jornada em dias e não em quilómetros, e o tempo percorrido é a métrica utilizada. E para um peregrino, é tão valorizada a peregrinação em si quanto chegar ao destino da viagem (de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010).

Mas pode um peregrino ser considerado um turista? Para Solla (2006) uma peregrinação identifica-se com a motivação religiosa duvidando da designação de “turista” nestas condições (qualificação que a Igreja Católica evita dado o carácter “frívolo” associado). Porém, nem o incómodo da Igreja sobre este assunto nem a opinião de Solla alteram o carácter iminentemente turístico dos peregrinos. Estes, durante a peregrinação, encontram-se fora do seu espaço de vida quotidiano, pernoitam em albergues ou outros alojamentos, e se para muitos a motivação alia-se ao carácter religioso do Caminho (segmento turístico reconhecido unanimemente pela comunidade científica como turismo religioso), para outros trata-se apenas de um desafio e de uma oportunidade de conhecer pelo seu pé, um Caminho repleto de estória e cultura.

No Caminho de Santiago, considera-se um peregrino aquele indivíduo que na sequência de qualquer das rotas definidas, caminhe pelo menos 100 quilómetros (se o percurso for efetuado a cavalo ou de bicicleta a distância aumenta para 200 quilómetros), intuindo o sentimento cristão, ou seja que os motivos invocados tenham a ver com a religiosidade (Solla, 2006). Excluem-se, portanto, outras formas de viajar, exceto no caso de pessoas com deficiência. Para todos aqueles em que é reconhecida a figura de peregrino, (que tenham caminhado pelo menos os últimos 100 quilómetros a pé, ou os últimos 200 quilómetros de bicicleta e que possuam a “Credencial do Peregrino” devidamente autenticada pelas autoridades dos locais de passagem como por exemplo os albergues dos peregrinos), é emitido um documento de prova a “Compostela”. Desde praticamente o início do fenómeno Jacobeu houve a necessidade de comprovar que o peregrino, realmente cumpria os requisitos para ser considerado como tal. Segundo a Oficina del Peregrino Santiago de Compostela (OPSC, 2015), nos primeiros tempos, adquiriam-se em Compostela, e apenas aqui, insígnias, que consistiam em conchas de vieira, símbolo jacobeu, como prova da epopeia espiritual. Porém, era frequente falsificar esta rudimentar certificação, o que levou à sua substituição pelas chamadas “Cartas Probatórias”, já durante o século XII, que estão na origem da “Compostela” atual, certificado emitido pela Igreja Compostelana com o carimbo e a assinatura do Secretário Capitular da Igreja Compostelana (Anexo 6).

Nos últimos anos, a motivação cultural começa a ser cada vez mais incorporada no sentido de peregrinar (Solla, 2006), associando-se assim o conhecimento ao carácter transcendental e espiritual. Deste modo, da perspectiva turística, o Caminho é muito mais do que um produto espiritual, convertendo-se num produto mais amplo, vinculado à cultura, e de igual modo, à natureza. Tendo em conta que cada vez mais o produto turístico organizado em rotas e itinerários é multiplicado e replicado, como serve de exemplo a gastronomia com produtos como o queijo, o azeite, a lampreia, o vinho (Guzmán and Cañizares, 2008), literárias ou cinematográficas (Ramírez, 2011), é de crer que percursos milenares como o Caminho de

Santiago possam a vir a ser verdadeiros ícones da cultura e da herança patrimonial, tangível e intangível, capazes de funcionar como um verdadeiro catalisador económico e social para as regiões menos favorecidas.

3.1. Breve abordagem ao Caminho de Santiago, sua origem e atributos

Segundo reza a estória católica, após a dispersão dos Apóstolos pelo mundo, São Tiago, (depois aporuguesado em Santiago, Saint Jacques em francês e em inglês Saint James), um dos 12 apóstolos, dirigiu-se à Península Ibérica entre 33 e 43 dC, mais precisamente na atual Galiza, tendo sido o primeiro pregador do cristianismo nesta região (de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010).

Quando voltou à Palestina, no ano 44, foi preso e decapitado a mando de Herodes Agrippa I, filho de Aristobulus e neto de Herodes o Grande. Dois dos seus discípulos, Teodoro e Atanásio, roubaram o corpo do mestre e embarcaram-no (num barco com tripulação constituída por anjos) e em sete dias chegaram à Galiza e a Iria Flávia onde o sepultaram, secretamente, num bosque de nome Libredón.

Durante o reinado de D. Afonso II (789-842) no reino das Astúrias, e de Carlos Magno no Ocidente no ano de 813, é descoberto o sepulcro apostólico (não há certezas quanto à data correta, mas a maioria das fontes católicas apontam datas entre 813 e 820). Segundo um manuscrito, Concórdia de Antealtares datado de 1077 e assinado pelo abade do convento de São Paio de Antealtares e pelo bispo de Santiago, Diogo Páez, primeiro relato da descoberta do túmulo de São Tiago (Mendes, 2009), um pastor de nome Pelayo teve uma visão onde lhe foi comunicado que descobriria o túmulo do Apóstolo. Nas noites seguintes, observou uma chuva de estrelas que aparentemente apontavam para um monte, Libradón, onde atualmente se localiza Compostela. As notícias chegam ao bispo Teodomiro de Iria Flávia, atual Padrón, que ordenou que se fizessem escavações no monte. Durante os trabalhos, foi encontrada uma arca de mármore que continha algumas ossadas. Teodomiro, por revelação divina, anunciou que os restos encontrados pertenciam ao apóstolo Santiago, e assim nasceu o mito (de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010).

De acordo com a crónica medieval, a vitória na batalha de Clavijo dos cristãos contra os mouros no ano de 844, aconteceu graças à invocação de São Tiago, tornando-se então o símbolo da reconquistada Espanha, ou melhor, da unidade cristã (Poutet, citado em, de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010).

No “Campus Stellae”, campo de estrelas, de onde se crê provir a palavra Compostela, foi erigida uma capela para proteger a tumba do apóstolo que se tornou um símbolo da resistência cristã aos ataques dos mouros. Após o reconhecimento no século IX dos restos mortais do apóstolo São Tiago em Compostela por parte da monarquia e da igreja católica (Solla, 2006), começam a popularizar-se a partir do ano 1000, as peregrinações a Santiago, tornando a cidade um dos principais centros de peregrinação cristã (a par de Roma e Jerusalém). É também nesta altura que surgem os primeiros relatos de peregrinos que viajaram a

Compostela. Mais do que uma rota de motivações religiosas, o Caminho, em certa medida, recupera o espírito europeu da figura de Carlos Magno²⁰ que repetidamente se vinculou ao fenômeno Jacobeu (Solla, 2006).

No século XII, ano de 1139, é publicado o primeiro guia do peregrino (do Caminho Francês), o Códice Calixtino (de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010), (Codex Calixtinus ou Liber Sancti Jacobi), atribuído a Aymeri Picaud (Ballester, 2009), texto fundamental da herança jacobea, (Suárez, 2011). Antes, em 1122, o Papa Calixto II proclama o dia do Santo, 25 de julho, que sempre que coincidir com um domingo, esse ano passará a ser um Ano Santo Jacobeu de especiais bênçãos e privilégios espirituais para os peregrinos (de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010). Grupos de peregrinos começam a chegar de toda a Europa desenvolvendo as cidades por onde passam, sendo o Caminho Francês o mais frequentado. Criado no final do século XI, graças ao empenho de Sancho III o Maior, Sancho Ramírez de Navarra e Aragão, e Afonso VI e seus sucessores, o itinerário deste percurso desenvolve-se através do norte da Península Ibérica, atravessando a fronteira franco-espanhola nos Pirinéus (Suárez, 2011). Além das rotas terrestres, deve-se salientar a existência de "rotas do mar" ou "rotas marítimas" que dão origem ao Caminho Inglês terrestre. Partindo de vários portos atlânticos europeus nomeadamente de Inglaterra, os peregrinos atingiam os portos de Corunha e Ferrol e daí a Compostela (de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010).

O Caminho de Santiago, tal como relatado no Códice Calixtino, desenha a Via Láctea, pois esta rota, situa-se diretamente sob esta galáxia, que indica a direção de Santiago, servindo assim, na Idade Média, de orientação durante a noite aos peregrinos. Daí o nome de "Caminho das Estrelas" um dos símbolos do culto Jacobeu, juntamente com a vieira, a cabaça e o bordão (Mendes, 2009).

Segundo Palomeque, (citado em Suárez, 2011), o Caminho pode ser considerado uma das primeiras rotas turísticas da história, contando com todos os elementos necessários para tal ou seja, oferta de alojamento (albergues para os peregrinos), oferta complementar, (pousadas e estabelecimentos ou casas particulares com quartos para alugar), e recursos turísticos (património histórico e natural). Nos dias de hoje, as peregrinações são consideradas como um nicho turístico, inseridas no chamado "turismo religioso" (Suárez, 2011). Apesar dos termos "religioso" e "peregrinação" serem bastante semelhantes quando encarados na ótica do turismo, na verdade existem algumas diferenças (de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010). Deste modo, o turismo religioso enfatiza os lugares de culto *in situ*, enquanto a peregrinação, tendo em conta estes locais de culto, pressupõe uma ligação entre locais religiosos levando a estabelecer rotas, itinerários ou circuitos de apoio como é o caso do Caminho de Santiago (de Arriba, citado em, de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010). Porém investigadores como Vukonic (citado em, de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010) sobrepõem ambos os conceitos, turismo religioso e de peregrinação, uma vez que quase todos os peregrinos

²⁰ Carlos Magno ou Carlos I o Grande, rei dos francos (768-814) e imperador do Ocidente (800-814). Durante as suas conquistas, dedica-se à expansão do cristianismo ao mesmo tempo que o domínio franco. (Grande Enciclopédia Delta Larousse (1972). *Carlos Magno*, Brasil, Rio de Janeiro, Editora Delta S.A. pp. 1359).

acabam por praticar atividades turísticas ao longo do caminho que os leva ao destino da peregrinação.

3.2. O Caminho Português de Santiago

O Caminho de Santiago, na verdade os Caminhos de Santiago, resulta da comunicação e das instruções que cada peregrino recebia a fim de alcançar Compostela, constituindo uma rede de trilhos a que atualmente se identificam como os Caminhos Históricos (de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010). Para poderem ser considerados históricos, estes percursos devem respeitar um conjunto de condições (de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010):

- Caminho com um traçado histórico definido de uso contínuo com cartografia ancestral associada;
- Toponímia de núcleos populacionais relacionada com o Caminho (por exemplo Santiago, Maria Madalena, Templários, Real Hospital);
- Rede histórica de hospitais (Misericórdias) ao longo do Caminho, bem como a existência de cidades de arquitetura jacobea, monumentos e outra simbologia;
- Documentos históricos e registo de correspondência de peregrinos de alusão ao Caminho. Do mesmo modo, registo de milagres e lendas, e tradição oral de suporte ao percurso;
- Existência de igrejas e capelas com imagens e/ou arquitetura românica e de inspiração e alusão ao apóstolo.

É de admitir que tenham existido várias alterações aos percursos, inclusive dos Caminhos Históricos (Anexo 7) como o Português. Fatores como a perda de importância das localidades de passagem, recomendações das ordens monásticas, guerras, epidemias, alteração de unidades geográficas, podem ter determinado a escolha e oportunidade para o desenho das rotas de peregrinação (Ballester, 2009). Segundo Cunha (2006), segundo o escrito de Costa, na primeira pessoa, “a primeira notícia que conheço de uma verdadeira peregrinação a partir de terra portuguesa” ocorre no ano de 1064, quando Fernando Magno se dirige em peregrinação a Santiago de Compostela a pedir a bênção do Santo antes de começar o cerco à cidade de Coimbra, que acabou por conquistar nesse mesmo ano aos sarracenos. Depois da conquista de Coimbra, Fernando Magno e Sesnando, governador da cidade e da região, foram a Compostela agradecer ao Apóstolo tão importante vitória (Costa, citado em Cunha, 2006). O Santo e a independência de Portugal encontram-se intimamente ligados, sobretudo durante a conquista de território à mourama, a qual ocorria sob a invocação de Santiago. Por exemplo a batalha de Ourique (1139, diz a lenda), não poderia ter ocorrido senão em dia de Santiago (Cunha, 2006). Santiago perdurou como Santo protetor do exército português até à crise de 1383-1385, altura em que foi substituído por São Jorge por clara necessidade de demarcação a Castela, apesar de não esmorecer a devoção ao Apóstolo (Rocha, citado em Mendes, 2009).

Uma das mais célebres peregrinações da Casa Real Portuguesa na idade média, ocorre por responsabilidade de Isabel de Aragão, a Rainha Santa (já antes D. Afonso II fê-lo em 1220 e D. Sancho II, eventualmente em 1244), que “demandou Compostela por duas vezes, uma em 1325, com seu estadão real, e uma segunda, dez anos depois, já viúva” (Cunha, 2006). É ainda curioso a figura do “pagador de promessas”, prática de peregrinação por substituição. Em 1263, inscrito num pergaminho, João Diogo destinou em testamento uma certa quantidade de dinheiro a quem fosse por ele a Santiago da Galiza (Cunha, 2006), prática a que recorriam as famílias mais abastadas, para que em nome delas, um peregrino percorresse os Caminhos Sagrados e em seu nome fizesse um pedido ou agradecimento.

Segundo Moreno (1986), continua a faltar um estudo de conjunto sobre os principais percursos do Caminho Português, acreditando ainda que se desconhecem muitos outros. Sabe-se, em concreto, que o Caminho Português de Santiago não tem um ponto de início definido, tendo antes muitos caminhos que variam com o ponto de origem geográfica do peregrino, e que à medida que se vão aproximando da fronteira, se unem a norte na localidade de Valência do Minho (de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010).

Nesta fase final, antes de se entrar no território galego, destacam-se dois percursos: o Caminho Português do Norte (ou do Noroeste ou do Litoral), com início na cidade do Porto, e o Caminho Português do Interior, a partir das cidades de Guimarães e Braga, graças sobretudo ao livro “Vias Medievais. Entre Douro e Minho” do Prof. Carlos Alberto Ferreira de Almeida (citação em Moreno, 1986). Assim, de acordo com o autor citado em Moreno (1986), dois percursos iniciavam-se na cidade do Porto, um em direção a Braga (Braga-Ponte de Lima-Valença-Tui), outro em direção a Ponte do Ave, passando depois pelas localidades de Rates, Barcelos, Ponte de Lima, Valença e Tui. Uma terceira possível variante, passava por Guimarães, infletindo depois em direção a Braga (Almeida, citado em Moreno, 1986). Pela orla marítima, o mesmo autor refere um percurso com origem no Porto, passando pelas localidades de Matosinhos, Mindelo, Azurara, Póvoa do varzim, Esposende, Viana da Foz do Lima, Caminha, Vila Nova de Cerveira e Valença. Muitos dos peregrinos entravam na Galiza a partir de Chaves e de Bragança. As vias principais de ligação a estas localidades partiam de Penamacor em direção a Almeida e Escalhão, atravessava o rio Douro em Santa Maria e acompanhava a fronteira desde Freixo de Espada à Cinta até Bragança (Moreno, 1986), e para Chaves a via de Lamego que passava pela cidade da Guarda, Trancoso e Sernancelhe (Moreno, 1986). Segundo Moreno (1986), não eram apenas portugueses que utilizavam os caminhos transmontanos. Sobretudo a região brigantina era atravessada por mercadores e almocreves oriundos de Leão e de outras partes de Castela, pelo que não seria estranho existir de igual modo uma fileira de peregrinos destas regiões. Tal facto é documentado por Fernão Lopes na sua obra “Crónica de D. João I”, que a páginas tantas escreve que por terras de Bragança, vinham “muitos almocreves e mercadores castelãos que iam com suas mercadorias pera a festa de Santiago de Gualiza que se chegava no mês de julho” (citado em Cunha, 2006).

É portanto a norte, que os percursos de peregrinação a Compostela são mais conhecidos. No entanto, de todo o país partem peregrinos em busca de Santiago. Que caminhos seguiriam todos estes peregrinos é pergunta difícil de responder, embora a sua resposta interesse hoje muito a autarquias e ao turismo em geral (Cunha, 2006).

No sul de Portugal, território de enfoque desta dissertação, da região algarvia partiam três grandes vias de ligação ao Alentejo, para além de portos que permitiam a ligação ao resto do país por via marítima (Moreno, 1986). Segundo Moreno (1986), os peregrinos optavam normalmente pela via marítima alcançando a Galiza ou qualquer outra localidade portuária do norte de Portugal como Aveiro, Porto ou Viana da Foz do Lima. Mas alguns, efetivamente, cumpriam o seu intento a pé. Paralelamente ao Guadiana existia uma via de ligação Tavira-Beja. Mais para oeste, outra estabelecia a ligação entre Faro e Beja, passando por Almodôvar e Loulé. Mais próximo do Atlântico, existia uma ligação entre Lagos e Ferreira do Alentejo, que se subdividia em duas direções, uma para a cidade de Évora, e outra no sentido de Alcácer do Sal e Setúbal.

O Caminho torna-se importante a partir do século XII e os vários percursos, ajudaram a consolidar as rotas e o intercâmbio cultural e económico entre Portugal e a Galiza (de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010). Tal como em Espanha, pode-se qualificar Portugal como “terra de caminhos” com peregrinos a partirem de todas as regiões rumo a Compostela existindo por isso, rotas históricas com início no sul do país e em Lisboa (de la Torre, Fernández and Naranjo, 2010). Com a conquista definitiva do Algarve no ano de 1249, foi criado um tecido paroquial muito por influência das Ordens Militares, sobretudo a de Santiago, responsável pela criação de quase todas as paróquias jacobitas do Alentejo e do Algarve que se dispunham ao longo dos caminhos de peregrinação (Cunha, 2006). A partir sobretudo dos séculos XIV e XV, começaram também a ser edificadas imensas ermidas dedicadas ao Apóstolo, e mais tarde, durante os séculos XV e XVI, viriam a constituir-se em Irmandades e Confrarias de Santiago.

No Anexo 8, pode-se observar o mapa dos Caminhos Portugueses de Santiago. Apesar de uma apresentação gráfica rudimentar e muito estilizada, pois o nível de detalhe é muito reduzido, com pouca informação e conteúdo no que concerne ao rigor que se pretende numa rota, são visíveis os percursos com início no sul do país a partir de Lagos, Faro e Tavira.

Nestes percursos, existem muito poucas referências quanto às localizações geográficas intermédias, apenas se salientando os principais núcleos urbanos. Do mesmo modo, o grau de precisão é bastante variável, sendo que no troço sul, a informação é basicamente inexistente. Por exemplo entre Tavira e Beja, não se inscreve qualquer outra localização de referência, o que representa para este trabalho, um fator extremamente frustrante, tanto mais que foi parte deste percurso do troço do Caminho Português (concelho de Évora), que se elaboraram os circuitos da presença romana. Durante o trabalho de pesquisa desta dissertação, procurou-se informação sobre o traçado do Caminho sul, com início em Tavira. Contataram-se para o efeito, todos os municípios de passagem até ao limite do distrito de Évora (concelhos de Tavira, Mértola, Beja, Cuba, Viana do Alentejo, Évora e Estremoz), dos quais a Câmara Municipal de Estremoz gentilmente disponibilizou a pouca informação que dispunha mas que apesar de

tudo, serve como testemunho da existência de uma fileira de peregrinos oriundos do extremo sul de Portugal. Com efeito, pode-se observar nesse documento (Anexo 9) uma lista de registos de passaporte entre 1767 e 1805, nos quais se indica o destino de Santiago ou simplesmente Galiza, como propósito de viagem.

Atualmente, o Caminho Central Português com início na cidade de Lisboa, começa a ter algum vigor, muito por força da influência do Caminho Mariano. O primeiro guia sobre o Caminho Português, segmento Tui - Santiago, foi publicado em 1993 por iniciativa da Asociación Galega Amigos do Camiño de Santiago (AGACS) e da Xunta da Galicia (AGACS, 2006). Posteriormente, em 1996, a colaboração entre a AGACS e a Associação de Valença do Minho dos Amigos do Caminho de Santiago (AVACS), primeira associação de amigos do Caminho em Portugal, permitiu o lançamento de um guia do percurso entre Ponte de Lima e Valença do Minho (AGACS, 2006). O sucesso deste evento, levou a que fosse efetuado o levantamento e a sinalização do Caminho até à cidade do Porto. Mais tarde, em 2006, segundo os relatos de Juan Bautista Confalonieri (1594)²¹ e de outros peregrinos (Jerónimo Muenzer (1495), Dom Edme de Saulieu, Abade de Claraval e visitador francês da Ordem de Cister (1531-1533), Erich Lassota de Steblovo (1581), Cosme III de Medicis (1669)), o esforço de três associações jacobeanas (Associação dos Amigos do Caminho de Santiago do Norte de Portugal, (AACSP; AGACS; AVACS), permitiu traçar e sinalizar o segmento Lisboa-Santiago que corresponde ao atual Caminho Central Português (AGACS, 2006). Este caminho tem uma extensão aproximada de 634 quilómetros que podem ser percorridos em 24 dias, a uma média de 26 quilómetros diários. Da cidade do Porto, a distância é de cerca de 240 quilómetros que podem ser percorridos em 10 dias. Entre Lisboa e Porto não existem albergues, e sendo assim, os peregrinos têm como alternativa de pernoita, quartéis de bombeiros, pousadas da juventude e casas paroquiais. Já entre o Porto e Valença do Minho existem abrigos municipais ou alguns pertencentes a ordens religiosas como nas localidades de Vilarinho, São Pedro de Rates, Barcelos, Ponte de Lima, Valença do Minho e Rubiães.

Na Galiza, o Caminho Português atravessa 13 municípios, a maioria com menos de 20.000 habitantes, e a capital provincial, Pontevedra (Pardellas and Padín, 2014). Apesar de serem considerados municípios rurais, é significativa a presença de hotéis (58), estabelecimentos TER (24) e estabelecimentos de restauração. Deste modo, pode-se concluir que existe uma estrutura turística capaz de ser utilizada para um horizonte de médio prazo (Pardellas and Padín, 2014). De referir ainda a existência de 6 albergues. Quanto aos recursos mais promovidos no território do Caminho Português em Espanha, a maioria pertence à categoria etnográfica, seguido pelos histórico-artísticos e monumentos naturais (Pardellas and Padín, 2014).

Da memória desta rota milenar, subsistem no nosso país 184 paróquias e cerca de 140 capelas dedicadas a Santiago entre existentes, desaparecidas e paroquiais de freguesias

²¹ Na biblioteca do Vaticano, encontra-se um manuscrito das viagens do padre italiano Juan Bautista Confalonieri realizadas entre 1592 e 1597. No ano de 1594 realizou a cavalo uma peregrinação entre Lisboa e Santiago de Compostela a qual descreveu. Este relato serviu de base para a recuperação e sinalização do atual Caminho Português Central. Fonte: <https://www.http://caminodesantiago.consumer.es/los-caminos-de-santiago/portugues/>.

extintas (Cunha, 2006). Persiste ainda uma outra série de sinais jacobeus tais como fontes, festas, feiras e cruzeiros ou imagens pintadas ou esculpidas representando quer do Santiago Apóstolo, quer do Santiago Mata-Mouros, ou ainda do Santiago peregrino (Cunha, 2006). Na toponímia (segundo Cunha, 2006), o número de hagiotopónimos *Santiago* ultrapassa em muito a soma dos lugares de culto atuais ou desaparecidos do território nacional. E tal como refere o autor, a memória da devoção jacobea continua a perdurar na alma popular para além do imaginável e manifestada de forma consciente. Apesar das contingências do passado já referidas, e do culto Mariano de Fátima, a exemplo do que aconteceu em toda a Europa a partir da reativação do Caminho no final do século passado, a peregrinação jacobea de portugueses e de estrangeiros feita por caminhos lusos tornou-se cada vez mais intensa (Cunha, 2006). Mas por consequência, entretanto, derivado por interesses económicos e turísticos, não religiosos, segundo Cunha (2006), a figura da peregrinação a Compostela, encontra-se descaracterizada e desde logo, segundo este investigador, há que recristianizá-la.

3.3. Simbologia e indicadores do Caminho

Para além dos mapas, dos guias e dos GPS's (*Global Positioning System*) que cada peregrino ou curioso pode levar consigo, a grande ajuda que se pode encontra ao longo do Caminho são as marcações no terreno, pelo menos nos segmentos mais bem desenvolvidos. Inicialmente, na Idade Média, o Caminho sobrepunha-se à rede viária principal existente à época (Ballester, 2009), e era assinalado pela vieira de Santiago, e o sentido a seguir, indicado pelos “dedos” da vieira, ou seja, o lado aberto da concha indicava a direção de Santiago de Compostela (Anexo 10).

No entanto a vieira deixou de ser eficaz em termos de sinalização do Caminho, devido à tendência dos peregrinos levarem estes objetos como recordação. Por outro lado, depois de o Caminho de Santiago ter sido classificado como Itinerário Cultural do Conselho da Europa, a concha estilizada amarela sobre fundo azul foi assumida como símbolo identificador europeu do Caminho de Santiago. Assim, a concha passou a ter carácter de logotipo oficial a partir de 1993, identificando apenas a presença do Caminho de Santiago (Ballester, 2009). Deste modo, este logotipo mantém sempre a mesma posição, deixando agora de indicar qualquer direção. Esta situação veio causar alguma confusão entre os peregrinos menos avisados, uma vez que os “dedos” da concha podem agora indicar uma direção bastante diferente daquela que é a verdadeira do Caminho de Santiago. Trata-se atualmente de um elemento posicional que permite a identificação do Caminho e não a indicação do sentido deste. A publicação do manual sobre as regras de sinalização do Caminho pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Meio Ambiente de Espanha, sob a égide do Conselho da Europa, permitiu definir uma sinalética europeia comum e a sua implantação aquando da política de reativação do Caminho (Ballester, 2009).

As “flechas amarelas” são o elemento sinalético de direção do Caminho (Anexo 11). Começaram a ser pintadas em 1980 pelo Padre Elías Valiña Sampedro, no segmento entre

França e Compostela (Diocesis del Lugo, 2015). Frequentemente, os peregrinos são confrontados com setas azuis e que normalmente apontam o sentido contrário, mas que são utilizadas para indicar o Caminho Mariano para o Santuário de Fátima (AGACS, 2006).

É interessante analisar a metodologia empregue na sinalização do Caminho Português do Interior ou Caminho Português do Leste. Este percurso tem o seu início em Tavira, e entra na Galiza por Chaves, ligando-se ao Caminho Sanabrês, prolongamento da Via da Prata, seguindo depois até Santiago. Por iniciativa da Câmara Municipal de Nisa (CMN), foi iniciado em 2013, um projeto de sinalização e marcação do Caminho de Santiago na sua passagem pelo concelho, com o duplo objetivo de orientar os peregrinos corretamente, e ao mesmo tempo, de definir etapas neste segmento de forma a contemplar as localidades de Alpalhão e de Nisa como localidades de pernoita, e deste modo contribuir para a sustentabilidade do comércio local principalmente no que respeita aos serviços de restauração e de hotelaria (CMN, 2013). O processo de sinalização contemplou três fases:

- Sinalização e marcação com setas amarelas e o símbolo da vieira, e quando necessário, a colocação de postes de madeira e marcos em cimento onde se inscrevem os símbolos de orientação;
- Colocação de sinalética complementar: placas direcionais urbanas, leitores de paisagem ou painéis indicativos;
- Formalização de proposta à Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (FCMP), no sentido de homologar este itinerário como um percurso de Grande Rota (CMN, 2013).

Esta iniciativa da CMN, demonstra o papel fundamental que o poder local pode assumir no incremento cultural, perspetivando benefícios na implantação de novos produtos turísticos, que no caso são o prolongamento do seu património esquecido.

4. O turismo cultural: O legado romano e o deus Endovélico

O propósito da atual dissertação enquadra, para além da elaboração de circuitos temáticos em meio preferencialmente natural, a promoção da visita a sítios históricos através da inclusão da presença romana, aqui associada ao “Endovélico”. Trata-se de um segmento turístico particular, o turismo cultural na sua vertente arqueológica. Deste modo, é pertinente incluir uma breve descrição deste nicho turístico, incidindo na realidade portuguesa tanto quanto possível, destacando as potencialidades e particularidades do turismo cultural e de herança patrimonial. Este nicho turístico é particularmente reconhecido no relatório da conferência das Nações Unidas sobre desenvolvimento sustentável (ONU, 2012), como um meio de promoção estratégico na promoção do turismo sustentável, a par do ecoturismo, afinal e de acordo com a abordagem teórica referida, um segmento do turismo na natureza.

Segundo Palmer (2005), o turismo baseado na história e herança cultural, desempenha um papel fundamental sobre a memória coletiva e suas tradições, permitindo visualizar as suas raízes culturais e históricas. Eventos turísticos como festivais que celebram tradições culturais e históricas locais, são um dos exemplos que ajudam à autoidentificação e reconhecimento (Jeong and Santos, 2004) e de pertença (Bhandari, 2008). Para o turista, por seu lado, os recursos culturais fornecem uma imagem imediata que lhes permite identificar o destino (Bhandari, 2008) através das semelhanças ou das diferenças que encontram, e como Moscardo (1996) salienta, possibilitado por um tipo especial de comunicação que é particularmente relevante para o turismo cultural, capaz de garantir a qualidade de uma experiência turística.

Frequentemente termos como “turismo de património”, turismo de arte”, “turismo étnico” ou ainda “turismo indígena”, são associados e usados como referência ao turismo cultural (Smith, 2009), principalmente na literatura anglo-saxónica. Tratam-se afinal de subconjuntos, de componentes do turismo cultural ou de nichos culturais dentro deste sector diversificado (Smith, 2009). Para Richards (2001), o turismo cultural engloba não apenas o consumo dos produtos culturais do passado, mas também da cultura contemporânea ou do “modo de vida” de um povo ou região.

4.1. O turismo cultural: definição e enquadramento

O problema de definição de turismo cultural é exemplificado pela OMT, que utiliza dois conceitos diferentes para o mesmo objeto (citado em Richards, 1996). Desta forma, para esta organização, o turismo cultural inclui “os movimentos de pessoas com motivações essencialmente culturais, tais como visitas de estudo, artes cénicas e passeios culturais, viagens a festivais e outros eventos culturais, visitas a sítios e monumentos históricos, estudo sobre a natureza, folclore, arte, e peregrinações”. Numa segunda definição, o turismo cultural engloba “todos os movimentos de pessoas... que procuram a diversidade com o objetivo de

e elevar o nível cultural e assim originando novos conhecimentos, experiências e encontros” (citado em Richards, 1996).

Em 1991, a European Association for Tourism and Leisure Education and Research (ATLAS)²² desenvolveu um projeto de pesquisa sobre o turismo cultural, o qual definiu de forma concetual, como "o movimento de pessoas que pretendem usufruir de atrações culturais fora do seu local de residência habitual, com a intenção de reunir novas informações e experiências de modo a satisfazer as suas necessidades culturais". Nesta definição, a motivação dos turistas é essencial na limitação do conceito. Como definição técnica a mesma organização descreve que o turismo cultural engloba "todos os movimentos de pessoas que se deslocam com o propósito de usufruir de atrações culturais específicas, como locais históricos, manifestações artísticas e culturais, artes e drama, fora do seu local de residência habitual" (citado em Richards, 1996). Para Silberberg (1995), trata-se de deslocamentos de indivíduos para fora da sua comunidade, motivadas no todo ou em parte, pelo interesse na oferta do património histórico, artístico, científico, estilo de vida e herança, disponibilizadas por uma comunidade, região, grupo ou instituição. Já para MacIntosh e Goeldner (1986), o turismo cultural abrange todos os aspetos da viagem pelo qual as pessoas aprendem sobre os modos de vida e idiossincrasias de outros lugares. O turismo é considerado por estes autores, como um importante meio de promoção das relações culturais e cooperação internacional.

É pois visível, a dificuldade de encontrar uma definição universal sobre o turismo cultural (O'Leary, Morrison, and Alzua, 1998), situação observada igualmente para o caso português por Curado (1996). Não são apenas os conceitos sobre “turismo” e “cultura” que são de difícil definição, mas também a constante mutação de significados associados (Richards, 1996). Para MacCannell, por exemplo, todo o turismo é uma experiência cultural e Urry leva este argumento um passo adiante, ao afirmar que o turismo é cultura (citados em Richards, 1996). Nesse caso, qual o critério de seleção dos sítios culturais?

O European Centre for Traditional and Regional Cultures (ECTARC), dispõe de uma lista de sítios ou atrações consideradas no âmbito do turismo cultural (citado em Richards, 1996):

- Sítios arqueológicos e museus;
- Arquitetura (ruínas, edificações famosas, cidades inteiras);
- Arte, escultura, artesanato, galerias, festivais e eventos;
- Música e dança (clássica, folclórica, contemporânea);
- Drama (teatro, filmes, dramaturgos);
- Estudo da língua e da literatura, excursões, eventos;
- Festas religiosas, peregrinações;
- Culturas e subculturas populares ou primitivas.

Para Richards (1996), estes recursos são claramente orientados para o consumo de produtos de elevado nível cultural, ao invés de proporcionar o envolvimento do turista nos processos culturais. Esta listagem vem de encontro ao que defende Curado (1996) que afirma que o

²² Associação para a Educação nas Áreas do Turismo e Lazer.

turismo cultural não deve ser apenas a exploração (exploração no sentido de divulgação) e valorização do património cultural físico, como edifícios, sítios e monumentos históricos, mas de igual forma o património cultural intangível.

Outro ponto importante em debate está ligado à pesquisa sobre o perfil do turista de cultura. Trata-se de um elemento fundamental e com particular interesse para todos os *stakeholders* independentemente de se situarem a montante ou a jusante da cadeia turística. Na investigação sobre esta temática desenvolvida no Reino Unido por O'Leary, Morrison e Alzua (1998), através do método por entrevista presencial, foi possível selecionar cinco *clusters* de acordo com os critérios definidos pelos investigadores:

- ***Heritage/Younger/Backpacker***, fortemente focados no turismo cultural, e com especial interesse em visitar e usufruir de sítios históricos, arqueológicos, edifícios e locais de valorização cultural, artes e atrações culturais ou de símbolos únicos representantes da identidade do destino. Como motivação principal, foi relatada a oportunidade de aumentar os seus conhecimentos. É dada grande importância à preparação da viagem pelo que a informação turística é destacada como fulcral na tomada de decisão do destino escolhido. Cerca de 41,6% dos elementos deste grupo têm menos de 35 anos. A percentagem de estudantes em relação ao total de indivíduos com este perfil, representa mais do dobro da encontrada nos restantes grupos e o nível educacional é o mais elevado. Em termos da característica da viagem, este é o grupo que mais frequentemente escolhe viagens de longo curso seja para a Europa e sub-região do Mediterrâneo, seja para outros destinos;
- ***Heritage/Middle-age/Family***, fortemente focados no turismo cultural, têm como objetivo procurar no diferente o entretenimento e uma oportunidade de estar juntos como família. Importante na escolha do destino, são as exigências ao nível da segurança esperada e do clima aprazível. O perfil comportamental desse grupo não difere muito do anterior exceto na maior disponibilidade de rendimento, logo do consumo, de visitarem parques temáticos ou de diversões, e menos propensos a se envolverem em atividades ao ar livre. 44,72% destes indivíduos situa-se na faixa etária entre os 46 e os 65 anos e apenas 7% possuem habilitações ao nível universitário. Apesar de uma forte motivação sobre temas culturais, para 40% destes a visita a amigos e parentes foi o objetivo principal da viagem;
- ***Older/Urban Heritage***, centrados sobre o património em geral e assuntos culturais, este grupo é especificamente interessado no património urbano (passeios em cidades (83,2%), galerias e museus, locais de interesse histórico ou de significado religioso). É o grupo com mais elementos idosos, (24,5% têm mais de 66 anos de idade) e caracteriza-se por parte dos seus elementos não terem filhos a cargo, serem reformados e possuírem um elevado nível educacional. Parte destes, combina o trabalho e o lazer como propósito principal da viagem;
- ***VFR (visiting friends and relatives)***, sem motivações culturais, visitam sítios culturais e patrimoniais, mas com uma taxa mais baixa do que a dos outros grupos. Este grupo, por

não existir um padrão demográfico nem educacional, é o que despende menos no local de destino;

- **Family/resort/sunbathing**, o principal objetivo da viagem, é relaxar, diversão e estar juntos como uma família. Escolhem alojamentos em *resorts* e atividades recreativas de praia, natação, desportos náuticos, golfe e ténis. Excetuando os eventos culturais, este grupo é o que tem a menor taxa de participação em atividades culturais. Na maioria são famílias com crianças a cargo e cerca de 50% dos elementos têm entre 26 e 45 anos de idade. Quanto à ocupação, o grupo é composto por empresários por conta própria e trabalhadores assalariados.

Silberberg (1995) tem uma outra abordagem. Este autor parte da premissa de que existem diferentes graus de motivação do consumidor do turismo cultural, e através de um modelo de círculos concêntricos, explica esta tese. De salientar que Silberberg aplica este modelo apenas em relação aos centros urbanos. Deste modo, no centro, o círculo menor, encontram-se os indivíduos "muito motivados" pela cultura. O segundo círculo representa pessoas motivadas parcialmente pela cultura (indivíduos que procuram elementos culturais a par de outras motivações como visitar amigos e parentes). O terceiro círculo envolve os indivíduos para quem a cultura é um "complemento" de uma outra motivação principal. O círculo exterior, o "turista cultural acidental", inclui os indivíduos que não pretendem nem procuram qualquer motivo cultural, mas que por casualidade, se deparam com alguma manifestação de cultura e nessa situação acabam por usufruir. Fora dos círculos, encontram-se todos aqueles que não frequentam qualquer atração cultural ou evento sob quaisquer circunstâncias.

Das duas pesquisas apresentadas, o que de mais relevante se pode retirar, é o facto de existirem diferentes graus de motivação do consumidor de turismo cultural, e que essa informação pode ser aproveitada se concomitantemente existir um concreto e preciso conhecimento sobre o perfil do turista associado a cada nível motivacional. Um destino de turismo cultural pode ser criado através da compreensão da grande variedade de motivações da viagem e a partir dos interesses pessoais dos turistas (Silberberg, 1995). O património e os eventos culturais podem, nessa medida, aproveitar as oportunidades para atrair as inúmeras pessoas que embora não muito motivadas pela cultura, têm algum nível de interesse por esta (Silberberg, 1995). Segundo Silberberg (1995) uma parte fundamental da solução é a criação de pacotes turísticos em que a comercialização conjunta e de parceria de produtos culturais, semelhantes ou diferentes, incorporem parceiros do turismo não-cultural tais como hotéis, operadores de turismo de transporte, retalhistas e outros.

Stebbins (1996) centra-se no turista assumidamente cultural, o qual subdivide em turista de cultura generalizada que possivelmente mais prevalece, e o turista cultural especializado, que se concentra em apenas em um ou num pequeno número de locais geográficos ou entidades culturais. Este último visita repetidamente uma determinada cidade, região ou país em busca de um entendimento amplo cultural do lugar, ou pelo contrário, viaja para diferentes cidades, regiões ou países em busca de aspetos específicos culturais como um determinado tipo de arte, história civilizacional, festival ou museologia.

4.1.1. O turismo arqueológico

Entre os segmentos do turismo cultural com particular interesse para este trabalho, salienta-se o turismo arqueológico²³, um dos mais complexos na relação entre o turismo e a preservação do património (Pacífico and Vogel, 2012; Walker (2005). Segundo Hallowell (citada em Pacífico and Vogel, 2012), os sítios arqueológicos podem ser alvo de diferentes ameaças, tais como a infraestruturização turística insustentável, a visita clandestina, ou por escavações não documentadas. Outras situações delicadas surgem quando as relações sociais locais se tornam tensas, e no limite, o desenvolvimento turístico pode levar ao deslocamento da população local (Meskell, 2007; Honey citado em Pacífico and Vogel, 2012). Discursos divergentes sobre o uso dos sítios arqueológicos como fontes de rendimento, como centros de interpretação e de educação ou como meio de conservação da identidade nacional, são frequentes entre grupos de *stakeholders* com interesses diferentes (Pacífico and Vogel, 2012). Para Walker (2005), o turismo arqueológico fornece uma perspetiva importante para a compreensão do delicado equilíbrio entre o turismo sustentável e o desenvolvimento sustentável. Segundo este autor citando Drost, os sítios arqueológicos geram receitas e atraem turistas, e deste modo, o turismo pode ser um meio potencial para a sua preservação se estas receitas forem aplicadas na manutenção e preservação dos sítios e nos meios de apoio às necessidades educacionais. Nesta situação, o turismo pode realmente contribuir para a sustentabilidade dos sítios. Moscardo (1996) acrescenta a necessidade de prover os turistas de efetiva informação sobre a região de acolhimento e sua cultura, pois não só melhoram a sua experiência, como também os incentiva a se envolverem em comportamentos que promovam a sustentabilidade desses locais.

O turismo arqueológico, tem-se tornado particularmente importante para os países em desenvolvimento, onde os sítios arqueológicos se localizam frequentemente em ambientes remotos, oferecendo oportunidades para outros nichos de interesse como o ecoturismo (Walker, 2005). Possibilita ainda à população local, a interação com os vestígios do seu passado durante a sua vida quotidiana (Nuryanti, 1996).

Quanto às motivações dos turistas, segundo Walker (2005) existem pelo menos três razões detetadas: real interesse em arqueologia ou história e desejo ver *in situ* os vestígios arqueológicos em primeira mão, mera curiosidade, e finalmente, a oportunidade de experimentar algo de novo e diferente.

4.1.2. O turismo cultural como produto mercantil

Mas o segmento cultural é igualmente um negócio, e para a indústria turística, a história tornou-se um produto que pode ser comercializado, vendido e recriado (Orbasli, 2000). Trata-se de um

²³ Neste caso particular, trata-se da visita a sítios arqueológicos e não a via do turismo participativo, em que o turista, em regime de voluntariado, colabora nos trabalhos de campo realizados durante escavações ou outras intervenções efetuadas nos sítios arqueológicos.

processo, em inglês no original *heritagisation*, que converte os recursos culturais em produtos de consumo (Burnett and Holmes; McCrone, Morris and Kiley, citados em Inglis and Holmes, 2003), ou por outras palavras, um processo de transformar algo com significado, em património passível de ser integrado num produto. Smith (2009) considera que o desenvolvimento do turismo cultural tem exacerbado a mercantilização do património cultural. Trata-se de uma falsa representação do passado, que capta um momento ou momentos na história, isolados de qualquer contexto histórico. No entanto, o mesmo autor, admite que a *heritagisation* do passado, também levou a um aumento do interesse nas histórias e na herança de grupos anteriormente marginalizados. Para Walsh (1992), os sítios patrimoniais são construídos como "cápsulas do tempo", como segmentos da história. Em muitos aspetos, representam uma forma de *bricolage* histórica, um caldeirão de memórias históricas, criando um espaço de herança artificial (Walsh, 1992). Baudrillard (1988) no seu texto sobre "estratégias fatais" descreve aquilo que ele rotula de "ponto morto", (*dead point*), onde cada sistema cruza o limite subtil da reversibilidade, contradição e reavaliação, a fim de ser completamente absorvido e não contraditado, numa assunção de autocontemplação desesperada e de êxtase. Como resultado, o "ponto morto", é sinalizado no momento em que a história deixa de ser real, por impossibilidade de distinguir a verdade e a ficção (Baudrillard, 1988).

4.1.3. A importância da "autenticidade"

A autenticidade é um outro aspeto central no turismo, e que se mantém no centro do debate principalmente quando relacionado com a comercialização de produtos culturais (Bhandari, 2008). Kaufmann, Gronau e Sakkadas (2011) afirmam que o conceito de autenticidade assume um papel importante quanto ao aumento do nível de satisfação, nomeadamente quando se tratam de indivíduos com mais elevada escolaridade e que se expressa na preservação do património e herança cultural. Segundo Wang (citado em Kaufmann, Gronau and Sakkadas, 2011) requerer autenticidade, é um anseio recente que resulta de experiências adulteradas, corporizada numa sociedade pós-moderna essencialmente inautêntica, e a forma de ultrapassar esta realidade é experienciar o passado (Goulding, 2000). Para Cohen (1988), o turista que designa como "existencial" é o que mais se preocupa com a autenticidade, nas suas palavras um "purista", que procura através de experiências realizadas, viver outros modos de vida.

MacCannell iniciou o debate sobre a importância da autenticidade no turismo em 1978 com o seu livro *The Tourist: A new theory of the leisure class*. Anos antes, Boorstin (citado em Bhandari, 2008), acreditava que na sociedade pós-moderna, os indivíduos pretendiam em primeiro lugar viver experiências inventadas e superficiais, a que o autor designa de pseudo eventos, conceito que aplicava ao turismo. Já MacCannell (citado em Bhandari, 2008) contraditava, e referia que os turistas estão sempre em busca de experiências autênticas, da autenticidade. Cohen (1988) é menos radical, e afirma que os turistas são de uma maneira geral, flexíveis em relação ao conceito de autenticidade, excluindo aqueles que ele designa por

intelectuais, entendidos ou peritos, que se desiludem com a artificialidade. Munt (citado em Richards, 2001) afirma mesmo que o crescimento do turismo rural se deve à procura por parte da classe média da autenticidade, em busca de um passado rural perdido. Orientações do Bord Failte (organização oficial do turismo irlandês), fornece mesmo instruções explícitas aos agricultores sobre como criar um ambiente "rural", evitando tanto quanto possível, a utilização de modernos métodos de produção, pois tal desagradaria aos desejos dos turistas (Carroll, citado em Richards, 2001). Como afirma Walsh (1992), em muitos casos da herança pós-moderna, a ênfase tem sido na recreação através de artifícios técnicos, e frequentemente, muitas dessas representações têm reprimido a verdadeira percepção de um lugar, e incentivado a nostalgia por um mundo menos frenético.

Um outro conceito discutido pela comunidade científica é o da "nostalgia" como fator de ligação ao crescimento do interesse sobre o património passado. Fowler por exemplo (citado em Smith, 2009) afirma que a nostalgia é um dos motivos mais poderosos para o uso contemporâneo do passado, especialmente nas nações onde o setor industrial entrou em declínio (Hewison, citado em Smith, 2009). Já Lowenthal (citado em Smith, 2009) declara que a nostalgia é uma bênção para o turismo, e Walsh (1992) sustenta que a exploração da nostalgia não é necessariamente algo negativo, na medida que permite aos indivíduos um apego emocional em relação ao que é recordado como de suma importância. No entanto, Walsh afirma que deve existir um envolvimento mais crítico com o passado e seus vínculos ou contingências sobre o presente. Quanto a Merriman, (citado em Smith, 2009), os resultados da sua pesquisa sugerem que de facto, os indivíduos encontram-se longe do nostálgico ou do romantismo sobre o passado, mas pelo contrário, têm a convicção da realidade sobre a dureza das condições de vida do passado, em comparação com o presente. A tendência ocidental para fossilizar a cultura e a apologia da nostalgia, faz com que a preservação e conservação do património seja alvo de uma atenção desproporcional (Smith, 2009).

4.1.4. Perspetiva futura do turismo cultural

O aumento do interesse pelo património e o facto do turismo cultural estar a assumir uma maior importância, como consequência, a variedade de lugares turísticos culturais tem de igual modo aumentado (Herbert, 1996). O crescimento do turismo cultural parece ser evidente tendo em conta a opinião de alguns investigadores (Richards, 1996) ou dos dados produzidos em relatórios de organizações como a OMT (citado em Richards, 2001). No entanto para Richards (2001) tal ideia resulta de apreciações teóricas e raramente são apoiadas por pesquisa empírica, opinião partilhada por Herbert (1996). O pressuposto básico parece estar sustentado no número crescente de pessoas interessadas em cultura, e que por isso haverá uma maior procura do turismo cultural (Urry, citado em Richards, 2001) e nas tendências recentes, entre aqueles que buscam a novidade através do regresso aos valores sociais tradicionais ou cujos novos gostos e estilos remetem ao passado (Nuryanti, 1996).

O crescimento do turismo cultural poderá ser apenas o resultado direto do aumento do número de turistas, o que implica que mais pessoas visitem os sítios culturais (Richards, 2001). Em Portugal, Curado (1996), afirma que um dos maiores problemas na pesquisa sobre o turismo cultural, deve-se precisamente à sistemática falta de dados sobre o setor. Richards (1996) argumenta que um dos principais fatores do aumento das visitas culturais é o facto de simplesmente existirem mais atrações culturais. Segundo este investigador, o orçamento para a preservação do património tem crescido significativamente em muitos países à medida que os benefícios culturais, sociais e económicos da conservação se tornam cada vez mais reconhecidos. Este facto produziu um aumento do número de monumentos abertos ao público (Richards, 1996), a par da competitividade existente entre as principais cidades europeias dentro de um processo de desenvolvimento como espaços de consumo (Richards, 2001). Segundo Silberberg (1995), o turismo cultural é considerado mesmo uma forma de turismo urbano, uma vez que muitas das atrações e eventos procurados por turistas se encontram nas áreas urbanas, e o seu desenvolvimento representa uma oportunidade de revitalização dos centros da cidade (*Central Business District*).

Mas o turismo cultural não é apenas um exclusivo das áreas urbanas. As zonas rurais estão também a crescer como locais de consumo cultural, nomeadamente quanto às paisagens desenhadas sobre códigos culturais (Richards, 2001). Paisagens específicas são o produto de práticas culturais particulares, como por exemplo a paisagem cultural do alto douro vinhateiro. Edwards *et al*, (citados em Richards, 2001) num estudo sobre a região do Alto Minho, afirmam que diferentes produtos agrícolas regionais, condicionada a produção por constrangimentos ou favorecimentos naturais, influenciam um distinto artesanato local e gastronomia que varia entre regiões. Estas diferenças atuam como poder de atração por serem específicas e únicas.

4.1.5. A realidade portuguesa

Em Portugal a política para o turismo deparou-se numa fase precoce, com a natureza rural do país e da falta de recursos de “alta cultura” pelo que se tornou necessária uma abordagem diferente de promoção do setor (Curado, 1996). Na década de 1930 o Secretariado de Propaganda Nacional (SPN) propôs que a promoção turística de Portugal fosse feita com base em características populares, em vez de uma aposta no cosmopolitismo tradicional caracterizado por atividades de aprendizagem e conhecimento com as quais o país não estava preparado (Livro Branco do Turismo, citado em Curado, 1996).

Deste modo, o diretor do SPN apontou as características típicas das nossas aldeias como uma alternativa para a magnificência internacional dos grandes centros artísticos; as cores berrantes do nosso artesanato foram enfatizadas, em vez dos excelentes museus estrangeiros; a cor do nosso folclore, em vez da grande diversão cosmopolita; a simplicidade generosa da nossa hospitalidade, em alternativa ao maneirismo mundano de grande vida social; a cozinha simples e saborosa regional, em vez da culinária dos grandes centros.

(Pina, citado em Curado, 1996)

Durante décadas, o turismo em Portugal seguiu esta linha de orientação, e o turismo “sol e mar” impôs-se naturalmente. Após a revolução de abril e durante os primeiros anos de liberdade, a incerteza política e económica provocou uma queda significativa na procura e a estagnação do investimento e desenvolvimento do setor turístico (Curado, 1996). Com o regresso à estabilidade política no início da década de 1980, a procura começa a recuperar, com a velha linha de orientação a prevalecer. É nesta década que é produzido o Plano Nacional de Turismo para o horizonte 1985-1988, documento que começa a infletir numa direção diferente, e embora o património cultural não seja referido como uma prioridade, um dos objetivos definidos é o desenvolvimento e a valorização do património histórico (Curado, 1996). Os recursos culturais, segundo este plano, consistiam em todos os elementos criados pelo homem, refletindo a sua história, capazes de atrair e motivar como destino turístico. Considera de igual modo o património cultural do país, um fator de motivação nos fluxos turísticos, determinante em grande medida do potencial dos lugares de destino, nomeadamente das áreas rurais.

Em reconhecimento da prioridade dada ao turismo e ao património cultural na política da Comunidade Económica Europeia (CEE), é criado no ano de 1990, o Programa de Infraestruturas e Equipamentos Culturais PRODIATEC cujos objetivos principais eram o de estimular o investimento no sector privado e no desenvolvimento das empresas de turismo nas regiões menos desenvolvidas, e de contribuir para uma utilização eficaz dos recursos desenvolvendo o potencial turístico dos aspetos naturais, históricos e culturais das regiões (Curado, 1996). Mais tarde, nos Planos de Desenvolvimento Regional (PDR) elaborados para o período 1994-1999, foram identificados as principais vertentes da estratégia de desenvolvimento do turismo com o objetivo de corrigir as assimetrias estruturais criadas pelas políticas anteriores, afastando-se do conceito “sol e mar” em direção ao património cultural e outros recursos em que as vantagens comparativas fossem evidentes. Estes planos continham um conjunto de medidas destinadas a desenvolver o turismo cultural, as quais incluíram a recuperação de 30 edifícios históricos de forma a tornarem-se atrações turísticas, e a criação de 12 novas pousadas em edifícios históricos. Foram ainda efetuadas ações de formação em turismo cultural com especializações em património cultural, sobre as Ordens Religiosas e sua importância em Portugal, circuitos vinhateiros, gastronomia e doçaria regional, e sobre as artes em geral (barroco, romântico, manuelino, etc.) (Curado, 1996).

Quanto à promoção do turismo, esta começou a dar especial atenção ao turismo cultural desde 1993, alicerçada em eventos culturais e históricos de interesse nacional e internacional. A Capital Europeia da Cultura em Lisboa e a comemoração dos seiscentos anos do nascimento do Infante D. Henrique, ambos os eventos em 1994, somam-se as constantes referências à história e cultura portuguesa em publicações destinadas aos turistas (Curado, 1996).

Atualmente o PENT na última revisão para o horizonte 2013-2015, a vertente cultural é valorizada através principalmente do *Touring* visto como um produto estratégico a desenvolver (MEE, 2012). É reconhecido neste documento como fatores de competitividade de Portugal, o

vasto e diverso património histórico e cultural, agora também a própria civilização de raiz portuguesa considerada universal, a cultura e as tradições populares (MEE, 2012). É nitidamente uma viragem na abordagem à cultura portuguesa, agora assumidamente motivo de orgulho, capaz de rivalizar com os restantes países principalmente europeus. Embora não esteja explicitamente demarcada uma estratégia em relação ao turismo de cultura, verifica-se uma alteração de paradigma em que se valoriza e aposta em outras características e recursos como os culturais, ao invés do *all-in* do produto “sol e mar” antes defendido até aos anos 80.

4.2. A presença romana em Portugal: da ocupação ao declínio

Portugal é o resultado de um conjunto de culturas, de povos que se fixaram, conquistadores de passagem, outros que se fixaram e nestes últimos, os romanos que em Portugal nos deixaram um extenso legado cultural que até aos nossos dias prevalece.

A conquista da Hispânia pelos romanos iniciou-se no ano de 218 a.C. quando um exército comandado por Cneu Cornélio Cipião desembarcou em Ampúrias, localizada na atual Catalunha, província de Gerona, como resultado de uma das manobras militares da II Guerra Púnica (218 – 201 a.C.)²⁴, como resposta à conquista de Sagunto, na atual província de Valência, Espanha, por Aníbal. As Guerras Púnicas surgem na sequência da luta pelo domínio do Mediterrâneo entre a República de Cartago e a República Romana que tiveram o seu início no ano de 264 a.C. (primeira Guerra Púnica). Com a rendição da cidade de Gades, atual Cádiz, em 206 a. C. termina a II Guerra Púnica e o domínio cartaginês na Hispânia. No entanto, os romanos só atingem o atual território português anos mais tarde, no final do século II a.C., apesar de um primeiro confronto com os Lusitanos ter ocorrido nos anos 194 ou 193 a.C. perto de Ilipa (atual Alcalá del Rio, Sevilha), vale do rio Guadalquivir. A conquista de toda a região ocidental ocorre entre os anos de 29 a 19 a.C. com a derrota dos Calaicos (povo que habitava nas atuais regiões do Minho e da Galiza), Ástures na atual Astúrias, e os Cântabros na atual Cantábria no tempo do Imperador Augusto.

No ano de 155 a.C. inicia-se a chamada Guerra Lusitana sob o comando de Sérvio Sulpício Galba e Lúcio Licínio Lúculo. A resistência lusitana mais enaltecida é reconhecida sob o comando de Viriato principalmente entre os anos 147 e 139 a.C. acabando por ser assassinado a mando de Servílio Cipião. Mais tarde, outro rebelde se destaca de seu nome Sertório, um militar romano que se insurgiu contra o poder de Roma entre os anos de 80 e 72 a.C. e que lutou, sem sucesso, contra Quinto Metelo e Cneu Pompeu.

Logo após as primeiras incursões na Hispânia, mais ainda após a conquista ser assegurada, inicia-se o processo de romanização, ou seja, a alteração das estruturas socioeconómicas dos povos conquistados, em que a forte presença militar desempenha um papel fundamental, não só como força dissuasora de possíveis revoltas, como pelo recrutamento de tropas auxiliares

²⁴ Salvo outras referências assinaladas, os conteúdos sobre a civilização romana resultam da pesquisa efetuada no Dicionário Enciclopédico da História de Portugal, Publicações Alfa, 1990, e na obra Grandes Temas da Nossa História: História Comparada, Círculo de Leitores, 1996.

entre a população local. Em Portugal, apesar do domínio conquistado, são notórias as diferenças existentes na assimilação da vida romana entre as diferentes regiões (mais lenta e de menor intensidade no norte e centro do país; intensa romanização a sul do rio Tejo).

Após a batalha de Accio no ano 31 a.C, Augusto, Imperador romano, iniciou um modelo de domínio que já se tinha iniciado com César, em que os territórios conquistados passavam de um regime de exploração, para um regime de colonização, assumidamente uma “rutura com o período precedente” (Guerra, 2010). À medida que o processo avançava e que a sobreposição romana se desenvolvia, a aculturação, várias transformações do sistema territorial começam a tomar forma das quais se destaca a urbanização do território com a fundação de novas cidades, ou através de alterações de núcleos urbanos existentes que vão adquirindo o carácter romano não só no plano urbanístico mas também no plano político-jurídico. Como resultado, a estrutura administrativa foi alterada, levando à criação de novas províncias. A *Hispania Ulterior Lusitania* e a *Hispania Ulterior Baetica* que surgiram do desmembramento da antiga província da *Hispania Ulterior* (Bravo; Vilatela, citados em Gonçalves, 2014) e a *Hispania Tarragonense*. Posteriormente, durante o governo do Imperador Diocleciano, uma nova organização administrativa divide a *Hispania* em cinco províncias (anos 284/288): *Tarraconense*, *Cartaginense*, *Bética*, *Lusitânica* e *Galécia*. Este Imperador foi igualmente responsável pela perseguição aos cristãos, vitimizados que foram por todo o Império incluindo a Península Ibérica.

Em 25 a.C., é fundada a cidade de *Emerita Augusta*, atual Mérida, futura capital da Lusitânia, e outros núcleos populacionais na região são refundados como *Scallabis Praesidium Iulium* um campo militar (Santarém), *Pax Iulia* (Beja), *Olisipo Felicitas Iulia* (Lisboa), *Ebora Liberalitas Iulia* (Évora) ou *Urbs Imperatoria Salacia* (Alcácer do Sal), afinal um ato político no contexto da *Pax Romana* (Zunker, citado em Gonçalves, 2014). Simultaneamente, fomentou-se uma política intencional de promoção de casamentos das elites locais com cidadãos romanos, e foram enquadrados na ordem jurídica romana os filhos de legionários com mulheres *hispânicas* (Torelli, citado em Gonçalves, 2014). Com a vinda dos colonos, chegavam igualmente as suas crenças, os seus modos de vida, ambições, e sobretudo, a necessidade de começar uma vida nova que lhes trouxesse o conforto, a tranquilidade e a melhoria da sua qualidade de vida (Gonçalves, 2014). A primeira geração de colonos, nas palavras de Trillmich (citado em Gonçalves, 2014), procurou conhecer o território nos seus aspetos geográficos e humanos, pois não se tratavam de terras desabitadas. As populações indígenas, já contactavam com elementos da cultura romana desde há cerca de dois séculos, com a sua componente militar e comercial, mas apenas a partir de Augusto é que se vão familiarizar intensamente com as populações civis, ou seja com os colonos (Gonçalves, 2014). Este contacto foi crucial para colonos e indígenas, havendo uma influência mútua que moldou novas formas de vida.

Outro acontecimento de relevo foi a concessão do *Latium minus* (direito latino) à Hispânia por Vespasiano, que contribuiu para a expansão urbana, difusão da propriedade privada e introdução de um novo sistema de exploração agrícola apoiado na tecnologia romana mais avançada o que originou uma transformação visível no mundo rural. De igual forma importante,

foi a construção de uma extensa rede viária que facilitava a circulação de pessoas, bens e ideias, a adoção do latim que favoreceu a divulgação da ideologia romana, a penetração da religião greco-romana que em algumas regiões assimilou os cultos locais e que concorreu para a coesão política do território, acontecimentos que no seu todo colaboraram no processo conhecido como romanização ou *pax romana*.

O declínio da República Romana começou a sentir-se em meados do século III com as invasões esporádicas dos povos Mouro e Franco. A expulsão dos romanos, ocorre finalmente aquando da invasão Bárbara (Alanos, Vândalos e Suevos) no século V d.C. que coincide com o fim do império na sua capital Roma. Os vestígios da presença romana encontram-se por todo o território português, sendo um património importante e ecuménico na medida que faz englobar uma civilização em países agora independentes, mas que têm em comum a raiz latina e romana. Afinal, todos nós portugueses somos um pouco romanos, ou como Estrabão II (citado em Gonçalves, 2014) apelidava os ibéricos que se romanizaram, todos somos *Togatis*. A simbiose que foi nascendo entre as duas culturas manifestou-se naturalmente na religião. É conhecida a abertura religiosa dos romanos. Ao mesmo tempo que trouxeram as suas divindades, também não deixaram de receber as divindades locais e os seus espaços sagrados, no caso da Lusitânia o do deus Endovélico (Gonçalves, 2014), seguramente, a divindade mais conhecida (Encarnação, 2011)

4.3. O Deus Endovélico

O deus Endovélico é reconhecidamente o mais notável dos cultos pré-romanos, e essa notoriedade, deriva essencialmente da riqueza e abundâncias dos vestígios materiais que foram identificados no santuário de São Miguel da Mota e que constituem um importante repertório de dados para o seu estudo pelo seu:

Conjunto notável de escultura e epigrafia, uma vez que os outros elementos relativos à caracterização arqueológica deste espaço sagrado se revelam ainda extremamente limitados na informação que contêm.

(Guerra, 2010)

Na pesquisa realizada neste santuário dedicado ao deus Endovélico de São Miguel da Mota²⁵, na localidade de Terena, concelho do Alandroal, por Dias e Coelho (1995), a análise dos gentílicos aponta para uma maioria de portadores gentílicos romanos mas também são reconhecíveis os dependentes das principais províncias da Bética ocidental e do sul da Lusitânia. A imagem do deus é o resultado da cultura romana, pois não se encontra na tradição indígena a criação de imagens da divindade que deviam cultuar (Gonçalves, 2014).

A forma do nome deste deus é linguisticamente não latina, apontando para o teonímico indígena e assim pré-romano. Mas no entanto, a onomástica pessoal dos cultuantes na sua maioria indicam nomes romanos. A questão onomástica constitui o grande sustentáculo em

²⁵ Classificado como imóvel de interesse público pelo Decreto n.º 67/97, de 31 de dezembro. Diário da República - 1.ª SÉRIE B, Nº 301, de 31.12.1997, Pág. 6892.

que sempre se baseou a ideia de uma divindade cuja origem radicava no mundo pré-romano, continuando a ser objeto de culto após a conquista romana (Guerra, 2010). As variantes da forma do nome do deus, *Endovellicus*, *Endovollicus*, *Enobolicus* e *Indovellicus*, devem-se em grande medida à extensão da área de influência do culto, logo das diferenças dialetais responsáveis pela diversidade de formas inscritas (Vasconcellos; Lambrino, citados em Dias and Coelho, 1995). As representações escultóricas do deus, “um jovem nu com uma faixa pendendo a tiracolo com um largo botão assente sobre o lado esquerdo do ventre” (Matos, citado em Dias and Coelho, 1995), levam a interpretá-lo como uma figura heroica, um herói que ganhou as características de um deus salvífico. As reais atribuições que originariamente o deus pudesse ter tido, podiam já não ser relevantes, mas a fama e eficácia do santuário manteve-se viva quando os romanos, entre meados do século I e meados de século III, aí prestaram culto. Os dados arqueológicos parecem apontar para uma devoção que deixou vestígios materiais a partir do início da época imperial, embora não seja possível determinar um período final mesmo tendo em conta a existência de materiais datados do século V, que não são prova da existência da devoção (Gonçalves, 2014). No século V d.C., Vasconcelos (citado em Gonçalves, 2014) aventou a hipótese de o culto ter sido objeto de destruição pelos cristãos, e no seu espaço, foi construída a capela dedicada a São Miguel, patrono da medicina à data dos primeiros anos do cristianismo. Já no entanto para Ribeiro (citado em Gonçalves, 2014), São Miguel é o arcanjo guerreiro que trespassa e aniquila com a sua lança o temível demónio, sendo por conseguinte um longínquo eco da presença diabólica naquele lugar, o hidrónimo Lucefecit do curso de água local como alusivo a Lúcifer, e ainda segundo este investigador, a própria capela que parece indiciar uma construção que se pode situar no final do século VIII ou inícios do IX. São quatro as hipóteses de interpretação associadas a Endovélico (Gonçalves, 2014):

- Divindade curandeira assimilável a *Asclépio* deus da medicina (Leite de Vasconcelos);
- De acordo com a interpretação da epigrafia, o santuário estaria associado a um oráculo onde sacerdotes interpretariam os sonhos (Leite de Vasconcelos), considerada por Guerra (2010) uma característica peculiar nos cultos *hispânicos*;
- Divindade tópica, protetora da região, localizada no outeiro mais alto da área (Leite de Vasconcelos);
- Hipótese, histórico-linguística, de carácter infernal, talvez condutor de almas (Leite de Vasconcelos; Lambrino; Tovar; Encarnação; Guerra).

Lambrino, citado em Encarnação (2011), caracteriza o *Endovellicus* do Alentejo, através da interpretação dos símbolos inscritos sobre os seus numerosos altares (palmas, coroas de flores, pinhas, que simbolizam a vida eterna, ou mesmo génios portadores de tochas), afirmando que sugerem a ideia de um deus da vida do além-túmulo que pode outorgar aos seus fiéis a vida eterna e aí os conduzir.

Alguns aspetos interessantes devem ser realçados (Gonçalves, 2014):

- A localização do santuário corresponde ao centro de um triângulo entre os três maiores núcleos urbanos da região: *Augusta Emerita*, *Ebora* e *Pax Iulia*. A distância a *Scallabis* e *Olisipo*, também é relativamente próxima. De salientar ainda uma importante rede de *villae* que existia nesta região. Esta localização, associada a uma tradição pré-romana, deve ter desencadeado um processo de peregrinação ao lugar como espaço religioso fulcral de toda uma região. Há ainda a Rocha da Mina, imponente formação geológica junto à ribeira de Lucefecit e as gravuras das margens do rio Guadiana, que revelam uma continuação sagrada do lugar e de toda uma área (Calado; Calado and Roque, citados em Gonçalves, 2014);
- A colina onde se localiza tem um vasto horizonte observável, localizando-se próximo da ribeira de Lucefecit, um afluente do rio Guadiana;
- A quantidade de vestígios encontrados, dos quais se destacam cerca de cinquenta e sete esculturas e de oitenta e três conjuntos de textos dedicados a *Endóvelico* na primeira pessoa e inscritos em pedestais (oito correspondem a estátuas), em aras e ámulas votivas, colunas, placas de mármore embutidas e em esculturas;
- O padrão clássico das esculturas, nomeadamente as cabeças atribuídas a Endovélico de acordo com a tipologia das divindades da terceira geração, o protótipo do *Dorífero*, a estátua *Schulterbauschtypus*, os togados, as figuras femininas com manto, ofertantes, as estátuas de militares e num dos monumentos epigráficos, os génios alados (Gonçalves, citado em Gonçalves, 2014).

Venerado à maneira romana por gente de todas as classes sociais e género (*servvs*, *libertvs*, *eqves romanvs*,...), as várias inscrições encontradas datam, na sua maioria, dos séculos II e III da nossa era, e sugerem que se trata de um númen protetor das almas no “além” mas a quem também se recorria em caso de doença, pois a ele se fazem promessas “pela saúde” de alguém (Encarnação, 2011).

Desta religião antiga, apenas chegaram aos nossos dias vestígios que documentam que os votos feitos à divindade foram cumpridos. O Endovélico, foi talvez aquele que na *Hispania*, mais vestígios epigráficos e mais material escultórico nos deixou, tendo sobrevivido na sua posterior cristianização, e apesar da abundante documentação, ainda permanece desconhecida a natureza profunda da fé (Dias and Coelho, 1995). A sua natureza permanece ainda um mistério, mas a epigrafia leva a crer que existia um grupo de sacerdotes que procedia a sacrifícios de animais, particularmente o porco/javali, o animal mais presente nas esculturas (Vasconcelos citado em Gonçalves, 2014) e talvez também de pássaros (Gonçalves, 2014). As escavações entretanto efetuadas no sítio da antiga capela, foram no entanto inconclusivas quanto à localização do santuário, embora sondagens geológicas realizadas na encosta Este da colina, tenham revelado um conjunto de estruturas eventualmente pertencentes ao santuário a Endovélico (Guerra *et al*, 2003).

Para a comunidade científica, o que fascina no estudo deste culto dos nossos antepassados, é a vitalidade que ele deteve no seu tempo, as referidas variantes do nome, a persistência e intensidade do culto (patente, designadamente, na quantidade de ex-votos, ímpar no seu género no mundo romano), as suas características divinas (dá oráculos, aparece aos crentes...), origina que epigrafistas, linguistas e arqueólogos continuem a interessar-se por ele, investigação sempre suscetível de trazer novidades (Encarnação, 2011). Encarnação (2011), deixa um último desejo que se enquadra em grande medida nesta dissertação. Sugere o autor “que se efetuem escavações meticulosas seguidas da “musealização” do que se encontrar, e a construção de um museu *comemorativo* no nosso entender, tarefas a que urge lançar mãos, na defesa e valorização dum património que se não pode deixar esquecer”. De destacar a demolição da ermida de São Miguel da Mota por parte de Leite de Vasconcelos em 1890 para recuperar epígrafes e elementos escultóricos (Guerra *et al*, 2003), facto que não deixa de se lamentar à vista das técnicas arqueológicas contemporâneas.

4.3.1. O regresso do deus

Atualmente, o deus Endovélico parece ter ressuscitado em fé e devoção, e é interessante perceber o que a Associação Cultural Pagã (ACP) de Portugal, representante dos crentes politeístas portugueses desde o ano de 1996, na voz do seu membro Isabel Andrade²⁶, sobre o significado espiritual deste culto. Fica-se a saber, por exemplo, que a peregrinação neopoliteísta anual ao Endovélico realiza-se na “Lua Cheia” no mês de julho, e que durante a sua cultuação, aproveitam para realizar algumas cerimónias. O fenómeno tem gerado afluência suficiente, de tal forma, que já se põe em hipótese de se tratar de um nicho turístico de devoção. Aproveitando este movimento, a Câmara Municipal do Alandroal promove uma iniciativa cultural “Por terras do Endovélico” que se realiza de 10 a 19 de julho e que pretende recriar o culto e a devoção a Endovélico.

A associação realiza um trabalho de estudo sobre as divindades pagãs no sentido de adquirir informação sobre os locais de culto, e só posteriormente se inicia o processo de devoção. Deste modo, a cultuação associa-se à pesquisa e a um estudo prévio. Objetivo imediato é de alargar o número de divindades e de divulgar o politeísmo e a filosofia do paganismo. No caso dos sítios do Endovélico São Miguel da Mota e da Rocha da Mina, é efetuada uma peregrinação anual no mês de julho. Durante a cerimónia, é prestado um momento de silêncio sagrado e observam-se os sinais celestes. Um dos momentos altos é a libertação de pombos, momento simbólico associado à abertura das festividades no mundo antigo, e realizada a leitura do oráculo, que consoante os seus voares e pios, são alvo de interpretação. A lua cheia marca o tempo de culto, tempo de adoração, principalmente nos solstícios da lua cheia. O que torna este deus especial é o seu espaço, um templo hospital, onde os devotos procuravam a cura e recebiam a graça da vida do deus.

²⁶ Entrevista realizada na estação radiofónica TSF no dia 20 de junho de 2011, entre o jornalista João Paulo Meneses e Isabel Andrade da ACP. Disponível em http://www.tsf.pt/Programas/programa.aspx?audio_id=1883819&content_id=1016877.

Esquecido e depois lembrado pelos arqueólogos, Endovélico voltou para prestar com a sua bênção a paz das almas e a cura, agora já não aos cidadãos romanos, mas a portugueses crentes no seu poder divino, desesperados que estão pelo regresso da confiança e da alegria.

5. Problemática do planeamento de circuitos pedestres temáticos e pedestrianismo

Neste capítulo de natureza técnica, pretende-se inscrever uma resenha quanto ao planeamento dos circuitos turísticos pedestres, metodologia associada e condições a serem respeitadas antes, durante e depois da sua elaboração. São descritos os conceitos subjacentes sobre itinerário, rota turística e circuito, e as implicações que as diferentes definições têm em termos práticos. As tipologias dos circuitos, forma e encadeamento entre si, sinalização e adequação durante a sua implantação e os impactos daí resultantes, são referidos sucintamente, tais como os processos de monitorização a serem respeitados. É feita ainda uma descrição sobre a atividade de pedestrianismo, a qual reconhecidamente se encontra associada mais diretamente aos circuitos temáticos, fazendo-se referência ao organismo oficial de tutela.

5.1. Distinção formal entre itinerário, rota e circuito

A terminologia utilizada ao nível do planeamento do território diferencia objetivamente e define concretamente, os parâmetros caracterizadores que se estabelecem entre um itinerário, uma rota e um circuito. Assim, segundo Gomez, e Quijano (1992), um itinerário é uma forma de explicar e de descrever um determinado trajeto, referindo os sítios de passagem e de potencial interesse de visitaç o, e de igual forma, as atividades passíveis de serem usufruídas tal como da oferta de serviços aí existentes. Para estes autores, um circuito é um itinerário programado, elaborado de forma circular, em que o ponto de partida coincide com o de chegada. Pelo contrário, uma rota é um itinerário com uma direção definida, em que o início e o fim do mesmo não são coincidentes, inscrita habitualmente num roteiro descritivo. Os itinerários podem assumir diferentes características consoante a temática explorativa, desde culturais (gastronómicos, históricos, literários, etc.), ecológicos (observação de avifauna, flora ou de consciência meramente ambiental), religiosos e espirituais entre outros, tendo como objetivos gerais inerentes à sua elaboração, proporcionar a visitaç o organizada de um determinado território.

Porém, a abordagem anterior no que diz respeito às diferentes conceções formais entre itinerário, rota e circuito, carece de consenso entre pares e é necessário considerar que estamos perante um tema relativamente abrangente e evolutivo. Para Carvalho e Silva (2014), um itinerário é elaborado e sustentado num determinado tema, geralmente mais abrangente do que o inserido numa rota, definido em torno de uma localização geográfica específica, e estruturado de forma a incluir pontos de interesse complementares relacionáveis entre si. Trata-se de um percurso temático inserido num território específico, habitualmente à escala local ou regional, que permite ao visitante a descoberta, fruição e contacto com o património

mais representativo e admirável desse território, tendo como pilar um tema bem definido que enquadra a visitação.

Adotando a definição do Comité Internacional de Itinerários Culturais (CIIC), organismo integrante do Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios (ICOMOS), organização internacional não-governamental orientada para a conservação do património, considera um itinerário cultural²⁷:

Toda a via terrestre, aquática ou de outro tipo, caracterizada por ter uma funcionalidade própria, dinâmica e história, de forma que atenda a uma comunicação específica e intencional, que satisfaça o movimento interativo de pessoas, bem como o intercâmbio multidimensional, contínuo e recíproco de bens, ideias, conhecimentos e valores entre povos, países, regiões ou continentes ao longo de períodos significativos de tempo.

(ICOMOS, 2008).

Para além disso, o ICOMOS distingue dois tipos de rotas culturais: as rotas históricas traçadas com o propósito e finalidade específica, como as estradas do Império Romano, e as rotas que resultam de longos processos evolutivos, em que diferentes fatores humanos coincidem e são canalizados para o mesmo objetivo, como é o caso do Caminho de Santiago ou da Rota da Seda (ICOMOS, 2008).

Já a definição de rota para Carvalho e Silva (2014), passa pelo estabelecimento de um itinerário temático ancorado no património local, com forte relevância e atratividade (por exemplo a rota do vinho) e cuja extensão territorial pode ser bastante vasta (regional, nacional ou mesmo internacional) programadas geralmente por localizações geográficas diferentes. Neste caso, incluem assim diversos itinerários e percursos. Para Guzmán e Cañizares (2008), o planeamento de uma rota deve em primeiro lugar definir o objetivo a atingir, no caso de rotas temáticas o tema. Posicionando-se do lado da oferta, os autores defendem que é necessário que os *stackholders* estabeleçam prioridades, eventuais prorrogações e modificações ou seja adotar uma postura resiliente. Uma vez que se trata de um produto, no caso um produto turístico, deve ser feita uma avaliação sobre a aceitação e receptividade do produto, e se necessário, estabelecer diretrizes que visem a adaptação à procura através do *feedback* recebido pelos turistas. Na sua conceção e implementação, intervêm técnicos e especialistas profissionais, geralmente externos ao destino turístico, como empresas de consultoria, operadores turísticos, universidades, empresas públicas, Organizações Não-Governamentais (ONG), etc. (Giddens, 1993). Ramírez (2011), especificamente sobre as rotas históricas, sublinha o facto do interesse das entidades públicas nacionais de promoverem o reconhecimento internacional institucional deste produto, através do registo em catálogos oficiais de bens culturais como o do Conselho da Europa, e mais claramente, na Lista do Património Mundial da UNESCO especialmente após o reconhecimento deste organismo em 2005 das rotas do património (ou itinerários culturais), como uma categoria específica. Em

²⁷ Definição que consta da Carta de Itinerários Culturais produzido por esta organização.

1997, o Conselho da Europa criou o Instituto Europeu dos Itinerários Culturais com o objetivo de promover a criação de rotas nos 47 países aderentes, de forma a sublinhar a identidade europeia, a cooperação internacional e o desenvolvimento económico (Ramírez, 2011). A organização não-governamental ICOMOS, por meio da CIIC, criou a Carta de Itinerários Culturais em 2008, documento que estabelece as normas que regulam a inclusão dos itinerários na Lista do Património Mundial (Ramírez, 2011). Campesino (2006), vice-presidente da ICOMOS de Espanha, sustenta que não se pode confundir os conceitos “rotas culturais” e “rotas de turismo cultural”. Uma rota cultural enquadra-se em critérios históricos de autenticidade, enquanto uma rota de turismo cultural alicerça-se em conceitos de conveniência, de invenções promovidas pelos operadores turísticos dentro da lógica de produto comercial, construída sem base científica.

Carvalho e Silva (2014) acrescentam ainda a noção de percurso e distinguem-no de circuito. Um percurso caracteriza-se pelo espaço, que é o elemento central, organizando-se nele num tempo limitado, implicando um trajeto mais curto, um caminho contínuo percorrido de forma ativa isto é, a pé, a cavalo, bicicleta ou outro meio não motorizado, sem que seja necessário estabelecer um tema de enquadramento, podendo no entanto existir. A elaboração de percursos resulta do aproveitamento de antigos caminhos, ou pelo contrário, de novos caminhos abertos com o propósito de “aproximar o visitante ao ambiente natural, ou conduzi-lo a um atrativo específico, possibilitando seu entretenimento ou educação através de sinalizações ou de recursos interpretativos” (Salvati, citação em Braga, 2007). Os percursos pedestres desempenham então um papel desportivo, recreativo, ou pedagógico, mas como Braga afirma (2007), dificilmente se poderão dissociar os últimos dois. Um circuito, resulta da interligação de um conjunto de percursos diversificados e é determinado por uma temática abrangente. Ambos os conceitos têm em comum no seu planeamento, o cuidado de serem elaborados preferencialmente de forma circular, tal como referem Gomez e Quijano (1992).

Inferindo dos conceitos anteriores, fica evidente que numa rota turística (nacional ou transnacional), como são exemplos a Rota da Seda ou a Rota do Cacau, ou no presente caso do Caminho de Santiago, existem limites que introduzem variações na forma como essa rota se desenvolveu, o que origina itinerários. Por consequência, numa determinada rota, gastronómica mediterrânica por exemplo, surgem imediatamente diferenças entre os produtos culturais desses países (no caso Portugal com a feijoada, Espanha com as tapas e Itália com a piza), mas que partilham o uso do produto azeite, um produto tradicional mediterrânico. Um possível percurso desta rota, seria a visita de um dia inteiro ao território onde se produz azeite de uma marca específica.

5.2. Características dos circuitos turísticos

Quanto à forma, os circuitos podem-se classificar nos termos seguintes (Braga, 2007):

- Linear, adequado para os percursos de longa distância e para os que têm um objetivo específico, como ligar duas localidades, ou um ponto de partida a um sítio de interesse particular, uma gruta por exemplo. Podem ainda ter algumas variantes associadas;
- Circular ou em anel, em que o início e o fim coincidem, o que ao contrário do percurso linear, possibilita percorrer um trajeto sempre diferente e novo, diminuindo assim a pressão exercida sobre o caminho e o ambiente;
- Oito, forma frequentemente utilizada em áreas pequenas, aumentando a área e o espaço percorrido;
- Em anéis contíguos, forma que oferece várias alternativas de acordo com as suas capacidades físicas e motivações dos visitantes;
- Em anéis satélites, que tal como a anterior, aumenta o número de possibilidades de escolha;
- Em labirinto, quando o objetivo do planeador é explorar ao máximo um território, apresentando uma grande variedade de opções. Neste, dada a existência de inúmeras alternativas, o percurso deve ser muito bem sinalizado.

Por sua vez, os percursos podem ainda distinguir-se por muitos outros fatores: serem ou não sinalizados e homologados, grau de dificuldade, tipo de percurso (trilho, caminho estreito, estradão, etc.), território que atravessam, generalistas ou interpretativos, etc.

5.3. Impactos ambientais

Uma larga percentagem de percursos pedestres insere-se no meio natural, e frequentemente, em áreas sensíveis e de proteção. Podem mesmo ser considerados uma parte fundamental da infraestrutura dos parques naturais, pois oferecem oportunidades de recreação, acesso e proteção dos recursos, concentrando nos trilhos o seu uso (Hill and Pickering, 2009). A sua utilização sistemática, origina impactos ambientais diretos no terreno, ou seja no trilho, através do pisoteio acumulado provocando compactação e erosão do solo (Andrade, 2006). A ação de compactação diminui a capacidade de retenção de ar e absorção de água do solo, afetando a capacidade deste de sustentar a vida vegetal e a microfauna. Por força destas alterações, a erosão é facilitada tendo em conta que o solo se encontra desprotegido, sujeito à ação direta dos agentes erosivos. A vegetação circundante também se altera, já que a abertura do trilho origina uma maior luminosidade, a qual é prejudicial ou benéfica de acordo com a tolerância de cada espécie (Andrade, 2006). Buckley (2001), descreve uma série de impactos que a caminhada provoca, a saber: modificação do solo através da remoção do “lixo” orgânico reduzindo assim os nutrientes naturais aí existente; desagregação do solo; redução da porosidade, permeabilização, penetrabilidade e infiltração e finalmente, o aumento do escoamento superficial e da erosão. O mesmo autor, afirma que a compactação também modifica a temperatura do solo, e esta alteração, afeta os microrganismos e os invertebrados aí existentes, a raiz das plantas e os abrigos dos animais. Estas alterações, por sua vez afetam a

vegetação e os animais acima do solo. O grau e a intensidade destes impactos dependem do tipo de solo, do declive, do clima, cobertura vegetal entre outros fatores (Buckley, 2001).

Para além destes impactos e por inerência da acessibilidade que possibilitam particularmente em áreas protegidas (porque a fauna ou a flora ali existente é frequentemente única e frágil, porque apresentam características geomorfológicas singulares ou ambas), os percursos incentivam a presença humana, sendo o impacto tanto o resultado da densidade da procura como do comportamento individual mais ou menos responsável. Os impactos ambientais também se refletem na qualidade da experiência do turista (Roggenbuck *et al*, 1993; Vaske *et al*, citados em Leung and Marion, 2000) seja pela degradação cénica ou pela consciência ambiental do turista, podem tornar-se numa situação indesejável (Lucas, 1979).

Além destas evidências, o comportamento desajustado de alguns dos pedestrianistas, leva à ocorrência de atentados ambientais (incêndios florestais por exemplo), acumulação de resíduos e incursões para além dos limites do trilho, afetando novas áreas e alterando o valor ecológico do território. Sobre o comportamento dos pedestrianistas, a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (FCMP), entidade responsável pela homologação dos percursos pedestres, elaborou um conjunto de normas de ética e de conduta que constam do Anexo 12. Pelas razões acima descritas, a monitorização sistemática dos percursos deve ser uma prática normal, até no que respeita aos parâmetros de qualidade que são exigidos na atividade de pedestrianismo, mas a falta de recursos humanos leva a que esta necessidade raramente aconteça (Brandão, 2012).

A fim de gerir o impacto ambiental do turismo na natureza e para planear o turismo de forma sustentável, uma visão holística da condição de trilhas para caminhadas nos destinos turísticos é fundamental, juntamente com uma melhor compreensão da relação entre a localização das trilhas e as suas propriedades físicas (Ólafsdóttir and Runnström, 2013). Ólafsdóttir e Runnström (2013) traçam algumas recomendações à elaboração de percursos pedestres. Assim, no que respeita ao desenho de novos percursos, é de evitar a justaposição a encostas íngremes pois o pisoteio facilmente intensifica o deslizamento de terras, contribuindo deste modo, para a instabilidade das vertentes e para a erosão do solo (Ólafsdóttir and Runnström, 2013). Em áreas planas, os trilhos devem ser concebidos de modo a que os caminhantes não necessitem de sair fora destes, e por conseguinte, inibir a área do seu impacto. Quando se tratam de circuitos já existentes, é importante manter todos os trilhos acessíveis para impedir o uso acrescido em algum dos setores e com isso trazer danos maiores por intensificação do pisoteio (Ólafsdóttir and Runnström, 2013).

De forma a reduzir estes impactos, independentemente das atividades praticadas, várias associações e organizações produzem e publicam um conjunto de ferramentas de alcance instrumental, orientações de conduta, de forma a minimizar as consequências no meio natural (Buckley, 2001). Contudo, apesar da pegada ecológica do pedestrianismo, o comportamento ecológico positivo dos indivíduos que têm nas suas motivações atividades que se podem considerar contemplativas na qual se inclui a caminhada, é muito maior do que aqueles cujas

atividades são de carácter mais consumista como a caça ou o BTT (Jackson, citado em Fennell, 2001).

5.4. Análise técnica a respeitar na elaboração de circuitos turísticos temáticos

Na conceção e planeamento de circuitos temáticos, aliás como para os itinerários e rotas, é necessário estruturar um plano de implementação que permita que os objetivos e os propósitos contidos na sua elaboração sejam perfeitamente definidos. Carvalho e Silva (2014) propõem um quadro geral de conceção, o qual será considerado de acordo com os fundamentos e intenções da proposta de elaboração dos circuitos contidos neste trabalho.

Conceção de um itinerário, rota ou circuito:

- Tema: O *Endovélico* descoberto através do Caminho de Santiago;
- Objetivo: Divulgar o património romano através de circuitos organizados que permitam a sua visita, e ao mesmo tempo, promover a requalificação e reabilitação do Caminho Português de Santiago Sul/Levante;
- Organização, plano e programa territorial: A elaboração dos circuitos foi desenhada tendo em conta o segmento estruturante do Caminho de Santiago, num arquétipo em anéis que permitem uma lógica territorial e espacial tendo em conta a dispersão dos sítios arqueológicos romanos. O intento subjacente à sua organização, estabelece-se numa lógica de visita ativa, autónoma ou não. No ponto seguinte será desenvolvida esta ideia de uma forma mais pormenorizada;
- Duração (ter em conta as acessibilidades e o público-alvo): De acordo com a dispersão dos sítios arqueológicos, a distância física entre eles e o facto de serem circulares, cada um dos circuitos pode ser percorrido entre 5 a 6 horas. No entanto, foram desenhados para cada um, *shortcuts* que possibilitam diminuir acentuadamente o tempo e a distância percorrida;
- Planeamento das visitas (estruturação pela ocupação e percurso dos espaços, tal como os horários de abertura): Os circuitos em causa encontram-se inseridos no espaço rural, embora não exclusivamente, e em domínio público na sua maioria. Sendo assim, o seu usufruto pode ser constante e contínuo, tanto mais que existe a possibilidade de visita autónoma, situação que deixa ao livre arbítrio todos quanto desejarem percorrer os circuitos. O planeamento das visitas deve ser um problema a resolver por todas as empresas de animação turística interessadas em aproveitar este produto, e cada uma adaptar os seus recursos a um horário compatível. Sugere-se no entanto o aproveitamento de fins-de-semana e feriados, e como se trata da região alentejana, que o início das atividades seja feita logo pela manhã devido à canícula que se regista principalmente no verão;
- Tema como pretexto (que tipo de património(s)): tratando-se de um conjunto de circuitos temáticos culturais em meio preferencialmente natural, o objetivo principal é a divulgação

do património romano segundo o conceito de turismo na natureza. Associando o Endovélico com o Cristianismo, o resultado é um projeto cultural, aparentemente antagónico, pensado e apoiado numa perspetiva histórica;

- Os complementos: A região alentejana, nomeadamente o concelho de Évora, caracteriza-se por um povoamento aglomerado (Ribeiro, 1991), esparso entre si, constituído por núcleos habitacionais dispersos pelo espaço rural. Daqui resulta que alguns dos circuitos elaborados mais isolados, se localizarem em meio exclusivamente rural sem que existam serviços de apoio. No entanto, a informação disponibilizada ao turista através de painéis informativos obrigatórios postos no terreno ou outro tipo de meios, permitirá que este possa devidamente planear o percurso que mais lhe convier tendo em conta os condicionamentos existentes. De salientar que as tecnologias de informação disponíveis atualmente, possibilitam outra abordagem de comunicação, ponto este que foi devidamente enquadrado na proposta de planeamento para os circuitos apresentados. Neste trabalho, não se defende a obrigatoriedade de disponibilizar toda e qualquer informação, ressalvando claro está, toda aquela que permita ao visitante se orientar e percorrer os circuitos, ou seja a sinalização, que sendo obrigatória, a sua colocação deve respeitar um conjunto de regras exigidas pela FCMP como exigência de homologação. No entanto, sobre os sítios arqueológicos, é interessante deixar ao visitante uma quota de imaginação, de onírico, um pouco de incerteza, para que este encontre assim pedaços do passado por si mesmo. Na verdade, para alguns uma simples pedra esculpida, tem um valor incalculável, para outros, não passa disso mesmo, de uma pedra. Quantos já se maravilharam e quantos se desiludiram perante a pequenez da Torre de São Vicente de Belém, símbolo de uma grandeza perdida, ou melhor, de uma outra grandeza;
- Os horários de percursos, de intervalos, de visitas: Como já referido, as empresas de animação turística interessadas no aproveitamento do projeto, ou a iniciativa pública, devem-se organizar entre si para que a capacidade de carga do circuito seja tolerável, e os horários admissíveis e compatíveis com a disponibilidade dos visitantes, embora quase todos os circuitos sinalizados se destinem a serem percorridos essencialmente por grupos ou indivíduos autónomos;
- As acessibilidades: Este ponto concretiza-se através da informação adquirida no terreno ou através de outros meios, nomeadamente em sítios de internet que indiquem e orientem. Como os circuitos foram idealizados para serem percorridos a pé, de bicicleta ou de cavalo, tendo ainda associada uma ambiência de natureza, e porque não, de aventura, a acessibilidade é um problema que só será pertinente quanto ao grau de dificuldade, informação imediatamente transmitida nos painéis informativos localizados no início de cada circuito e na planta de enquadramento geral onde consta a agregação e a posição geográfica relativa de cada um;

- O desenvolvimento de um guião / a identidade e o conhecimento de quem o faz: Este ponto resulta e é consequência, de todo o conjunto de tarefas que foram feitas ao longo do planeamento dos circuitos. Por conseguinte, quase que se o pode associar às conclusões que se retiraram deste trabalho. Encarando esta dissertação como se de um relatório fosse, o guião é então ela mesmo;
- A complementaridade de temas: A elaboração deste trabalho por si só assentou na complementaridade de temas (o sagrado na figura do Caminho de Santiago, e o profano no do Endovélico). A este facto pode-se ainda adicionar o meio natural, tema geral de envolvimento e estética;
- A riqueza das rotas/circuitos: Trata-se de um ponto subjetivo na medida que depende mais dos conhecimentos, motivação e predisposição do turista, do que do valor histórico e patrimonial em si, que representa parte da herança portuguesa, sem dúvida importante, único e inestimável.

O quadro conceptual apresentado, praticamente se sobrepõe ao projeto exigido pela FCMP durante o processo de avaliação dos percursos pedestres. Com efeito, a Lei de Bases do Desporto em conjunto com a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e do Regime Jurídico das Federações Desportivas (consultar Anexo 13), delega à FCMP, a competência, responsabilidade, homologação e gestão da rede de percursos pedestres, bem como da promoção do pedestrianismo enquanto atividade de lazer ou desportiva, cujos regulamentos se encontram no Anexo 14. Os percursos que pretendam fazer parte da rede nacional de percursos sinalizados e homologados, devem ser inscritos no Registo Nacional de Percursos Pedestres (RNPP), sendo-lhes atribuída uma numeração identificativa e posteriormente homologados de acordo com os pré-requisitos estabelecidos no Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres (RHPP). O RHPP (Anexo 15), é baseado nos modelos espanhol e francês e nas decisões emanadas pela declaração de Bechyne de 2004, aprovada na Assembleia Geral da Federação Europeia de Pedestrianismo (European Ramblers Association, ERA) e tem como propósito garantir a manutenção dos percursos, a conservação ambiental, e a segurança e orientação dos seus utilizadores (Braga, 2007; Brandão, 2012).

O processo de homologação decorre em 5 fases as quais correspondem à elaboração do projeto da responsabilidade de entidades privadas ou públicas, registo para o qual existe uma ficha específica (Anexo 16), implantação (marcação do percurso e sinalização exigida), vistoria (Anexo 17), homologação (após vistoria no terreno e válido por cinco anos) e manutenção. É na fase de manutenção dos percursos que a FCMP assume ter menos controlo sobre a situação, devido á indisponibilidade de meios suficientes capazes de efetuar uma monitorização sistemática (Brandão, 2012). Toda a sinalética a implementar no percurso deve respeitar as normas da FCMP para que possa ser homologado.

Quanto aos critérios de escolha do mobiliário de sinalização e de informação, segundo Ballester (2009), devem ter em atenção os seguintes aspetos:

- **Funcionalidade:** a informação deve ser clara e permitir uma boa perceção e legibilidade, daí a importância de um tratamento gráfico adequado em conformidade com as normas tipográficas, códigos de cores e formato dos símbolos;
- **Estética:** qualidade do mobiliário, inserção deste no meio natural, boa coesão gráfica e harmonia com outros materiais de sinalização existentes;
- **Resistência e durabilidade:** robustez dos suportes de informação, das estruturas de fixação, ausência de elementos que possam por em causa a segurança, resistência aos raios ultravioletas, intempéries e ao vandalismo;
- **Simplicidade:** redução ao mínimo das operações de montagem, desmontagem e de substituição;
- **Controlo de custos:** avaliação do orçamento disponível de acordo com a eventual degradação e manutenção do mobiliário. Deste modo é possível optar por um sistema de desmontagem e substituição fácil, ou pelo contrário por um sistema de maior proteção e durabilidade.

Ainda sobre as boas normas de sinalização, a distância entre os indicativos de “caminho certo” deve ser a suficiente para que não exista ambiguidade nem incerteza, especialmente para áreas planas em que os trilhos tendem a espalhar-se, evitando-se assim alargar a área de impacto (Ólafsdóttir and Runnström, 2013).

Quanto à extensão dos percursos, o RHPP faz uma distinção entre “grande rota” em que inclui todos os percursos com mais de 30 quilómetros e que podem atingir centenas ou milhares de quilómetros, e “pequena rota” (percursos com uma extensão inferior e que podem ser percorridos numa única jornada). Para cada um destes tipos de percursos, existe uma sinalização específica (Anexo 18). É ainda referido o modelo de “percurso local”, quando elaborado na sua totalidade ou em mais de metade da sua extensão em meio urbano. Para além das marcas de orientação, devem coexistir um conjunto de meios de informação complementar obrigatória (painéis informativos, placas indicativas ou informativas), os quais a sua localização é definida segundo as normas do RHPP. Em Portugal, em outubro de 2013, segundo a FCMP, existiam 549 projetos de pequena rota, perfazendo um total de 4.441 Km, e 95 de grande rota ao longo de 1.993 km, dos quais se encontravam homologados respetivamente 157 (1.535 km) e 29 (1.012 Km) percursos.

Em cada percurso deve estar assinalado o grau de dificuldade associado. A FCMP no seu regulamento estabelece 5 graduações de muito fácil (nível I) a muito difícil (nível V). Contudo, não informa nem explica os critérios de dificuldade ou de facilidade a serem aplicados. É do senso comum admitir que o nível de dificuldade depende, em muito, da condição física do praticante e da sua idade, pelo que o critério tende a ser subjetivo. Seguindo este raciocínio lógico, o modelado do terreno, mais ou menos acidentado, tipo de piso, condições gerais do meio natural (muito calor ou frio), extensão do percurso, são fatores que também alteram o grau de dificuldade (Jumping, citado em Braga, 2007). Deste modo, o grau de dificuldade é

apenas uma informação indicativa e subjetiva, que não define *a priori* as dificuldades ou facilidades que possam ocorrer.

O RHPP obriga igualmente, que se indique o tempo de duração de cada percurso em horas e mesmo dias. Existem vários métodos de temporizar um determinado percurso. Soler *et al* (citado em Braga, 2007) utilizam uma metodologia em que admitem as seguintes premissas: um indivíduo com uma condição física normal, transportando uma carga leve, consegue percorrer em média uma distância entre 4 a 5 km numa hora, e uma média de 300 a 350 metros de desnível no mesmo tempo. Posteriormente, num mapa topográfico (no caso português a carta militar), calculam a distância entre os pontos de partida e de chegada, a que chamam distância reduzida, e o tempo de duração da caminhada sem ter em conta o desnível (t_1). Seguidamente, calculam o desnível médio entre os dois pontos com recurso às curvas de nível aí representadas, tendo em conta a velocidade de 300 m/h, o tempo de duração para o desnível calculado (t_2). Finalmente, o tempo de duração (T) é calculado pela fórmula $T = t_1 + 0,5t_2$, acrescentando ao valor obtido o tempo perdido nas pausas (10% a 20% do total). De referir que o tempo gasto em descida tem um valor inferior a um terço do tempo calculado por este método. Relativamente à duração das pausas, Cotes citado em Braga (2007), estima que em média 3 a 5 minutos seja o suficiente para a recuperação do ritmo cardíaco, ou seja de descanso.

No estudo feito por Brandão (2012) sobre uma amostra de percursos pedestres em Portugal, pode-se inferir algumas características da situação no nosso país. Assim segundo a autora, dos percursos analisados, a maior parte estão implantados em áreas pouco urbanizadas, assumindo-se um propósito de valorizar os aspetos culturais com os naturais. Os promotores dos projetos, são na sua maioria entidades públicas ligadas ao poder local “em parceria com associações culturais e desportivas”. Alguns destes projetos contam com o apoio de fundos europeus, e a implantação no terreno, decorre e é no geral da responsabilidade de empresas privadas especializadas, ou de clubes e associações locais em modelo de complementaridade. Quanto ao grau de dificuldade, os percursos “pequenas rotas” são em geral de nível II (fácil segundo as normas do RHPP). A divulgação dos mesmos apresenta algumas lacunas, nomeadamente em termos de disponibilidade de informação na *web*, e apenas alguns sítios da internet dispõem de tradução dos seus conteúdos. Recorrendo à informação contida nos relatórios elaborados aquando da vistoria de percursos pedestres, Brandão (2012) conclui, que vários projetos não foram homologados pela FCMP devido principalmente ao número insuficiente de marcas e da incorreta distribuição destas nos percursos, ou então devido à sinalética incorreta que não cumpria as normas estipuladas. Outras deficiências foram assinaladas tais como, a má visibilidade do percurso devido ao excesso de vegetação que impede inclusive o seu trânsito; marcas de erosão geradas pela escorrência das águas pluviais ou pela passagem de veículos motorizados; troços lamacentos ou mesmo inundados e ainda a presença de resíduos e lixo diverso. Quanto aos impactos ambientais, estes foram considerados inexistentes ou residuais.

5.5. Problemática na monitorização de circuitos pedestres

Apesar do pedestrianismo poder ser considerada uma das atividades com menos impactos ambientais, isso não significa que não existam. Esta situação sublinha a necessidade de monitorização dos percursos, avaliando os impactos e a evolução dos ecossistemas atingidos, nomeadamente quando às áreas forem consideradas frágeis e únicas nas suas características naturais. O processo de monitorização e de avaliação dos impactos, tem então como objetivo procurar descrever as condições dos percursos pedestres com a finalidade de documentar tendências, investigar as relações com os fatores intrusivos, mensurando a eficácia das ações de gestão corretivas e a qualidade dos resultados obtidos (Marion *et al*, 2006).

Os dados recolhidos durante o processo de avaliação dos percursos, podem ser utilizados para uma série de fins, incluindo o inventário das condições dos trilhos, registo da localização, extensão e gravidade dos problemas detetados permitindo que a manutenção possa ser realizada de forma estratégica, e finalmente, determinar qual a tendência da condição do trilho ao longo do tempo ou seja a monitorização (Hill and Pickering, 2009).

Existe um conjunto variado de metodologias de avaliação e de monitorização desenvolvidos implicitamente para os percursos pedestres os quais foram inventariados e comparados por Leung and Marion, (2000). Os autores classificaram estes métodos em dois grupos baseados nas abordagens de controlo. O primeiro baseia-se em amostras sistemáticas, avaliando o trilho em intervalos regulares, ou por amostragem estratificada que varia, por exemplo, de acordo com o nível de utilização ou com o tipo de vegetação. O segundo grupo baseia-se numa abordagem censitária (*census-based approaches*) em que o trilho é subdividido em seções, e para cada seção é realizada uma avaliação, ou então por uma abordagem censitária de problemas em que através de uma avaliação contínua para cada segmento, se registam as ocorrências originadas pelos impactos

De entre as várias existentes, Ólafsdóttir and Runnström (2013), propõem uma técnica de monitorização baseada na interpretação visual dos padrões espaciais, que permite identificar as áreas problemáticas em toda a extensão de um percurso, para o qual se recorre a dados geográficos de alta resolução para uso em sistemas de informação geográfica. Os mesmos autores, referindo-se ao turismo na natureza na Islândia, defendem uma visão holística sobre a condição dos percursos pedestres, juntamente com uma melhor compreensão da relação entre a localização dos trilhos e das propriedades físicas do solo. O rápido avanço registado em tecnologias como os Sistemas de Informação Geográfica (SIG), sistemas de posicionamento global (GPS) e dados espaciais digitais, estão já a permitir novas oportunidades de monitorização (Marion *et al*, 2006), e que por agora, não excluem definitivamente o trabalho de campo. Particularmente promissor apresenta-se a *digital orthophoto quadrangles* (DOQ) (Marion *et al*, 2006). Tratam-se de fotografias aéreas de alta resolução geradas por

computador, em que se eliminam as cotas do terreno e a inclinação da câmara, combinando as características da imagem fotográfica com as qualidades de georreferenciação de um mapa²⁸.

Para Hill e Pickering (2009), existem três métodos principais de avaliação e monitorização que são utilizados na gestão de percursos pedestres:

- **Condition class surveys** – trata-se de uma avaliação qualitativa das condições de troços uniformes, geralmente com as mesmas características ambientais de um mesmo percurso, atribuindo uma classificação a cada seção/troço segundo o seu grau de degradação. A principal vantagem deste método, é a sua facilidade de aplicação e simplicidade na apresentação dos resultados, embora possa ser algo subjetivo e a interpretação dos resultados difícil. (Marion *et al*, 2006);
- **Track problem surveys** – tal como o anterior, também envolve uma avaliação qualitativa das condições de troços uniformes mas com mais detalhe. É efetuado um registo da localização e extensão das seções em que se verifica degradação, atribuindo uma classificação predefinida segundo o grau dessa degradação;
- **Point sampling techniques** – é uma técnica de avaliação em que sistematicamente se vai seccionando o percurso, e para cada corte transversal, se mede quantitativamente um conjunto de indicadores e de variáveis ambientais. Este processo, se repetido ao longo do tempo, irá ajudar à tomada de decisões na gestão contínua e resiliente dos percursos. Pode ainda demonstrar relações causa-efeito entre o uso e o impacto gerado.

O acompanhamento e a monitorização dos percursos pedestres, devem então ter como substrato, a condição física dos mesmos, não só do ponto de vista da preocupação ecológica, mas também da qualidade oferecida aos caminhantes. A intensidade do pisoteio, que depende do número de pedestrianistas, e as propriedades físicas do terreno, são os principais fatores que interferem nas condições dos percursos (Ólafsdóttir and Runnström (2013). Para além disso, vários dos percursos pedestres são utilizados para outras práticas que não o pedestrianismo, caso das BTT, que têm um impacto ambiental ainda maior. Nesta situação, a gestão deve ser ainda mais rigorosa. Este é o caso do atual projeto que se estende por outras atividades, e que por consequência, a monitorização deverá ser uma preocupação e um objetivo a ser estabelecido (Ólafsdóttir and Runnström, 2013).

Se no passado, a criação de percursos frequentemente não tinha em conta os impactos que podem ocorrer nos ecossistemas, nas últimas décadas, com a compreensão cada vez maior da necessidade de equilibrar o desenvolvimento de experiências em meio natural dentro da capacidade da natureza numa base sustentável, o planeamento técnico tem sido adotado através de uma abordagem em que o nível de intensidade do ecossistema seja capaz de sustentar atividades tais como a caminhada (McNamara and Prideaux, 2011). Para que tal seja alcançado, o planeamento necessita de incorporar as partes interessadas, do lado da oferta e da procura, de uma gestão de manutenção contínua, e em alguns casos, de um processo de

²⁸ <https://lta.cr.usgs.gov/DOQs>.

marketing e de divulgação (McNamara and Prideaux, 2011). Segundo estes investigadores, o processo mais eficaz de desenvolvimento de percursos pedestres, passa por incorporar na estrutura de planeamento, o reconhecimento e adoção do conceito de sustentabilidade, e simultaneamente, possibilitar aos pedestrianistas uma experiência positiva e agradável.

5.6. Pedestrianismo como atividade turística incluída na natureza

O pedestrianismo é uma das várias atividades que se inserem no turismo na natureza (Sung *et al*, 1997). Em inglês *hiking*, em português, caminhada, o pedestrianismo é uma prática física secular (Orams, 2001), generalizada e transversal a todas as idades e uma das atividades mais praticadas pelos turistas na natureza nas áreas protegidas (Wight, 2001), a despeito do aumento de interesse de outras formas alternativas de atividades ao ar livre como a equitação ou o ciclismo (Ólafsdóttir and Runnström, 2013). É mesmo considerado um produto estratégico dentro das atividades recreativas para alguns países europeus (Rodrigues *et al*, 2010) e a atividade mais popular em toda a Europa (Davies *et al*, 2012).

Num estudo efetuado em 1994 sobre os ecoturistas nos Estados Unidos (HLA Consultants and The ARA Consulting Group, citado em Wight, 2001), direcionando-se sobre a dinâmica do mercado de “natureza”, a grande maioria destes estava a caminhar, e na próxima oportunidade, confirmava o mesmo intento. Deste estudo pode-se inferir em primeiro lugar, a importância da atividade em termos de percentagem de praticantes, no caso, turistas identificados como ecoturistas, e em segundo, da continuidade da mesma em projetos futuros, sendo considerada uma das atividades mais ecológicas segundo o impacto que provocam (HLA Consultants, citado em Wight, 2001).

Trata-se de passear, caminhando ao ar livre em íntimo contacto com a natureza, ou então em que a presença desta se faça sentir. Na terminologia anglo-saxónica existem contudo os termos *hiking* e *trekking*, que embora sejam identificados como caminhadas, diferem no grau e na intensidade em termos físicos e da dificuldade do percurso pedestre. Assim, o *trekking* é uma atividade inserida no turismo na natureza usualmente ligada ao montanhismo (Cohen; Rai and Sundriyal; Weaver, citados em Weaver, 2001). O percurso típico combina a visitação a núcleos urbanos locais, experiências de aventura e fruição do cenário natural (Dearden and Harron, citados em Weaver, 2001), podendo-se afirmar que incorpora, em graus variados, elementos do turismo cultural, do ecoturismo e do turismo de aventura (Weaver, 2001) dentro do conceito NEAT, acrónimo de *nature, ecotourism and adventure tourism*. É comum, na referência aos territórios onde o *trekking* é praticado, referirem-se os Himalaias, onde domina a grande montanha, mas também é aplicado a caminhadas polares, ou seja onde a dificuldade de progressão e a técnica associada é elevada e a duração pode-se estender por vários dias (Gyimóthy and Mykletun, 2004).

Já a noção de *hiking* refere-se a caminhadas de menor intensidade e risco, por trilhos e percursos mais suaves e de maior acessibilidade. Têm no entanto em comum, o facto dos

turistas em ambos os casos possuem um intrínseco interesse pela apreciação e pelos aspetos culturais inerentes ao ambiente natural (Orams, 2001).

Na Nova Zelândia, generalizou-se recentemente o termo *tramping*, e embora não exista uma definição oficial, significa aproximadamente, uma caminhada que se efetua por trilhos entre vegetação (mato e/ou floresta) por vários dias, em terrenos difíceis, com apenas uma mochila onde se inclui o indispensável à sobrevivência (adaptação de <http://www.doc.govt.nz/parks-and-recreation/things-to-do/walking-and-tramping/>).

Deste modo, o termo “caminhada” pode ser segmentado consoante a dificuldade associada. No entanto em Portugal, optou-se por generalizar e condensar toda e qualquer evolução a pé, como pedestrianismo. O pedestrianismo não é apenas uma atividade popular, e numa abordagem mais pueril, apenas o caminhar, afinal algo que é natural no Homem. É também uma forma de conhecimento levado a cabo *in situ* num ritmo lento e pausado, de convívio se em grupo, de introspeção se solitário. Praticado em autonomia ou organizado, já que atualmente não é difícil encontrar empresas de animação turística que empreendem caminhadas organizadas (Wight, 2001), o pedestrianismo é de igual forma uma atividade física saudável por si só (Rodrigues *et al*, 2010), e mais ainda quando praticada em meio natural. Rodrigues *et al* (2010), consideram mesmo que o pedestrianismo pode ser integrado com sucesso como um produto de “bem-estar”, nomeadamente nas áreas rurais. Já Lee and Paffenbarger (2000) na sua investigação, assumem que o gasto de energia na prática de caminhar se associa o aumento da longevidade, e que uma das principais motivações daqueles que escolhem esta atividade, é precisamente a manutenção física e os benefícios para a sua saúde. Estudos como o de Hansmann *et al* (2007) ou de Herzog *et al* (1997), revelam os benefícios da caminhada tanto ao nível do equilíbrio físico como mental (contribui para a tonificação dos músculos, perda de peso, redução do stress, melhoria da qualidade do sono, etc.), e de bem-estar mental nomeadamente no que concerne às classes etárias mais avançadas (Fox *et al*, 2007), mais ainda quando ocorre em espaços verdes (Takano *et al*, 2002).

Pode ser ainda considerada uma atividade pouco dispendiosa sem necessidade de se recorrer a muito equipamento (Davies *et al*, 2012). Em rigor, apenas a necessidade de um calçado robusto e confortável comporta algum gasto monetário, e em alguns casos, uns bastões e mochila. No entanto, consoante as motivações dos seus praticantes, tipo de percurso e área onde este se encontra ou por força da insuficiente sinalização de apoio à orientação, pode implicar a utilização de instrumentos de apoio tais como bússolas, mapas, GPS, frontais (no caso de caminhadas noturnas), tendas (em caso de pernoita), etc. Como referem McNamara e Prideaux (2011), a caminhada pode tomar diferentes formas que vão desde passeios curtos a partir de uma área de paragem para um local específico sinalizado, caminhadas de um ou mais dias, ou mesmo praticada durante a noite. Considerando os percursos pedestres como uma infraestrutura de apoio à atividade de caminhada, o investimento é significativamente inferior quando comparado com outras atividades na natureza (Davies *et al*, 2012), e mais ainda se

inserido na ótica dos produtos de “bem-estar” e de saúde como é o caso dos Spas (Rodrigues *et al*, 2010).

É curiosa a alternância de predisposição entre o quotidiano e as atividades na natureza como a caminhada. O mesmo indivíduo que no seu espaço de vida urbano evita caminhos difíceis, objetos intrusivos e todo e qualquer obstáculo, que escolhe trajetos conhecidos e apropriados, é o mesmo que em caminhadas em meio natural ou apenas desconhecido, tende a preferir trilhos desafiadores e diversificados, contemplar a paisagem circundante e ser surpreendido pela natureza (Chhetri *et al*, 2004). No entanto, caminhar por um terreno difícil mesmo que o aspeto cénico possa ser considerado agradável, não é necessariamente relaxante ou descontraído (Chhetri *et al*, 2004), não deixando por sua vez de ser estimulante. No estudo levado a cabo por estes autores sobre caminhadas em meio natural, foi identificado um conjunto de experiências e emoções positivas e de outras negativas. Nas primeiras estão incluídas emoções como o prazer, diversão e relaxamento; nas segundas, sensação de isolamento, tédio, depressão e frustração e ainda o incómodo com a sobrelotação de alguns trilhos.

O estudo levado a cabo por Rodrigues *et al* (2010) sobre os praticantes de caminhada em Portugal (inquérito lançado a 100 pedestrianistas portugueses e 100 estrangeiros, e ainda a 100 não praticantes), revela alguns conteúdos interessantes de analisar. Resumidamente, a idade dos pedestrianistas inquiridos encontrava-se no intervalo entre os 25 e os 54 anos, com repartição por sexos muito equitativa, sendo que 63% destes possuíam habilitações de nível superior; 58,5% eram oriundos de áreas urbanas; preferência geral pelos meses de verão e por fins-de-semana ao longo de todo o ano, e a principal motivação invocada era a de “escapar da vida quotidiana”. Dos estrangeiros, 98% eram europeus e destes 54% eram de nacionalidade francesa, 11% holandeses, 9% alemães e 9% ingleses. A escolha dos percursos era feita de forma arbitrária, sem planeamento prévio, ou então por recomendação de amigos e familiares e de preferência de pequena rota. Quanto às motivações específicas, os respondentes pretendiam fruir da natureza (observar e desfrutar da paisagem, respirar ar puro, interpretação da envolvente natural), associada ao carácter saudável da caminhada. Como principais problemas, foram identificados a dificuldade de assistência em resposta a um eventual acidente ou perda de orientação, falta de segurança do percurso e alguns dos setores eram considerados perigosos. Emoções positivas como serenidade, tranquilidade, relaxamento e diversão foram assumidas, mas também medo, suspense e enigma foram referidas. Os investigadores encontraram também diferenças entre os pedestrianistas portugueses e estrangeiros. Por exemplo, os portugueses tendem a acentuar o tédio no contexto da natureza (segundo Chhetri *et al* (2004), os sentimentos de tédio e frustração diminuem a satisfação entre os pedestrianistas), bem como a necessidade de material de apoio que ajude a interpretação da envolvente natural, da fauna e flora, e assim aumentar o interesse e a consciência sobre a natureza. Em Portugal, os percursos pedestres são projetados em torno de temas, e frequentemente as visitas são acompanhadas por guias recrutados na comunidade local, parte deles com formação em educação ambiental (Rodrigues *et al*, 2010). Para as outras

nacionalidades, a oportunidade de um contato com a natureza faz-se preferencialmente sem mediação ou seja em autonomia. No entanto, é prática usual as unidades de alojamento distribuírem um *kit* de apoio ao turista que inclui comida, mapas e *flyers* com informações sobre o território onde a caminhada se desenrola. Para ambos os segmentos, nacional e estrangeiro, é desejável que o investimento seja focalizado na preservação dos recursos naturais, qualidade ambiental e paisagística, aspetos estes geralmente muito procurados pelos pedestrianistas. Estes investigadores sugerem ainda, que sejam melhoradas as infraestruturas de apoio turístico (serviços de conforto, segurança e proteção ambiental), que se reforce e otimize os recursos regionais humanos e naturais e que se integre nos percursos a diversidade natural e cultural nas áreas rurais. Percursos que atravessem pequenas localidades rurais podem também permitir o estabelecimento de contactos entre a população local e os pedestrianistas, com eventuais impactos positivos na economia local.

6. Quando o deus Endovélico se cruza com São Tiago: Metodologia e planeamento do circuito temático

Como já referido, o objetivo central deste trabalho é o de associar um segmento do Caminho Português de Santiago, no caso o Caminho Sul/Levante, a um conjunto de circuitos temáticos que explorem e divulguem o património deixado pelo império romano no território de Portugal. Para que tal propósito fosse cumprido, inevitavelmente foram realizados um conjunto de processos técnicos que serão seguidamente descritos neste capítulo. Será então desenvolvida a descrição da metodologia que sustenta este trabalho, e no qual se referem os aspetos técnicos estruturantes que levaram à execução do mesmo, bem como as razões que levaram à escolha do território de intervenção, no caso o concelho de Évora.

6.1. Caracterização e justificação do território de pesquisa

O Caminho Português de Santiago é um elemento espacial que se estende longitudinalmente ao longo de parte significativa do território nacional. Dada a impossibilidade de abordar toda a extensão do Caminho, seria necessário selecionar um segmento que de exemplo, tivesse a capacidade de extrapolação em caso de sucesso. Nesse sentido, foi necessário estabelecer um conjunto de parâmetros, os quais permitissem que o território selecionado fosse o mais adequado dadas as suas características sociodemográficas e populacionais, bem como espaciais.

É conhecido o desequilíbrio demográfico e económico, com todos os reflexos ao nível social, que Portugal continental apresenta entre o litoral e o interior do país. Apesar de politicamente se reconhecer esta situação, tem-se assistido à continuação deste fenómeno sem que para isso se tenham tomado as devidas medidas profiláticas estruturais que pudessem inverter, ou no mínimo atenuar, este fenómeno de esvaziamento populacional do interior. Podemos afirmar que estamos perante dois países diferentes: um com aspetos nitidamente de crescimento e de desenvolvimento e outro de decadência e empobrecimento, um a envelhecer e outro envelhecido (Nazareth, 1985). Um, polo de atração, e outro de repulsão. Perante estes factos, a escolha do território deste projeto teve em linha de conta as diferenças de desenvolvimento entre territórios, tendo sido estabelecido que como critério primeiro se optaria por uma região do interior.

Os outros parâmetros definidos para o território foram os seguintes:

- Divisão administrativa: concelho - escala suficiente para se poder avaliar, investigar e executar em termos teóricos e práticos o propósito desta dissertação. Escala menor implicaria por em risco a exequibilidade da mesma devido aos constrangimentos de tempo e de recursos; escala maior pecaria por informação insuficiente, logo, não cumpriria os requisitos exigidos por um trabalho de investigação;

- Região com setor turístico incipiente tendo em conta o contexto nacional: a partir da divisão administrativa NUTS II (Nomenclatura de Unidades Territoriais, nível 2) constituída por sete unidades e excluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores por razões óbvias já que nem a presença romana se faz representar, nem tampouco o Caminho de Santiago é possível de ser estruturado, da pesquisa efetuada sobre o peso do setor turístico nas restantes regiões, permitiu concluir que a região do Alentejo, apesar da dimensão e das potencialidades que podem ser observadas *a priori*, nomeadamente ao nível da sua costa litoral, é aquela que apresenta um menor desenvolvimento turístico. No Anexo 19, pode-se consultar um conjunto de quadros cujos dados organizados comparativamente justificam esta conclusão.

Em relação à procura turística no Alentejo, segundo os dados de 2013 (Quadro 1), 72,0% dos hóspedes são portugueses, valor mais elevado observado em termos de NUTS II, indicador do fraco desempenho da região em termos de destino turístico internacional. Quanto à quota correspondente ao total de hóspedes portugueses para o território nacional, a região do Alentejo não vai além dos 8,7%, (correspondente em termos absolutos a cerca de 570 mil indivíduos. Relativamente ao peso dos hóspedes estrangeiros no cômputo geral do país, o valor para o Alentejo é residual, seja por nacionalidade, seja pelo valor total (2,6% a que correspondem cerca de 221 mil indivíduos).

Quadro 1. Hóspedes por residência habitual (milhares) e variação anual (%), Alentejo 2011, 2012 e 2013.

	2011	2012	2013	Var.11/12		Var.12/13		Quota % 2013
				%	Absoluto	%	Absoluto	
Portugal	537,6	465,2	570,9	-13,5	-72,4	22,7	105,7	72,0
Reino Unido	10,8	13,6	15,3	25,9	2,8	12,5	1,7	1,9
Espanha	47,3	39,8	45,9	-15,9	-7,5	15,3	6,1	5,8
Alemanha	15,4	16,2	21,3	5,2	0,8	31,5	5,1	2,7
Holanda	10,2	10,5	12,9	2,9	0,3	22,9	2,4	1,6
França	20,0	22,5	27,7	12,5	2,5	23,1	5,2	3,5
Brasil	15,1	19,6	20,7	29,8	4,5	5,6	1,1	2,6
Itália	9,8	9,1	8,4	-7,1	-0,7	-7,7	-0,7	1,1
República da Irlanda	1,3	1,8	1,5	38,5	0,5	-16,7	-0,3	0,2
EUA	10,4	10,5	12,3	1,0	0,1	17,1	1,8	1,6
Bélgica	6,1	6,1	7,4	0,0	0,0	21,3	1,3	0,9
Outros	34,4	36,2	48,2	5,2	1,8	33,1	12,0	6,1
Total	718,4	651,1	792,5	-9,4	-67,3	21,7	141,4	100,0

Fonte: INE - Estatísticas do Turismo 2011, 2012 e 2013.

A comparação entre as implicações dos principais mercados emissores na região do Alentejo e em Portugal permite inferir resultados bastante interessantes. Assim, o maior contingente de estrangeiros que opta por visitar Portugal é oriundo do Reino Unido. Por contraste, são os cidadãos espanhóis que assumem esse papel na região do Alentejo.

Quanto à principal região de destino, como seria de esperar, os britânicos elegem o Algarve, tal como os holandeses, irlandeses e alemães que procuram o turismo de “sol e mar”. Já Lisboa é o destino preferido dos espanhóis, franceses, brasileiros, italianos, norte-americanos e belgas, em que a grande motivação se prende com os aspetos culturais e oníricos que a capital desperta. Relativamente à região do Alentejo, como já referido antes, a quota associada não deixa de ser residual e pouco significativa (Quadro 2).

Quadro 2. Hóspedes por residência habitual (milhares), Portugal e NUTS II, 2013

	Portugal	Norte	Centro	Lisboa VT	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Portugal	6.581,9	1.747,2	1.464,8	1.455,9	570,9	972,5	165,6	205,0
Reino Unido	1.422,1	62,4	26,4	193,6	15,3	906,7	9,6	207,9
Espanha	1.305,5	310,7	215,4	443,5	45,9	233,7	14,6	41,7
Alemanha	951,0	97,9	47,2	252,8	21,3	276,4	41,2	214,3
Holanda	457,3	43,5	22,0	103,3	12,9	220,9	14,6	40,3
França	880,8	185,8	103,3	320,0	27,7	92,8	11,9	139,3
Brasil	535,7	116,9	66,4	306,4	20,7	16,4	1,3	7,5
Itália	339,3	65,8	56,4	165,6	8,4	24,3	5,6	13,2
República da Irlanda	220,4	8,1	6,7	35,5	1,5	161,4	0,6	6,6
EUA	349,0	45,8	32,0	209,5	12,3	28,9	14,2	6,2
Bélgica	188,2	33,7	15,4	58,9	7,4	39,2	9,4	24,3
Outros	1.978,4	278,9	185,2	924,4	48,2	268,2	56,6	216,9
Total Estrangeiros	8.627,7	1.249,5	776,4	3.013,5	221,6	2.268,9	179,6	918,2
Total	15.209,6	2.996,7	2.241,2	4.469,4	792,5	3.241,4	345,2	1.123,2

Fonte: INE - Estatísticas do Turismo 2013.

Outro indicador interessante de analisar diz respeito à oferta de alojamentos turísticos existentes na região do Alentejo, que se contabilizavam no ano de 2013, em 147 estabelecimentos hoteleiros (7,3% dos estabelecimentos nacionais), com uma capacidade de alojamento de 12.507 camas (4,2% do total nacional). Cruzando os valores apurados com as taxas de ocupação/cama (27,8%) e ocupação/quarto (39,2%), indicadores que permitem avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência, verifica-se que se encontram aquém da média nacional. Daqui se pode deduzir que a diminuta representatividade da região em termos do setor turístico, não se deve, ao menos, à oferta de estabelecimentos hoteleiros, mas por outras razões que não estas, as quais devem ser apuradas. De realçar, o número significativo de estabelecimentos de turismo de habitação (TH) e de turismo no espaço rural (TER), 182 no total, indicador que sugere uma aposta num turismo não massificado de baixa densidade, que à partida contemple uma vertente ecológica e ambiental na sua oferta.

Relativamente às empresas de animação turística, encontram-se inseridas no Registo Nacional de Turismo (RNT)²⁹, 15 estabelecimentos com sede no concelho de Évora. Numa breve análise sobre a oferta de atividades, constatou-se que todas aquelas que possuíam um sítio na internet (5 empresas com domínio próprio e uma com página no *facebook*), o território alvo era o concelho de Évora, e num domínio mais alargado, o Alentejo. Este é um facto bastante positivo, pois na realidade, parte das empresas que se sediam em municípios do interior apenas pretendem aproveitar os incentivos suplementares e discriminação positiva que não encontrarão em sede de regiões menos desfavorecidas. Esta estratégia não cria novos empregos na região, não a promove, tampouco estabelece ligação paritária entre a localização da empresa e os locais da atividade, o que parece não ser este o caso (Simas, 2014). De salientar ainda dois pontos que se puderam observar: o primeiro diz respeito à oferta diversificada de atividades, seja em meio terrestre ou aquático, apesar de apenas 7 inscreverem o item “Caminhadas e outras atividades pedestres”; o segundo, e por ilação da pesquisa efetuada, refere-se à fraca dinamização no que concerne à promoção empresarial, informação fundamental para o crescimento e maturação de uma empresa. Este último aspeto é observável através da fraca expressão da divulgação por sítios próprios da internet, e mesmos os existentes, com grafismos e conteúdos deficientes. No Anexo 20 consta um conjunto de quadros que inclui uma listagem das empresas de animação turística, bem como das atividades que estas promovem.

A divisão administrativa por NUTS II implica algumas reflexões académicas e leva a ponderar o conceito territorial do Alentejo. Na verdade, pode-se considerar, tal como para o país, a existência de duas realidades regionais diferentes entre si: um litoral apelativo dentro do conceito de turismo de “sol” e “mar”, e um outro interior, menos valorizado porque menos atrativo na ótica do turismo de massas. Não havendo informação estatística disponível à escala de concelho e de outras NUTS, será difícil extrapolar a verdadeira consequência ao nível da região onde o projeto se enquadra. Esta informação dilui-se num território que apresenta qualidades de oferta turística entre si diferentes, e por consequência, com motivações diferenciadas entre os turistas que a escolhem como destino. No entanto, apesar de não se conhecer a verdadeira situação, pode-se deduzir que o interior alentejano tem um peso muito menor no total dos registos apurados, pelo que a distribuição da variação de turistas previsivelmente se apresenta desequilibrada. Mesmo tendo em conta a proximidade ao país vizinho, potencial mercado a explorar, aliás responsável pelo maior contingente de turistas estrangeiros no Alentejo, os dados recolhidos sugerem que os turistas espanhóis optam essencialmente por visitas de curta duração, inferiores a um dia completo, com comportamentos similares aos dos portugueses, ou seja, aproveitam a mobilidade e a proximidade física para visitas pendulares, que na terminologia do setor turístico se designam como visitantes e não turistas, pois não chegam a pernoitar pelo menos uma noite;

²⁹ <https://rnt.turismodeportugal.pt/RNT/ConsultaRegisto.aspx>.

- Um concelho caracterizado por uma dinâmica sociodemográfica superior à registada na região de referência, no caso a NUT II Alentejo. Tendo em conta a variabilidade da dinâmica demográfica, social e cultural que se pode observar na região, exigia-se que o concelho a selecionar, se caracterizasse por apresentar um perfil demográfico menos envelhecido, com um nível geral de educação da sua população mais elevado, e de acordo com a clássica divisão social, com uma classe média percentualmente representativa, o que pressupõe uma taxa de atividade (TA) mais elevada, logo uma taxa de desemprego (TD) mais baixa, e de igual modo, que o emprego se encontre nos setores económicos em que o valor trabalho seja mais valorizado. A assunção desta exigência deveu-se em parte, aos estudos e pesquisas relacionadas com o perfil dos indivíduos e motivações associadas referidas no primeiro ponto deste trabalho, que permitiram compreender e particularizar o segmento turístico da procura de atividades de turismo ativo em meio natural e ao mesmo tempo constituído por indivíduos interessados na vertente cultural e histórica, que se enquadram afinal no objeto deste trabalho. Por um conjunto de razões já enunciadas na seção teórica, o nível de escolaridade do público-alvo é tendencialmente elevado, e a faixa etária não se alarga à população mais idosa de forma significativa. Para além destas razões técnicas e de aspiração legítima, o usufruto do conjunto dos circuitos deve ter em conta a população local, e a sua elaboração passa também por possibilitar o preenchimento do seu tempo de lazer em atividades diversificadas e neste caso particular, que permitam valorizar a história, o património e a identidade cultural. Mas este intento só terá sentido, se existir de facto um potencial de interesse efetivo da população. Para que não restassem dúvidas no que concerne às características populacionais exigidas, foi efetuada uma pesquisa de dados estatísticos populacionais os quais serão seguidamente analisados.

Assim, quanto à caracterização sociodemográfica do território em estudo (Anexo 21 e Anexo 22), destaca-se o facto da densidade populacional no concelho de Évora (43,3 habitantes por Km²) ser praticamente o dobro da registada na NUT II e NUT III, embora a diminuir segundo a série estatística por força da diminuição da população. No que respeita aos grandes grupos etários, o peso dos jovens (14,3%) é ligeiramente superior às das regiões de comparação, bem como o peso do grupo etário dos 15 aos 64 anos, população ativa (65%), este último um pouco mais expressivo. Pelo contrário, e por consequência dos dados anteriores, a população idosa do concelho regista um peso menor (20,6%) em termos comparativos. Destes dados, pode-se construir um conjunto de indicadores demográficos que explicitam a dinâmica da população. Deste modo, o índice de dependência de idosos (IDI), (Quadro 3), relação entre a população idosa e a população em idade ativa e o índice de envelhecimento (IE) (Quadro 4), relação entre a população idosa e a população jovem, têm valores inferiores às regiões de comparação Alentejo e Alentejo Central.

Quadro 3. Índice de dependência de idosos Portugal, Continente, Alentejo, Alentejo Central e concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013

Territórios		Índice de dependência de idosos		
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011	2013
NUTS 2013	Portugal	24,4	28,5	29,9
NUTS I	Continente	24,6	29,0	30,4
NUTS II	Alentejo	35,3	37,8	38,4
NUTS III	Alentejo Central	35,5	38,5	39,2
Município	Évora	27,8	30,1	31,7

Fonte de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente.
Fonte: PORDATA.

Quadro 4. Quadro Índice de envelhecimento Portugal, Continente, Alentejo, Alentejo Central e concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013

Territórios		Índice de envelhecimento		
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011	2013
NUTS 2013	Portugal	101,6	125,8	133,5
NUTS I	Continente	103,8	128,6	136,4
NUTS II	Alentejo	161,9	174,1	178,9
NUTS III	Alentejo Central	160,4	182,2	188,8
Município	Évora	122,5	136,7	144,2

Fonte de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente.
Fonte: PORDATA.

Pelo contrário, o índice de dependência de jovens (IDJ), relação entre a população jovem e a população em idade ativa é o mais elevado (22,0%). Por inerência dos dados anteriores, o índice de dependência total (IDT), relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa do concelho de Évora, é o mais baixo por força do menor peso da população idosa e do maior peso da população ativa e não da representatividade dos indivíduos jovens (Quadro 5).

Quadro 5. Índice de dependência total Portugal, Continente, Alentejo, Alentejo Central e concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013

Territórios		Índice de dependência total		
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011	2013
NUTS 2013	Portugal	48,5	51,2	52,2
NUTS I	Continente	48,4	51,6	52,7
NUTS II	Alentejo	57,2	59,6	59,8
NUTS III	Alentejo Central	57,6	59,6	59,9
Município	Évora	50,5	52,1	53,8

Fonte de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente.
Fonte: PORDATA.

Segundo os preceitos de análise demográfica, estes dados pressupõem um maior dinamismo da população do concelho de Évora, já que o peso dos idosos e dos jovens e a relação que se estabelece entre estes e a população ativa, caracteriza a vitalidade ou pelo contrário, a decadência populacional de um território. Porém os dados apenas são significativos em termos comparativos, pois a tendência geral é de um contínuo processo de envelhecimento que aliás é comum ao território português no geral, como se pode comprovar através dos dados do saldo natural (SN), diferença entre os efetivos populacionais no final e no início de um determinado período, no caso um ano, que é negativo.

Quanto aos indicadores socioeconómicos, a TA, peso da população ativa sobre o total da população com 15 e mais anos, para o concelho de Évora é superior não só em comparação com as regiões de referência, mas neste caso, igualmente em relação a Portugal (57,1% e 55,9% respetivamente, ano de 2011). De realçar no entanto, que para o subgrupo 15-24 anos, ou seja o mais jovem constituinte da população ativa, o valor da TA é o mais baixo quando comparado com os territórios de referência. Relativamente à TD, peso da população desempregada sobre o total da população ativa, os dados permitem afirmar que Évora concelho, regista o menor valor, e por essa razão, indicador de melhor estabilidade social. Quanto à distribuição da população ativa pelos setores económicos, verifica-se para o ano de 2011, que 4,2% encontram-se no setor primário, 17,6% no secundário e 78,2% no terciário. Admitindo que os níveis salariais são mais elevados *a priori* no setor terciário, pode-se daqui subentender, embora com reservas que só uma investigação profunda poderá confirmar, que no concelho de Évora subsiste uma população com um rendimento mais elevado quando comparado com a região do Alentejo Central, já que nesta última se regista um valor inferior de emprego neste setor (70,5%).

O nível de escolaridade, como já referido, é um indicador importante a acrescentar ao perfil da população que potencialmente esteja mais recetiva no fruir de circuitos culturais. Um dos factos mais relevantes e que se destaca, é a localização da Universidade de Évora no

concelho, que se traduz na adição de uma comunidade académica de elevada instrução e num polo de atração por inerência do serviço que presta e que põe ao dispor da população, e da sinergia que despoleta em serviços adicionais de oferta. Assim, não é de admirar que no concelho de Évora, todos os indicadores sobre a educação e o nível de escolaridade sejam os mais elevados quando positivos, e os mais baixos quando negativos. Resta referir, que o concelho de Évora, é historicamente um território mais desenvolvido a todos os níveis no contexto regional, na razão de ser sede de distrito e de se localizarem aí, por inércia ou por vontade política, a centralização dos serviços públicos e dos equipamentos de valorização social. Pelas razões expostas, o critério de seleção cumpre-se obrigatoriamente;

- Existência de uma mancha significativa relativamente ao património histórico romano: apesar dos vestígios romanos existentes em Portugal serem em quantidade apreciável, estes não se encontram, como é óbvio, igualmente distribuídos pelo território. No concelho de Évora, encontram-se georreferenciados, condição fundamental para elaboração desta investigação, até 22 de setembro de 2002, 291 sítios arqueológicos³⁰.

Finalmente, duas particularidades relevantes do concelho são determinantes para a pertinência do objeto desta dissertação: a primeira refere-se à proximidade relativa entre a Área Metropolitana de Lisboa, região onde se encontra um mercado importante potencial, tanto por consequência do efetivo populacional, como pelo perfil sociodemográfico que detém; a segunda resulta do facto do centro histórico de Évora cidade, ter sido classificado pela UNESCO como património mundial da humanidade, que como é reconhecido, induz a procura turística nomeadamente por parte dos indivíduos que buscam no prazer de viajar, o contacto com o ambiente cultural. Ainda de referir, que em termos da procura internacional, o mercado espanhol, o mais importante na região, pode vir a ter uma expressão mais elevada e significativa, e não residual como o que acontece atualmente. Para que tal aconteça, deverá ser elaborada uma estratégia de promoção visando exclusivamente este país. Assim, e de acordo com o resultado da pesquisa efetuada e dos parâmetros definidos neste trabalho em termos de escolha do território operativo, foi confirmado que o concelho de Évora é bastante indicado para ser o território de estudo deste trabalho.

6.2. O Sistema de Informação e Gestão Arqueológica – Endovélico

Nesta dissertação, existem elementos e informação associada imprescindível à sua concretização sem os quais a exequibilidade da mesma se encontraria comprometida. Deste modo, a georreferenciação dos sítios arqueológicos seria uma condição *sine qua non*, indutora ou não da viabilidade deste trabalho. O simples mapeamento dos sítios, representando a mancha de distribuição, por si só é insuficiente, dado o grau de precisão exigido. Por outro lado, a escala dessa representação só poderia ser útil, no caso de escalas muito grandes, ao

³⁰ Fonte: Direção-Geral do Património Cultural, Portal do Arqueólogo.
Disponível em: <http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=sitios>.

nível de um plano de pormenor tido como exemplo. Deste modo, era necessária uma base de dados georreferenciada e disponível como elemento de trabalho de pesquisa.

Em Portugal, a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), que resulta da extinção do Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico (IGESPAR) (consultar Anexo 23), é atualmente a entidade responsável pela gestão do património cultural em Portugal continental³¹. As suas competências passam pelo estudo, investigação e difusão do património imóvel, móvel e imaterial, pela gestão do património edificado arquitetónico e arqueológico, pela realização de obras de conservação nos grandes monumentos citadinos, e de igual modo, pela gestão dos museus nacionais e dos monumentos classificados como Património Mundial. É ainda o organismo que tutela a organização e divulgação do inventário patrimonial arqueológico ou Carta Arqueológica de Portugal. A existência de uma base de dados *online* no sítio Portal do Arqueólogo³² designada por *Endovélico*, permite a arqueólogos e outros investigadores registados no portal, de pesquisarem 32.705 registos patrimoniais terrestres e subaquáticos (sítios arqueológicos) que se encontram em constante atualização (dados de 24 de agosto de 2015). O Portal do Arqueólogo está aberto a todos os profissionais que trabalham na área da arqueologia profissional e de investigação, e às instituições profissionais e científicas na área do património histórico e arqueológico, que podem pesquisar as ocorrências de património arqueológico, inventariadas no *Endovélico* com origem nos documentos técnicos existentes nos processos do Arquivo da Arqueologia Portuguesa, na bibliografia especializada, e nas ações de realocização de novos sítios efetuadas pelos técnicos da DGPC e pelos técnicos das Direções Regionais de Cultura³³. No caso deste trabalho, foi reconhecida a pertinência da consulta da base de dados para efeito do planeamento de circuitos temáticos turísticos. Quanto ao conceito de sítio arqueológico, é possível defini-lo como um agrupamento espacialmente definido e funcionalmente significativo de vestígios materiais de atividades humanas desenvolvidas no passado (Sanjuán, citado em Branco, 2014).

Para além da base de dados do *Endovélico* (BDE), existem ainda outros registos apenas acessíveis nos arquivos da DGPC, pelo que o *Endovélico* apenas contém uma parte do acervo da informação sobre os sítios arqueológicos. De acordo com o Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio (consultar Anexo 23) a DGPC deve:

Promover e assegurar o inventário geral do património cultural e o sistema de georreferenciação do património cultural arquitetónico e arqueológico imóvel, em articulação com o cadastro de propriedade, bem como promover a articulação dos inventários dos bens públicos e privados.

(alínea f, n.º 3, art.º 2).

Nos anos 80 do século passado, iniciou-se o processo de inventariação, realizado de forma manual, com o objetivo de elaborar a Carta Arqueológica de Portugal passando no final da

³¹ Para mais informações, consultar o sítio <http://www.patrimoniocultural.pt/>.

³² <http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/>.

³³ Fonte: <http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=home>.

mesma década à fase de digitalização e em finais do ano de 1995, durante a vigência do ex-Instituto Português de Arqueologia, é criado o Sistema de Informação e Gestão Arqueológica – Endovélico, base de dados que oferece a possibilidade de georreferenciação dos sítios arqueológicos (Bugalhão *et al*, 2002). Em 1998, o sistema de informação *Endovélico* passa a estar disponível na Internet, *online* desde 2012 para a consulta de localização georreferenciada de sítios arqueológicos. A georreferenciação do sistema efetuou-se através da introdução das coordenadas dos sítios, dos respetivos metadados (informação de base que descreve o conteúdo, a qualidade, as condições e outras características próprias dos dados) e da respetiva ligação ao sistema de informação geográfica (SIG) (Bugalhão *et al*, 2002). Os dados são essencialmente de natureza técnico-científica, principalmente consultados por arqueólogos no âmbito de trabalhos de investigação ou da arqueologia preventiva (Bugalhão *et al*, 2002). Esta base de dados compreende parte da informação arqueológica produzida em Portugal proveniente de recolhas bibliográficas, e fundamentalmente, dos dados resultantes da realização de diferentes trabalhos arqueológicos promovidos e efetuados por vários intervenientes com igual diversidade de objetivos, experiência e competência (Branco, 2014). Este registo arqueológico é também uma fonte de informação disponível para vários fins, sejam eles de investigação, de divulgação ou de gestão e ordenamento do território como é o caso da elaboração das plantas de património, consideradas e regulamentadas no âmbito dos planos diretores municipais (PDM).

O principal problema do sistema está relacionado com a fiabilidade da informação recebida, tendo os testes realizados revelado índices de erro elevados, o que motivou uma campanha de correção das georreferências (Bugalhão *et al*, 2002). Outros problemas de associam aos anteriores. De facto, segundo Branco (2014):

A diversidade de fontes, de intervenientes e de contributos, aliada à manifesta incapacidade da tutela para validar as informações recebidas, tornam o *Endovélico* numa base de dados heterogénea que na categoria de “*sítio arqueológico*”, compila um conjunto de informações às quais falta coerência conceptual.

O desafio então que se coloca à tutela, é de conseguir tornar o *Endovélico* numa base de dados adaptada à gestão da informação arqueológica atual, em que os conteúdos informativos produzidos têm diferentes autores, variadíssimos contextos, e com recurso a diferentes métodos e fontes de informação (Branco, 2014). De facto, segundo Branco (2014), esta base de dados engloba um vasto conjunto de conteúdos diversificados, provenientes de várias fontes de informação, de trabalhos e de autores, sem que lhe esteja associada uma reflexão conceptual sobre definições, categorias e tipos de sítio que urge atualizar. Do mesmo modo, no processo de georreferenciação, a verificação da localização dos sítios constantes dos relatórios relativamente à informação pré-existente e a exigência quanto aos sistemas de coordenadas apresentados nas fichas de sítio arqueológico³⁴, documento de registo obrigatório onde se

³⁴Além de um rol de instruções a serem cumpridas no seu preenchimento (Anexo 24), existe ainda uma lista de termos ou *Thesaurus* (Anexo 25), a serem respeitados de forma a uniformizar a informação.
Fonte: http://www.patrimoniocultural.pt/static/data/recursos/formularios/fichasitiodgpc_distributed.pdf

encontram os parâmetros de enquadramento a serem preenchidos e respeitados de forma a permitir a transferência de dados para a base de dados informatizada, são outras das dificuldades e problemas que esta investigadora deteta no *Endovélico*. Por exemplo, nos documentos originais, as ocorrências patrimoniais encontram-se cartografadas sob várias formas, nem sempre coincidentes. Tanto surgem localizadas sobre a carta militar, sobre a cartografia de projeto, e/ou ainda, através de coordenadas geográficas em diferentes sistemas de projeção indicadas nas fichas dos sítios arqueológicos.

Branco (2014) é ainda mais incisiva. Segundo esta investigadora, às insuficiências já referidas, alia-se a falta de normativos e a falta de conhecimentos adequados demonstrada pelos próprios arqueólogos. Como a DGPC não define o formato da apresentação dos dados relativos à georreferenciação, ou seja a normalização deste registo, as coordenadas geográficas frequentemente não coincidem entre as da carta militar e a localização pontual do sítio. Deste modo, a ausência de regras origina que os arqueólogos nos seus trabalhos de campo, adotem qualquer sistema de coordenadas geográficas esperando que posteriormente sejam transformadas para o sistema “Lisboa Hayford Gauss IGeoE”, processo que para ser preciso necessita do *datum* original, o qual deveria ter sido anteriormente indicado. Este erro, transformação das coordenadas originais a partir da assunção de um *datum* incorreto, está na origem de muitas das duplicações de sítios arqueológicos do *Endovélico*, já que o SIG compila localizações que não são confirmadas aquando da análise do relatório dos trabalhos arqueológicos (Branco, 2014).

Outra deficiência reporta-se à dimensão espacial dos sítios arqueológicos. A localização dos sítios é efetuada por pontos de referência sobre a cartografia, (círculos ou símbolos), com ou sem indicação das coordenadas e frequentemente sem apoio de GPS, logo pouco precisa, não atendendo à área de dispersão dos vestígios arqueológicos (Branco, 2014). Apesar da representação por polígonos ignorar a extensão exata dos vestígios arqueológicos, são a forma mais adequada de representação das ocorrências patrimoniais (Sanjuán and Wheatley, citados em Branco, 2014).

6.3. Inventário dos sítios arqueológicos de presença romana no concelho de Évora

O primeiro passo para a concretização deste projeto foi iniciado com o registo formal no portal do arqueólogo, pois só deste modo se acede às publicações, base de dados e registos que não se encontram ao dispor do público em geral. Para que a autorização fosse deferida, foi necessária uma justificação pertinente que possibilitasse o livre acesso ao portal, que efetivamente foi aprovada. A pesquisa na base de dados é bastante simples de ser realizada, bastando para isso selecionar qualquer das caixas disponíveis que se encontram divididas em vários descritores (Anexo 26). Para este trabalho, a metodologia de recolha de informação foi feita através do cruzamento do descritor período histórico e concelho. No primeiro, e seguindo

a tabela de períodos cronológicos associada à base de dados (Anexo 27) foram seleccionados os períodos “romano”, “romano, alto império”, “romano, baixo império”, “romano, império” e “romano, república”.

Apuraram-se 419 sítios arqueológicos no concelho de Évora para os períodos referidos e no total encontram-se referenciados no *Endovélico* 1.471 até ao dia 24 de agosto. Como já observado, esta informação refere-se apenas aos registos inseridos nesta base de dados.

Alguns dos sítios não se encontram georreferenciados, facto que reduz substancialmente o número de sítios englobados na base de dados que servem de suporte ao planeamento dos circuitos temáticos. Deste modo, dos 419 sítios encontrados no *Endovélico*, apenas 295 foram considerados. À medida que foi feito o registo e a georreferenciação, constatou-se que 3 destes localizavam-se nos concelhos adjacentes ao território do concelho de Évora, (2 em Arraiolos e 1 sítio em Reguengos de Monsaraz), e 1 sítio, apesar de se localizar na freguesia de Nossa Senhora de Machede, verificou-se que tal não correspondia à informação das coordenadas geográficas. Por estes factos, o total final de sítios referenciados foi de 291 (Anexo 28). Na Figura 2 é possível observar a mancha de sítios arqueológicos apurados no concelho de Évora.

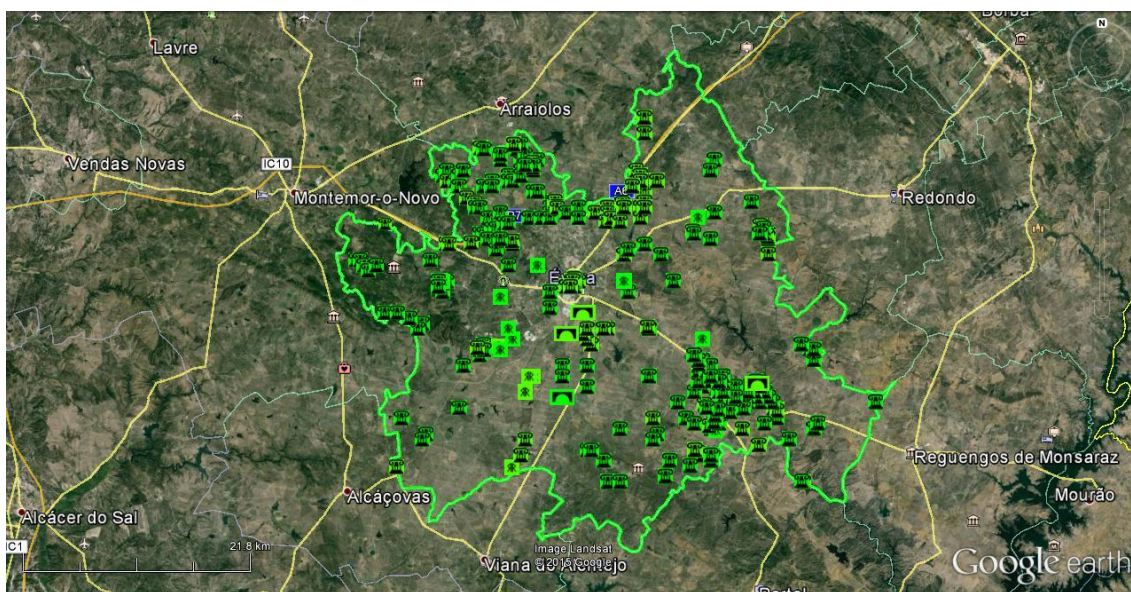


Figura 1. Mancha de sítios arqueológicos apurados no concelho de Évora.
Fonte: Base de dados do Endovélico.

Quanta à tipologia dos sítios, é conveniente enquadrar as principais definições técnicas de forma a compreender os significados de ligação ao património arqueológico, muito específico, e que deve ser encarado corretamente. Deste modo, de acordo com Cacho (2002), as entidades arqueológicas podem ser classificadas em 4 categorias:

- **Achado isolado:** conjunto de artefactos ou de elementos arquitetónicos dispersos, que não se encontram associados a um sítio arqueológico identificável;

- **Unidade arqueológica:** parte de um sítio arqueológico que pode tornar-se num registo individualizado desde que cumpra um dos seguintes critérios: legal, quando apesar de fazer parte de um sítio foi objeto de uma proteção legal específica; urbanístico, se está documentada como resultado de uma intervenção num loteamento urbano ou edifício histórico; funcional, se apesar de fazer parte de uma área maior, exhibe uma clara característica funcional em comparação com outras partes do sítio arqueológico;
- **Sítio arqueológico:** conjunto espacialmente contínuo de material reconhecido de natureza humana ou relevante para a sua correta interpretação, sobre o qual é fundamental a utilização de uma metodologia arqueológica na sua análise;
- **Área arqueológica:** conjunto de sítios arqueológicos integrados numa paisagem, caracterizada pelos seus valores culturais específicos.

Estas categorias são enquadradas por um *Thesaurus*, (Anexo 25) de termos associados a definições, que permitem a uniformização da linguagem documental e a sistematização da informação relativa a várias disciplinas relacionadas com o património histórico (Branco, 2014). No Anexo 32, encontram-se as tipologias dos sítios arqueológicos apurados de acordo com a lista de termos do *Thesaurus*.

O processo de localização e representação dos sítios, foi efetuada com o apoio do Google Earth, software desenvolvido e distribuído pela empresa americana Google, que permite a apresentação de um modelo tridimensional do globo terrestre, elaborado a partir de imagens de satélite, imagens aéreas e SIG 3D. A opção por esta ferramenta e não pela integração de ferramentas SIG mais elaboradas como por exemplo o ArcGis ou Mapinfo, deveu-se às particularidades desta própria dissertação. Assim, só faria sentido utilizar as ferramentas SIG, se todos os trilhos e caminhos pedestres estivessem devidamente assinalados por sistemas de referência vetoriais, o que não é o caso, e deste modo, permitir descobrir todos os trajetos possíveis de atingir os pontos georreferenciados. Se a esta situação se associar as constantes transformações do modelado, do coberto vegetal e de outras condicionantes naturais e humanas, esta tarefa poderia resultar infrutífera e desanimadora. Se de facto os pressupostos referidos fossem cumpridos, seria plausível, de acordo com os intentos do planeador, de encontrar o trajeto ideal, mais curto ou mais distante, mais fácil ou mais difícil, consoante o tipo de piso ou sobre outro qualquer propósito, o que não é o caso. Numa fase posterior, tendo em conta as informações entretanto compiladas, erros detetados e correções inerentes, a utilização de *software* mais preciso e requintado, será uma solução de trabalho que pode resultar para fins mais definitivos e posteriores à conclusão deste trabalho.

6.4. Desenho do caminho de Santiago Sul/Levante

Como já afirmado no ponto 3 desta dissertação, a informação disponível sobre o segmento de ligação do Caminho de Santiago com início na cidade de Tavira, é bastante reduzida. A existência deste troço é conhecida, inclusive faz parte do Caminho Português, mas carece de

estudos sobre o mesmo (a pesquisa efetuada assim informa), facto que dificulta, mas não impede, que possa ser analisado e projetado.

Em primeiro lugar, encontram-se documentadas várias declarações de intenção por parte de peregrinos, de se deslocarem a Compostela oriundos do extremo sul do país. O Anexo 9 sobre o registo de passaportes é uma pequena prova desse intento. A bibliografia consultada refere e identifica este segmento, mas o mais importante, o desenho do percurso em pormenor não existe. Muito provavelmente nunca se irá conhecer o real Caminho de Santiago Sul/Levante. A lógica que substanciou a construção da rede viária romana foi alterada ao longo do tempo. E se ainda durante a Idade Média grande parte do legado romano pedestre era utilizado, é também verdade que novas ligações e infraestruturas viárias foram naturalmente aparecendo, a par da destruição e do esquecimento de outras.

No Anexo 29, pode-se observar um mapa do sul de Portugal em que se encontram representadas as estradas e vias romanas de autoria de Mário Saa. É extraordinária a densidade da rede viária romana, de facto um dos seus maiores legados a par do latim. Embora a informação constante nesse mapa seja de enaltecer, o nível do pormenor não satisfaz as condições de poder ser copiado à luz dos itinerários do presente. Para além disso, não se observa qualquer via de ligação entre a cidade de Tavira e o norte, nomeadamente à cidade de Beja, traçado sugerido no caminho de Santiago do Sul/Levante. A tentativa de estilizar a rede viária romana no concelho de Évora com o intuito de aproximar o mais possível o desenho do traçado do Caminho, de acordo com a informação contida no mapa de Mário Saa, obteve o resultado que pode ser observado no Anexo 30.

Do cruzamento das diretrizes traçadas sobre as estradas e vias romanas e do esboço elaborado por Moreno (1986) com a rede viária atual, trilhos e caminhos existentes, e por imposição de elementos estratégicos de enquadramento intencionais, resultou um desenho do Caminho de Santiago de Évora que se pode considerar pouco rigoroso, mas que tem o mérito, ou poderá ter o mérito, de despertar para a realização de um plano de revitalização, estudo e efetivo delineamento deste património (Anexo 30).

O traçado final, delineado numa pequena escala, possível graças ao Google Earth, foi concretizado tendo em vista proporcionar um percurso o mais possível percorrido em espaço natural, ou pelo menos inserido no espaço rural, aproveitando trilhos e caminhos existentes como já referido. Evitou-se, tanto quanto o possível, a passagem ou a duplicação da rede rodoviária mais importante e de um modo geral de estradas asphaltadas, pouco ou nada condicentes com o objetivo de usufruir de um ambiente contemplativo e espiritual, afinal a primeira razão de percorrer o Caminho, dando-se preferência a caminhos interiores de terra ou de menor expressão. Ao mesmo tempo, determinou-se que os núcleos urbanos de pequena dimensão seriam contemplados sempre que possível. Esta decisão deveu-se por uma lado à necessidade de permitir algum impulso económico com base nas eventuais despesas dos turistas, e por outro lado, estes últimos têm a garantia de se abastecerem pelo circuito, descansarem, e se possível pernoitarem. Finalmente, procurou-se dotar o trajeto de algum grau de aventura, de descoberta, de pequenos desconfortos, e essencialmente de prazer para

quem gosta de caminhar aprendendo consigo e com os outros. Colinas e cursos de água são um mesmo percurso, onde a paisagem alentejana, humanizada é verdade, envolve o caminhante num horizonte a perder de vista. Foi com este objetivo que renasceu o Caminho. Verdadeiro? Pouco importa neste momento. O mais importante é que se iniciou, agora, o ponto de partida do seu destino (Figura 2).



Figura 2. Proposta de traçado do Caminho Português de Santiago Sul/Levante entre Tavira e Fronteira.

6.5. Metodologia utilizada na elaboração dos circuitos

A elaboração dos circuitos foi concretizada tendo em conta o património romano no concelho de Évora e o traçado do Caminho de Santiago, como foi já antes referido. O processo iniciou-se a partir de um primeiro circuito, cuja definição, estabeleceria todo o encadeamento posterior de acordo com os princípios definidos no ponto 5 deste trabalho. Como seria lógico, este circuito âncora deveria incorporar parte do Caminho. Após verificação das localizações dos sítios patrimoniais, foram assinalados todos os sítios cuja distância linear ao Caminho, não ultrapassa-se os 5 quilómetros. Após a realização deste passo, foi elaborado um conjunto de *clusters* de sítios próximos entre si, que possibilitaram selecionar e desenhar o circuito charneira (Anexo 31).

Na imagem, é possível observar o segmento do Caminho de Santiago a vermelho que parcialmente coincide com o circuito âncora. São igualmente visíveis os sítios romanos georreferenciados que fazem parte e estabeleceram a lógica de interligação por trilhos ou outras vias, que por fim definiram o seu perímetro. A simbologia utilizada na identificação dos sítios, apenas distingue aqueles que se referem a milários de marcação de estradas e vias romanas (3), de todas as outras classificações e terminologias habitualmente referida em arqueologia (6) e que constam da lista de termos ou *Thesaurus*. Como acabou por não ter sido selecionado como circuito onde o trabalho de campo se veio a realizar, apresenta-se apenas

como curiosidade a ficha de circuito resumida no Anexo 33. A partir da sua construção, foi possível estabelecer a rede de circuitos do *Endovélico* através de pontos de contacto e de ligação com origem num sítio arqueológico, ou seja, todos os circuitos se encontram interligados entre si, perfazendo um sistema em rede (Figura 3). Através desta metodologia, foi possível construir um total de 31 circuitos que englobaram 277 sítios arqueológicos. Não foram incorporados 14 sítios por se encontrarem demasiado distantes da mancha principal, e por isso considerados como sítios “isolados”.

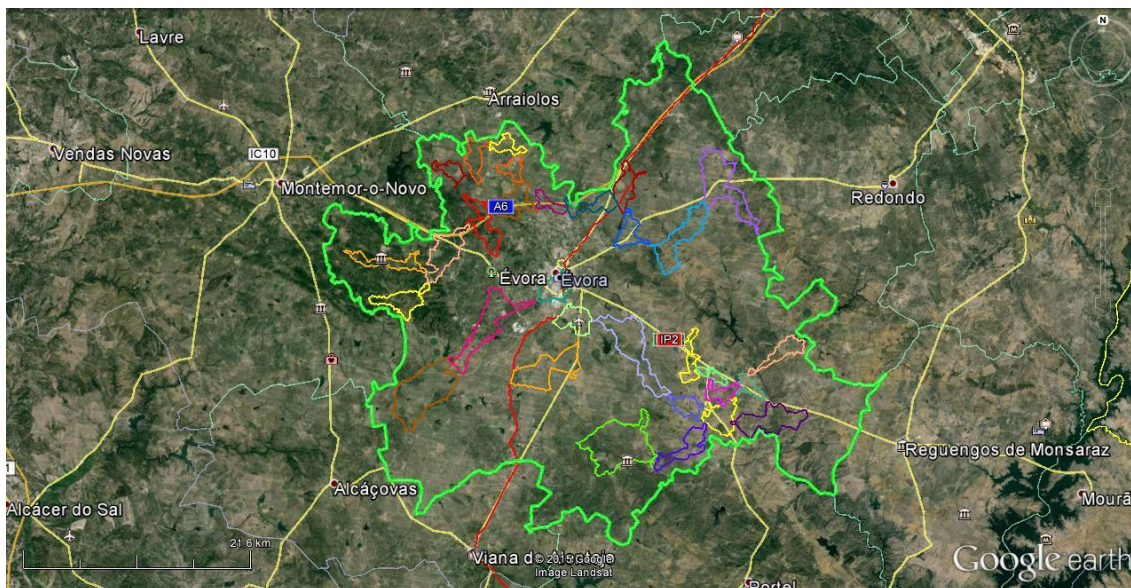


Figura 3. Mancha dos circuitos do *Endovélico* e segmento do Caminho de Santiago, concelho de Évora.

6.6. Tipologia dos circuitos do Endovélico

A mancha dos sítios arqueológicos abrange grande parte do território concelhio. A dispersão dos sítios inclui áreas de características diferentes. Podem-se encontrar em núcleos urbanos, no espaço rural ou ainda em terrenos incultos e por isso considerados neste trabalho como naturais. De acordo com a extensão e das áreas afetadas a cada um dos circuitos, foi possível criar uma tipologia básica que permite identificar as características gerais do conjunto dos circuitos do *Endovélico* (Anexo 34).

Foi verificado que a maioria dos circuitos encontra-se em meio rural. Esta situação significa que o percurso é essencialmente efetuado através de acessos e corredores de comunicação pré-existentes, entre parcelas agrícolas, pastagens, áreas agropecuárias e por vezes de passagem por pequenos núcleos de construções de apoio à atividade agrícola ou mesmo de residência. Os caminhos de comunicação podem ser de asfalto, macadame, terra batida ou ainda de piso indiscriminado caso dos limites entre parcelas agrícolas adjacentes.

Em meio completamente urbano, apenas se identificou um circuito, em Évora cidade, e nesta situação, o percurso é percorrido por ruas e vias de asfalto ou calçada no casco urbano histórico. Em meio considerado exclusivamente natural, o que significa que a prática agrícola é

praticamente inexistente (apesar do coberto vegetal se formar em montado de sobro/azinho ou misto com outras espécies arbóreas incorporadas o que revela intervenção humana e possível aproveitamento agroflorestal), e sem qualquer núcleo urbano de passagem, foram considerados dois circuitos. Quanto aos restantes circuitos, podem-se considerar mistos, estendendo-se por áreas com características diferentes, com ou sem predomínio evidente.

De acordo com os critérios de extensão dos circuitos, 29 são de pequena rota, e apenas 2 considerados de grande rota. A extensão média por circuito é de 19,3 km, com um máximo de 31,8 km e um mínimo de 11,1 km. A média de sítios arqueológicos por circuito é de cerca de 10 unidades, sendo o máximo de 17 e o mínimo de 5 (Anexo 35). Todos os circuitos têm porém uma mesma característica: terem sido idealizados e adaptados para serem percorridos a pé, portanto circuitos pedestres, de BTT e ainda de cavalo ou outro tipo de animal equino.

6.7. Caracterização do circuito selecionado para o trabalho de campo

Após a elaboração dos circuitos do *Endovélico*, foi determinada a necessidade de *in situ*, verificar, analisar e descrever pelo menos um circuito tipo que sustentasse a exequibilidade e pertinência em que se basearam esta dissertação. O trabalho de campo de reconhecimento, foi possível graças à utilização de ferramentas de orientação geográfica, a saber GPS, carta militar 1:25.000 e uma listagem de pontos de controlo previamente georreferenciados.

6.7.1. Critérios de seleção do circuito

De acordo com os objetivos estabelecidos nesta dissertação, o circuito selecionado deveria percorrer parcialmente um núcleo urbano. Este propósito deveu-se em grande parte, à pretensão de proporcionar às populações, comércio e serviços locais, a possibilidade de auferirem de possíveis mais-valias através da visitação dos turistas, potenciais consumidores diretos e indiretos dos recursos existentes. O desenvolvimento local é uma das preocupações que sustentam todo este trabalho. Nesse sentido, o turismo é encarado como uma alternativa económica viável, principalmente quando se insere em áreas isoladas geograficamente e de deficiente estrutura empresarial, com lógicas repercussões ao nível da diversidade e qualidade do emprego (ou mesmo do desemprego crónico). Da tipologia apurada, entre os 31 circuitos, um apresentava-se com as características exigidas:

- Equilíbrio entre a área rural e a área urbana em termos de cobertura;
- Núcleo urbano suficientemente distante da urbe polarizadora da região, a cidade de Évora (cerca de 21 Km), no caso a localidade de São Manços;
- Serviços e comércio local com representação suficiente.

Para além destes requisitos, parte do circuito ocorre ao longo de um pequeno curso de água, o que permite alguma aventura associada, fora da zona de conforto de parte dos pedestrianistas mais tradicionais. No Anexo 31 constam dois mapas onde é possível observar a localização

relativa a sudeste da cidade de Évora e a área de implantação do circuito selecionado, a partir de agora referido como “Circuito do Rico Homem”.

6.7.1.1. Breve caracterização do núcleo urbano de São Manços

A localidade de São Manços faz parte da União das Freguesias de São Manços e de São Vicente do Pigeiro do concelho de Évora. Com a publicação da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro³⁵ que procede à reorganização administrativa do território das freguesias, as freguesias de São Manços e de São Vicente do Pigeiro, passam a constituir uma só freguesia a partir de 2013. Deste modo, os dados censitários que constam do último recenseamento de 2011, anterior à publicação da Lei referida, encontram-se desagregados pelas duas antigas freguesias.

Localizada a sudeste da cidade de Évora, São Manços constitui-se num pequeno núcleo urbano tipicamente alentejano, de casario de paredes brancas de baixa volumetria, que se desenvolve entre calçada, de desenho irregular, num contexto de um povoamento nitidamente concentrado. Dadas estas características, a maior parte da população local reside nesta localidade. Uma leitura apressada sobre a área geográfica da antiga freguesia de São Manços comprova esta afirmação. Para além do limite urbano, raro é o casario disperso que se encontra, e quando algum se vislumbra, mais das vezes não passa de uma casa agrícola ou de um armazém de apoio à agricultura. É esta concentração habitacional que permite, sem obstáculos no horizonte, observar campos a perder de vista na planície alentejana, onde se misturam e matizam as cores mornas embaladas ao sabor do vento (Anexo 36).

Com raízes na estrutura fundiária herdada do latifúndio senhorial, o povoamento do Alentejo é reconhecido pela dispersão dos seus núcleos habitacionais. Segundo a lenda, São Manços (Anexo 37), que a tradição diz ter sido o primeiro Bispo de Évora, foi martirizado no local onde se ergue a igreja paroquial desta freguesia, mártir que acabou por estar na génese da toponímia da localidade (Maximino, 2010).

Segundo os dados do último recenseamento, censos 2011 (Anexo 38), residiam na freguesia de São Manços 938 indivíduos, dos quais 476 eram do sexo feminino. Existiam à data de 1 de janeiro de 2011, 528 alojamentos e 515 edifícios. Com uma superfície de 108,34 km², a densidade populacional cifrava-se em 8,7 habitantes/km², que contrasta com o valor de 43,2 habitantes/km² da cidade de Évora ou com a NUT III Alentejo Central, com uma densidade populacional de 22,5 habitantes/km². Pelo valor dos números demográficos, depreende-se que São Manços era uma pequena freguesia e a união com São Vicente do Pigeiro, com uma superfície de 88,77 km² para 364 residentes, em termos demográficos, não a fez maior em termos relativos. Deste modo, a densidade populacional baixou para 6,7 habitantes/km².

³⁵ Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro. Diário da República - 1.ª SÉRIE, N.º 19-Supl, de 28.01.2013, Pág. 552-(2), (procede à reorganização administrativa do território das freguesias).

Durante o trabalho de campo, procurou-se averiguar *en passant*, sobre os serviços e o comércio em geral disponíveis nesta localidade, e outros fatores indutores de visitaç o complementar ao circuito pedestre. Assim, quem passar por S o Ma os, pode com toda a certeza comer uma refei o alentejana nas casa de pasto ali existentes, pernoitar, levantar dinheiro, ou apenas se refrescar no jardim da Igreja local. Menos tur sticos mas necess rios, um posto da Guarda Nacional Republicana, uma farm cia, um campo desportivo, a Casa do Povo e o Grupo Desportivo de S o Ma os, fazem parte da localidade. Salienta-se ainda a exist ncia de uma associa o de BTT, os C gados Volantes, que na ironia do nome promovem esta atividade praticada de prefer ncia no meio natural, e o Grupo de Forcados Amadores de S o Ma os, ambos com potencialidades de promo o tur stica embora evidentemente diferentes entre si. As festas locais realizam-se no  ltimo fim-de-semana de agosto em honra de S o Ma os e da Nossa Senhora da Ajuda.

6.7.2. Mem ria descritiva do circuito do Rico Homem

O circuito do Rico Homem desenvolve-se numa  rea rural, atravessando a localidade de S o Ma os, o Concelho de  vora, na uni o das freguesias de S o Ma os e S o Vicente do Pigeiro. Trata-se de um percurso circular com um per metro de 16,9 km, que permite a passagem por 10 s tios arqueol gicos romanos, sendo 4 destes partilhados por outros tantos circuitos (Figura 4). As fichas t cnicas respetivas podem ser consultadas no Anexo 39 em conformidade com os conte dos inseridos na BDE.



Figura 4. Mapa de implanta o do circuito do Rico Homem e s tios arqueol gicos associados.

A proposta inclui um *shortcut* que permite ao visitante optar de acordo com a sua prepara o f sica, disponibilidade ou ensejo (Anexo 31). Nesta situa o, o per metro reduz-se para 9,8 km

e o número de sítios abrangidos diminui para 8. Como referido no ponto 5, os circuitos não lineares, devem ser preferencialmente desenhados com a inclusão de pelo menos um atalho.

O ponto de partida inicia-se no sítio Ribeira da Azambuja, uma calçada romana localizada a sul da localidade de São Manços, seguindo depois o seguinte trajeto: Monte Novo da Ribeira 2, mancha de ocupação; Monte Novo da Ribeira 3, Villa; Monte Novo das Oliveiras 1, mancha de ocupação; Horta do Coelho, canalização; Igreja de São Manços; Álamo IV, vestígios de superfície; Chabicos III, achado (s) isolado (s); Chabicos I, vestígios de superfície; Monte do Rico Homem, achado (s) isolado (s); sítio inicial, Ribeira da Azambuja, fim do circuito.

No Quadro 6 consta um resumo descritivo por segmentos do circuito do Rico Homem. A análise descritiva pormenorizada pode ser consultada no Anexo 40.

Quadro 6. Caracterização do circuito do Rico Homem por segmento

SEGMENTO	EXTENSÃO (metros)	PISO
Ribeira da Azambuja - Monte Novo da Ribeira 2	729	Terra
Monte Novo da Ribeira 2 - Monte Novo da Ribeira 3	581	Terra
Monte Novo da Ribeira 3 - Monte Novo das Oliveiras	415	Terra; Macadame
Monte Novo das Oliveiras 1 - Horta do Coelho	779	Terra; Macadame
Horta do Coelho - Igreja de São Manços	1.361	Terra; Macadame; Asfalto
Igreja de São Manços - Álamo IV	651	Asfalto
Álamo IV - Chabicos III	2.102	Terra; Terra batida
Chabicos III - Chabicos I	1.901	Terra; Terra batida
Chabicos I - Monte do Rico Homem	3.393	Terra; Terra batida
Monte do Rico Homem – Ribeira da Azambuja	5.016	Terra; Terra batida

6.7.2.1. Perfil topográfico, grau de dificuldade apurada e tempo de percurso

Um dos preceitos a serem cumpridos após a elaboração de um circuito, é apurar o seu grau de dificuldade. Como já referido no capítulo anterior, o nível de dificuldade depende de fatores subjetivos associados à condição física e idade do praticante. Já em termos práticos, o modelado do terreno, tipo de piso, condições atmosféricas e extensão do percurso, são fatores que intervêm diretamente na maior ou menor dificuldade de progressão.

O perfil topográfico do circuito do Rico Homem (Figura 5) apresenta um declive de 1% positivo e 0,8% negativo. Relativamente às elevações registadas, estas variaram entre um mínimo de 175 metros (Ribeira de São Manços) e um máximo de 216 metros perto do sítio de Chabicos I. A elevação média foi de 198 metros.

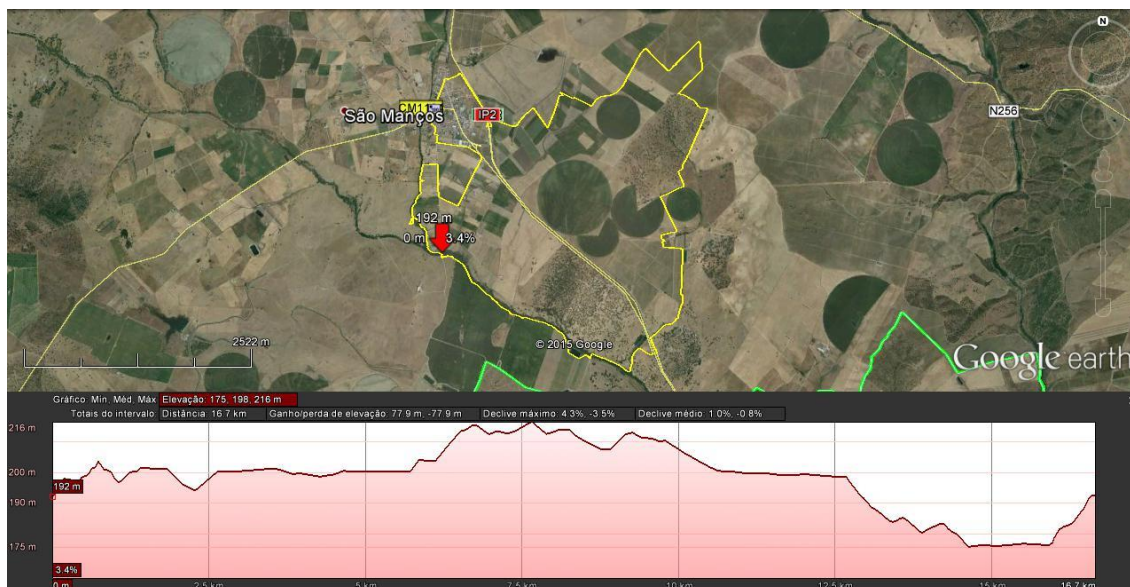


Figura 5. Perfil topográfico, circuito do Rico Homem.

A observação do perfil, conjugada com os dados antes referidos, é possível perceber que o modelado é pouco acidentado, não apresentando dificuldades acrescidas. Este porém, não permite concluir qual o grau de dificuldade do percurso. Para tal torna-se necessário recorrer às condições do piso encontradas e o tempo total estimado para a sua conclusão. Durante o percurso foram encontrados 5 tipos distintos de piso (terra, terra batida, macadame, asfalto e calçada), considerados em boas condições dadas as suas características, pelo que não apresentavam nenhuma dificuldade acrescida. Quanto ao tempo estimado, utilizou-se a metodologia de Soler *et al* (citado em Braga, 2007) descrita no capítulo 5. O resultado obtido cifrou-se em 4 horas e 50 minutos contando já com os tempos de pausa.

De acordo com a experiência vivida durante a caminhada efetuada durante o trabalho de campo, apenas o segmento do leito de cheia da Ribeira de São Manços (Anexo 41) pode ser considerado como de difícil evolução devido em grande medida à cautela durante a progressão e aos obstáculos que eram necessários ultrapassar (troncos caídos e vegetação). Uma intervenção de limpeza da ribeira, mesmo por razões de manutenção, facilitará a progressão e melhorará os aspetos cénicos associados. Excluindo este troço, o percurso pode ser considerado manifestamente pouco complicado. Todos os segmentos encontram-se em boas condições dadas as suas características físicas, pelo que a caminhada se efetua de um modo sistemático e a um ritmo cadenciado. De igual forma, o desnível do terreno é pouco acentuado como se pode verificar através da observação do perfil topográfico, pelo que não apresenta dificuldades acrescidas. Pelos considerandos referidos e adotando a graduação do regulamento da FCMP, o nível de dificuldade pode então ser classificado como “fácil - nível II”, com todas as reservas e subjetividade que esta apreciação encerra.

6.7.3. Dificuldades, problemas e aspetos positivos detetados

O trabalho de campo, teve o mérito de possibilitar descortinar os aspetos positivos e negativos que se depararam durante a realização do circuito do Homem Rico, uns esperados, outros inesperados. Dos primeiros, salienta-se o atrativo da paisagem circundante, o acolhimento e a simpatia da população de São Manços, a boa comida e o pitoresco da localidade. O circuito é agradável de ser percorrido. Mesmo no pino do verão, o facto de parte do seu segmento estar implantado perto de cursos de água, acaba por ser refrescante apesar da canícula que se faz sentir. Os aspetos paisagísticos por si só justificam a sua visita para quem gosta de caminhar e de interpretação ambiental.

No entanto, situações existiram que impediram de afirmar neste trabalho, que os sítios arqueológicos do legado romano constituem um acréscimo e justificam a criação de circuitos com base nas suas localizações. Em primeiro lugar porque grande parte destes não foi possível encontrar. De facto, os dados georreferenciados que constam da BDE, não se encontram em consonância com a real localização dos mesmos. Isso mesmo foi possível confirmar no sítio Álamo IV em que a distância linear entre a georreferenciação e a real local do sítio, cifrou-se em mais de 200 metros, problema já referido por Branco (2014). O facto de vários sítios não terem sido localizados, pode ter ocorrido por responsabilidade desta situação. No entanto, outro aspeto foi detetado em Álamo IV. Os vestígios arqueológicos encontravam-se completamente cobertos (Anexo 42), e só a informação prestada pelos habitantes de São Manços possibilitou a sua descoberta.

Perante esta situação, não se pode depreender que todas as localizações georreferenciadas estavam mal indicadas, mas apenas que os sítios arqueológicos encontravam-se encobertos, medida talvez de proteção ao vandalismo ou possível pilhagem. Só uma averiguação mais cuidada poderá inequivocamente sustentar qualquer suposição. Por exemplo, no caso do sítio da Ribeira da Azambuja onde se pode observar um lanço de calçada romana, os dados georreferenciados eram praticamente coincidentes com a sua real localização.

Outro problema a solucionar prende-se com o do acesso às propriedades privadas. Foi possível verificar que grande parte dos terrenos agrícolas encontra-se delimitada por vedações o que implica necessariamente a impossibilidade de serem transpostos. Quando tal não acontecia, ou porque as vedações mais do que impedir o acesso á propriedade, demarcavam apenas os terrenos, a invasão do espaço privado sem autorização prévia é um risco e uma prepotência que só a necessidade de elaborar esta dissertação pôde justificar.

Finalmente, referem-se alguns constrangimentos durante os segmentos do circuito em leito das ribeiras. Em primeiro lugar, áreas houve que pela densidade da vegetação que ali cresce, impediram o seu acesso. Mesmo que o espírito de aventura prevalecesse, não era suposto desbravar caminho, nem tampouco abrir novos trilhos. No entanto, uma intervenção de limpeza e desbaste, serão suficientes para desobstruir e permitir evoluir, ou pelo leito, ou pelas margens dos cursos de água. Outro aspeto negativo a salientar, deve-se aos resíduos não

naturais que descaracterizam e poluem e que devem ser removidos das ribeiras independentemente das razões que se possam encontrar como justificação.

Todos os problemas referidos têm solução. A convicção que acalenta este trabalho permite afirmar, que corrigindo os constrangimentos existentes, que afinal existem em quase todas as investigações, é possível criar um conjunto de circuitos pedestres no concelho de Évora a partir do Caminho de Santiago. Se a presença romana não se destacar pela sua monumentalidade ou interesse intrínseco, então que se associe a outras épocas cronológicas, que em complementaridade, possam disponibilizar um quadro representativo do património arqueológico deste concelho, e em que os circuitos pedestres sejam o veículo para o seu conhecimento e respetiva promoção.

7. Notas conclusivas e reflexões finais

Tal como é referido no PENT, o *touring* temático é um dos produtos estratégicos de referência quanto às potencialidades de promoção nacional, e mais especificamente, ao nível regional e local. Dada esta situação, nesta dissertação procurou-se precisamente ir ao encontro deste produto estratégico mas de forma a valorizar e a promover os aspetos culturais de um país milenar como é Portugal, com raízes na história europeia mundial, e por isso reconhecido como tal. Criando fatores de atração ligados ao passado e ao mesmo tempo conjugados com interesses diversos e complementares, no caso o meio natural, existe a possibilidade de descobrir um destino surpreendentemente apelativo em termos da procura internacional.

O cruzamento entre o Caminho de Santiago e a ocupação romana não deixa margens para dúvidas. Podem-se complementar e mesmo interagir de forma eloquente dentro da visão turística. O desenvolvimento a que a elaboração deste trabalho induziu, leva à perceção da necessidade de construir e interligar de uma forma sistemática, as potencialidades históricas e culturais, tendo por visão global as características naturais que o nosso território apresenta.

A entrevista com o vereador da cultura e património da CME, Dr.º Eduardo Luciano, cujo guião pode ser consultado no Anexo 43, elucida sobre o parecer deste município, através deste autarca, sobre a visão e o apreço da criação de circuitos pedestres no seu território:

Queremos que os turistas entrem no nosso concelho e tenham uma panóplia de atividades para desenvolver que não se cinjam à observação de meia dúzia de monumentos. Queremos criar circuitos, quer circuitos de património, quer circuitos de turismo de natureza que permitam por um lado diversificar a oferta, por outro lado permitir um melhor conhecimento por parte de quem nos visita o concelho, e por outro lado garanta uma maior permanência de turistas no território.

No entanto, segundo o autarca, para que tal seja possível:

É preciso encontrar operadores turísticos que promovam este setor específico do turismo, que está a ter uma apetência extraordinária, mas que nós pensamos que é fundamental para a diversificação da oferta turística do concelho, e que é de facto um produto a estruturar, um produto do futuro.

Entendemos que construindo uma parceria quer com operadores privados quer com os centros de investigação da Universidade de Évora, é possível a criação deste sistema de interligações viáveis e exequíveis no tempo e no espaço.

Quanto à proposta de um plano global para o concelho:

A existência de um plano é de facto uma condição que pode potenciar muito este segmento, mas de facto não há, não existe neste momento, embora tenha existido no passado algumas rotas definidas, neste momento não existe nenhum plano de aproveitamento sistemático com estas características deste património arqueológico.

E sobre a receptividade do mesmo:

Obviamente que nós estamos abertos, a câmara municipal, a todas as propostas que venham valorizar a oferta turística do território e seria muito bem-vindo um plano, uma proposta de planeamento de circuitos turísticos com base no património arqueológico, discutida e trabalhada com os técnicos do município. O município está aberto a todos os desafios em particular aqueles que trazem mais-valia ao território e que pretendem criar valor.

Tendo em conta que a criação de um produto turístico só tem sentido se existir um público-alvo bem sinalizado, a resposta do autarca é inequívoca:

Na ótica do visitante estes circuitos serão obviamente interessantes! Não estamos a falar de turismo de massas, não estamos a falar de centenas de visitantes de cada vez, estamos a falar do visitante culto, do visitante que vem à procura de mais conhecimento, mas que vem à procura de experienciar esse conhecimento.

Estes circuitos são aquilo que nos pedem muitas vezes quando no posto de turismo passam estes turistas com estas apetências e que nos pedem de facto, circuitos organizados que por vezes não temos capacidade de resposta, temos de recorrer a operadores privados.

Mas a operacionalidade deste trabalho encontrou uma série de constrangimentos que urge refletir. De facto, e em primeiro lugar, parte do património arqueológico que se encontra disperso no espaço rural, pelo que foi visto durante o trabalho de campo, encontra-se abandonado. Mais do que o problema da georreferenciação detetado na BDE, que pode ser corrigido, é a falta de sinalização e de informação *in situ* sobre cada um dos sítios que maior desânimo pode originar. O vereador Eduardo Luciano tem a mesma opinião:

A possibilidade de criar um sistema de interligações entre os sítios com circuitos passíveis de visitação, com uma promoção muito focada no agendamento das visitas antes do turista, ou seja o turista tem de poder visitar os sítios antes de os visitar fisicamente, portanto esta criação de um sistema de interligações entre os sítios com a possibilidade de serem guiados, ou com a possibilidade de deixar ao visitante a possibilidade de dispor *per se* tendo para isso de criar estruturas em cada local onde está o património, criar estruturas interpretativas daquilo que estamos a ver, são obviamente bem-vindas.

Entende-se neste trabalho que é possível resolver esta questão através de um investimento pouco avultado ou mesmo residual. A utilização das novas tecnologias que se encontram ao dispor, como por exemplo o QR code³⁶ que qualquer *smartphone* descodifica desde que instalado o aplicativo respetivo, permite obter toda a informação que se pretenda disponibilizar, bastando para isso uma pequena placa onde se inscreve o respetivo código. Esta solução evita a utilização de mobiliário de informação que facilmente se degrada pelo vandalismo ou apenas pela sujeição às condições naturais e ambientais, muito mais oneroso e de difícil substituição. Esta oportunidade permite ainda ao turista, participar e interagir no momento e no local a sua experiência, sugerindo ou apenas assinalando factos e dando a sua opinião, informação suplementar que pode avaliar a sustentabilidade do circuito. Mais, criando os canais adequados, como por exemplo as redes sociais, *blogs* e outras ferramentas interativas, é possível estabelecer uma linha informativa e pessoal que leve à refinação dos projetos entretanto aprovados, visando a melhoria constante da oferta turística. Dentro deste ponto de vista sugere-se nesta nota conclusiva, criar um canal interativo em que o turista se situa como um elemento preponderante e veículo de informação. Através destes meios, possibilita-se a participação do visitante, do turista, através da sua experiência, da sua opinião e avaliação do produto a que acabou de usufruir. Esta situação pode representar uma mais-valia, na medida que não só promove a participação ativa como também, através do “olhar do turista”, se compreende e se adequa esse produto às condições e interesses do planeamento dinâmico. Outra sugestão que não parece desajustada, é a limitação dos sítios através de marcos ou de outros elementos de referência, capazes de pelo menos desenharem o perímetro da

³⁶ Os códigos QR (*Quick Response*), são códigos de barras bidimensionais que armazenam URL (*Uniform Resource Locator*) endereço disponível numa rede de internet ou intranet, endereço virtual este que indica um arquivo que tanto pode ser uma página, um site, um link, etc.

localização do sítio. A aplicação destas ideias iria tornar muito mais apetecível o encontro entre o visitante e o sítio arqueológico, mesmo que este se encontrasse encoberto e incapaz de criar qualquer impacto visual de estímulo.

Sobre os sítios em geral da presença romana, parece claro que na sua maior parte carecem de monumentalidade, mais ainda quando se encontram subterrados. Este facto pode retirar às justas expectativas do visitante o interesse que sustentou a sua visita, potenciando o desânimo e a desilusão. Deste modo, parece mais apropriado, cumprindo os desígnios desta dissertação de criar circuitos que conjuguem a cultura com o espaço natural, alargar o âmbito arqueológico a todo o património existente no concelho de Évora, e não apenas restringir-se ao legado romano. Trata-se então, não da instituição de circuitos com subtemas incorporados, mas de todo um conjunto arqueológico que incorpore sítios cronologicamente diferentes entre si, e que pelas suas características atrativas possam ser alvo de visita planeada.

Por exemplo, na pesquisa efetuada na BDE sobre a novel União das Freguesias de São Manços e de São Vicente do Pigeiro, freguesia onde se realizou o trabalho de campo, constatou-se existirem 189 sítios arqueológicos de várias cronologias históricas. Talvez o agrupamento entre sítios de acordo com as condições de preservação e estética seja a alternativa mais funcional a empreender.

O problema do livre acesso à propriedade privada é outro dos aspetos a aprimorar. A necessidade de autorização prévia para a visita deve ser realizada, caso contrário, efetivamente incorre-se numa infração que não se pretende. Aqui a CME pode assumir uma responsabilidade acrescida. Através da negociação e principalmente da sensibilização dos proprietários, é possível abrir corredores de acesso sem provocar incompatibilidade entre o direito privado, e o direito de conhecer o nosso património. Pode ainda constituir uma oportunidade para o setor privado. Conceber um conjunto de complementos passíveis de serem consumidos e comercializáveis, depende da iniciativa empreendedora e da capacidade de descobrir nichos de consumo. Por exemplo, no vasto olival a nascente de São Manços, é possível organizar visitas guiadas, provas de azeite, acomodação e toda uma panóplia de serviços que atendam aos anseios dos turistas, inclusive alojamento, um pouco como o que acontece já com o produto vinho.

Finalmente, sobre o Caminho de Santiago Sul/Levante, o rigor do seu percurso deve ser esmiuçado. Claramente existe falta de informação sobre este segmento. Nesta dissertação, dadas as condicionantes e constrangimentos que surgiram durante a investigação, mais do que o rigor, procurou-se o simbolismo. Afinal, todos os Caminhos representam o esforço e a fé que neles é depositada.

Revitalizar este segmento, não é apenas uma pesquisa de carácter histórico, é também uma forma de promoção do património, é recuperar o perdido, ou melhor o esquecido. A posição da CME sobre este assunto, na voz do seu vereador, esclarece:

A intervenção da câmara municipal para promover e assinalar este património cultural seria essencialmente ao nível da comunicação, da promoção, sendo que a criação deste segmento, se for suportado por uma candidatura a fundos comunitários, se houver interesse da parte de operadores com a câmara municipal de

organizar e montar um produto estruturado, obviamente que a câmara municipal estará disponível também para participar a outro nível que não seja o da “mera” comunicação e da “mera” promoção da existência do Caminho de Santiago.

E quanto ao cruzamento do Caminho de Santiago com os sítios da presença romana no concelho, a resposta é positiva:

Obviamente seria um desperdício ao criar este segmento não o cruzar com os sítios da presença romana do concelho porque isso é de facto complementar. Não vamos criar um circuito para cada especificidade de oferta, mas a ideia a avançar por este “caminho” de Santiago, a ideia será o de cruzar os diversos segmentos podendo aumentar para o turista a possibilidade de ver e experienciar mais património mas também a possibilidade de num circuito só poder cruzar várias vivências e várias experiências, daí que não só não é descabido, como é, dizia eu, essencial para potenciar estas rotas.

A salvaguarda do património cultural é uma questão recorrente e transversal a todos os segmentos com responsabilidades ao nível político, administrativo e cultural. A preservação e a proteção de sítios únicos é um desafio contínuo que frequentemente entra em litígio com o direito ao seu usufruto. Em sítios isolados, o atentado ao património sob a cobardia do anonimato, é um problema que se põe dados os inúmeros exemplos que se têm registado. Por outro lado, o conceito de “limiar de carga” admite que em algumas condições a presença humana por si só, seja um elemento de pressão negativa sobre o património. Nesta dissertação, o território e o património do concelho de Évora, são explorados e utilizados como elementos técnicos na concretização e fundamentação da criação de circuitos pedestres. Deste modo, o parecer da edilidade sobre os potenciais desagavos sobre o seu património é fundamental:

Não entendo que a presença humana possa ser um fator de degradação acrescido, ou seja, a presença humana pode ser um fator de degradação dependendo da pressão e do fluxo de visitantes e daquilo que os visitantes possam fazer, mas a experiência diz-nos que a presença humana desequilibrada é um fator que pode levar de facto a um aumento das preocupações com a proteção e a preservação dos sítios e dos monumentos. O que há que encontrar aqui é o ponto de equilíbrio que por um lado proteja os sítios e os monumentos, e por outro lado ao levar um maior número de pessoas a visitar, aumenta também o maior número daqueles que têm consciência da necessidade de preservar os sítios e os monumentos.

Deste modo, o património do concelho de Évora, nas palavras subentendidas do seu vereador, deve ser conhecido e disponibilizado através de meios facilitadores que permitam ao turista o acesso e visitação a sítios, que pelo seu isolamento e dispersão, se encontram pouco divulgados, desde que se encontre um equilíbrio entre a conservação e a visitação. Os circuitos pedestres idealizados e organizados nesta dissertação podem assim ser um dos veículos de promoção patrimonial do concelho, planeados que foram de forma a garantir o ordenamento dos sítios arqueológicos através de percursos bem estabelecidos e implantados.

7.1. Limitações e desenvolvimento futuros

Diversas dificuldades operacionais intervieram durante a elaboração desta dissertação, que obstaram que fosse atingido o nível de precisão e rigor que inicialmente se supoz ser possível obter. Em primeiro lugar, o único mapa disponível, ou pelo menos o único que a pesquisa efetuada conseguiu encontrar sobre o Caminho Português de Santiago do Sul/Levante, é muito

generalista. Nele, entre a cidade de Tavira e a localidade de Fronteira, apenas são representadas as localidades de Beja, Évora, Évora Monte, Estremoz e Fronteira, limite considerado no caso em estudo. O hiato entre estas localidades, distantes entre si, tornou impossível respeitar os verdadeiros contornos deste segmento.

De modo a obter mais e melhor informação factual e conclusiva, relevante para o rigor do traçado que se pretendia, foram efetuadas diversas *démarches*. Contataram-se para o efeito, todas as autarquias englobadas no troço selecionado ou em proximidade geográfica (concelhos de Mértola, Portel, Reguengos de Monsaraz, Mourão, Évora, Arraiolos, Redondo, Alandroal, Vila Viçosa, Borba e Estremoz) através de correio eletrónico endereçado aos respetivos departamentos, ou na impossibilidade de endereço, ao presidente da edilidade; contactos com organismos e instituições educativas ou de promoção do Caminho (Centro de Estudos Medievais da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Centro Nacional da Cultura, Asociación Galega de Amigos do Camiño de Santiago), para além de investigadores e entendidos na matéria, mas não foram obtidas respostas. Pela razão apresentada, foi difícil estabelecer um itinerário concreto e definido com base em informações históricas ou outras devidamente adequadas.

Quanto à BDE, a imprecisão da georreferenciação dos sítios arqueológicos já antes referida, revelou-se um *handicap* importante na localização e identificação dos sítios arqueológicos do circuito selecionado para o trabalho de campo. Esta situação provocou alguns constrangimentos quanto ao pleno objetivo de descrição e de avaliação das potencialidades do circuito selecionado.

No entanto, as dificuldades encontradas não tiram o mérito aos conteúdos e propostas apresentadas. Antes pelo contrário, trata-se de uma oportunidade de dar continuação a esta pesquisa. Assim, deixa-se o caminho, não já o de Santiago, mas antes aquele que reflita uma investigação e a criatividade no âmbito da valorização do turismo em Portugal. Sugere-se uma investigação sobre o Caminho Português Sul/Levante, o qual se encontra em completo desconhecimento, e a adaptação e alargamento dos circuitos a sítios arqueológicos mais diversificados.

Em nota final, resumindo todo este trabalho, o resultado alcançado pode ser considerado bastante positivo. Cumpriu-se a metodologia e a estrutura interna da dissertação, sustentada por uma pesquisa séria e sistemática e pelo trabalho de campo, que se julga ter permitido criar um corpo homogéneo e coerente de conceitos e campos teóricos adequados. A pertinência do tema teve uma aceitação inesperada por parte da autarquia local do território em análise, facto de maior importância na valorização desta dissertação.

Referências Bibliográficas

AGACS (2006) *Caminho Central Português: Lisboa-Santiago*, Asociación Galega Amigos do Camiño de Santiago.

Amirou, R. (1995) *Imaginaire touristique et sociabilités du voyage*, France, Presses Universitaires de Paris.

Andrade, W. (2006) *Manejo de trilhas* [Em Linha]. Disponível em <http://geocities.yahoo.com.br/grupochaski/downloads/trilha.doc>.> (Acesso a 19 de junho de 2015).

Ballester, J. (2009) *La signalétique au service d'un patrimoine: Les itinéraires vers Compostelle, Les chemins de Saint-Jacques de Compostelle*, França, Association de Coopération Interrégionale.

Banco de Portugal (2014) *Análise do setor do turismo*, Banco de Portugal – Eurosistema, Estudo da Central de Balanços, n.º 17, outubro.

Barradas, M. (2015) *Portugal volta a ter Conta Satélite do Turismo* [Em linha], Publituris. Disponível em <http://www.publituris.pt/2015/02/12/portugal-volta-a-ter-conta-satelite-do-turismo> (Acesso a 23 de junho de 2015).

Baudrillard, J. (1988) 'Fatal strategies', in Poster, M. (ed.) *Jean Baudrillard, Selected Writings*, Cambridge, Polity, pp. 185-206.

Benur, A. and Bramwell, B. (2015) 'Tourism product development and product diversification in destinations', *Tourism Management*, vol. 50, pp. 213-224.

Bhandari, K. (2008) 'Touristification of cultural resources: A case study of Robert Burns', *Tourism: An International Interdisciplinary Journal*, vol. 56, no. 3, pp. 283-293.

Blanke, J. and Chiesa, T. (2015) *The travel & tourism competitiveness report 2015 - Growth through Shocks*, Geneva, World Economic Forum.

Blichfeldt, B. (2008a) 'What to do on our holiday: the case of in situ decision-making', *Anatolia*, vol.19, no. 2, pp. 287-305.

Blichfeldt, B. (2008b) 'Vacationing at home', *Tourism Recreation Research*, vol. 33, no. 1, pp. 93-97.

Boorstin, D. (1961) *The Image: A Guide to Pseudo-Events in America*, New York, Harper & Row.

Braga, T. (2007) *Pedestrianismo e percursos pedestres - Manual de Formação, versão 1.0*, Amigos dos Açores – Associação Ecológica, Ribeira Grande, Editora Pico da Pedra.

Branco, M. (2014) *Avaliação de Impacte Ambiental*, Dissertação de doutoramento, Évora, Instituto de Investigação e Formação Avançada, Universidade de Évora.

Brandão, B. (2012) *Avaliação da qualidade dos percursos pedestres homologados em Portugal*, Dissertação de Mestrado em Turismo, especialização em Planeamento e Gestão em Turismo de Natureza e Aventura, Estoril, ESHTe.

Briedenhann, J. and Wickens, E. (2004) 'Tourism routes as a tool for the economic development of rural áreas – vibrant hope or impossible dream?', *Tourism Management*, vol. 25, no. 1, pp. 71-79.

Buckley, R. (2000) 'Neat trends: Current issues in nature, eco - and adventure tourism', *International Journal of Tourism Research*, vol. 2, pp. 437-444.

Buckley, R. (2001) 'Environmental impacts', in Weaver, D. (ed.) *The Encyclopedia of Ecotourism*, Wallingford, CABI Publishing, pp. 379-394.

Bugalhão, J., Lucena, A., Bragança, F., Neto, F., Sousa, M. J., Gomes, S. and Fraga, T. (2002) 'Endovélico. Sistema de Gestão e Informação Arqueológica', *Revista Portuguesa de Arqueologia*, vol. 5, pp. 277-283.

Butler, R. (1980) 'The concept of a tourist area cycle of evolution: Implications for management of resources', *Canadian Geographer*, vol. 24, no. 1, pp. 5-12.

Butler, R. (2001) 'Rural development', in Weaver, D. (ed.) *The Encyclopedia of Ecotourism*, Wallingford, CABI Publishing, pp. 433-445.

Cacho, S. (2002) 'Arqueos: The information of the system of the Andalusian Archaeological Heritage', in Sanjuán, L. and Wheatley, D. (eds.) *Mapping the future of the past: managing the spatial dimension of European Archaeological Resource*, Sevilha, Junta de Andalucia, Universidade de Sevilha, pp. 27-36.

Campesino, A. (2006) 'Controversia patrimonial', *PH, Boletín del Instituto Andaluz del Patrimonio Histórico*, vol. 60, pp. 1.

Carvalho, G. e Silva, F. (2014) *Conceitos: Rotas, Circuitos Turísticos e Percursos*, textos de apoio não publicados, Rotas e Interpretação Ambiental no Mestrado em Turismo, especialização em Planeamento e Gestão em Turismo de Natureza e Aventura, Estoril, ESHTe.

Ceballos-Lascuráin, H. (1996) *Tourism, ecotourism and protected areas: The state of nature-based tourism around the world and guidelines for its development*, Switzerland and Cambridge, IUCN.

Cheng, C-K. and Kuo, H-Y. (2015) 'Bonding to a new place never visited: Exploring the relationship between landscape elements and place bonding', *Tourism Management*, vol. 46, pp. 546-560.

Chhetri, P., Arrowsmith, C. and Jackson, M. (2004) 'Determining hiking experiences in nature-based tourist destinations', *Tourism Management*, vol. 25, no. 1, pp. 31-43.

Chow, W. (1980) 'Integrating tourism with rural development', *Annals of Tourism Research*, vol. 7, no. 4, pp. 584-607.

CMN (2013) 'Sinalização e marcação do Caminho de Santiago no concelho de Nisa', *Nota de Imprensa n.º 04*, Câmara Municipal de Nisa.

Cohen, E. (1972). 'Toward a sociology of international tourism', *Social Research*, vol. 39, no. 1, pp. 164-182.

Cohen, E. (1988) 'Authenticity and commoditization in tourism', *Annals of Tourism Research*, vol. 15, no. 3, pp. 371-386.

Cunha, A. (2006) 'Brevíssima História da Peregrinação Jacobea em Portugal', Congresso Internazionale Tenutosi a Fondo. Trentino, Valle di Non, 22-24 Julho.

Curado, H. (1996) 'Cultural Tourism in Portugal', in Richards, G. (ed.) *Cultural Tourism in Europe*, Wallingford, CABI Publishing, pp.181-194.

Davies, A. and Prentice, R. (1995) 'Conceptualizing the latent visitor to heritage attractions', *Tourism Management*, vol. 16, no. 7, pp. 491-500.

Davies, N., Lumsdon, L. and Weston, R. (2012) 'Developing recreational trails: Motivations for recreational walking', *Tourism Planning & Development*, vol. 9, no. 1, pp. 77-88.

de la Torre, M., Fernández, E. and Naranjo, M. (2010) 'El Turismo Religioso: Estudio del camino de Santiago', *Gestión Turística*, vol. 13, pp. 9-37.

Dias, M. and Coelho, L. (1995) 'Endovélico: caracterização social da romanidade dos cultuantes e do seu santuário', *O Arqueólogo Português*, vol. 4, no. 13/15, pp.233-265.

Dicionário Enciclopédico da História de Portugal (1990) *Dicionário Enciclopédico da História de Portugal*, Publicações Alfa.

Diocesis del Lugo (2015) *Elías Valiña Sampedro* [Em linha]. Disponível em <http://www.diocesisdelugo.org/ocebreiro/elias.html> (Acesso a 18 agosto de 2015).

Duque, C. (2014) 'El Camino de Santiago primitivo a su paso por Asturias, estudio de una ruta cultural desde la perspectiva turística', *Cuadernos de Turismo*, vol. 33, pp. 233-249.

Encarnação, J. (2011) 'Endovélico - 400 anos depois', in Ribeiro, J. (ed.) *Sintria III-IV, 1995-2007, Atas do II Colóquio Internacional de Epigrafia Culto e Sociedade*, Sintra, Museu Arqueológico de São Miguel de Odrinhas da Câmara Municipal de Sintra.

FCMP (2006) *Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres*, Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal.

Federação Europarc (2007) *Carta Europeia de Turismo Sustentável* [Em linha]. Disponível em <http://www.european-charter.org/home/> (Acesso a 20 de junho de 2015).

Fennell, D. (2001) 'Areas and Needs in Ecotourism Research', in Weaver, D. (ed.) *The Encyclopedia of Ecotourism*, Wallingford, CABI Publishing, pp. 639-653.

Fox, K., Stathi, A., McKenna, J. and Davis, M. (2007) 'Physical activity and mental well-being in older people participating in the Better Ageing Project', *European Journal of Applied Physiology*, vol. 100, no. 5, pp. 591-602.

Fredman, P. and Tyrväinen, L. (2010) 'Frontiers in Nature-Based Tourism', *Scandinavian Journal of Hospitality and Tourism*, vol. 10, no. 3, pp. 177-189.

Fredman, P., Wall-Reinius, S. and Grundén, A. (2012) 'The Nature of Nature in Nature-Based Tourism', *Scandinavian Journal of Hospitality and Tourism*, vol. 12, no. 4, pp. 289-309.

Giddens, A. (1993) *Consecuencias de la modernidade*, Madrid, Alianza Editorial.

Giere, R. (2004) 'How Models Are Used to Represent Reality', *Philosophy of Science*, vol. 71 no. 5, pp. 742-752.

Giles-Corti, B., Broomhall, M., Knuiiman, M., Collins, C., Douglas, K., Ng, K. and Donovan, R. (2005) 'Increasing walking: how important is distance to, attractiveness, and size of public open space?', *American Journal of Preventive Medicine*, vol. 28, no. 2, pp. 169-176.

Gomez, J. and Quijano, C. (1992) *Rutas e Itinerarios Turísticos en España*, Colección Gestion Turística 7, Madrid, Editorial Síntesis.

Gonçalves, L. (2014) 'Santuário do Endovélico: espaço de encontro de indígenas e romanos', *Revista Santuários*, vol. 1, no. 2, pp. 78-81.

Goulding, C. (2000) 'The commodification of the past, postmodern pastiche, and the search for authentic experiences at contemporary heritage attractions', *European Journal of Marketing*, vol. 34, no. 7, pp. 835-853.

Granero, A., Ruiz, F. and García, M. (2006) 'Lesiones y problemas físicos padecidos por senderistas y cicloturistas en una ruta por etapas. El caso del camino de Santiago', *Revista Internacional de Medicina y Ciencias de la Actividad Física y el Deporte*, vol. 6, no. 22, pp. 99-109.

Guerra, A., Almeida, A., Schattner, T. and Fabião, C. (2003) 'Novas investigações no santuário de Endovélico (S. Miguel da Mota, Alandroal): a campanha de 2002', *Revista Portuguesa de Arqueologia*, vol. 6, no. 2, pp. 415-480.

Guerra, A. (2010) 'Algumas considerações sobre divindades e espaços sagrados, de período romano, na região eborense', in Oliveira, F., Oliveira, J. and Patrocínio, M. (eds.) *Espaços e Paisagens. Antiguidade Clássica e Heranças Contemporâneas*, História, Arqueologia e Arte, Coimbra, APEC/CECH, vol.3, pp.107-120.

Guzmán, T. and Cañizares, S. (2008) 'La creación de productos turísticos utilizando rutas enológicas', *Pasos, Revista de Turismo y Patrimonio Cultural, Special Issue, Turismo Gastronómico y Enoturismo*, vol. 6, no. 2, pp. 159-171.

Gyimóthy, S. and Mykletun, R. (2004) 'Play in Adventure Tourism: The case of Arctic Trekking', *Annals of Tourism Research*, vol. 31, no. 4, pp. 855-878.

Hansmann, R., Hug, S. and Seeland, K. (2007) 'Restoration and stress relief through physical activities in forests and parks', *Urban Forestry & Urban Greening*, vol. 6, no. 4, pp. 213-225.

Hegarty, C. and Przezborska, L. (2005) 'Rural and agritourism as a tool for reorganising rural areas in old and new member states - a comparison study of Ireland and Poland', *International Journal of Tourism Research*, vol. 7, no. 2, pp. 63-77.

Herbert, D. (1996) 'Artistic and literary places in France as tourist attractions', *Tourism Management*, vol. 17, no. 2, pp.77-85.

Herzog, T., Black, A., Fountaine, K. and Knotts, D. (1997) 'Reflection and attentional recovery as distinctive benefits of restorative environments', *Journal of Environmental Psychology*, vol. 17, no. 2, pp. 165-170.

Hill, W. and Pickering, C. (2009) 'Comparison of Condition Class, Point Sampling and Track Problem Assessment Methods', in *Assessing the Condition of Walking Tracks in New South Wales*, Cooperative Research Centre for Sustainable Tourism Pty. Limited.

Hwang, Y-H. and Fesenmaier, D. (2011) 'Unplanned attraction visits by travellers', *Tourism Geographies*, vol. 13, no. 3, pp. 398-416.

ICOMOS (2008) *Carta de Itinerários Culturais*, Canadá, Québec, Comité Científico Internacional de Itinerários Culturais (CIIC), Assembleia Geral ICOMOS.

INE (2015) *Estatísticas do Turismo 2011, 2012 e 2013*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, I.P.

INE (2015) *Anuário das Estatísticas do Turismo 2013*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Inglis, D. and Holmes, M. (2003) 'Highland and other haunts: Ghosts in Scottish tourism', *Annals of Tourism Research*, vol. 30, no. 1, pp. 50-63.

Jeong, S. and Santos, C. (2004) 'Cultural politics and contested place identity', *Annals of Tourism Research*, vol. 31, no. 3, pp. 640-656.

Kaufmann, R., Gronau, W. and Sakkadas, S. (2011) 'Nicosia – Concerted retailing and tourism strategies to awaken a neglected and sleeping beauty', *International Multidisciplinary Journal of Tourism*, vol. 6, no. 1, pp. 15-29.

Lee, I. and Paffenbarger, R. (2000) 'Associations of light, moderate, and vigorous intensity physical activity with longevity: The Harvard Alumni Health Study', *American Journal of Epidemiology*, vol. 151, no. 3, pp. 293-299.

Leung, Y. and Marion, J. (2000) 'Recreation impacts and management in wilderness: A state-of-knowledge review', *Wilderness science in a time of change conference*, vol. 5, pp. 23-48.

Liberal, J. (2007) 'La diferenciación y el reforzamiento de la identidad basados en la naturaleza, la cultura y el paisaje como factores de competitividade turística', *Estudios Turísticos*, vol. 172-173, pp. 115-120.

Lima, B., Raimundo, T. and Eichenberg, F. (2014) 'A importância da gestão de riscos para o segmento de turismo na natureza', *Revista Turydes: Turismo y Desarrollo Local*, vol. 7, no. 17.

Lindberg, K. (1991) 'Policies for maximizing nature tourism's ecological and economic benefits', in *International Conservation Financing Project Working Paper*. Washington, D.C., World Resources Institute, pp. 1-37.

Lucas, R. (1979) 'Perceptions of non-motorized recreational impacts: A review of research findings', in Ittner, R., Potter, D., Agee, J. and Anschell, S. (eds) *Recreational Impact on Wildlands: Conference Proceedings*, Seattle, USDA Forest Service, Pacific Northwest Forest and Range Experiment Station and USDI National Park Service, pp. 24-31.

Lucas, P. (1984) 'How protected areas can help meet society's evolving needs', in McNeely, J. and Miller, K. (eds) *National Parks, Conservation, and Development*, Washington D.C., Smithsonian Institution Press, pp. 72-77.

Lue, C-C., Crompton, J. and Stewart, P. (1996) 'Evidence of cumulative attraction in multidestination recreational trip decisions' *Journal of Travel Research*, vol. 35, pp. 41-49.

Macbeth, J. (2005) 'Towards an ethics platform for tourism', *Annals of Tourism Research*, vol. 32, no. 4, pp. 962-984.

MacIntosh, R. and Goeldner, R. (1986) *Tourism: Principles, Pratices, Philosophies*, New York, Wiley and Sons.

Marion, J., Leung, Y. and Nepal, S. (2006) 'Monitoring trail conditions: new methodological considerations' *The George Wright Forum*, vol. 23 (2), pp. 36-49.

Maximino, P. (2010) 'São Manços: da lenda à realidade arqueológica' [Em linha], *Cenáculo, Boletim online do Museu de Évora*, vol. 4, pp.1-16.

Disponível em <http://museudevora.imc-ip.pt/Data/Documents/Cenaculo%204/B4man%C3%A7os2010.pdf> (Acesso em 22 de junho de 2015).

McNamara, K. and Prideaux, B. (2011) 'Planning nature-based hiking trails in a tropical rainforest setting', *Asia Pacific Journal of Tourism Research*, vol. 16, no. 3, pp. 289-305.

MEE (2012) *Plano Estratégico Nacional do Turismo - PENT: Horizonte 2013- 2015*, Lisboa, Ministro da Economia e do Emprego.

Mendes, A. (2009) *Peregrinos a Santiago de Compostela: Uma etnografia do Caminho Português*, Dissertação de Mestrado, Lisboa, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de Lisboa.

Mehmetoglu, M. (2007a) 'Typologising nature-based tourists by activity - Theoretical and practical implications', *Tourism Management*, vol. 28, no. 3, pp. 651-660.

Mehmetoglu, M., (2007b) 'Nature-Based Tourism: A Contrast to Everyday Life', *Journal of Ecotourism*, vol. 6, no. 2, pp. 111-126.

Meskell, L. (2007) 'Falling Walls and Mending Fences: Archaeological Ethnography in the Limpopo', *Journal of Southern African Studies*, vol. 33, no. 2, pp. 383-400.

Moreno, H. (1986) 'Vias portuguesas de peregrinação a Santiago de Compostela na Idade Média', *Revista da Faculdade de Letras, História*, vol. 3, pp. 77-90.

Moscardo, G. (1996) 'Mindful visitors: Heritage and tourism', *Annals of Tourism Research*, vol. 23, no. 2, pp. 376-397.

Moscardo, G. (2007) 'Analyzing the role of festivals and events in regional development', *Event Management*, vol. 11, no. 1-2, pp. 23-32.

Nazareth, J. (1985) 'A demografia portuguesa do século XX: principais linhas de evolução e transformação', *Análise Social*, vol. 21, no. 87-88-89, pp. 963-980.

Nunes, F., and Jesus, C. (2011) 'Projetos PIN (potencial interesse nacional): um instrumento para promover o crescimento económico à custa da sustentabilidade ambiental?', in Santos, N. and Cunha, L. (eds) *Trunfos de uma Geografia Ativa: desenvolvimento local, ambiente, ordenamento e tecnologia*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, pp. 75-83.

Nuryanti, W. (1996) 'Heritage and postmodern tourism', *Annals of Tourism Research*, vol. 23, no. 2, pp. 249-260.

Ólafsdóttir, R. and Runnström, M. (2013) 'Assessing hiking trails condition in two popular tourist destinations in the Icelandic highlands', *Journal of Outdoor Recreation and Tourism*, vol. 3, pp. 57-67.

O'Leary, J., Morrison, A. and Alzua, A. (1998) 'Cultural and heritage tourism: Identifying niches for international travelers', *Journal of Tourism Studies*, vol. 9, no. 2, pp. 2-13.

ONU (2010) *Cuenta satélite de turismo: Recomendaciones sobre el marco conceptual, (2008)*, Luxemburgo/Madrid/Nova Iorque/Paris, Nações Unidas.

ONU (2012) *Report of the United Nations Conference on Sustainable*, Brasil, Rio de Janeiro, 20-22 June 2012.

OPSC (2015) *Oficina del Peregrino Santiago de Compostel* [Em linha]. Disponível em <http://peregrinosantiago.es/esp/peregrinacion/la-compostela/> (Acesso em 27 de maio de 2015).

Orams, M. (2001) 'Types of ecotourism', in Weaver, D. (ed.), *The encyclopedia of ecotourism*, Wallingford, CABI Publishing, pp. 23-36.

Orbasli, A. (2000) *Tourists in Historic Towns, Urban Conservation and Heritage Management*, London, E & FN Spon.

Pacifico, D. and Vogel, M. (2012) 'Archaeological sites, modern communities, and tourism', *Annals of Tourism Research*, vol. 39, no. 3, pp. 1588-1611.

Palmer, C. (2005) 'An ethnography of Englishness: Experiencing identity through tourism', *Annals of Tourism Research*, vol. 32, no. 1, pp. 7-27.

Pardellas, X. and Padín, C. (2014) 'El Camino de Santiago Portugués en Galicia y las estrategias turísticas locales', *Revista de Análisis Turístico*, vol. 17, pp. 51-59.

Plog, S. (2001) 'Why Destination Areas Rise and Fall in Popularity', *The Cornell Hotel and Restaurant Administration Quarterly*, vol. 42, no. 3, pp. 13-24.

PORDATA (2015) *Base de Dados Portugal Contemporâneo* [Em linha], Lisboa, FFMS. Disponível em <http://www.pordata.pt/Municipios/> (Acesso em 3 de maio de 2015).

Quivy, R. and Campenhoudt, L. (1998) *Manual de investigação em Ciências Sociais*, Lisboa, Gradiva.

- Ramírez, J. (2011) 'Los caminos del patrimonio. Rutas turísticas e itinerarios culturales', *Pasos, Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, vol. 9, no. 2, pp. 225-236.
- Ribeiro, O. (1991) 'Portugal Mediterrâneo', in Ribeiro, O. (ed.) *Portugal, o Mediterrâneo e o Atlântico: esboço de relações geográficas*, Lisboa, Livraria Sá da Costa.
- Richards, G. (1996) 'Cultural Tourism in Europe', in Richards, G. (ed.) *Cultural Tourism in Europe*, Wallingford, CABI Publishing.
- Richards, G. (2001) 'The development of cultural tourism in Europe', in Richards, G. (ed.) *Cultural Attractions and European Tourism*, Wallingford, CABI Publishing, pp. 3-29.
- Rinne, P. and Saastamoinen, O. (2005) 'Local economic role of nature-based tourism in Kuhmo municipality, eastern Finland', *Scandinavian Journal of Hospitality and Tourism*, vol. 5, no. 2, pp. 89-101.
- Robinson, M. and Novelli, M. (2005) 'Niche tourism: an introduction', *Niche tourism Contemporary Issues, Trends and Cases*, pp. 1-11.
- Rodrigues, Á., Kastenholz, E. and Rodrigues, A. (2010) 'Hiking as a relevant wellness activity-results of an exploratory study of hiking tourists in Portugal applied to a rural tourism project', *Journal of Vacation Marketing*, vol. 16, no. 4, pp. 331-343.
- Rodrigues, C. (2002) *Turismo de Natureza - O desporto de natureza e a emergência de novos conceitos de lazer*, Lisboa, ICN.
- Grandes Temas da Nossa História: História Comparada (1996) *Grandes Temas da Nossa História: História Comparada*, Lisboa, Círculo de Leitores, vol.1.
- Roggenbuck, J., Williams, D. and Watson, A. (1993) 'Defining acceptable conditions in wilderness', *Environmental Management*, vol. 17, no. 2, pp. 187-197.
- Romita, T. and Perri, A. (2011) 'The D.I.Y. Tourist', *Tourismos: an International Multidisciplinary Journal of Tourism*, vol. 6, no. 2, pp. 277-292.
- Sandell, K. and Fredman, P. (2010) 'The right of public access - opportunity or obstacle for nature tourism in Sweden?', *Scandinavian Journal of Hospitality and Tourism*, vol. 10, no. 3, pp. 291-309.

Silberberg, T. (1995) 'Cultural tourism and business opportunities for museums and heritage sites', *Tourism Management*, vol. 16, no. 5, pp. 361-365.

Silva, F. and Almeida, M. (2011) 'Caracterização e potencialidades do coasteering em Portugal', *Journal of Tourism and Sustainability*, vol. 1, pp. 25-35.

Silva, F. (2013a) 'Revisão Crítica ao Produto Turismo de (na) Natureza em Portugal', *Revista da UIIPS*, vol. 1, pp. 136-155.

Silva, F. (2013b) *Turismo na natureza como base do desenvolvimento turístico responsável nos Açores*, Tese de Doutoramento, Lisboa, Instituto de Geografia e Ordenamento do Território, Universidade de Lisboa.

Simas, H. (2014) *Geoturismo e atividades de turismo ativo no território geomorfológico da Serra de São Mamede*, trabalho académico não publicado na disciplina de Planeamento e Gestão em Turismo Ativo, Mestrado em Turismo, especialização em Planeamento e Gestão em Turismo de Natureza e Aventura, Estoril, ESHTe.

Smith, M. (2009) *Issues in Cultural Tourism Studies*, London, Routledge.

Solla, X. (2006) 'El Camino de Santiago: turistas y peregrinos hacia Compostela', *Cuadernos de Turismo*, vol. 18, pp. 135-150.

Soria, A. (1989) 'Caminar como forma de conocimiento: la recuperación del Camino de Santiago', *Estudios turísticos*, vol. 1, pp. 7-18.

Stebbins, R. (1996) 'Cultural tourism as serious leisure', *Annals of Tourism Research*, vol. 23, pp. 948-950.

Suárez, M. (2011) 'Consideraciones generales sobre la potencialidad del turismo para el desenvolvimiento rural: El Camiño de Santiago como estudio de caso', *Revista Turydes: Turismo y Desarrollo Local*, vol. 4, no. 9, pp. 1-32.

Sung, H., Morrison, A. and O'Leary, J. (1997) 'Definition of adventure travel: Conceptual framework for empirical application from the providers' perspective', *Asia Pacific Journal of Tourism Research*, vol. 1, no. 2, pp. 47-67.

Sung, H., Morrison, A. and O'Leary, J. (2000) 'Segmenting the Adventure Travel Market by Activities: From the North American Industry Providers' Perspective', *Journal of Travel & Tourism Marketing*, vol. 9, no. 4, pp. 1-20.

Takano, T., Nakamura, K. and Watanabe, M. (2002) 'Urban residential environments and senior citizens' longevity in megacity areas: the importance of walkable green spaces', *Journal of Epidemiology and Community Health*, vol. 56, no. 12, pp. 913-918.

Taño, D., and Rodríguez, F. (2001) 'Segmentación ecológica en destinos turísticos', *Estudios Turísticos*, vol. 149, pp. 23-38.

THR (2006) *10 Produtos estratégicos para o desenvolvimento do turismo em Portugal - Turismo de natureza*, Lisboa, Asesores en Turismo Hotelaria y Recreación, S.A., Turismo de Portuga I.P.

Urry, J. (2002) *The Tourist Gaze*, 2nd, London, Sage Publications Limited.

Valentine, P. (1992) 'Review: Nature-based tourism', in Hall, M. and Weiler, B. (eds), *Special Interst Tourism*, London, Belhaven Press, pp. 105-127.

Walker, C. (2005) 'Archaeological tourism: Looking for answers along Mexico's Maya Riviera', *Napa Bulletin*, vol. 23, no. 1, pp. 60-76.

Walsh, K. (1992) *The Representation of the Past: Museums and Heritage in the Post-modern World*, London, Routledge.

Weaver, D. (2001) 'Ecotourism in the context of other tourism types', in Weaver, D. (ed.) *The Encyclopedia of Ecotourism*, Wallingford, CABI Publishing, pp. 73-83.

Wight, P. (2001) 'Ecotourists: Not a homogeneous market segment', in Weaver, D. (ed.) *The Encyclopedia of Ecotourism*, Wallingford, CABI Publishing, pp. 37-62.

Wyman, M., Barborak, J., Inamdar, N. and Stein, T. (2011) 'Best practices for tourism concessions in protected areas: a review of the field', *Forests*, vol. 2, no. 4, pp. 913-928.

ANEXOS

Anexo 1. Legislação sobre incentivos de apoio ao turismo e outra legislação relevante

INCENTIVOS DE APOIO AO TURISMO

Decreto-Lei n.º 70-B/2000, de 5 de Maio. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 104-Supl, de 05.05.2000, Pág. 1854-(11), (Aprova o enquadramento para a criação de um conjunto de instrumentos de política de ação económica a médio prazo para o período de 2000 a 2006).

Portaria n.º 1214-B/2000, de 27 de dezembro. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 297-2ºSupl, de 27.12.2000, Pág. 7476-(8), (Cria o Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica (SIVETUR) e publica em anexo o regulamento de execução).

Despacho Conjunto n.º 264/2004, de 29 de abril. Diário da República - 2.ª SERIE, Nº 101, de 29.04.2004, Pág. 6610, Determina que o apoio aos projetos de investimento enquadráveis no Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica (SIVETUR), cuja despesa pública associada venha a exceder a verba programada para aquele sistema de incentivos no âmbito do QCA III, será suportado pelo Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo).

Portaria n.º 59/2005, de 21 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 15, de 21.01.2005, Pág. 527, (Aprova o Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica (SIVETUR)).

PROJETOS DE POTENCIAL INTERESSE NACIONAL

Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2005, de 24 de maio. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 100, de 24.05.2005, Pág. 3518, (Cria o Sistema de Reconhecimento e Acompanhamento dos Projetos de Potencial Interesse Nacional (PIN)).

Decreto Regulamentar n.º 8/2005, de 17 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 157, de 17.08.2005, Pág. 4799, (Aprova o Regulamento do Sistema de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Potencial Interesse Nacional).

Despacho conjunto n.º 606/2005, de 22 de agosto, Diário da República - 2.ª SERIE, Nº 160, de 22.08.2005, Pág. 12033, (Aprova o modelo de requerimento a dirigir à comissão de avaliação e acompanhamento dos projetos de potencial interesse nacional (PIN)).

Decreto-Lei n.º 285/2007, de 17 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 158, de 17.08.2007, Pág. 5329, (Estabelece o regime jurídico dos projetos de potencial interesse nacional classificados como PIN +).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/2008, de 25 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 18, de 25.01.2008, Pág. 714, (Prorroga, até 31 de dezembro de 2008, o mandato da Comissão de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos PIN - CAA-PIN, criada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2005, de 24 de Maio).

Decreto-Lei n.º 157/2008, de 8 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 153, de 08.08.2008, Pág. 5347, (Estabelece o regime de articulação de procedimentos administrativos de consulta pública e publicitação aplicável aos projetos reconhecidos como de potencial interesse nacional (PIN)).

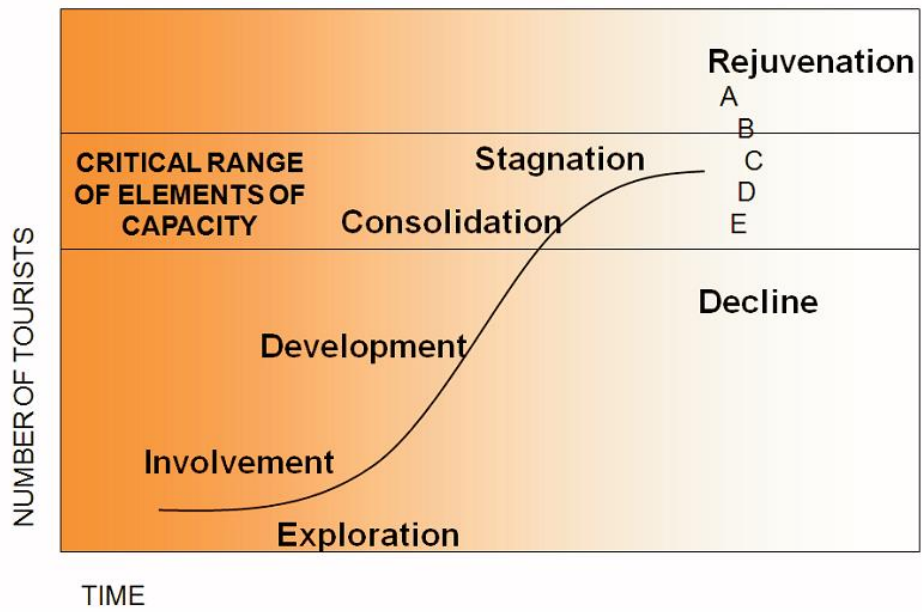
Decreto-Lei n.º 174/2008, de 26 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 164, de 26.08.2008, Pág. 5980, (Aprova o Regulamento do Sistema de Reconhecimento e Acompanhamento de Projetos de Potencial Interesse Nacional (PIN). Proceda à consolidação do regime aplicável ao reconhecimento e acompanhamento de projetos PIN, concentrando num único ato legislativo a disciplina vertida na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/2005, de 24 de maio, e no Decreto Regulamentar n.º 8/2005, de 17 de Agosto). Anexo 1 (continuação)

Anexo 1 (continuação)

Decreto-Lei n.º 76/2011, de 20 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 117, de 20.06.2011, Pág. 3315, (Cria uma via rápida para investimentos nos sectores de bens que podem ser exportados para projetos superiores a 10 milhões de euros e 25 milhões de euros, concretizando a Iniciativa para a Competitividade e Emprego, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-B/2010, de 27 de dezembro. Altera o Regulamento do Sistema de Reconhecimento e Acompanhamento de Projetos de Potencial Interesse Nacional (PIN), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 174/2008 de 26 de agosto, e republica-o na sua redação atual).

Decreto-Lei n.º 154/2013, de 5 de novembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 214, de 05.11.2013, Pág. 6361, (Institui o sistema de acompanhamento de projetos de investimento com importância relevante para a dinamização da economia nacional, incluindo os projetos de Potencial Interesse Nacional (PIN), procede à determinação das competências da estrutura interministerial encarregue da definição e coordenação da política económica e do investimento do Governo, bem como cria a Comissão Permanente de Apoio ao Investidor (CPAI)).

Anexo 2. Evolução hipotética de uma área turística (Butler, 1980)



Anexo 3. Quadro legislativo para o turismo na natureza e outra legislação relevante

TURISMO NA NATUREZA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/98, de 25 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE B, N.º 195, de 25.08.1998, Pág. 4348, (Cria o Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN), aplicável na Rede Nacional de Áreas Protegidas).

Decreto-Lei n.º 47/99, de 16 de fevereiro. Diário da República - 1.ª SERIE A, N.º 39, de 16.02.1999, Pág. 805, (Regula o turismo de natureza, que é o produto turístico composto por estabelecimentos, atividades e serviços de alojamento e animação turística e ambiental realizados e prestados em zonas integradas na rede nacional de áreas protegidas).

Decreto Regulamentar n.º 2/99, de 17 de fevereiro. Diário da República - 1.ª SERIE B, N.º 40, de 17.02.1999, Pág. 827, (Regula os requisitos mínimos das instalações e do funcionamento das casas de natureza).

Decreto-Lei n.º 56/2002, de 11 de março. Diário da República - 1.ª SERIE A, N.º 59, de 11.03.2002, Pág. 2112, (Altera o Decreto-Lei n.º 47/99, de 16 de fevereiro, que aprova o regime jurídico do turismo de natureza, compatibilizando-o com o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro (regime jurídico da urbanização e edificação)).

Portaria n.º 261/2009, de 12 de março. Diário da República - 1.ª SERIE, N.º 50, de 12.03.2009, Pág. 1644, (Define os critérios e procedimentos para o reconhecimento, pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. (ICNB, I. P.), de empreendimentos de turismo de natureza).

Portaria n.º 47/2012, de 20 de fevereiro. Diário da República - 1.ª SERIE, N.º 36, de 20.02.2012, Pág. 808, (Altera (primeira alteração) a Portaria n.º 261/2009, de 12 de março, que define os critérios e procedimentos para o reconhecimento, pelo Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. (ICNB, I. P.), de empreendimentos de turismo de natureza).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2015, de 21 de julho. Diário da República - 1.ª Série, N.º 140, 21.07.2015, Pág.4922, (Aprova o novo Programa Nacional de Turismo de Natureza).

TURISMO EM ESPAÇO RURAL E OUTRA LEGISLAÇÃO RELEVANTE

Decreto-Lei n.º 256/86, de 27 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, N.º 196, de 27.08.1986, Pág. 2220, (Estabelece normas relativas ao desenvolvimento das várias formas de turismo no espaço rural, revestindo a forma de «turismo de habitação», «turismo rural» ou «agroturismo»).

Decreto Regulamentar n.º 5/87, de 14 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE, N.º 11, de 14.01.1987, Pág. 178, (Define novas formas de «turismo de habitação», «turismo rural» e «agroturismo»).

Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE A, N.º 152, de 04.07.1997, Pág. 3264, (Aprova o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos destinados à atividade do alojamento turístico. Dispõe que o regime previsto no presente diploma é aplicável às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sem prejuízo das adaptações decorrentes da estrutura própria da administração regional autónoma e de especificidades regionais a introduzir por diploma regional adequado).

Anexo 3 (continuação)

Decreto-Lei n.º 169/97, de 4 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 152, de 04.07.1997, Pág. 3290, (Aprova o regime jurídico do turismo no espaço rural, que consiste no conjunto de atividades e serviços realizados e prestados mediante remuneração em zonas rurais, segundo diversas modalidades de hospedagem, de atividades e serviços complementares de animação e diversão turística, tendo em vista a oferta de um produto turístico completo e diversificado no espaço rural. Dispõe que o regime previsto no presente decreto lei é aplicável às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sem prejuízo das adaptações decorrentes da estrutura própria da administração regional autónoma e de especificidades regionais a introduzir por diploma regional adequado).

Decreto Regulamentar n.º 37/97, de 25 de setembro. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 222, de 25.09.1997, Pág. 5296 (Regula os requisitos máximos das instalações e do funcionamento das casas particulares utilizadas nas diferentes modalidades de turismo no espaço rural).

Decreto Regulamentar n.º 22/98, de 21 de Setembro. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 218, de 21.09.1998, Pág. 4882, (Regula a declaração de interesse para o turismo).

Decreto-Lei n.º 305/99, de 6 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 182, de 06.08.1999, Pág. 5088, (Altera o Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de julho, que estabelece o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos).

Decreto Regulamentar n.º 1/2002, de 3 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 2, de 03.01.2002, Pág. 10, (Altera o Decreto Regulamentar n.º 22/98, de 21 de Setembro, que regula a declaração de interesse para o turismo).

Decreto-Lei n.º 54/2002, de 11 de março. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 59, de 11.03.2002, Pág. 2068 (Estabelece o novo regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos de turismo no espaço rural; revoga o Decreto-Lei 169/97, de 4 de julho e o Decreto Regulamentar 37/97, de 25 de setembro).
Anexo 2 (continuação)

Decreto-Lei n.º 55/2002, de 11 de março. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 59, de 11.03.2002, Pág. 2083, (Altera o Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos turísticos destinados à atividade do alojamento turístico, compatibilizando-o com o disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (regime jurídico da urbanização e edificação) e tornando-o extensivo aos parques de campismo públicos e privados. Republicado em anexo aquele diploma com as alterações ora introduzidas).

Decreto Regulamentar n.º 13/2002, de 12 de março. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 60, de 12.03.2002, Pág. 2169, (Regula os requisitos mínimos das instalações e do funcionamento dos empreendimentos de turismo no espaço rural).

Decreto-Lei n.º 217/2006, de 31 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 210, de 31.10.2006, Pág. 7573, (Altera o Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico da instalação e funcionamento dos empreendimentos turísticos).

Decreto Regulamentar n.º 5/2007, de 14 de fevereiro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 32, de 14.02.2007, Pág. 1154, (Altera (primeira alteração) o Decreto Regulamentar n.º 13/2002, de 12 de Março, que regula os requisitos mínimos das instalações e do funcionamento dos empreendimentos de turismo no espaço rural).

Anexo 3 (continuação)

Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 48, de 07.03.2008, Pág. 1440, (Aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos; revoga o Decreto-Lei 167/97, de 4 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 55/2002, de 11 de março, e pelo Decreto-Lei 217/2006, de 31 de outubro, bem como o Decreto-Lei 54/2002, de 11 de março).

Declaração de Retificação n.º 25/2008, de 6 de maio. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 87, de 06.05.2008, Pág. 2482, (Retifica o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, do Ministério da Economia e da Inovação, que aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos).

Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 178, de 14.09.2009, Pág. 6287, (Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, que aprovou o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e procede à sua republicação).

Decreto-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 16, de 23.01.2014, Pág. 480, (Altera (segunda alteração) o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, que estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, no sentido de diminuir custos de contexto, simplificar e liberalizar procedimentos, e procede à sua republicação).

Declaração de Retificação n.º 19/2014, de 24 de março. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 58, de 24.03.2014, Pág. 2160, (Retifica o Decreto-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro, que procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março (aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos)).

Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 128/2014, de 29.08.2014, Pág. 4570, (Aprova o regime jurídico da exploração dos estabelecimentos de alojamento local).

PLANO ESTRATÉGICO NACIONAL DO TURISMO E POLÍTICAS PARA O SETOR DO TURISMO NACIONAL E REGIÃO DO ALENTEJO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/98, de 25 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 195, de 25.08.1998, Pág. 4348. (Cria o Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN), aplicável na Rede Nacional de Áreas Protegidas).

Decreto-Lei n.º 47/99, de 16 de fevereiro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 39, de 16.02.1999, Pág. 805, (Regula o turismo de natureza, que é o produto turístico composto por estabelecimentos, atividades e serviços de alojamento e animação turística e ambiental realizados e prestados em zonas integradas na rede nacional de áreas protegidas).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2003, de 1 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 176, de 01.08.2003, Pág. 4540, (Define as orientações da política do turismo e aprova a Plano de Desenvolvimento do Setor do Turismo).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2007, de 4 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 67, de 04.04.2007, Pág. 2166, (Aprova os objetivos e principais linhas de desenvolvimento do Plano Estratégico Nacional de Turismo).

Despacho normativo n.º 20/2007, de 7 de maio. Diário da República - 2.ª SERIE, Nº 92, de 14.05.2007, Pág. 12562, (Aprova os regulamentos de execução do Programa de Intervenção do Turismo (PIT), a vigorar entre 2007 e 2009).

Anexo 3 (continuação)

Despacho normativo n.º 9/2008, de 13 de fevereiro. Diário da República - 2.ª SERIE, Nº 31, de 13.02.2008, Pág. 5584, (Fixa a dotação orçamental do Programa de Intervenção do Turismo (PIT) para o ano de 2008).

Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 71, de 10.04.2008, Pág. 2170, (Aprova o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental e dos polos de desenvolvimento turístico, a delimitação e características, bem como o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das respetivas entidades regionais de turismo).

Portaria n.º 1038/2008, de 15 de setembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 178, de 15.09.2008, Pág. 6677, (Aprova os Estatutos da Entidade Regional de Turismo do Alentejo, que adota a denominação Turismo do Alentejo, E. R. T.).

Despacho normativo n.º 49/2008, de 15 de setembro. Diário da República - 2.ª SERIE, Nº 185, de 24.09.2008, Pág. 40179, (Fixa a dotação orçamental da Linha de Apoio II do Programa de Intervenção do Turismo (PIT) para o ano de 2009).

Despacho normativo n.º 9/2008, de 28 de dezembro. Diário da República - 2.ª SERIE, Nº 31, de 13.02.2008, Pág. 5584, (Fixa a dotação orçamental do Programa de Intervenção do Turismo (PIT) para o ano de 2008).

Decreto-Lei n.º 187/2009, de 12 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 155, de 12.08.2009, Pág. 5244, (Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 67/2008, de 10 de Abril, que aprovou o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental e dos polos de desenvolvimento turístico, a delimitação e características, bem como o regime jurídico da criação, organização e funcionamento das respetivas entidades regionais de turismo).

Decreto-Lei n.º 191/2009, de 17 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 158, de 17.08.2009, Pág. 5336, (Estabelece as bases das políticas públicas de turismo e define os instrumentos para a respetiva execução).

Despacho normativo n.º 30/2009, de 25 de agosto. Diário da República - 2.ª SERIE, Nº 164, de 25.08.2009, Pág. 34473, (Prorroga a vigência do Programa de Intervenção do Turismo (PIT), aprovado pelo Despacho normativo n.º 20/2007, de 14 de Maio, altera o Regulamento da Linha de Apoio I - Território, Destinos e Produtos Turísticos do PIT e o Regulamento da Linha de Apoio II - Eventos para a Projeção do Destino Portugal, e procede à republicação dos referidos Regulamentos das Linhas de Apoio I e II do PIT, com a sua redação atual).

Deliberação n.º 35/2010, de 7 de janeiro. Diário da República 2.ª SERIE, Nº 4, de 07.01.2010, Pág. 702, (Torna pública a alteração dos estatutos da Entidade Regional de Turismo do Alentejo (Turismo do Alentejo), e republica-os em anexo, na sua redação atual).

Despacho normativo n.º 15/2010, de 17 de junho. Diário da República - 2.ª SERIE, Nº 116, de 17.06.2010, Pág. 33161, (Prorroga a vigência do Programa de Intervenção do Turismo (PIT), aprovado pelo Despacho normativo n.º 20/2007, de 14 de Maio, altera o Regulamento da Linha de Apoio I - Território, Destinos e Produtos Turísticos do PIT e o Regulamento da Linha de Apoio II - Eventos para a Projeção do Destino Portugal, e aprova e publica em anexo o Regulamento da Linha de Apoio III-Criação e Requalificação de Centros de Congressos).

Portaria n.º 1087/2010, de 22 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 206, de 22.10.2010, Pág. 4746, (Regulamenta o Registo Nacional de Turismo e define o âmbito e as suas condições de utilização).

Anexo 3 (continuação)

Deliberação n.º 35/2010, de 10 de dezembro. Diário da República 2.ª SERIE, Nº 4, de 07.01.2010, Pág. 702, (Torna pública a alteração dos estatutos da Entidade Regional de Turismo do Alentejo (Turismo do Alentejo), e republica-os em anexo, na sua redação atual).

Portaria n.º 321/2012, de 15 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 199, de 15.10.2012, Pág. 5866, (Aprova, em anexo à presente portaria e da qual fazem parte integrante, os estatutos do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., abreviadamente designado por Turismo de Portugal, I. P.).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2013, de 16 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 74, de 16.04.2013, Pág. 2170, (Aprova o Plano Estratégico Nacional para o Turismo para o desenvolvimento do turismo no período 2013 - 2015 e cria a Comissão de Orientação Estratégica para o Turismo).

Lei n.º 33/2013, de 16 de maio. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 94, de 16.05.2013, Pág. 2912, (Estabelece o regime jurídico das áreas regionais de turismo de Portugal continental, a sua delimitação e características, bem como o regime jurídico da organização e funcionamento das entidades regionais de turismo).

Despacho n.º 8864/2013, de 8 de julho. Diário da República - 2.ª SERIE, Nº 129, de 08.07.2013, Pág. 21307, (Homologa os Estatutos das Entidades Regionais de Turismo do Centro de Portugal, do Alentejo e do Algarve).

Deliberação n.º 824/2014, de 28 de março. Diário da República - 2.ª SERIE, Nº 61, de 28.03.2014, Pág. 8228, (Torna pública a deliberação que promove alterações a nível das unidades orgânicas de 2.º grau, no âmbito da estrutura orgânica, do Turismo de Portugal - Serviços Centrais).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2015, de 30 de abril. Diário da República - 1.ª Série, Nº 84/2015, de 2015-04-30, (Aprova o Compromisso para o Crescimento Verde).

TURISMO DE PORTUGAL I.P.

Lei n.º 7/83, de 6 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº [180], de 06.08.1983, (Autoriza o Governo a legislar sobre o regime legal de utilidade turística).

Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de dezembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 279, de 05.12.1983, Pág. 3961, (Define utilidade turística e estabelece os princípios e requisitos necessários para a sua concessão).

Decreto-Lei n.º 388/86, de 18 de novembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº [266], de 18.11.1986, (Aprova a orgânica do ICEP - Instituto do Comércio Externo de Portugal).

Anexo 3 (continuação)

Decreto-Lei n.º 308/99, de 10 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 185, de 10.08.1999, Pág. 5166, (Aprova a Lei Orgânica do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo).

Decreto-Lei n.º 264/2000, de 18 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 241, de 18.10.2000, Pág. 5820, (Aprova os Estatutos do ICEP Portugal-Investimento, Comércio e Turismo, publicados em anexo, o qual sucede ao ICEP-Investimentos, Comércio e Turismo de Portugal).

Anexo 3 (continuação)

Decreto-Lei n.º 35-A/2003, de 27 de fevereiro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 49-Supl, de 27.02.2003, Pág. 1420-(2), (Altera o Decreto-Lei nº 387/88, de 25 de Outubro, que criou o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI), e o Decreto-Lei nº 264/2000, de 18 de Outubro, que aprovou os Estatutos do ICEP Portugal - Investimento, Comércio e Turismo, que passa a denominar-se ICEP Portugal).

Decreto-Lei n.º 8/2004, de 7 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 5, de 07.01.2004, Pág. 78, (Aprova a orgânica da Direcção-Geral do Turismo).
Anexo 2 (continuação)

Decreto-Lei n.º 77/2004, de 31 de março. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 77, de 31.03.2004, Pág. 2032, (Altera os Estatutos do ICEP Portugal e do Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo (IFT), o qual passa a designar-se Instituto de Turismo de Portugal (ITP)).

Decreto-Lei n.º 141/2007, de 27 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 82, de 27.04.2007, Pág. 2693, (Aprova a orgânica do Turismo de Portugal, I. P.).

Portaria n.º 539/2007, de 30 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 83, de 30.04.2007, Pág. 2879, (Aprova os Estatutos do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.).

Decreto-Lei n.º 244/2007, de 25 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 120, de 25.06.2007, Pág. 4014, (Extingue o ICEP Portugal, I. P.).

Decreto-Lei n.º 129/2012, de 22 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 120, de 22.06.2012, Pág. 3104, (Aprova a orgânica do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.; revoga o Decreto-Lei n.º 141/2007, de 27 de abril).

Deliberação n.º 1503/2012, de 26 de outubro. Diário da República - 2.ª SERIE, Nº 208, de 26.10.2012, Pág. 35364, (Torna publica a deliberação que cria a Direcção de Planeamento Estratégico (DPE), a Direcção de Desenvolvimento e Valorização da Oferta (DVO), a Direcção de Apoio ao Investimento (DAI), a Direcção de Apoio à Venda (DAV), a Direcção de Qualificação Formativa e Certificação (DQF) e a Direcção do Serviço de Inspeção de Jogos (DIJ), no âmbito da Estrutura orgânica do Turismo de Portugal, I. P. - Serviços Centrais).

Portaria n.º 321/2012, de 15 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 199, de 15.10.2012, Pág. 5866, (Aprova, em anexo à presente portaria e da qual fazem parte integrante, os estatutos do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., abreviadamente designado por Turismo de Portugal, I. P.).

LEI DE BASES DO AMBIENTE E OUTRA LEGISLAÇÃO RELEVANTE AMBIENTAL

Lei n.º 11/87, de 8 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 81, de 07.04.1987, Pág. 1386 (Define as bases da política de ambiente).

Decreto-Lei n.º 34/89, de 30 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 25, de 30.01.1989, Pág. 377; (Aprova a Lei Orgânica do Instituto Nacional do Ambiente (INAMB)).

Portaria n.º 203/89, de 10 de março. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 58, de 10.03.1989, Pág. 1077, (Define as competências dos serviços centrais do Instituto Nacional do Ambiente).

Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 130, de 06.06.1990, Pág. 2462, (Sujeita a uma avaliação de impacte ambiental (AIA) os planos e projetos que, pela sua localização, dimensão ou características, sejam suscetíveis de provocar incidências significativas no ambiente. Transpõe para a ordem jurídica nacional o disposto na Diretiva n.º 85/337/CEE (EUR-Lex), do Conselho de 27 de junho).

Anexo 3 (continuação)

Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de novembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 274, de 27.11.1990, Pág. 4866, (Regulamenta o regime das avaliações de impacte ambiental).

Decreto-Lei n.º 259/92, de 20 de novembro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 269, de 20.11.1992, Pág. 5358, (Estabelece o regime de intervenção das entidades acreditadas em ações ligadas à qualidade do ambiente, e define os requisitos de atribuição dessa qualificação e estabelece o respetivo processo de avaliação).

Decreto-Lei n.º 278/97, de 8 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 233, de 08.10.1997, Pág. 5440, (Altera o Decreto-Lei n.º 186/90, de 6 de junho, que sujeita a uma avaliação de impacte ambiental os planos e projetos que, pela sua localização, dimensão ou características, sejam suscetíveis de provocar incidências significativas no ambiente).

Decreto Regulamentar n.º 42/97, de 10 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 235, de 10.10.1997, Pág. 4361, (Altera o Decreto Regulamentar n.º 38/90, de 27 de novembro que regulamenta o regime de avaliações de impacte ambiental).

Lei n.º 35/98, de 18 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 164, de 18.07.1998, Pág. 3474, (Define o estatuto das organizações não governamentais do ambiente (ONGA)).

Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 102, de 03.05.2000, Pág. 1784, (Aprova o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 85/337/CEE (EUR-Lex), de 27 de junho, com as alterações introduzidas pela Diretiva n.º 97/11/CE (EUR-Lex), do Conselho, de 3 de março de 1997).

Decreto-Lei n.º 74/2001, de 26 de Fevereiro. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 48, de 26.02.2001, Pág. 1082, (Altera o Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, que instituiu o novo regime jurídico de avaliação de impacte ambiental).

Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 214, de 08.11.2005, Pág. 6411, (Terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio (aprova o regime jurídico de avaliação de impacte ambiental), transpondo parcialmente para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2003/35/CE (EUR-Lex), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio).

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 114, de 15.06.2007, Pág. 3866, (Estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2001/42/CE (EUR-Lex), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE (EUR-Lex), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio).

Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 145, de 29.07.2008, Pág. 5027, (Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/35/CE (EUR-Lex), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro, que aprovou, com base no princípio do poluidor-pagador, o regime relativo à responsabilidade ambiental aplicável à prevenção e reparação dos danos ambientais, com a alteração que lhe foi introduzida pela Diretiva n.º 2006/21/CE (EUR-Lex), do Parlamento Europeu e do Conselho, relativa à gestão de resíduos da indústria extrativa).

Despacho n.º 12778/2010, de 9 de agosto. Diário da República - 2.ª SERIE, Nº 153, de 09.08.2010, Pág. 42549, (Cria a Comissão Permanente de Acompanhamento para a Responsabilidade Ambiental, adiante designada por CPA-RA).

Anexo 3 (continuação)

Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 211-2º Supl, de 31.10.2013, Pág. 6328-(6), (Estabelece o regime jurídico da avaliação de impacto ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente).

Lei n.º 19/2014, de 14 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 73, de 14.04.2014, Pág. 2400, (Define as bases da política de ambiente).

ESTRATÉGIA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 236, de 11.10.2001, Pág. 6425 (Adota a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade).

RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

Decreto-Lei n.º 356/75, de 8 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 155, de 08.07.1975, Pág. 943 (adota medidas de defesa dos recursos naturais).

Decreto-Lei n.º 308/79, de 20 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 191, de 20.08.1979, Pág. 2003 (estabelece disposições destinadas a dar mais eficiência à defesa dos terrenos de maior aptidão agrícola, revoga o Decreto-Lei 356/75, de 8 de junho).

Decreto-Lei n.º 451/82, de 16 de novembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 265, de 16.11.1982, Pág. 3828 (Institui a reserva agrícola nacional, revoga o Decreto-Lei 308/79, de 20 de Agosto).

Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 134, de 14.06.1989, Pág. 2318 (estabelece o novo regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional (RAN), revoga o Decreto-Lei n.º 451/82, de 16 de Novembro).

Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 março. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 63, de 31.03.2009, Pág. 1988 (aprova o regime jurídico da Reserva Agrícola Nacional, revoga o Decreto-Lei n.º 196/89, de 14 de Junho).

Despacho n.º 14321/2009, de 25 de junho. Diário da República - 2.ª SERIE, Nº 121, de 25.06.2009, Pág. 24842, (Determina a composição da Entidade Nacional da Reserva Agrícola Nacional e das Entidades Regionais da Reserva Agrícola Nacional do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo, do Alentejo e do Algarve).
Anexo 2 (continuação)

Portaria n.º 162/2011, de 18 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 76, de 18.04.2011, Pág. 2327, (Define os limites e condições para a viabilização das utilizações não agrícolas de áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional).

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

Decreto-Lei n.º 321/83, de 5 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 152, de 05.07.1983, Pág. 2425, (Cria a Reserva Ecológica Nacional).

Anexo 3 (continuação)

Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 65, de 19.03.1990, Pág. 1350, (Revê o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), estabelecido pelo Decreto-Lei nº 321/83 de 5 de julho, revoga os Decretos-Leis n.ºs 321/83, de 5 de julho, e 411/83, de 23 de novembro).

Decreto-Lei n.º 316/90, de 13 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 237, de 13.10.1990, Pág. 4275, (altera o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, prevendo a intervenção do Ministério do Ambiente e Recursos Naturais na gestão da Reserva Ecológica Nacional).

Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 235, de 12.10.1992, Pág. 4759, (Altera o Decreto-Lei 93/90 de 19 de março, que revê o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional (REN), estabelecido pelo Decreto-Lei nº 321/83 de 5 de julho).

Lei n.º 33/96, de 17 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº [190], de 17.08.1996, Pág. 2568, (Aprova a Lei de Bases da Política Florestal).

Decreto-Lei n.º 203/2002, de 1 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 227, de 01.10.2002, Pág. 6644, (Altera o Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de março (revê o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional reforçada a participação das autarquias locais, nomeadamente no que concerne a novas delimitações da REN).
Anexo 2 (continuação)

Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de setembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 172, de 06.09.2006, Pág. 6551, (Altera o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março, que define o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional).

Decreto-Lei n.º 166/2008, 22 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 162, de 22.08.2008, Pág. 5865, (Aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, altera o Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro).

Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 9, de 14.01.2009, Pág. 268, (Aprova o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 81/2012, de 20 de setembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 192, de 03.10.2012, Pág. 5502, (Aprova as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional, que consubstanciam as diretrizes e critérios para a delimitação das áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (REN) a nível municipal, anexas à presente resolução e que dela fazem parte integrante).

Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 212, de 02.11.2012, Pág. 6308, (Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional).

Portaria n.º 419/2012, de 20 de dezembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 246, de 20.12.2012, Pág. 7203, (Define as situações de usos ou ações considerados compatíveis com os objetivos de proteção hidrológica e ambiental e de prevenção e redução de riscos naturais de áreas integradas em Reserva Ecológica Nacional).

Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 138, de 19.07.2013, Pág. 4215, (Estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização, com recurso a espécies florestais, no território continental e altera (segunda alteração) o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional).

Anexo 3 (continuação)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro. Diário da República - 1.ª Série, N.º 24/2015, de 2015-02-04, (Aprova a Estratégia Nacional para as Florestas, que constitui a primeira atualização da Estratégia aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006, de 15 de setembro).

Despacho n.º 3798/2015, de 16 de abril. Diário da República - 2.ª Série, N.º 74/2015, de 2015-04-16, (Altera a constituição da Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional).

REDE NATURA 2000

Diretiva do Conselho n.º 79/409/CEE, de 02-04-1979 (*Diretiva Aves*). Jornal Oficial L 103 de 25.4.1979, p. 1.

Decreto-Lei n.º 75/91, de 14 de fevereiro. Diário da República - 1.ª SÉRIE A, N.º 37, de 14.02.1991, Pág. 727 (Estabelece medidas de proteção das aves que vivem no estado selvagem em território nacional; transpõe para o direito interno as Diretivas n.º 79/409/CEE).

Diretiva n.º 92/43/CEE do Conselho, de 21 de maio de 1992, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (*Diretiva Habitats*). Jornal Oficial L 206 de 22.7.1992, p. 7.

Decreto-Lei n.º 224/93, de 18 de junho, Diário da República - 1.ª SÉRIE A, N.º 141, de 18.06.1993, Pág. 3316 (altera o Decreto-Lei n.º 75/91, de 14 de fevereiro).

Decreto-Lei 226/97, de 27 de agosto. Diário da República - 1.ª SÉRIE A, N.º 197, de 27.08.1997, Pág. 4433 (transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 92/43/CEE (EUR-Lex), do Conselho, de 21 de maio, relativa à conservação dos habitats naturais e da flora e fauna selvagens no território nacional, tendo em conta as exigências económicas, sociais e culturais, bem como as particularidades regionais e locais. Atribui ao Instituto de Conservação da Natureza competências para a criação de Zonas Especiais de Conservação (ZEC) e para fiscalizar a aplicação das determinações do presente diploma. Estabelece as contraordenações e sanções a aplicar aos infratores do disposto neste diploma).

Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril. Diário da República - 1.ª SÉRIE A, N.º 96, de 24.04.1999, Pág. 2183 (revê a transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril (relativa à Conservação das Aves Selvagens), e da Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio (relativa à Preservação dos Habitats Naturais e da Fauna e da Flora Selvagens). Revoga os Decretos-Lei n.ºs 75/91, de 14 de fevereiro, 224/93, de 18 de junho, e 226/97, de 27 de agosto).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2001, de 6 de junho. Diário da República - 1.ª SÉRIE B, N.º 131, de 06.06.2001, Pág. 3437 (determina a elaboração do plano sectorial relativo à implementação da Rede Natura 2000 e constitui a respetiva comissão mista de coordenação).

Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro. Diário da República - 1.ª SÉRIE A, N.º 39, de 24.02.2005, Pág. 1670 (primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, que procedeu à transposição para a ordem jurídica interna da Diretiva n.º 79/409/CEE (EUR-Lex), do Conselho, de 2 de abril, relativa à conservação das aves selvagens (diretiva aves) e da Diretiva n.º 92/43/CEE (EUR-Lex), do Conselho, de 21 de maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (diretiva habitats)).

Anexo 3 (continuação)

Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE, N.º 139-Supl, de 21.07.2008, Pág. 4536-(2) (aprova o Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) relativo ao território continental, publicado em anexo, composto por relatório constante do anexo I, fichas de sítios e zonas de proteção especial (ZPE), constante do anexo II, e glossário e orientações de gestão, constante do anexo III. Cria a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PSRN2000, cuja composição e competências constam do n.º 8 do relatório, constante do anexo I).

Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de novembro. Diário da República - 1.ª SERIE, N.º 217-2ºSupl, de 08.11.2013, Pág. 6424-(6) (procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, que procedeu à transposição da Diretiva n.º 79/409/CEE, do Conselho, de 2 de abril, relativa à conservação das aves selvagens (diretiva aves) e da Diretiva n.º 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (diretiva habitats), transpondo a Diretiva n.º 2013/17/UE, do Conselho, de 13 de maio).

Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro. Diário da República - 1.ª Série, N.º 41/2015, de 2015-02-27, (Adota o Regulamento Específico Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos).

PLANOS ESPECIAIS – PLANOS DE ORDENAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS

Lei n.º 9/70, de 19 de junho. Diário do Governo - 1.ª SERIE, N.º 141, de 19.06.1970, Pág. 801 (Atribui ao Governo a incumbência de promover a proteção da Natureza e dos seus recursos em todo o território, de modo especial pela criação de parques nacionais e de outros tipos de reservas).

Decreto-Lei n.º 613/76, de 27 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE, N.º 174, de 27.07.1976, Pág. 1702 (Revoga a Lei n.º 9/70, de 19 de junho, e promulga o novo regime de proteção à Natureza e criação de parques nacionais).

Decreto n.º 4/78, de 11 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE, N.º 9, de 11.01.1978, Pág. 68 (Define a orgânica dos parques naturais, reservas e património paisagístico).

Decreto n.º 37/78, de 17 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE, N.º 89, de 17.04.1978, Pág. 735 (Dá nova redação ao n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 4/78, de 11 de janeiro, que estabelece a orgânica dos parques, reservas e outras áreas classificadas).

Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE A, N.º 19, de 23.01.1993, Pág. 271 (Estabelece normas relativas à rede nacional de áreas protegidas, a qual compreende as seguintes categorias de espaços naturais: parque nacional, reserva natural, parque natural, monumento nacional, paisagem protegida, sítio de interesse biológico e reserva integral; revoga o Decreto n.º 4/78, de 11 de janeiro; Decreto-Lei n.º 613/76, de 27 de julho; Decreto n.º 37/78, de 17 de abril).

Decreto-Lei n.º 151/95, de 24 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE A, N.º 144, de 24.06.1995, Pág. 4095 (Harmoniza o regime jurídico dos planos especiais de ordenamento do território; Revoga o n.º 1 do artigo 14.º, os n.ºs 2, 3, 4 e 5 do artigo 15.º e os n.ºs 2 e 4 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro).

Lei n.º 5/96, de 29 de fevereiro. Diário da República - 1.ª SERIE A, N.º 51, de 29.02.1996, Pág. 404 (Altera, por ratificação, o Decreto-Lei 151/95, de 24 de junho, que harmoniza o regime jurídico dos planos especiais de ordenamento do território).

Anexo 3 (continuação)

Decreto-Lei n.º 213/97, de 16 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 188, de 16.08.1997, Pág. 4258 (altera a redação dos artigos 17.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro que estabelece as normas relativas à Rede Nacional das Áreas Protegidas). Anexo 3 (continuação)

Decreto-Lei n.º 227/98, de 17 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 163, de 17.07.1998, Pág. 3460 (Adita o artigo 10.º-A ao Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro).

Lei n.º 48/98, de 11 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 184, de 11.08.1998, Pág. 3869 (Estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo).

Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 222, de 22.09.1999, Pág. 6590 (Estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial. Desenvolve as bases da política de Ordenamento do Território e de Urbanismo, definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial; Revoga pelo artigo 159.º o Decreto-Lei n.º 151/95 de 24 de junho e os Decretos-Leis n.ºs 176-A/88, de 18 de maio, e 69/90, de 2 de março).

Decreto-Lei n.º 53/2000, de 7 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 83, de 07.04.2000, Pág. 1515 (altera o artigo 157º do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial).

Decreto-Lei n.º 204/2002, de 1 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 227, de 01.10.2002, Pág. 6645, (Mantém em vigor a classificação das áreas protegidas operada pelos diplomas que procederam à sua criação ou à respetiva reclassificação, nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 19/93 de 23 de janeiro).

Decreto-Lei n.º 221/2002, de 22 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 244, de 22.10.2002, Pág. 6848 (altera a redação dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 213/97, de 16 de agosto).

Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de dezembro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 284, de 10.12.2003, Pág. 8339 (altera pela segunda vez o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, (áreas clandestinas)).

Decreto-Lei n.º 217-A/2004, de 8 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 237-Supl, de 08.10.2004, Pág. 6246-(2), (Prorroga, até 31 de dezembro de 2005, o prazo de aprovação dos planos de ordenamento das áreas protegidas estabelecido no Decreto-Lei n.º 204/2002, de 1 de outubro).

Decreto-Lei n.º 117/2005, de 18 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 136, de 18.07.2005, Pág. 4290 (altera a redação dos artigos 17.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 151/95, de 24 de Junho, 213/97, de 16 de agosto, 227/98, de 17 de julho, e 221/2002, de 22 de outubro, que estabelece normas relativas à Rede Nacional de Áreas Protegidas).

Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 249, de 29.12.2005, Pág. 7280 (altera o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro; aprova a Lei da Água, transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE (EUR-Lex), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas).

Anexo 3 (continuação)

Decreto-Lei n.º 67/2006, de 23 de Março. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 59, de 23.03.2006, Pág. 2166, (Prorroga o prazo fixado no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 217-A/2004, de 8 de outubro, para a aprovação dos planos de ordenamento das áreas protegidas que ainda não disponham de tais planos especiais de ordenamento do território).

Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 82, de 27.04.2007, Pág. 2671 (aprova a orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. - revoga os artigos 16.º a 20.º, o n.º 1 do artigo 24.º e o n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro, na redação dada pelos Decretos-Leis n.ºs 151/95, de 24 de junho, 213/97, de 16 de agosto, 227/98, de 17 de julho, 221/2002, de 22 de outubro, e 117/2005, de 18 de julho).

Lei n.º 56/2007, de 31 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 168, de 31.08.2007, Pág. 6076 (altera o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, impondo a transcrição digital georreferenciada dos planos municipais de ordenamento do território).

Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 170, de 04.09.2007, Pág. 6126 (aprova o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)).

Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 181, de 19.09.2007, Pág. 6617 (procede à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial).

Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 142, de 24.07.2008, Pág. 4596 (Estabelece o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade, revoga os Decretos-Leis n.ºs 264/79, de 1 de agosto, e Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de janeiro), e Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, **na redação atual, e pelo** Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro).

Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 36, de 20.02.2009, Pág. 1168 (altera (sexta alteração) o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, e procede à sua republicação).

Decreto-Lei n.º 181/2009, de 7 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 152, de 07.08.2009, Pág. 5139 (Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de setembro, que procedeu à quinta alteração ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, que estabelece o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial).

Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 4, de 06.01.2011, Pág. 101 (o artigo 8.º introduz alterações aos artigos 148.º e 151.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro).

Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho. Diário da República - - 1.ª SERIE, Nº 120, de 22.06.2012, Pág. 3109, (Altera a Lei 58/2005, de 29 de dezembro, que aprova a Lei da Água, transpondo a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas).

Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 125, de 29.06.2012, Pág. 3326 (aprova a orgânica do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I. P. - revoga o Decreto-Lei n.º 136/2007, de 27 de abril e o Decreto -Lei n.º 159/2008, de 8 de agosto que aprova a orgânica da Autoridade Florestal Nacional).

Anexo 3 (continuação)

Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. Diário da República - 1.ª Série, N.º 93/2015, de 2015-05-14, (Aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro).

PLANOS REGIONAIS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Decreto-Lei n.º 338/83, de 20 de julho. Diário da República - 1.ª SÉRIE, N.º 165, de 20.07.1983, Pág. 2641, (estabelece as normas a que deverá obedecer os planos de ordenamento do território).

Decreto-Lei n.º 176-A/88, de 18 de maio. Diário da República - 1.ª SÉRIE, N.º [115] SUPL, de 18.05.1988, (revê a disciplina jurídica dos planos regionais de ordenamento do território, revoga o Decreto-Lei n.º 338/83, de 20 de Julho).

Decreto-Lei n.º 367/90, de 26 de novembro. Diário da República - 1.ª SÉRIE, N.º [273], de 26.11.1990, Pág. 4833, (dá nova redação aos artigos 3.º, 9.º e 11.º do Decreto-Lei n.º 176-A/88, de 18 de Maio (planos regionais de ordenamento do território)).

LEI DE BASES DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto. Diário da República - 1.ª SÉRIE A, N.º 184, de 11.08.1998, Pág. 3869 (Estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo).

Lei n.º 54/2007, de 31 de Agosto. Diário da República - 1.ª SÉRIE, N.º 168, de 31.08.2007, Pág. 6074 (Altera (primeira alteração) a Lei n.º 48/98, de 11 de agosto, que estabelece as bases da política de ordenamento do território e de urbanismo).

ANIMAÇÃO AMBIENTAL E DESPORTO DE NATUREZA NAS ÁREAS PROTEGIDAS

Decreto Regulamentar n.º 18/99, de 27 de agosto. Diário da República - 1.ª SÉRIE B, N.º 200, de 27.08.1999, Pág. 5932, (Regula a animação ambiental nas modalidades de animação, interpretação ambiental e desporto de natureza nas áreas protegidas, bem como o processo de licenciamento das iniciativas e projetos de atividades, serviços e instalações de animação ambiental).

Decreto Regulamentar n.º 17/2003, de 10 de outubro. Diário da República - 1.ª SÉRIE B, N.º 235, de 10.10.2003, Pág. 6688, (Altera o Decreto Regulamentar n.º 18/99, de 27 de Agosto, (que regula a animação ambiental nas modalidades de animação, interpretação ambiental e desporto de natureza nas áreas protegidas, bem como o processo de licenciamento das iniciativas e projetos de atividades, serviços e instalações de animação ambiental).

LEGISLAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA EMPRESAS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA EM ESPAÇO RURAL E OUTRA LEGISLAÇÃO RELEVANTE

Decreto-Lei n.º 169/97, de 4 de julho. Diário da República - 1.ª SÉRIE A, N.º 152, de 04.07.1997, Pág. 3290, (Aprova o regime jurídico do turismo no espaço rural, que consiste no conjunto de atividades e serviços realizados e prestados mediante remuneração em zonas rurais, segundo diversas modalidades de hospedagem, de atividades e serviços complementares de animação e diversão turística, tendo em vista a oferta de um produto turístico completo e diversificado no espaço rural. Dispõe que o regime previsto no presente decreto lei é aplicável às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, sem prejuízo das adaptações decorrentes da estrutura própria da administração regional autónoma e de especificidades regionais a introduzir por diploma regional adequado).

Anexo 3 (continuação)

Decreto-Lei n.º 209/97, de 13 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 186, de 13.08.1997, Pág. 4219, (Regula o acesso e o exercício da atividade das agências de viagens e turismo. Estabelece normas sobre o licenciamento, as responsabilidades, garantias e sanções a aplicar às agências de viagens e turismo. Até à publicação da portaria prevista no nº 5 do artigo 16º, as agências deverão utilizar o livro de reclamações aprovado pela Direção Geral do Turismo de acordo com o artigo 13º do Decreto Lei 198/93, de 27 de Maio).

Decreto Regulamentar n.º 37/97, de 25 de setembro. DIARIO DA REPUBLICA - 1.ª SERIE B, Nº 222, de 25.09.1997, Pág. 5296 (Regula os requisitos máximos das instalações e do funcionamento das casas particulares utilizadas nas diferentes modalidades de turismo no espaço rural).

Decreto Regulamentar n.º 22/98, de 21 de setembro. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 218, de 21.09.1998, Pág. 4882, (Regula a declaração de interesse para o turismo).

Portaria n.º 930/98, de 24 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 246, de 24.10.1998, Pág. 5530, (Aprova o modelo de alvará de licença de utilização turística e do modelo de alvará de licença de utilização para serviços de restauração e de bebidas, publicado em anexo).

Anexo 3 (continuação)

Decreto-Lei n.º 12/99, de 11 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 8, de 11.01.1999, Pág. 115, (Altera o Decreto-Lei 209/97, de 13 de Agosto, que regula o acesso e o exercício da atividade das agências de viagens e turismo, o qual é republicado na íntegra com as alterações ora introduzidas).

Decreto-Lei n.º 70-B/2000, de 5 de maio. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 104-Supl, de 05.05.2000, Pág. 1854-(11), (Aprova o enquadramento para a criação de um conjunto de instrumentos de política de ação económica a médio prazo para o período de 2000 a 2006).

Decreto Lei n.º 204/2000, de 1 de setembro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 202, de 01.09.2000, Pág. 4599, (Regula o acesso e o exercício da atividade das empresas de animação turística).

Portaria n.º 1214-B/2000, de 27 de dezembro. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 297-2ºSupl, de 27.12.2000, Pág. 7476-(8), (Cria o Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica (SIVETUR) e publica em anexo o regulamento de execução).

Portaria n.º 138/2001, de 1 de março. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 51, de 01.03.2001, Pág. 1125, (Aprova as taxas devidas pela concessão de licenças relativas ao exercício da atividade das empresas de animação turística).

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 209, de 08.09.2001, Pág. 5808, (Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural).

Decreto Regulamentar n.º 1/2002, de 3 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 2, de 03.01.2002, Pág. 10, (Altera o Decreto Regulamentar n.º 22/98, de 21 de Setembro, que regula a declaração de interesse para o turismo).

Decreto-Lei n.º 54/2002, de 11 de março. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 59, de 11.03.2002, Pág. 2068 (Estabelece o novo regime jurídico da instalação e do funcionamento dos empreendimentos de turismo no espaço rural; revoga o Decreto-Lei n.º 169/97, de 4 de julho e o Decreto Regulamentar n.º 37/97, de 25 de setembro).

Anexo 3 (continuação)

Decreto Regulamentar n.º 13/2002, de 12 de março. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 60, de 12.03.2002, Pág. 2169, (Regula os requisitos mínimos das instalações e do funcionamento dos empreendimentos de turismo no espaço rural).

Decreto-Lei n.º 108/2002, de 16 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 89, de 16.04.2002, Pág. 3701, (Produz alterações á matéria que regula o acesso e o exercício da atividade das empresas de animação turística).

Portaria n.º 59/2005, de 21 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 15, de 21.01.2005, Pág. 527, (Aprova o Regulamento de Execução do Sistema de Incentivos a Produtos Turísticos de Vocação Estratégica (SIVETUR)).

Decreto Regulamentar n.º 5/2007, de 14 de fevereiro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 32, de 14.02.2007, Pág. 1154, (Altera (primeira alteração) o Decreto Regulamentar n.º 13/2002, de 12 de Março, que regula os requisitos mínimos das instalações e do funcionamento dos empreendimentos de turismo no espaço rural).

Decreto-Lei n.º 263/2007, de 20 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 139, de 20.07.2007, Pág. 4615, (Altera (3ª alteração) o Decreto-Lei n.º 209/97, de 13 de Agosto, que regula o acesso e o exercício da atividade das agências de viagens e turismo, e republica-o).

Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de novembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 213, de 06.11.2007, Pág. 8080, (Cria a certificação eletrónica do estatuto de micro, pequena e média empresas (PME)).

Decreto-Lei n.º 381/2007, 14 de Novembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 219, de 14.11.2007, Pág. 8440, (Aprova a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3).

Decreto-Lei n.º 37-A/2008, de 5 de março. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 46-Supl, de 05.03.2008, Pág. 1392-(2), (Estabelece as regras gerais de aplicação dos programas de desenvolvimento rural (PDR) financiados pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e aprovados nos termos do disposto no Regulamento (CE) n.º 1698/2005 (EUR-Lex), do Conselho, de 20 de Setembro, para o período de 2007 a 2013).

Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 48, de 07.03.2008, Pág. 1440, (Aprova o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos; revoga o Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 55/2002, de 11 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 217/2006, de 31 de outubro, bem como o Decreto-Lei n.º 54/2002, de 11 de março).

Portaria n.º 51/2009, de 19 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 12, de 19.01.2009, Pág. 442, (Autoriza a participação do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), no capital do FINOVA - Fundo de Apoio ao Financiamento à Inovação, bem como a participação na linha de crédito bonificado e garantido para micro e pequenas empresas).

Portaria n.º 520/2009, de 14 de maio. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 93, de 14.05.2009, Pág. 2978, (Aprova o Regulamento de Aplicação das Ações n.ºs 3.1.1, «Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola», 3.1.2, «Criação e Desenvolvimento de Microempresas», e 3.1.3, «Desenvolvimento de Atividades Turísticas e de Lazer», da Medida n.º 3.1, «Diversificação da Economia e Criação de Emprego», integrada na subprograma n.º 3, «Dinamização das zonas rurais», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, designado por PRODER).

Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 94, de 15.05.2009, Pág. 3035, (Estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos).

Anexo 3 (continuação)

Portaria n.º 651/2009, de 12 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 112, de 12.06.2009, Pág. 3641, (Define e publica em anexo o Código de Conduta a adotar pelas empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos, que exerçam atividades reconhecidas como turismo de natureza, assim como o logótipo que os identifica).

Decreto-Lei n.º 143/2009, de 16 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 114, de 16.06.2009, Pág. 3688, (Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro, que cria a certificação por via eletrónica de micro, pequena e média empresas e permite aferir o estatuto de PME de qualquer empresa, de acordo com a definição e critérios previstos na Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão Europeia, de 6 de Maio)

Decreto-Lei n.º 228/2009, de 14 de setembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 178, de 14.09.2009, Pág. 6287, (Altera (primeira alteração) o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, que aprovou o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e procede à sua republicação).

Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 143, de 26.07.2010, Pág. 2825, (Estabelece os princípios e as regras necessárias para simplificar o livre acesso e exercício das atividades de serviços com contrapartida económica, e transpõe para a ordem jurídica interna o disposto na Diretiva n.º 2006/123/CE (EUR-Lex), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro. Publica em anexo uma "Lista exemplificativa de atividades de serviços").

Portaria n.º 814/2010, de 27 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 167, de 27.08.2010, Pág. 3711, (Altera vários Regulamentos de Aplicação das Medidas do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PRODER)).

Portaria n.º 1087/2010, de 22 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 206, de 22.10.2010, Pág. 4746, (Regulamenta o Registo Nacional de Turismo e define o âmbito e as suas condições de utilização).

Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 65, de 01.04.2011, Pág. 1882, (Simplifica o regime de acesso e de exercício de diversas atividades económicas no âmbito da iniciativa «Licenciamento zero», no uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 49/2010, de 12 de Novembro, e pelo artigo 147.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, e cria um balcão único eletrónico, designado «Balcão do empreendedor»).

Decreto-Lei n.º 61/2011, de 6 de maio. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 88, de 06.05.2011, Pág. 2586, (Estabelece o regime de acesso e de exercício da atividade das agências de viagens e turismo).

Portaria n.º 45/2012, de 13 de fevereiro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 31, de 13.02.2012, Pág. 730, (Procede à criação da medida de apoio ao emprego «Estímulo 2012», que promove a contratação e a formação profissional de desempregados)

Portaria n.º 108/2012, de 20 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 79, de 20.04.2012, Pág. 2245, (Altera o Regulamento de Aplicação das Ações n.ºs 3.1.1, «Diversificação de Atividades na Exploração Agrícola», 3.1.2, «Criação e Desenvolvimento de Microempresas», e 3.1.3, «Desenvolvimento de Atividades Turísticas e de Lazer», aprovado pela Portaria n.º 520/2009, de 14 de maio e o Regulamento de Aplicação das Ações n.ºs 3.2.1, «Conservação e Valorização do Património Rural», e 3.2.2, «Serviços Básicos para a População Rural», aprovado pela Portaria n.º 521/2009, de 14 de maio).

Anexo 3 (continuação)

Decreto-Lei n.º 129/2012, de 22 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 120, de 22.06.2012, Pág. 3104, (Aprova a orgânica do Instituto do Turismo de Portugal, I. P.).

Portaria n.º 229/2012, de 3 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 150, de 03.08.2012, Pág. 4088, (Cria a medida de Apoio à Contratação via Reembolso da Taxa Social Única).

Decreto-Lei n.º 199/2012, de 24 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 164, de 24.08.2012, Pág. 4677, (Altera e republica o Decreto-Lei n.º 61/2011, de 6 de maio, que estabelece o regime de acesso e de exercício da atividade das agências de viagens e turismo e adapta este regime com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro, relativa aos serviços no mercado interno).

Portaria n.º 321/2012, de 15 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 199, de 15.10.2012, Pág. 5866, (Aprova, em anexo à presente portaria e da qual fazem parte integrante, os estatutos do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., abreviadamente designado por Turismo de Portugal, I. P.).

Portaria 432/2012, de 31 de dezembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 252, de 31.12.2012, Pág. 7327, (Cria a medida de Apoio à Contratação de Trabalhadores por Empresas Startups, de ora em diante designada por Medida, que consiste no reembolso de uma percentagem da Taxa Social Única (TSU) paga pelo empregador que celebre contrato de trabalho com desempregados qualificados, ou equiparados, inscritos no centro de emprego).

Portaria n.º 68/2013, de 15 de fevereiro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 33, de 15.02.2013, Pág. 925, (Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivos de Apoio Local a Microempresas).

Portaria n.º 149/2013, de 15 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 73, de 15.04.2013, Pág. 2156, (Procede à quinta alteração das Portarias n.º 520/2009, de 14 de maio, que aprova o Regulamento de Aplicação das Ações da Medida n.º 3.1, «Diversificação da Economia e Criação de Emprego», e 521/2009, de 14 de maio, que aprova Regulamento de Aplicação das Ações da Medida n.º 3.2, «Melhoria da Qualidade de Vida», integradas no subprograma n.º 3, «Dinamização das zonas rurais», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente – PRODER).

Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 138, de 19.07.2013, Pág. 4191, (Procede à alteração (primeira alteração) do Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, que estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos, conformando este regime com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno. Republica em anexo o Decreto-Lei nº 108/2009 de 15 de maio, na sua redação atual).

Portaria n.º 253/2013, de 7 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 151, de 07.08.2013, Pág. 4741, (Altera os Regulamentos de aplicação do Programa de Desenvolvimento Rural aprovados pelas Portarias n.ºs 289-A/2008, de 11 de abril, 357-A/2008, de 9 de maio, 820/2008, de 8 de agosto, 964/2008, de 28 de agosto, 1137-A/2008, de 9 de outubro, 1137-C/2008, de 9 de outubro, 1137-D/2008, de 9 de outubro, 520/2009, de 14 de maio, 521/2009, de 14 de maio, 596/2009, de 3 de junho, 745/2009, de 13 de julho, 786/2009, de 27 de julho, 813/2009, de 28 de julho, 842/2009, de 4 de agosto, 1037/2009, de 11 de setembro, 1268/2009, de 16 de outubro, 829/2010, de 31 de agosto, 231/2011, de 14 de junho).

Anexo 3 (continuação)

Decreto-Lei n.º 15/2014, de 23 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 16, de 23.01.2014, Pág. 480, (Altera (segunda alteração) o Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de março, que estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos, no sentido de diminuir custos de contexto, simplificar e liberalizar procedimentos, e procede à sua republicação).

REGULAMENTO DA ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA

Decreto-Lei n.º 564/80, de 6 de dezembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 282, de 06.12.1980, Pág. 4081, (Estabelece normas relativas à exploração de embarcações em atividades marítimo-turísticas).

Portaria n.º 59/88, de 28 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 23, de 28.01.1988, Pág. 300, (Estabelece que as pessoas que pretendam dedicar-se à exploração de embarcações em atividades marítimo-turísticas só podem fazê-lo desde que devidamente autorizadas).

Decreto-Lei n.º 200/88, de 31 de maio. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 126, de 31.05.1988, Pág. 2345, (Altera o Decreto-Lei n.º 564/80, de 6 de Dezembro, que estabelece normas de exploração da atividade marítimo-turística).

Decreto Lei n.º 204/2000, de 1 de setembro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 202, de 01.09.2000, Pág. 4599, (Regula o acesso e o exercício da atividade das empresas de animação turística).

Decreto-Lei n.º 21/2002, de 31 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 26, de 31.01.2002, Pág. 872, (Aprova o Regulamento da Atividade Marítimo-Turística, publicado em anexo).

Decreto-Lei n.º 108/2002, de 16 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 89, de 16.04.2002, Pág. 3701, (Produz alterações á matéria que regula o acesso e o exercício da atividade das empresas de animação turística).

Decreto-Lei n.º 178/2002, de 31 de Julho. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 175, de 31.07.2002, Pág. 5569, (Altera o prazo de adaptação dos operadores turísticos ao Regulamento da Atividade Marítimo-Turística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2002, de 31 de Janeiro).

Decreto-Lei n.º 269/2003, de 28 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 250, de 28.10.2003, Pág. 7144, (Altera o Regulamento da Atividade Marítimo-Turística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2002, de 31 de Janeiro).

Decreto-Lei n.º 289/2007, de 17 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 158, de 17.08.2007, Pág. 5354, (Estabelece as condições e os requisitos de dispensa de carta de navegador de recreio para o aluguer de embarcações de recreio, na modalidade de aluguer sem tripulação, em águas interiores, no âmbito da atividade marítimo-turística, alterando o Regulamento da Atividade Marítimo-Turística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/2002, de 31 de Janeiro).

Decreto-Lei n.º 95/2013, de 19 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 138, de 19.07.2013, Pág. 4191, (Procede à alteração (primeira alteração) do Decreto-Lei n.º 108/2009, de 15 de maio, que estabelece as condições de acesso e de exercício da atividade das empresas de animação turística e dos operadores marítimo-turísticos, conformando este regime com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de julho, que transpôs a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno. Republica em anexo o Decreto-Lei nº 108/2009 de 15 de maio, na sua redação atual).

Anexo 4. Atividades de aventura *outdoor* mais praticadas

Arctic Trips	Backpacking	Balloonning
Bicycling	Bird watching	Bungee Jumping
Camping	Canoeing	Diving (Scuba, Sky)
Dog sledding	Fishing	Four Wheel Drive Trips
Hang gliding	Hiking	Horseback Riding
Hunting	Jungle Exploring	Kayaking
Motorcycling	Mountain Biking	Mountain Climbing
Nature Trips	Orienteering	Paragliding
Rafting	Rappelling	Rogaining
Safaris	Sailing	Snorkeling
Skiing	Snow shoeing	Snowmobiling
Skydiving	Spelunking	Survival and Wilderness Training
Soaring	Walking Tours	Windsurfing
Trekking		

Fonte: Sung, Morrison & O'Leary, 1997.

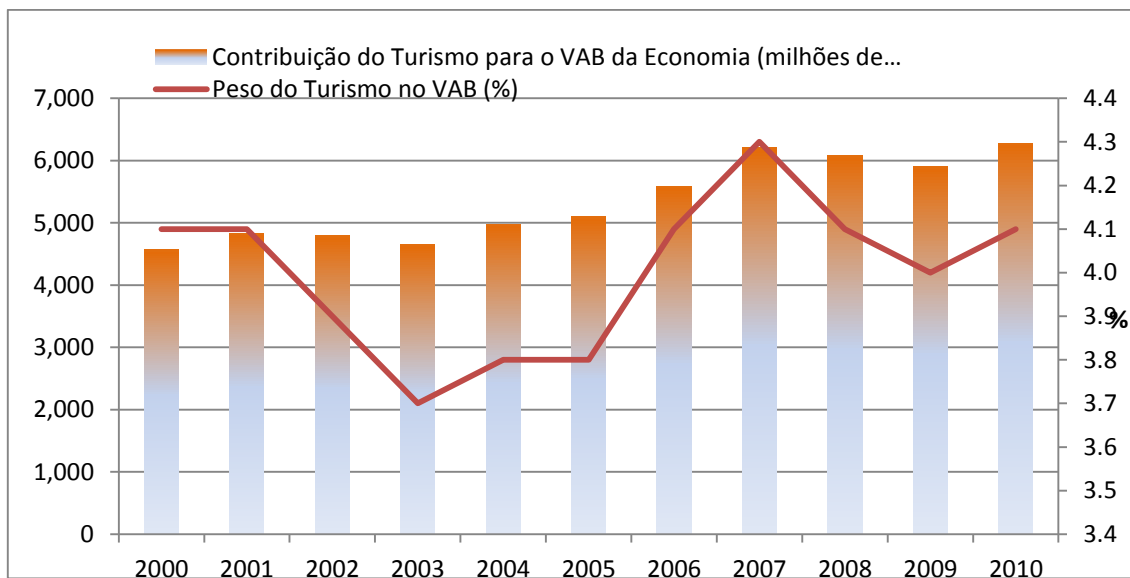
Fonte de dados: Ewert, 1989; McMenamin, 1992; Hall, 1992; Specialty Travel Index, 1992.

Anexo 5. Indicadores e dados sobre o peso do turismo na economia nacional

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Contribuição do Turismo para o VAB da Economia (milhões de euros)	4.562,3	4.829,0	4.789,3	4.645,8	4.978,3	5.095,0	5.583,5	6.208,7	6.075,8	5.902,7	6.279,8
Peso do Turismo no VAB (%)	4,1	4,1	3,9	3,7	3,8	3,8	4,1	4,3	4,1	4,0	4,1

Quadro Contribuição do turismo para o VAB da economia, 2000-2010.

Fonte: INE, Contas Económicas Regionais; Relatório Conta Satélite do Turismo, 2000-2010.



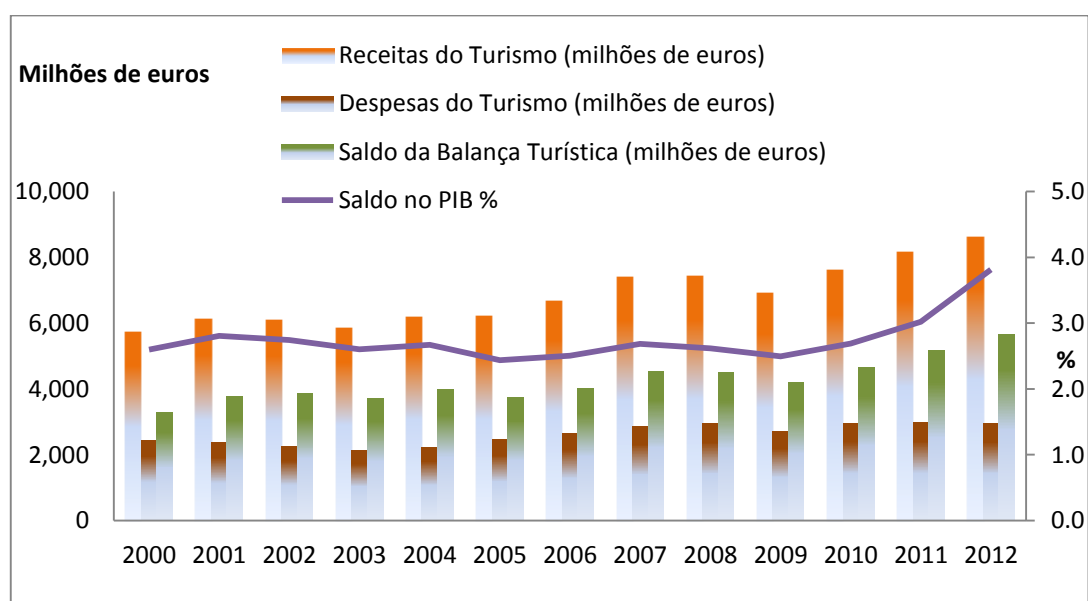
Contribuição do turismo para o VAB da economia, 2000-2010.

Fonte: INE, Contas Económicas Regionais; Relatório Conta Satélite do Turismo, 2000-2010.

Anexo 5 (continuação)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Receitas do Turismo (milhões de euros)	5.720	6.125	6.094	5.849	6.195	6.199	6.672	7.402	7.440	6.908	7.601	8.146	8.606
Despesas do Turismo (milhões de euros)	2.422	2.363	2.247	2.131	2.225	2.454	2.658	2.869	2.939	2.712	2.953	2.974	2.946
Saldo da Balança Turística (milhões de euros)	3.298	3.762	3.847	3.718	3.971	3.744	4.014	4.533	4.501	4.196	4.648	5.172	5.660
Saldo no PIB %	2,6	2,8	2,7	2,6	2,7	2,4	2,5	2,7	2,6	2,5	2,7	3,0	3,8
PIB pm nacional (milhões de euros)	127.007	134.137	140.137	143.015	148.827	153.728	160.273	168.737	172.022	168.074	172.837	171.321	148.379

Quadro Saldo da Balança Turística, 2000-2012.
Fonte: Banco de Portugal; INE.



Saldo da Balança Turística, 2000-2012.
Fonte: Banco de Portugal; INE.

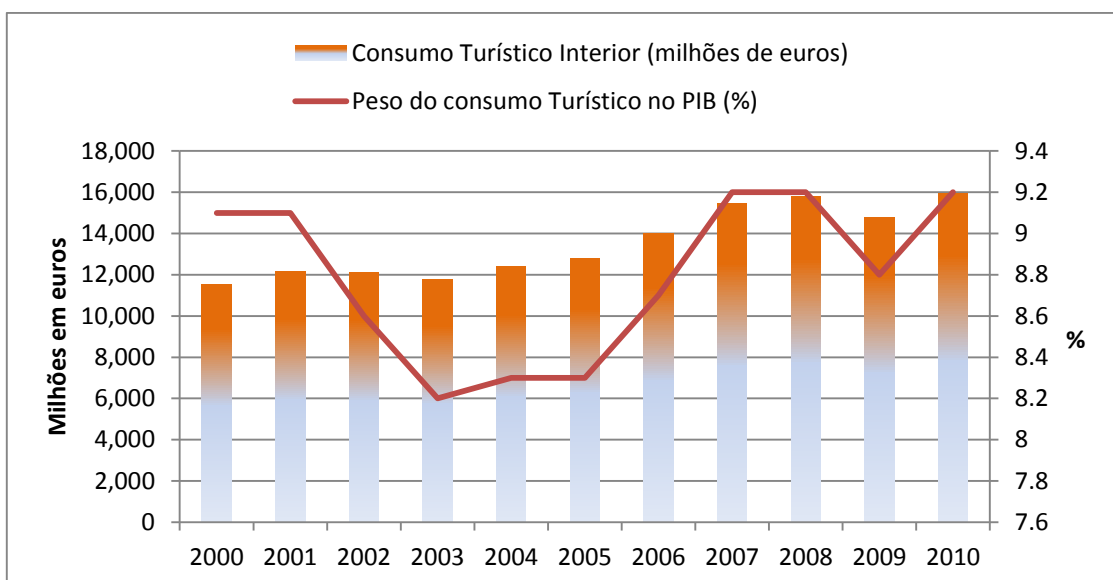
Anexo 5 (continuação)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Consumo Turístico Interior (milhões de euros)	11.551	12.163	12.098	11.749	12.394	12.792	14.008	15.467	15.776	14.797	15.960
Peso do consumo Turístico no PIB (%)	9,1	9,1	8,6	8,2	8,3	8,3	8,7	9,2	9,2	8,8	9,2

Quadro Consumo Turístico Interior (CTI)*.

Fonte: INE, Contas Económicas Regionais; Relatório Conta Satélite do Turismo, 2000-2010.

* O Consumo Turístico Interior engloba as despesas de consumo em turismo efetuadas pelos residentes e não residentes, em Portugal, no âmbito de uma deslocação para fora do seu ambiente habitual, por motivos de negócios e/ou outros.



Consumo turístico interior

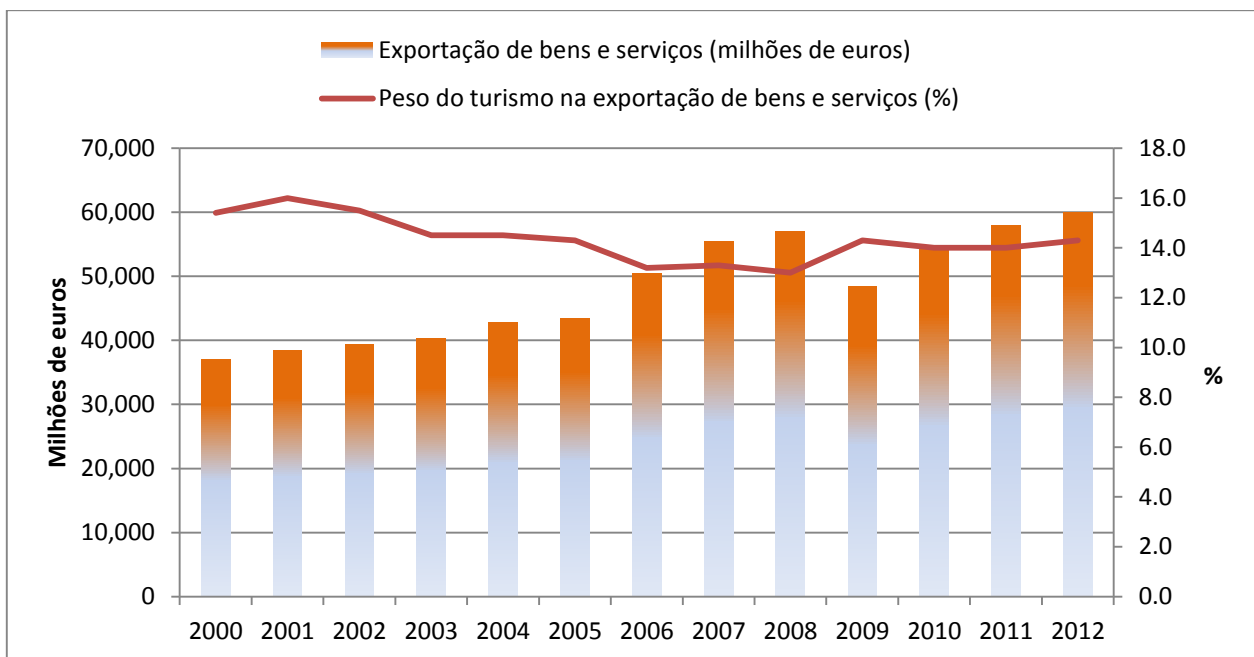
Fonte: INE, Contas Económicas Regionais; Relatório Conta Satélite do Turismo, 2000-2010.

Anexo 5 (continuação)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Exportação de bens e serviços (milhões de euros)	37.039	38.364	39.383	40.204	42.741	43.375	50.495	55.486	57.066	48.339	54.470	58.002	59.987
Peso do turismo na exportação de bens e serviços (%)	15,4	16,0	15,5	14,5	14,5	14,3	13,2	13,3	13,0	14,3	14,0	14,0	14,3

Quadro Peso do turismo na exportação de bens e serviços, 2000-2012.

Fonte: Banco de Portugal.



Peso do turismo na exportação de bens e serviços, 2000-2012.

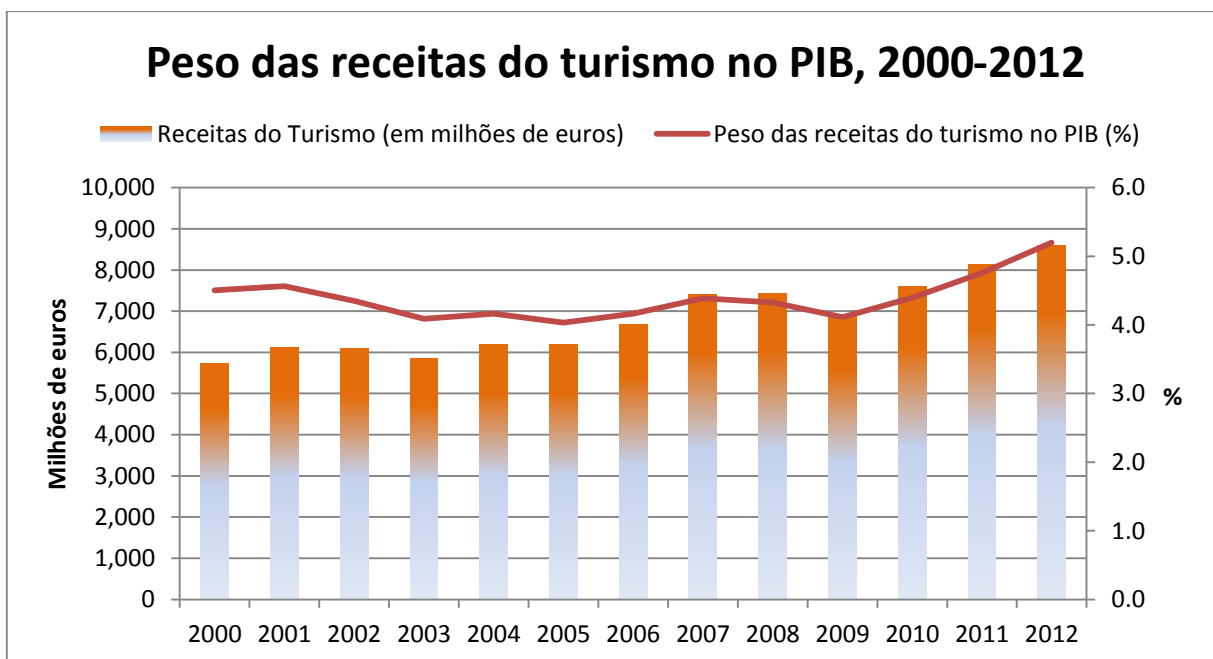
Fonte: Banco de Portugal.

Anexo 5 (continuação)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Receitas do Turismo (em milhões de euros)	5.720	6.125	6.094	5.849	6.195	6.199	6.672	7.402	7.440	6.908	7.601	8.146	8.606
Peso das receitas do turismo no PIB (%)	4,5	4,6	4,3	4,1	4,2	4,0	4,2	4,4	4,3	4,1	4,4	4,8	5,2

Peso das receitas do turismo no PIB, 2000-2012.

Fonte: Banco de Portugal.



Peso das receitas do turismo no PIB, 2000-2012.

Fonte: Banco de Portugal.

Anexo 6. A Compostela



Fonte: Sítio acaminhodesantiago.wordpress.com/o-caminho/.

Anexo 7. Mapa das principais rotas do Caminho de Santiago



Fonte: de la Torre, Fernández & Naranjo, 2010.

Anexo 9. Lista de passaportes de peregrinos do Caminho Português de Santiago Sul (1767 – 1805)

Pesquisa nos livros de passaportes – 1767-1774 U/-1

Fl.7

E logo no dito dia e mez e anno atraz escrito [aos vinte e oito dias do mês de junho de 1767] em esta notavel Villa de Estremoz passey passaporte por seis meses a Manuel [Lousenha] viuvo official de carpinteiro, morador na freguesia de Santiago de Rio de Moynhos, termo desta villa para ir á villa da covilhã e a **Santiago de Galiza** e foi reconhecido por mim por atestação de Manuel Martins tesoureyro no pisão das Laranjeiras da mesma freguesia e eu Cypriano Rodrigues Loppes escrivão da Câmara a escrevi.

Fl.17

E logo no dito dia mez e anno atraz escrito [aos doze dias do mês de outubro de 1767] em esta notavel Villa de Estremoz passey passaporte por tempo de hum mez a José Alvares galizianno, que vay **para Galiza** estrada direita de Coimbra Porto e Braga se legitimou perante o Dr. Juiz de fora com guia do Ministro de Ensenha Solla [Encinasola] que e eu Cypriano Rodrigues Loppes escrivão da Câmara a escrevi.

Fl.17

E logo no dito dia mez e anno atraz escrito [aos doze dias do mês de outubro de 1767] em esta notavel Villa de Estremoz passey passaporte a Miguel Ant^o de Santa maria galicianno e Ant^o Pires, seu companheiro que vão **para Galiza** por estrada direita de Coimbra Porto e Braga se legitimou perante o juiz de fora com guia do Ministro de Ensenha Solla [Encinasola] e por tempo de hum mez, que e eu Cypriano Rodrigues Loppes escrivão da Câmara a escrevi.

Fl. 27v

Aos quatorze dias do mez de fevereiro de 1768 annos em esta notavel Villa de Estremoz passei passaporte por quinze dias a José Ant^o Fernandes perigrino que vay recolhendo-se **para Galiza** em direitura por [Portalegre], cidade da guarda e Alfaates [comarca de Pinhel] a meterce em espanha e sendo achado fora destas estradas que se prenda e se remeta á cadeia desta villa que perante o Dr. Juiz de fora se legitimou e eu Cypriano Rodrigues Loppes escrivão da Câmara a escrevi.

Fl. 40v

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 1768 passey passaporte a Domingos Martins viuvo assistente nesta villa na ocupação de guardador de gado e Manuel Roiz caseiro em a mesma ocupação que ambos se legitimaram perante o juiz vereador Joaquim de Lemos de Castro por conhecimento que delles dava Malaquias José morador no Terreiro das Covas., vão ambos a **Santiago da Galiza** de romaria por trez meses e eu Cypriano Rodrigues Loppes escrivão da Câmara a escrevi.

Fl.45v

E logo no dito dia mez e anno acima escrito [aos quatorze dias do mês de agosto de 1768] passey passaporte por dous meses a José Loppes moço de Salvador Roiz, lavrador na herdade do atalho freguesia de S. Bento do Ameyxial termo desta villa, vay a **Santiago de Galiza** em romaria e se legitimou por atestação do alferes Joaquim José Algravio, e eu Cypriano Rodrigues Loppes escrivão da Câmara a escrevi.

Anexo 9 (continuação)

Fl.48v

Aos quatorze dias do mez de setembro de 1768 annos passey passaporte por quinze dias a quatro galiciannos que hião para galiza hum chamado Cypriano Ribas, André Palombo, Ignacio Dias e Pedro Estevens. O outro passaporte para outros quatro João Alonso, Mathias Alonço, Fabião da Cova e João Billahla. Outro passaporte com trez galiciannos, um João Mores e dous rapazes companheyros um chamado Manuel Pires, outro Domingos Callofeira, todos se legitimarão perante o Dr. Juiz de fora com guias da alfândega de Vellez e passaporte dessa villa, vão todos **para Galiza** pello caminho de Coimbra, Porto e mais estrada direita, e eu Cypriano Rodrigues Loppes escrivão da Câmara a escrevi.

Fl.81v

Aos dez dias do mez de outubro de 1769 annos passey passaporte a Ant^o Gomes, assistente nesta villa para ir a Valença do Minho, porovincia da Beira, por tempo de trez mezes e vay **em traje de romeiro**, e eu Cypriano Rodrigues Loppes escrivão da Câmara a escrevi.

Fl.121

Aos vinte e trz dias do mez de julho de 1771 annos passey passaporte por trz mezes a Ant^o Martins casado com Rosa Maria natural do termo de Gouveia Bispado de Coimbra para ir a **S. Tiago da Galiza**. E eu Cypriano Rodrigues Loppes escrivão da Câmara a escrevi.

Fl. 150

Aos dezasseis dias do mez de dezembro do anno de 1772 passey passaporte por seis mezes a Franc^o Ant^o de Morgaes e sua mulher Maria Ramalho Romeiro que vem de **Santiago da Galiza** espanhois que se legitimarão com passaporte do concul de Espanha que assiste no Porto para irem pelas terras destas provincia e fora dela e eu Cypriano Rodrigues Loppes escrivão da Câmara a escrevi.

Registo de passaportes: 1774 – 1805 - U/2

Nº 1431- Aos 30 do dito mês (junho) e ano (1774) passei passaporte a Alexandre José [Fernandes], tesoureiro na igreja de Santiago desta vila morador, clérigo in minoribus, e a José Manuel Franco de Figueiredo, mestre de gramatica, assistente nesta vila, solteiro que **vai para Compostela, Reino de Galiza** por caminho da Beira Alta por três meses (fl.2v).

Nº 1490 – E aos 14 de [outubro] passei passaporte aos irmãos Manuel de Jesus e Luís do Nascimento e Santa Ana Ermitas da Serra D'Ossa, na ermita de São Gens que vão por tempo de ida e vinda de **Santiago de Galiza**, e se legitimarão com Estevão [da Lança], [mestre escultor], morador desta vila...(fl.11).

Nº 1524 - Aos 21 de janeiro do dito ano (1775) passei passaporte a Luiz Marques, solteiro, trabalhador, natural do termo de Ourem, Bispado de Leiria, por ida e vinda de **Santiago de Galiza** e se legitimou com Inácio [Gonçalves] mercador de pano de linho morador desta vila...(fl.15v).

Nº 1568 – Aos 25 dias do mês de Abril de 1775 passei passaporte ao [irmão] Manuel de [...] morador na Serra d'Ossa por tempo de seis meses para ir a **Santiago de Galiza** (fl.20v).

Nº 1611 – Aos 24 do dito mês (Julho) e ano (1775) passei passaporte a José Francisco Ribeiro, Oficial de cardador legitimado com outro da vila Arraiolos, por seis meses para ir a **Santiago de Galiza** (fl.26).

Nº 1643 – E logo no dito dia (9) mês (Outubro) e ano (1775) passei passaporte a Tomaz Almeida, natural de Torres Novas, solteiro, trabalhador que vai por seis meses para Lisboa, Torres Novas e **Santiago de Galiza** (fl. 31).

Anexo 9 (continuação)

Nº 1829 – E logo no dito dia (21), mês (Agosto) e ano passei passaporte a Domingos [Alonso], António Martins, [Pedro Dabila] [Cosme Iglezias] e Francisco Outeiro e José Peres, João Dominguez, Benito Outeiro, espanhóis de [...] que vão para **Galiza** por Viana de caminha por tempo de ida somente...(fl. 55v).

Nº 1963 – E aos 26 dias do dito mês (Agosto) e ano (1776) passei passaporte a Francisco [Duermida] e a Mateus [Pinheiro] naturais do **Reino de Galiza** para irem para ele por Monsão...(fl. 70v).

Nº 1992 – Aos treze de Novembro do ano (1777) passei passaporte a Pedro Fernandes, Trabalhador natural da vila de Marialva, Bispado de Lamego para ir por Valença do Minho para Roma, passando por **Santiago de Galiza**, por tempo de ida e vinda (...) e a Jerónimo Manuel Pereira, trabalhador natural da Vila de Castelo de Ferreira, Bispado de Viseu que vai pelo mesmo tempo e caminho (fl. 73v).

Nº 2073 – Aos 6 do dito mês (Junho) e ano (1778) passei passaporte a Domingos da Cunha, solteiro, trabalhador natural da cidade de Braga para ir para **Santiago de Galiza**, e se legitimou com Francisco José [Silveiro] almocreve da Santa Casa desta vila e com Francisco Nunes Canhão, morador na Rua dos Carvoeiros por tempo da ida e volta (fl.81v).

Nº 2090 – Aos 10 do dito mês (Outubro) e ano (1778) passei passaporte a João Garcia [Monino] Espanhol de nação, casado, sombreireiro, que vai por tempo de ida somente para **Santiago de Galiza**, por Valença do Minho, com sua mulher Isabel [Alavres] (fl.83).

Nº 2091 – Aos 11 dias do dito mês (Outubro) e ano (1778) passei passaporte a João Bartolomeu Prata de nação italiana para ir para **Santiago de Galiza** por tempo de ida somente e se legitimou com outro de Braga, leva a sua mulher Maria Raimunda [Tarez] Espanhola e uma filha chamada Ana Maria de 5 anos (fl. 83v).

Nº 2092 – Aos 11 dias do dito mês (Outubro) e ano (1778) passei passaporte a Domingos Gonçalves, de nação Espanhola, para ir a **Santiago de Galiza** (...) por tempo de ida somente (fl. 83v).

Nº 2152 - E logo no dito dia (26), mês (Maio) e ano (1779) nesta vila passei passaporte a João Lopes trabalhador, assistente na freguesia de Rio de Moinhos, termo desta vila, e a José Rosado, trabalhador, assistente na dita freguesia (...) para irem a **Santiago de Galiza** por tempo de ida e vinda (fl. 89v).

Nº 2236 – E a Manuel Domingues de Almeida natural da vila da Castanheira, bispado de Aveiro, trabalhador, para andar pelas terras desta província a buscar amo, ir a **Santiago de Galiza** a cumprir uma **promessa**, por um ano (dia 8 do mês de junho 1779), e legitimou-se perante o Juiz vereador João Zuzarte Barradas Franco que serve na ausência do Dr. Juiz de Fora (fl. 97).

Nº 2267 – E a Francisco da Silva, trabalhador natural de Penacova bispado de Coimbra, solteiro, por um ano para ir a campo maior e voltar para esta vila e depois da feira de Santiago, vai para **Santiago de Galiza** (fl. 100) (14 de Junho de 1779).

Nº 2480 – E a José pereira, natural da freguesia de Stº Amaro, termo da Vila de veiros, trabalhador, viúvo por seis meses para ir a **Santiago de Galiza** (fl. 117) (26 dias do mês Junho de 1779).

Nº 2521 – Aos dois de Outubro de 1779 passei passaporte a José Rodrigues trabalhador, natural da Galiza, assistente e morador de Montemor-o-Novo, casado, por um ano para ir a Santiago de Galiza por Lisboa (fl. 121v).

Anexo 9 (continuação)

Nº 2524 – Aos 16 de Outubro de 1779 passei passaporte a Francisco Esteves, natural de Belmonte, solteiro, trabalhador, por um ano para ir a **Santiago de Galiza** por mar e terra (fl. 121v).

Nota: no ano de 1780 a numeração começa do nº1

Nº 358 – Aos 20 dias do mês de Julho 1782 passei passaporte a Simão de Castro, trabalhador, casado, natural do lugar de Travassou, termo da vila de Bicardens por sete meses para ir trabalhar às Marinhas de Setúbal e Alcácer e daí para **Santiago de Galiza** (fl. 145v).

Nº 374 – Aos 8 dias do Mês de Dezembro do ano 1782 passei passaporte a D. Ramom Penedo, Fidalgo, Irmão Maior da Observância de S. Francisco, solteiro, de nação Espanhola, por seis meses para ir ao **reino de Galiza** (fl. 146v).

Nº 405 – Aos 9 dias do mês de Agosto de 1784 passei passaporte a Caetano de [Pirna], pastor de José António Fouto de Pirna, lavrador da Alcaraviça, deste termo, que vai para **Santiago de Galiza**, indo por Lisboa por seis meses (fl. 149v).

Nº 413 – Aos 6 de Dezembro de 1784 passei passaporte a António Martins, natural e morador da Freguesia de S. Bento de Ana Loura, termo desta vila, seareiro, casado, por quatro meses para ir pagar uma **promessa a Santiago de Galiza...** (fl. 150v).

Nº 427 – Aos 2 de Maio de 1785 passei passaporte a Francisco baça, de nação espanhola que vai com sua mulher Maria da Ermida e dois filhos menores, por três meses para **Santiago de Galiza** por Valença do Minho....(fl. 152).

Nº 430 – Aos dois de Julho de 1785 passei passaporte a Manuel Dias morador de Vila Viçosa, natural da Torre de Moncorvo, arcebispado de Braga, viúvo, trabalhador, por um ano para ir cumprir umas **promessas a Santiago de Galiza** e Roma....(fl. 152v).

Nº 432 – Aos 28 do mês de Julho de 1785 passei passaporte a António Correia, natural da Vila de Almodôvar Comarca de Campo de Ourique, solteiro, trabalhador e a Sebastião de Abreu, natural de S. João De Areias, Bispado de Viseu, oficial de Ferreiro, solteiro, por seis meses para irem pagar uma **promessa a Santiago de Galiza...**(fl. 152v).

Nº 481 – Aos 31 de Outubro de 1787 passei passaporte a João Peres de nação espanhola, trabalhador e solteiro, por tempo de ida somente a **Santiago de Galiza...**(fl. 158v).

Nº 564 – Aos 6 dias do mês de Abril de 1790, passei passaporte a António Ferreira, trabalhador, morador no Terreiro do Espírito Santo, por três meses para ir e vir de **Santiago de Galiza**, com sua mulher Ângela Maria e um filho menor, e sua mãe Bernarda Rodrigues....(fl. 170).

Nº 596 – Aos 11 de Novembro de 1790, passei passaporte a Simão Rodrigues, natural do Termo de Coimbra, trabalhador, por dois meses para ir de **romagem a Santiago de Galiza...**(fl. 174).

Nº 606 – (24 Janeiro de 1791) E logo passe passaporte a Gabriel [Charro] de nação espanhola oficial de alfaiate, casado, para ir com sua mulher Maria da Conceição [Gonçalves] natural de Olivença, por tempo de ida somente a **Santiago de Galiza** por lisboa e Porto (fl. 175v).

Nº 737 – Aos 23 de Abril de 1793, passei passaporte a Agostinho Espalha Roza, nação italiana, da cidade de Milão, casado, escrivão de navio, por três meses para ir a **Santiago de Galiza** e Itália, por Valença do Minho...(fl. 191).

Anexo 9 (continuação)

Nº 808 – Aos 26 de Abril de 1775, passei passaporte a José António de Almeida, trabalhador, natural do lugar do Vilar, termo de Fonte Arcada, Comarca de Trancoso, solteiro, por quatro meses para ir a **Santiago de Galiza**, por Valença do Minho...(fl. 199).

Nº 994 - Aos 26 de Novembro de 1798, passei passaporte a João da Mata Leal, casado e a Fernando José da Costa Rebocho, solteiro, oficiais de carpinteiro, naturais e moradores desta vila, por um ano para irem à Vila De Guimarães e **Santiago de Galiza** a certa dependência (fl.220v).

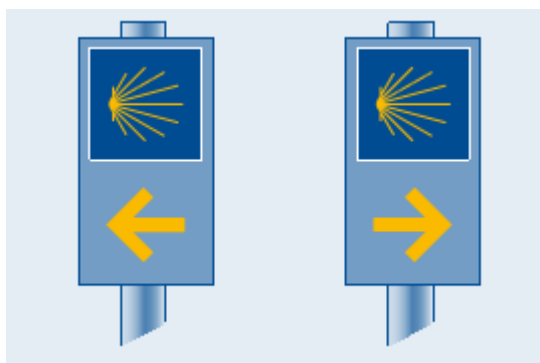
Nº1015 – No dia 12 de Agosto de 1799, passei passaporte a Rosa Barbara Borralha, solteira, natural e moradora nesta vila, por tempo de ir e vir de **Santiago de Galiza**, onde vai por caminho direito (fl.222v).

Anexo 10. Vieira, símbolo mítico do Caminho de Santiago e logotipo de identificação



Fonte: [sítio acaminhodesantiago.wordpress.com/o-caminho/](http://sítioacaminhodesantiago.wordpress.com/o-caminho/).

Anexo 11. Painéis identificativos do Caminho de Santiago



Fonte: Ballester, 2009.

Anexo 12. Normas de ética e de conduta a respeitar na atividade de pedestrianismo

Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal

1. - Seguir somente pelos trilhos sinalizados;
2. - Ter cuidado com o gado. Embora manso não gosta da aproximação de estranhos às suas crias;
3. - Evitar barulhos e atitudes que perturbem a paz do local;
4. - Observar a fauna à distância, preferencialmente com binóculos;
5. - Não danificar a flora;
6. - Não abandonar o lixo, levando-o até um local onde haja serviço de recolha;
7. - Fechar cancelas e portelos;
8. - Respeitar a propriedade privada;
9. - Ter cuidado com o lume;
- 10.- Não colher amostras de plantas ou rochas;
- 11.- Ser afável com os habitantes locais, esclarecendo quanto à atividade em curso e às marcas do percurso.

Anexo 13. Quadro legislativo sobre percursos pedestres e outra legislação relevante

Lei n.º 30/2004, de 21 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 170, de 21.07.2004, Pág. 4467, (Aprova a Lei de Bases do Desporto).

Portaria n.º 1465/2004, de 17 de dezembro. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 294, de 17.12.2004, Pág. 7162, (Aprova o Regulamento do Desporto de Natureza na Área do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros).

Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 11, de 16.01.2007, Pág. 356, (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto; revoga a Lei n.º 30/2004, de 21 de julho).

Decreto-Lei n.º 248-B/2008 de 31 de Dezembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 252-3.º Suplemento, de 31.12.2008, Pág. 9300-(415), (Estabelece o regime jurídico das federações desportivas e as condições de atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva).

Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 191, de 01.10.2009, Pág. 7087, (Estabelece o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo).

Contrato n.º 588/2014, de 3 de novembro. Diário da República - 2.ª Série, Nº 212/2014, de 2014-11-03, (Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/33/DFQ/2014, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal).

Contrato n.º 653/2014, de 30 de Dezembro. Diário da República - 2.ª Série, Nº 251/2014, de 2014-12-30, (Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/240/DD/2014, celebrado entre o IPDJ, I. P., e a Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal).

Decreto-lei n.º 45/2015, de 9 de Abril. Diário da República - 1.ª Série, Nº 69/2015, de 2015-04-09, (Define as formas de proteção do nome, imagem e atividades desenvolvidas pelas federações desportivas, bem como o respetivo regime contraordenacional).

Anexo 14. Regulamento das atividades desportivas**REGULAMENTO ATIVIDADES DESPORTIVAS**

Decorre da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro) e do Regime Jurídico das Federações Desportivas (Decreto-Lei nº 248-B/2008, de 31 de dezembro), a competência da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (adiante designada por FCMP) para o exercício de poderes regulamentares, disciplinares e outros, no âmbito das modalidades que desenvolve.

Considerando:

1. A importância fulcral da existência de um Calendário Nacional de Atividades Desportivas da FCMP, que espelhe a excelência do trabalho desenvolvido em prol da promoção e desenvolvimento das modalidades tuteladas por esta Federação;
2. A importância do Calendário Nacional incluir, na medida do possível, o maior número de atividades co-organizadas em parceria com Filiadas, ou outras Entidades;
3. Que todas as atividades incluídas no Calendário Nacional deverão ser acompanhadas por um dirigente da FCMP, tal como por um técnico devidamente credenciado, de modo a assegurar a devida e adequada representação da Federação e o desejado alto nível de qualidade das atividades.

Neste contexto, a Direção da FCMP, nos termos da alínea e) do nº 4 do Artigo 33º do Estatuto regulamenta:

Artigo 1º**Objeto**

O presente Regulamento destina-se a estabelecer as regras para a concretização do Calendário Nacional de Atividades Desportivas com ou sem apoio financeiro da FCMP.

Artigo 2º**Ética Desportiva**

A concretização do Calendário Nacional de Atividades Desportivas deve obedecer aos princípios da ética, da defesa do espírito desportivo, da verdade desportiva e da formação integral de todos os participantes/praticantes.

Artigo 3º**Organização**

1. A responsabilidade da organização do Calendário Nacional de Atividades Desportivas é da FCMP;
2. As Atividades Desportivas do Calendário Nacional, podem ser organizadas singularmente pela FCMP ou, em parceria com Filiadas ou outras Entidades, cabendo à Federação a coordenação, acompanhamento e ligação entre os intervenientes.

Artigo 4º**Candidaturas**

1. As candidaturas para a organização das Atividades Desportivas do Calendário Nacional, terão que ser apresentadas até ao dia 15 de setembro do ano anterior àquele a que dizem respeito;
2. No caso de não ter sido apresentado um número considerado adequado de candidaturas no prazo estipulado, a Direção da FCMP decidirá a melhor forma de concretizar o Calendário Nacional de Atividades Desportivas;
3. As candidaturas devem ser formalizadas através de um projeto da atividade a desenvolver, que englobe a respetiva calendarização, programa e orçamento, através de formulário específico disponibilizado pela FCMP (Mod.27.out.2013);
4. Cada Filiada ou Entidade poderá apresentar mais do que uma candidatura ficando a aprovação destas, condicionadas à capacidade do Calendário Nacional;
5. As candidaturas apresentadas fora do prazo estipulado no nº 1, poderão não ser contempladas no Calendário Nacional.

Anexo 14 (continuação)

Artigo 5º
Promoção

1. Para a promoção da Atividade Desportiva a Filiada ou a Entidade Organizadora, entrega na FCMP, 60 dias antes da atividade o cartaz, folheto e programa, através do email geral@fcmpportugal.com.
2. Em qualquer informação promocional deve constar, o logotipo da FCMP e do IDPJ.

Artigo 6º
Taxas de Inscrição

1. Para que não existam desfasamentos nos critérios adotados por cada Filiada ou Entidade Organizadora no tocante às taxas de inscrição nas Atividades Desportivas do Calendário Nacional, a taxa atribuída para os Praticantes Federados será no máximo (- 50%) da taxa atribuída para os praticantes não Federados;
2. Nas Atividades Desportivas do Calendário Nacional devem ser criadas condições particulares que estimulem a participação dos Jovens.

Artigo 7º
Licenças Desportivas e Seguros

1. As Atividades Desportivas constantes do Calendário Nacional são na maior parte dos casos abertas apenas a Participantes Sócios de Filiadas da FCMP, detentores ou não de Licença Desportiva válida para o ano em curso, existindo exceções que deverão estar de acordo com a lei;
2. Todos os Participantes em Atividades Desportivas do Calendário Nacional deverão possuir Licença Desportiva válida ou caso não sejam Federados, a taxa de inscrição devera ser acrescida do valor do seguro específico para a atividade em causa;
3. A listagem nominativa dos Participantes não titulares de Licença Desportiva deve ser enviada à FCMP até 48 horas antes da realização da Atividade Desportiva, acompanhada do valor correspondente ao custo do seguro por Participante, sendo que a validade do mesmo vigorará por períodos de 24 horas.

Artigo 8º
Segurança

As Atividades Desportivas do Calendário Nacional devem ser devidamente planeadas e organizadas tendo em conta os perigos e os riscos inerentes, com vista a garantir a segurança dos Participantes.

Artigo 9º
Acompanhamento

1. A FCMP poderá ser representada por um elemento da Direção ou por um representante nomeado por esta;
2. A FCMP deverá designar um Técnico responsável pelo acompanhamento da Atividade Desportiva, o qual irá relatar por escrito (Mod.28.out.2013), a forma como esta se realizou;
3. O estatuído no ponto anterior não exclui a obrigatoriedade da apresentação de um relatório da Atividade Desportiva por parte da Filiada ou Entidade co-organizadora com base em formulário específico para tal efeito disponibilizado pela FCMP (Mod.29.out.2013).

Artigo 10º
Lembranças

1. As Filiadas ou Entidades co-organizadoras deverão procurar o apoio de patrocinadores nas áreas onde tenha lugar a Atividade Desportiva na obtenção de lembranças para distribuição pelos Participantes;
2. A FCMP também poderá distribuir pelos Participantes lembranças ou outros materiais promocionais.

Anexo 14 (continuação)

Artigo 11º
Apoios

1. Os apoios concedidos para as Atividades Desportivas podem ser ou não financeiros;
2. A FCMP informa a Filiada ou Entidade até 30 de novembro o apoio para a Atividade Desportiva.
3. O apoio será valorizado em função dos seguintes critérios:
 - a) O enquadramento técnico da Atividade Desportiva;
 - b) A localização geográfica da Atividade Desportiva;
 - c) O número de Participantes valorizando Femininos, Juvenis e com deficiência;
 - d) O número de Licenças Desportivas que a Filiada retenha no ano em curso;
§ Este critério será valorizado em função de novas Licenças Desportivas.

Artigo 12º
Contrato Programa

Até 15 de janeiro do ano seguinte a FCMP celebra com cada Filiada ou Entidade co organizadora um Contrato Programa em conformidade com a Lei.

Artigo 12º
Decisão

1. A regulação das matérias relativas ao objeto do presente Regulamento que não se encontrem nelas reguladas será feita mediante deliberações pontuais da Direção da FCMP com prévia auscultação das respetivas Entidades envolvidas.
2. Este regulamento substitui todas as normas relativas ao seu objeto vigentes no âmbito da FCMP.

Aprovado em reunião da Direção de 29 de Outubro de 2013

Anexo 15. Regulamento de homologação de percursos pedestres

Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres

Decorre da Lei de Bases do Desporto, do Regime Jurídico das Federações Desportivas e do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, a competência da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal (FCMP), para o exercício de poderes regulamentares, no âmbito das modalidades que desenvolve, entre as quais o pedestrianismo.

O pedestrianismo em Portugal tem sofrido um incremento significativo, resultante do empenho da FCMP, das suas Associadas, das Autarquias e de outras entidades igualmente empenhadas na prática desta modalidade desportiva.

A regulamentação da prática do pedestrianismo tem subjacente a marcação dos percursos pedestres.

O pedestrianismo pratica-se, regra geral, em caminhos tradicionais e antigos, que merecem ser preservados, por serem um meio privilegiado de contacto com a natureza e de interpretação do meio ambiente promovendo o desenvolvimento sustentável e a conservação da natureza.

Os percursos pedestres devidamente marcados, em áreas de grande interesse, promovidos e monitorizados com vista à sua manutenção, tornam-se apetecíveis como produtos de turismo activo, dignificam os promotores e contribuem para o desenvolvimento socio-económico das regiões onde se encontram implantados.

Um percurso pedestre marcado no terreno poderá equiparar-se a uma instalação desportiva e, isso implica a responsabilidade de quem o marca, nomeadamente, a responsabilidade civil.

Os percursos pedestres balizados alimentam uma tradição de mais de um século na Europa, fazendo parte integrante e incontornável das regiões europeias e os sistemas de sinalização enriquecem o património das mesmas.

Com a homologação de percursos pedestres pretende-se garantir a qualidade de instalações para a prática do pedestrianismo, bem como a segurança dos praticantes e a protecção do meio onde a modalidade se realiza.

O Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres vem permitir a objectividade, a transparência, a uniformização e o rigor dos processos de implementação e manutenção de percursos homologados, factores necessários à correcta implantação e desenvolvimento do pedestrianismo.

O Registo Nacional de percursos pedestres, com a indicação da respectiva numeração, pressupõe a devida autorização para a sua implantação e homologação, exigindo a necessária garantia, para a manutenção de acordo com as regras integradas nas normas aplicáveis.

Assim, e visando a aplicação dos princípios gerais de marcação de percursos pedestres adoptados na Declaração de Bachyně, aprovada na Assembleia Geral da Federação Europeia de Pedestrianismo (European Ramblers Association, ERA), realizada em Brilon, Alemanha, no dia 9 de Outubro de 2004, compete à Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal a implantação de percursos pedestres e a sua homologação, nos termos expressos no presente Regulamento.

Nestes termos, a Assembleia Geral da FCMP, ao abrigo dos artigos 2.º, 12.º e 20.º a 23.º, da Lei de Bases do Desporto, do Regime Jurídico das Federações Desportivas e do artigo 18.º dos seus Estatutos, aprova o presente Regulamento para a modalidade de pedestrianismo.

Anexo 15 (continuação)

CAPÍTULO I**GENERALIDADES****Artigo 1.º**

O presente Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres, visa, no âmbito das atribuições e competências da FCMP, definir as regras e a disciplina do processo de homologação de percursos pedestres, com o respectivo uso das marcas de sinalização.

Artigo 2.º

Para efeitos do disposto no presente Regulamento considera-se:

a) Percurso Pedestre Homologado: uma instalação desportiva identificada pelas marcas GR (Grande Rota), PR (Pequena Rota) ou PL (Percurso Local), com o respectivo Número de Registo, e que possui a Marca de Homologação atribuída pela FCMP. Obedece a exigências precisas no tocante ao traçado, marcação e manutenção, nomeadamente no que respeita à segurança dos praticantes e à preservação do meio. É um itinerário sinalizado no terreno através de marcas da FCMP, geralmente em ambientes naturais e/ou ao longo de caminhos tradicionais. Estes percursos só serão válidos se estiverem homologado pela FCMP.

b) Grande Rota: a que é identificada pela sigla GR, seguida do Número de Registo, ou seja, por exemplo, GR 22, sinalizada no terreno com marcas de cores vermelho e branco. É um itinerário pedestre que demora mais de uma jornada a percorrer, com mais de 30 quilómetros de extensão e, um itinerário pedestre que liga, por vezes, regiões ou países, podendo servir de “espinha dorsal” a redes de percursos de Pequena Rota PR, como a GR 14 Rota dos Vinhos da Europa.

c) Grande Rota Transeuropeia: uma Grande Rota que atravessa vários países europeus, com um Número de Registo europeu atribuído pela ERA, European Ramblers Association e se identifica pela sigla GR seguida do Número de Registo Nacional e pela letra E (Europa), seguido do Número de Registo Europeu, como a GR 11-E 9 ou o GR 12-E 7.

d) Pequena Rota: a que se identifica pela sigla PR, seguida do Número de Registo e de três letras que seguem a nomenclatura utilizada nas letras designativas de concelho pela Direcção Geral de Viação, como a PR 1 FAR. É sinalizada no terreno com marcas de cores vermelho e amarelo, demora menos de uma jornada a percorrer e tem menos de 30 quilómetros de extensão.

e) Percurso Local: o que se identifica pela sigla PL seguida do Número de Registo e de três letras que seguem a nomenclatura utilizada nas letras designativas de concelho pela Direcção Geral de Viação, por exemplo PL 1 FAR. É sinalizada no terreno com marcas de cores verde e branco. É um percurso pedestre cuja totalidade ou mais de metade do trajecto discorre em ambiente urbano.

Artigo 3.º

Um percurso PR ou PL que passe por mais de um concelho possui a sequência de três letras correspondente aos concelhos atravessados, por ordem decrescente da extensão dos troços em cada um deles, como por exemplo, PR 1 FAR-OLH ou PL 1 FAR-OLH.

Artigo 4.º

As Grandes Rotas, as Pequenas Rotas e os Percursos Locais podem possuir variantes e derivações.

Artigo 5º

1.As variantes são percursos de extensão variável, que confluem em dois pontos diferentes de um determinado percurso.

2.As variantes são identificadas pela sigla GR, PR ou PL, seguida do respectivo Número de Registo, GR 1.1, PR 1.1 ou PL 1.1.

Anexo 15 (continuação)

Artigo 6.º

1. As derivações ou ramais são troços sinalizados que se ligam a pontos de interesse.
2. As derivações não possuem identificação por sigla própria.

MARCAS**Artigo 7.º**

1. As marcas são propriedade da FCMP, não podendo ser usadas sem autorização da mesma.
2. As marcas utilizadas na marcação de percursos pedestres homologados, constantes no anexo I, são:
 - a) Caminho certo;
 - b) Mudança de direcção: à esquerda e à direita;
 - c) Caminho errado;
 - d) Caminho certo de PR em GR, PL em GR ou PL em PR.
3. O caminho certo é uma marca:
 - a) Que corresponde a dois rectângulos paralelos dispostos segundo a horizontal;
 - b) Em que os dois rectângulos têm as dimensões recomendadas de 12 centímetros de comprimento e três centímetros de largura, e distam entre si um centímetro;
 - c) Em que as dimensões mínimas dos rectângulos são de 10 centímetros de comprimento e 2,5 centímetros de largura;
 - d) Em que as dimensões máximas dos rectângulos são 15 centímetros de comprimento e 3,5 centímetros de largura, mas que em situações excepcionais poderão ser maiores;
 - e) Que se coloca no início e ao longo de todo o percurso dando-lhe continuidade e sentido.
4. A mudança de direcção é uma marca:
 - a) Que corresponde a dois rectângulos paralelos, dispostos segundo a horizontal, e o rectângulo inferior vermelho, GR, PR e verde PL, apresenta uma ponta em flecha que indica a direcção a seguir e uma barra, de dimensões idênticas, disposta em ângulo recto;
 - b) Em que as dimensões recomendadas dos rectângulos são 12 centímetros de comprimento e 3 centímetros de largura, e distam entre si um centímetro;
 - c) Em que as dimensões mínimas dos rectângulos são de 10 centímetros de comprimento e 2,5 centímetros de largura;
 - d) Em que as dimensões máximas dos rectângulos são de 15 centímetros de comprimento e 3,5 centímetros de largura, podendo em situações excepcionais serem maiores;
 - e) Que se coloca imediatamente antes de um cruzamento para indicar mudança de direcção.

Anexo 15 (continuação)

5. O caminho errado é uma marca:

- a) Que corresponde a dois rectângulos cruzados em “X”, segundo ângulos rectos, em que o vermelho na GR, PR e o verde no PL se sobrepõem ao branco ou amarelo;
- b) Em que as dimensões recomendadas dos rectângulos são 12 cm de comprimento e 3 cm de largura;
- c) Em que as dimensões mínimas dos rectângulos são de 10 cm de comprimento e 2,5 cm de largura;
- d) Em que as dimensões máximas dos rectângulos são de 15 cm de comprimento e 3,5 cm de largura, mas que, em situações excepcionais poderão ser maiores;
- e) Que se coloca à entrada de caminhos a evitar.

6. O caminho certo de PR em GR, PL em GR ou PL em PR é uma marca:

- a) Que corresponde a três rectângulos, GR, branco e vermelho, PR, amarelo e vermelho e PL, branco e verde, paralelos dispostos segundo a horizontal;
- b) Em que os três rectângulos têm as dimensões recomendadas de 12 centímetros de comprimento e 3 centímetros de largura, e distam entre si um centímetro;
- c) Em que as dimensões mínimas dos rectângulos são de 10 centímetros de comprimento e 2,5 centímetros de largura;
- d) Em que as dimensões máximas dos rectângulos são de 15 centímetros de comprimento e 3,5 centímetros de largura, mas que em situações excepcionais poderão ser maiores;
- e) Que se coloca no início e ao longo de todo o troço em que o traçado de uma PR coincide com o de uma GR, o de um PL coincide com o de uma GR ou o de um PL coincide com o de uma PR, dando-lhe continuidade e sentido.

Artigo 8.º

As cores das marcas são:

- a) Nas GR o vermelho sinal (ral 3001) e o branco (branco);
- b) Nos PR o vermelho sinal (ral 3001) e o amarelo ovo ou amarelo forte (ral 1003);
- c) Nos PL o verde (ral 6002) e o branco (branco).

Artigo 9.º

As marcas colocam-se em diversos tipos de suportes naturais e artificiais consoante as características dos locais.

Artigo 10.º

Em determinados locais, o uso de postes como suporte das marcas revela-se a única solução

Artigo 11.º

Os postes para suporte de marcas podem variar de tamanho, forma e material, mas devem suportar as marcas obedecendo às normas no tocante à forma e às dimensões destas, devendo as mesmas situarem-se no mínimo a 80 centímetros a contar do chão.

Anexo 15 (continuação)

OUTRA SINALÉTICA**Artigo 12.º**

1. Os painéis informativos são de colocação obrigatória no início e no final de um percurso homologado, podendo, também ser colocado em pontos intermédios do percurso, e servem para fornecer um conjunto de informações úteis sobre o mesmo.

2. Nos percursos circulares, os painéis de início e de término do percurso podem ser coincidentes, ou seja, basta a colocação de um só painel.

Artigo 13.º

Os painéis, de dimensões e formatos variáveis, contêm informações específicas sobre o percurso, designadamente, a ficha técnica, o traçado do mesmo e, gerais acerca da história, da gastronomia, da fauna, da flora, da geologia, e de outras informações pertinentes, sobre a região que atravessa, devendo, também conter a explicação da simbologia que assinalam os percursos.

Artigo 14.º

1. As placas indicativas do sentido do percurso de dimensões variáveis, apresentam a forma de rectângulo com uma das extremidades em flecha, e servem para indicar o sentido do percurso e a distância entre as placas e um ou mais locais.

2. As placas indicativas do sentido do percurso devem possuir um quadrado de cor vermelha, situado na extremidade recta, com as letras GR ou PR e o Número de Registo, a branco ou amarelo, e dois triângulos, um vermelho e um branco ou um vermelho e um amarelo, na extremidade correspondente à seta e, indicar o nome de um ou mais lugares, a distância a que se situam em quilómetros. Quando tal for possível, indicar também o tempo médio que poderá demorar a percorrer. No caso dos PL o quadrado é de cor verde, com as letras PL e o Número de Registo a branco e os triângulos, respectivamente, a verde e a branco.

3. As placas indicativas de sentido do percurso e locais são colocadas nos cruzamentos de um percurso ou em qualquer ponto que recomende a sua colocação.

Artigo 15.º

1. As placas indicativas de lugar ou curiosidade são colocadas no lugar ou junto da curiosidade respectiva.

2. As placas indicativas, de dimensões variáveis, apresentam a forma de rectângulos, e servem para indicar um lugar ou curiosidade.

3. As placas indicativas devem possuir um quadrado de cor vermelha com as letras GR ou PR e o Número de Registo, respectivamente a branco ou amarelo, e mencionar o nome do lugar e/ou curiosidade onde se encontram. No caso dos PL o quadrado é a verde e as letras PL e o número de Registo a branco.

Artigo 16.º

O uso de sinalética complementar é recomendável, nomeadamente em percursos temáticos e/ou de interpretação.

Artigo 17.º

A sinalética da FCMP inscrita neste Regulamento de Homologação de Percursos é compatível com a sinalética interpretativa da paisagem, da geologia, da fauna e da flora e com a sinalética identificativa de um determinado percurso temático de peregrinação ou histórico.

Anexo 15 (continuação)

CAPÍTULO II**FASES DE HOMOLOGAÇÃO****Artigo 18.º**

1. O Processo de Homologação de um percurso pedestre obedece a cinco fases:

- a) Projecto;
- b) Registo;
- c) Implantação;
- d) Homologação;
- e) Manutenção

2. O Registo Nacional de Percursos Pedestres será sustentado por um arquivo documental sobre a respectiva homologação e por uma base de dados, que forneça toda a informação acerca da situação dos processos pendentes, incluindo a suspensão de homologação.

PROJECTO**Artigo 19.º**

1. Qualquer associação, empresa ou instituição pode promover a implementação de percursos pedestres, devendo para o efeito dirigir-se à FCMP que facultará, a informação, as recomendações e os esclarecimentos necessários.

2. A entidade promotora de um percurso pedestre a homologar ou homologado tem de preencher os requisitos legais.

Artigo 20.º

1. O promotor de um percurso pedestre inicia o processo de homologação através da elaboração e envio para a sede da FCMP de um projecto de implementação do percurso, instruído com os seguintes elementos:

- a) A sua identificação, número de contribuinte fiscal, morada e respectivos contactos;
- b) Descrição geral do projecto, incluindo os motivos que conduzem à marcação do percurso e os objectivos a atingir;
- c) A descrição sumária do percurso, em ambos os sentidos;
- d) As características mais relevantes e consideradas pertinentes da área e locais por onde passa o percurso, geologia, fauna, flora, arquitectura tradicional, casas senhoriais, monumentos, gastronomia, artes e tradições, entre outras;
- e) Uma ficha técnica na qual conste obrigatoriamente o seguinte:
 - nome do percurso;
 - localização e respectiva região;
 - acessos, estradas que conduzem aos pontos de partida e de chegada;
 - tipo do percurso GR, PR ou PL linear ou circular, generalista ou temático;
 - pontos de partida e de chegada, com a indicação dos nomes;
 - distância em quilómetros;
 - desníveis acumulados em metros;
 - altitude máxima e altitude mínima em metros;

Anexo 15 (continuação)

- duração em horas e /ou dias;
 - grau de dificuldade, I - muito fácil, II - fácil, III - algo difícil, IV - difícil, V - muito difícil;
 - época aconselhada;
 - cartografia, referência das Cartas Militares de Portugal, do Instituto Geográfico do Exército, na escala de 1/25 000, da área por onde passa o percurso;
- f) O traçado do percurso marcado na Carta Militar de Portugal, do Instituto Geográfico do Exército, na escala de 1/25 000;
- g) Um perfil do percurso, com indicações das altitudes principais;
- h) Um plano de manutenção do percurso, em que conste o nome e contactos da entidade responsável pela supervisão e manutenção periódica;
- i) A tipologia da sinalização complementar, figuras dos painéis informativos, das placas e postes, com as respectivas dimensões e tipologia da informação inclusa, bem como, os materiais utilizados e o número de unidades de cada tipologia necessário para marcar o percurso;
- j) As autorizações necessárias para a circulação de pessoas, a marcação do percurso e a implantação de sinalização complementar;
- k) Declaração escrita a assumir a obrigação de cumprir o plano de manutenção por um período de 5 anos;
- l) Calendarização da fase de implantação no terreno;
- m) Projecto de divulgação e suporte informativo: folhetos e topo-guias, entre outros;

2. Caso seja necessário efectuar obras de recuperação ou melhoramento de troços do percurso, é exigida a apresentação dos projectos respectivos segundo os requisitos e as autorizações ou licenças exigidos por lei.

3. Caso seja necessário instalar equipamentos de segurança, corrimões, escadas, pontes, ou outras, será exigida a apresentação dos projectos respectivos, segundo os requisitos e as autorizações ou licenças exigidos por lei.

Artigo 21.º

A FCMP, para além do disposto no n.º 1, do artigo 20.º apoiará as entidades promotoras, através:

- a) Da disponibilização do Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres e/ou documentação com as instruções necessárias para a implementação de um percurso a homologar;
- b) Da realização de Acções de Formação, visando a implementação de Percursos Pedestres.

Artigo 22.º

Para efectuar o traçado de um percurso pedestre torna-se necessário:

- a) Escolher, na medida do possível, caminhos de terra-batida e/ou empedrados;
- b) Preferir os caminhos tradicionais e históricos, mesmo que se exija a sua recuperação;
- c) Evitar, tanto quanto possível, as estradas asfaltadas e/ou frequentadas por veículos motorizados;

Anexo 15 (continuação)

- d) Banir os troços que se mostrem perigosos ou, caso seja possível, efectuar obras que eliminem esses perigos;
- e) Efectuar uma derivação sempre que se considere necessário atingir um ponto notável, monumento, ruínas, fonte, miradouro, alojamento ou local de reabastecimento afastado do traçado do percurso;
- f) Apurar a propriedade dos caminhos: consulta da autarquia e de eventuais proprietários;
- g) Evitar a marcação em caminhos privados, dando preferência a caminhos públicos ou de serventia;
- h) Consultar as autarquias, Direcções das Áreas Protegidas e Proprietários de modo a obter autorizações para a implementação e marcação;
- l) Evitar que coincida com outras GR, PR ou PL.

Artigo 23.º

- 1.O projecto deve ser enviado por correio ou entregue directamente na sede da FCMP.
- 2.Os serviços técnicos da FCMP examinam o projecto, verificam se o mesmo se encontra devidamente instruído e se está de acordo com as normas aplicáveis.

Artigo 24.º

- 1.No caso do projecto se apresentar incompleto, a entidade promotora será informado pelos Serviços acerca dos elementos em falta que impedem a apreciação e análise do processo e de que deverá proceder à respectiva correcção, no prazo de 60 dias úteis.
- 2.O incumprimento do prazo indicado no número anterior poderá conduzir ao arquivamento do processo.
3. De modo a agilizar o expediente necessário ao Registo, a FCMP promoverá, na medida do possível, o acompanhamento e a troca de informações com a entidade promotora.

Artigo 25.º

- 1.Após a apreciação e análise do projecto e da documentação anexa, pelo técnico competente, a Direcção da FCMP delibera acerca da sua viabilidade ou a inviabilidade, no prazo de 30 dias úteis.
2. Do teor da deliberação será notificado o promotor. Podem estar em causa: a atribuição do Número de Registo; a autorização para a implantação no terreno ou alterações e/ou documentação considerada necessária.
- 3.A falta de resposta satisfatória ou o silêncio da promotora, por mais 60 dias úteis, a contar da data de recepção da notificação da deliberação referida no número anterior, poderá acarretar o arquivamento do processo pela Direcção da FCMP.

REGISTO**Artigo 26.º**

O registo de um percurso pedestre e a atribuição do respectivo número, concretiza-se com a deliberação da Direcção da FCMP, tomada para o efeito.

Anexo 15 (continuação)

IMPORTÂNCIA**Artigo 27.º**

O registo implica o pagamento, por parte da Entidade Promotora, de importância a definir em documento próprio e sujeito a actualização anual, pela Direcção.

IMPLANTAÇÃO**Artigo 28.º**

1. A implantação de um percurso pedestre será efectuada com as marcas da FCMP e sempre com o seu prévio consentimento.

2. As marcas constituem a sinalização fundamental para a orientação do pedestrianista.

Artigo 29.º

Um percurso pedestre homologado tem de estar marcado no terreno, em conformidade com as normas deste Regulamento, de forma a ser percorrido em ambos os sentidos, por qualquer pedestrianista, mesmo o mais inexperiente, sem recurso a técnicas ou equipamento de orientação.

Artigo 30.º

1. O formato, as dimensões e as cores das marcas não podem ser violadas.

2. As marcas devem ser colocadas em locais que permitam a sua visibilidade a uma distância razoável e serem pintadas com rigor.

3. As marcas devem ser usadas apenas na medida do necessário, nem a menos porque pode criar problemas de orientação, nem a mais pelo impacte ambiental escusado que poderá originar.

Artigo 31.º

As marcas devem ser colocadas obrigatoriamente:

- a) No início e no final do percurso pedestre, a menos de 50 metros dos painéis informativos: caminho certo;
- b) Antes dos cruzamentos e bifurcações em que se verifique mudança de direcção, a menos de 30 metros: mudança de direcção à direita ou à esquerda;
- c) Logo após as mudanças de direcção, para confirmar o trajecto certo, a menos de 50 metros: caminho certo;
- d) Logo após o início de caminhos a evitar, a menos de 30 metros, em áreas sujeitas a condições meteorológicas adversas, nomeadamente nevoeiros frequentes: caminho errado.

Artigo 32.º

A colocação das marcas deve privilegiar a segurança, tendo em consideração a variação das condições climatéricas ao longo do ano, e a morfologia do terreno.

Artigo 33.º

A distância entre as marcas e necessariamente o número de marcas, varia consoante o terreno seja mais ou menos acidentado e o caminho apresente mais ou menos cruzamentos, mas a distância não deve ultrapassar os 250 metros.

Anexo 15 (continuação)

Artigo 34.º

1. Os suportes onde se colocam as marcas devem ser escolhidos com o devido cuidado, para garantir solidez e durabilidade.
2. A colocação de marcas em edificações deve ser bastante ponderada e exige autorização prévia dos respectivos proprietários.
3. Não se devem colocar marcas em monumentos, cruzeiros, alminhas, fontes ou outras construções de valor histórico e/ou arquitectónico.
4. Em determinados locais, o uso de postes pode revelar-se a única opção.

Artigo 35.º

As placas indicativas do sentido do percurso devem ser colocadas sempre que exista coincidência de percursos pedestres.

Artigo 36.º

1. É obrigatório que, após 50 metros da confluência de dois ou mais percursos seja colocada sinalética que indique o Número de Registo dos percursos pedestres correspondentes.
2. Sempre que dois percursos coincidam em determinado troço, é obrigatório que, após 50 metros da confluência seja colocada sinalética indicativa do Número de Registo do percurso correspondente.
3. A colocação de sinalética nas confluências é da responsabilidade da entidade promotora que se encontra a marcar o respectivo percurso, tendo inclusivamente que colocar marcas que indiquem o Número de Registo nos percursos previamente implantados, mesmo que tais actos tenham sido praticados por outras entidades.

HOMOLOGAÇÃO**Artigo 37.º**

1. A homologação consubstancia-se no certificado de qualidade emitido pela Direcção da FCMP.
2. A entidade promotora deve solicitar a visita técnica para a homologação do percurso pedestre, logo que a fase de implantação esteja concluída.
3. A visita técnica para a homologação de percurso(s) comporta custos, a suportar pela Entidade Promotora, definidos em documento próprio e sujeitos a actualização anual, pela Direcção.
4. O controlo de qualidade é garantido pelo processo de homologação, nomeadamente através de vistorias efectuadas por Técnicos de Pedestrianismo ao serviço da FCMP, segundo o Protocolo de Vistoria para Homologação de Percursos Pedestres, conforme documento que constitui o Anexo II.
5. O técnico de pedestrianismo que proceda à visita técnica e ao preenchimento do Protocolo de Homologação, na sequência do pedido da entidade promotora, elaborará o respectivo relatório e emitirá parecer acerca da homologação, que poderá ser total, parcial, condicionada ou recusada.

Anexo 15 (continuação)

Artigo 38.º

1.A entidade promotora será responsável pela edição de publicação topo-guia, livro ou folheto, sobre o percurso contendo, pelo menos, os seguintes:

- a) Descrição do percurso;
- b) Infografia em Corel;
- c) Ficha técnica;
- d) Recomendações de segurança pertinentes e contactos de entidades que possam prestar serviços de socorro e de informação meteorológica;
- E) Eventuais condicionalismos;
- f) Elementos relevantes da área ou locais de interesse;
- g) Ano de edição.

2.A entidade promotora deve publicar, no mínimo, 2 500 folhetos informativos, dos quais 1 000 são para a FCMP.

3.A publicação deve cumprir níveis mínimos de qualidade dos conteúdos escritos e gráficos.

Artigo 39.º

1.A homologação de um percurso é da competência da Direcção da FCMP, que deliberará sobre o mesmo, com base no parecer emitido pelo técnico de pedestrianismo e de outros elementos carreados para o processo.

2.Só serão homologados os percursos que apresentem determinados padrões de qualidade, definidos no artigo 38.º e que a entidade promotora edite um topo - guia sobre o percurso e garanta a sua manutenção.

Artigo 40.º

Um percurso pedestre homologado deve obedecer a determinados padrões de qualidade:

- a) Marcação segundo as normas;
- b) Disponibilização de informação adequada e actualizada;
- c) Reúna condições de segurança, ser acessível à generalidade dos pedestrianistas e os caminhos se encontrarem transitáveis durante todo o ano, podendo ser ponderada a possibilidade de ficarem condicionados temporariamente por motivos de conservação, da natureza, ou de segurança;
- d) Ofereça compatibilidade com as especificidades ambientais e culturais;
- e) Seja compatível com os PDM, Planos de Ordenamento e Cartas de Desporto Natureza das Áreas Protegidas.

Artigo 41.º

A homologação dos percursos pedestres caduca se:

- a) Não obedecerem aos padrões de qualidade;
- b) O seu estado se deteriorar e não surjam intervenções atempadas, com vista ao seu restabelecimento ou à sua adequada manutenção.

Anexo 15 (continuação)

Artigo 42.º

Os percursos pedestres homologados serão publicitados em livro e no *site* da FCMP.

MANUTENÇÃO**Artigo 43.º**

1. Um percurso pedestre homologado é uma infra-estrutura desportiva, geralmente instalada em meio natural, que exige uma supervisão assídua e uma manutenção adequada.

2. A manutenção é da responsabilidade da entidade promotora.

Artigo 44.º

A FCMP implementará os mecanismos de controlo da qualidade dos percursos homologados, visando a sua manutenção e segurança, através da realização de vistorias periódicas aos percursos, de inquéritos aos praticantes, disponíveis em suporte de papel e digital no Site da Federação e de outras acções resultantes da informação recolhida.

Artigo 45.º

1. Sempre que, das acções de controlo efectuado se apurar que, a manutenção de determinados percursos, não oferece as condições de segurança exigidas para a prática de pedestrianismo ou que existem irregularidades a FCMP promoverá as diligências necessárias para que tais condições sejam restabelecidas.

2. O incumprimento das medidas apontadas pela FCMP, para o restabelecimento das condições da prática de pedestrianismo em segurança poderá acarretar à suspensão da homologação do percurso.

3. A referida suspensão será objecto de deliberação pela Direcção da FCMP, após notificação à entidade promotora para se pronunciar, no prazo de 30 dias, sobre as razões ou motivos da falta de manutenção, de segurança ou de outras anomalias que ponham em risco a prática do pedestrianismo.

CAPÍTULO III**TÉCNICOS DE PERCURSOS PEDESTRES****Artigo 46.º**

Os técnicos de percursos pedestres habilitados para a implementação de percursos pedestres homologados serão formados e credenciados pela Direcção da FCMP, de acordo com os programas, módulos e grau conferido pelos respectivos cursos, que a mesma aprovar para a Escola Nacional de Montanhismo (E.N.M.).

Artigo 47.º

1. Os cursos de formação de técnicos de percursos pedestres são ministrados pelos quadros técnicos da E.N.M., designados pela Direcção da FCMP, segundo os programas, cargas horárias e metodologias estabelecidos em documento próprio.

2. A convocatória para a frequência do curso é efectuada pelos serviços da sede da FCMP, em conformidade com a deliberação da Direcção.

Artigo 48.º

1. As competências dos técnicos de percursos pedestres serão as indicadas no respectivo certificado.

Anexo 15 (continuação)

2.Os técnicos de percursos pedestres devem manter-se actualizados através da participação em acções de formação, jornadas, “*workshop*” ou outras iniciativas sobre percursos pedestres sinalizados, promovidos pela FCMP.

3.O certificado de técnico de percursos pedestres emitido pela Direcção da FCMP, é válido por três anos, podendo ser revalidado aos técnicos pertencentes ao quadro da ENM, que satisfaçam os requisitos de formação ao longo desse período, exigidos pela ENM.

4.O incumprimento das normas do presente Regulamento, pelos técnicos de percursos pedestres certificados pela FCMP, terá como consequência a revogação do seu certificado, por deliberação da Direcção.

Artigo 49.º

Os técnicos de percursos pedestres serão pagos pelo trabalho de vistoria de homologação de percurso segundo taxas a definir em documento próprio para o efeito e sujeito a actualização anual, pela Direcção.

Aprovado em Assembleia-Geral de 18 de Março de 2006

Anexo 16. Ficha de registo

REGISTO NACIONAL DE PERCURSOS PEDESTRES

FICHA DE REGISTO

NOME DO PERCURSO

DIMENSÃO (aprox)

TIPO DE PERCURSO **Nº**

a atribuir pela FCMP

a atribuir pela FCMP

Justificação para a sua criação (resumida)

.....
.....
.....
.....

Descrição do traçado (resumida)

.....
.....
.....
.....

Principais pontos de interesse

.....
.....
.....

Concelhos e Freguesias abrangidas

.....
.....
.....
.....

Anexo 16 (continuação)

1. O registo de um percurso pedestre e a atribuição da numeração é feita a pedido da Entidade Promotora e fica condicionado às Normas* da Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal que têm por objectivo principal a uniformização de critérios para a sua criação e implantação assim como para a promoção e desenvolvimento do Pedestrianismo.
2. O registo é feito após a chegada do projecto ao Registo Nacional de Percursos Pedestres e depois de analisado o seu conteúdo. Verificando-se não haver incompatibilidades, estando o projecto em conformidade, a numeração e o tipo de percurso serão comunicados à Entidade Promotora através de ofício.
3. A homologação é feita após visita aos trabalhos de campo e a pedido da Entidade Promotora.
4. A Entidade Promotora terá que assumir o bom estado e manutenção do percurso por, pelo menos, cinco anos.
5. Caso esta situação não se venha a verificar a homologação poderá ser retirada.
6. Terá que ser editado, no mínimo, um folheto promocional e de informação.
7. A homologação é confirmada através da atribuição da "CARTA DE HOMOLOGAÇÃO", devendo ser entendida como um certificado de qualidade.

A ENTIDADE PROMOTORA

Nome

Morada

Telf/fax

REPRESENTANTE DA ENTIDADE PROMOTORA

Nome

Cargo.....

Assinatura e Carimbo

Preencher uma ficha para cada percurso pedestre

Esta ficha, depois de devidamente preenchida, é enviada à FCMP-RNPP acompanhada do projecto do percurso pedestre.

* As Normas são as presentes no Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres (RHPP) em vigor.

Anexo 17. Ficha de vistoria para homologação de percursos pedestres

Notas

* Caso seja necessário mais espaço para notas é favor anexar folhas devidamente agrafadas ao protocolo.

Data	Praticante (Assinatura)	Nº Carta Montanhheiro	Clube

Nome do Percurso:	Nº de Registo:
Entidade Promotora:	
Local/Região:	Data da vistoria: / /

* A preencher por **Praticante** durante uma **Vistoria para Homologação de Percurso Pedestre**, segundo o **Regulamento de Homologação de Percursos Pedestres**.

* A enviar para o **Registo Nacional de Percursos Pedestres**, por correio (Av. Coronel Eduardo Galhardo nº 24 D * 1199-007 Lisboa) ou em mão, devidamente preenchido e assinado pelo Técnico de Percursos Pedestres que procedeu à vistoria.

* Modo de preenchimento do Protocolo de Vistoria de Manutenção: 1. **S** (Sim), **N** (Não), * (Ver notas); 2. **B** (Bom), **Su** (Suficiente), **I** (Insuficiente), **M** (Mau), **S** (Sim), **N** (Não), * (Ver notas); 3. **B** (Bom), **Su** (Suficiente), **I** (Insuficiente), **M** (Mau), **S** (Sim), **N** (Não), * (Ver notas); 4. **B** (Bom), **Su** (Suficiente), **I** (Insuficiente), **M** (Mau), **S** (Sim), **N** (Não), * (Ver notas).

Anexo 17 (continuação)

Manutenção/Qualidade	Avaliação
1. Trajecto	
O caminho encontra-se bem visível?	
Existe vegetação a dificultar/obstruir o caminho?	
Existe vegetação herbácea em troços inclinados?	
Existe cerca ou cancela a barrar o caminho?	
Existe troço ou troços enlameados e/ou sujeitos a inundações?	
Existe atravessamento(s) de curso(s) de água?	
Existem troços com marcas de erosão (abarrancamentos, etc.)?	
Encontram-se detritos sólidos ou líquidos ao longo do percurso?	
2. Marcação e sinalética	
Cor das marcas	
Forma das marcas	
Tamanho das marcas	
Visibilidade das marcas	
As marcas serão visíveis durante todo o ano?	
Existem marcas pintadas no chão?	
As marcas pintadas em postes encontram-se a pelo menos 80 cm do chão?	
Existem marcas colocadas em suportes inadequados?	
Existem marcas a mais?	
Existem marcas a menos?	
Estado de conservação das marcas	
Existem painéis informativos no início e no final do percurso?	
Estado de conservação dos painéis	
A informação constante nos painéis é adequada?	
A informação constante nos painéis informativos encontra-se bem legível?	
Estado de conservação das placas indicativas de sentido de percurso	
Verifica-se a falta de placas indicativas de sentido de percurso?	
Estado de conservação das placas indicativas de local	
Verifica-se a falta de placas indicativas de local?	
É aconselhável a existência de sinalética complementar?	
Existe sinalética complementar?	
A sinalética complementar é adequada?	
Estado de conservação da sinalética complementar	
Existe sinalética que se confunda com as marcas da FCMP?	
Outros	

3. Segurança	
Perigo de queda de pedras	
Perigo de inundações	
Perigo de afogamento	
Perigo de queda de praticantes	
Existe troço ou troços escorregadios?	
Existe obra ou obras de protecção dos praticantes (corrimão, degraus, etc.)?	
Outros	
4. Conservação do meio ambiente	
O caminho está bem definido (ausência de variados trilhos)?	
Verifica-se problemas devido a pisoteio?	
O percurso passa por alguma área ambientalmente sensível?	
Possibilidade dos impactes ambientais do pedestrianismo serem consideráveis	

Anexo 18. Painéis de sinalização Grande Rota e Pequena Rota



Fonte: FCMP; 2015.



Fonte: FCMP; 2015.

Anexo 19. Quadros comparativos de caracterização do setor turístico na região do Alentejo

	2011	2012	2013	Var.11/12		Var.12/13		Quota % 2013
				%	Absoluto	%	Absoluto	
Portugal	6.580,5	6.160,7	6.581,9	-6,4	-419,8	6,8	421,2	43,3
Reino Unido	1.243,9	1.293,2	1.422,1	4,0	49,3	10,0	128,9	9,4
Espanha	1.377,7	1.215,8	1.305,5	-11,8	-161,9	7,4	89,7	8,6
Alemanha	740,1	809,1	951,0	9,3	69,0	17,5	141,9	6,3
Holanda	388,3	408,1	457,3	5,1	19,8	12,1	49,2	3,0
França	658,7	740,3	880,8	12,4	81,6	19,0	140,5	5,8
Brasil	454,8	494,9	535,7	8,8	40,1	8,2	40,8	3,5
Itália	383,8	353,0	339,3	-8,0	-30,8	-3,9	-13,7	2,2
República da Irlanda	177,4	198,9	220,4	12,1	21,5	10,8	21,5	1,4
EUA	278,3	303,3	349,0	9,0	25,0	15,1	45,7	2,3
Bélgica	159,6	172,2	188,2	7,8	12,6	9,3	16,0	1,2
Outros	1.549,7	1.696,1	1.978,4	9,4	146,4	16,6	282,3	13,0
Total	13.992,8	13.854,4	15.209,6	-1,0	-138,4	9,8	1.355,2	100,0

Hóspedes por residência habitual (milhares) e variação anual (%), Portugal 2011, 2012 e 2013.

Fonte: INE - Estatísticas do Turismo 2011, 2012 e 2013.

	2011	2012	2013	Var.11/12		Var.12/13		Quota % 2013
				%	Absoluto	%	Absoluto	
Portugal	13.436,6	12.424,5	13.151,0	-7,5	-1.012,1	5,8	726,5	30,2
Reino Unido	6.258,6	6.421,5	7.101,3	2,6	163,0	10,6	679,8	16,3
Espanha	3.445,1	3.076,6	3.215,6	-10,7	-368,5	4,5	139,0	7,4
Alemanha	3.392,2	3.684,8	4.274,1	8,6	292,7	16,0	589,3	9,8
Holanda	1.992,9	2.137,3	2.198,8	7,2	144,4	2,9	61,5	5,1
França	1.931,1	2.224,7	2.690,8	15,2	293,6	21,0	466,1	6,2
Brasil	1.015,5	1.139,4	1.234,7	12,2	123,9	8,4	95,3	2,8
Itália	918,2	867,0	833,8	-5,6	-51,2	-3,8	-33,2	1,9
República da Irlanda	865,9	992,0	1.104,8	14,6	126,0	11,4	112,8	2,5
EUA	611,9	662,9	795,3	8,3	51,0	20,0	132,4	1,8
Bélgica	567,8	606,0	665,1	6,7	38,2	9,8	59,1	1,5
Outros	5.004,5	5.444,3	6.267,9	8,8	439,6	15,1	823,6	14,4
Total	39.440,3	39.681,0	43.533,2	-30,9	1.252,8	9,7	3.852,2	100,0

Dormidas por residência habitual (milhares), e variação anual (%), Portugal 2011, 2012 e 2013.

Fonte: INE - Anuário das Estatísticas do Turismo 2013.

Anexo 19 (continuação)

	2011	2012	2013	Var.11/12		Var.12/13		Quota % 2013
				%	Absoluto	%	Absoluto	
Portugal	913,8	787,6	995,8	-13,8	-126,2	26,4	208,2	70,3
Reino Unido	25,2	38,8	31,1	54,0	13,6	-19,8	-7,7	2,2
Espanha	87,5	78,5	85,8	-10,3	-9,0	9,3	7,3	6,1
Alemanha	27,1	30,7	44,1	13,3	3,6	43,6	13,4	3,1
Holanda	23,1	19,9	28,0	-13,9	-3,2	40,7	8,1	2,0
França	33,4	38,6	52,5	15,6	5,2	36,0	13,9	3,7
Brasil	23,6	33,2	35,7	40,7	9,6	7,5	2,5	2,5
Itália	16,0	14,8	12,8	-7,5	-1,2	-13,5	-2,0	0,9
República da Irlanda	3,7	5,7	2,9	54,1	2,0	-49,1	-2,8	0,2
EUA	15,8	17,7	20,7	12,0	1,9	16,9	3,0	1,5
Bélgica	13,1	12,3	15,3	-6,1	-0,8	24,4	3,0	1,1
Outros	61,4	64,3	92,0	4,7	2,9	43,1	27,7	6,5
Total	1.243,7	1.142,1	1.416,7	-8,2	-101,6	24,0	274,6	100,0

Dormidas por residência habitual (milhares) e variação anual (%), Alentejo 2011, 2012 e 2013.

Fonte: INE - Anuário das Estatísticas do Turismo 2013.

	2011	2012	2013	Var.11/12		Var.12/13		Quota % 2013
				%	Absoluto	%	Absoluto	
Hóspedes (milhares)	13.992,8	13.854,4	15.209,6	-0,99	-138,4	9,78	1.355,2	100,0
Portugueses	6.580,5	6.160,7	6.581,9	-6,38	-419,8	6,84	421,2	43,3
Estrangeiros	7.412,2	7.684,7	8.627,7	3,68	272,5	12,27	943,0	56,7
Dormidas (milhares)	39.440,3	39.681,0	43.533,2	0,61	240,7	9,71	3.852,2	100,0
Portugueses	13.436,6	12.424,5	13.151,0	-7,53	-1.012,1	5,85	726,5	30,2
Estrangeiros	26.003,7	27.256,6	30.382,2	4,82	1.252,8	11,47	3.125,6	69,8
Taxas de ocupação (%)*								
TO Cama	42,9	41,2	43,5	-3,96	-1,7	5,58	2,3	...
TO Quarto	52,3	51,3	53,2	-1,91	-1,0	3,70	1,9	...

Hóspedes e Dormidas, portugueses, estrangeiros (milhares) e taxa de ocupação (%), Portugal 2011, 2012 e 2013.

Fonte: Turismo de Portugal - Anuário das Estatísticas do Turismo 2013.

... Ausência de valor.

*Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência (relação entre o número de dormidas e o número de camas ou quarto, disponíveis no período de referência).

Anexo 19 (continuação)

	2011	2012	2013	Var.11/12		Var.12/13		Quota %
				%	Absoluto	%	Absoluto	
Hóspedes (milhares)	718,4	651,1	792,5	-9,4	-67,3	21,7	141,4	100,0
Portugueses	537,6	465,2	570,9	-13,5	-72,4	22,7	105,7	72,0
Estrangeiros	180,8	185,9	221,6	2,8	5,1	19,2	35,7	28,0
Dormidas (milhares)	1.243,7	1.142,1	1.416,7	-8,2	-101,5	24,0	274,6	100,0
Portugueses	913,8	787,6	995,8	-13,8	-126,2	26,4	208,2	70,3
Estrangeiros	329,9	354,5	420,9	7,5	24,6	18,7	66,4	29,7
Taxas de ocupação (%)*								
TO Cama	33,4	27,8	27,8	-16,8	-5,6	0,0	0,0	...
TO Quarto	42,6	40,0	39,2	-6,1	-2,6	-2,0	-0,8	...

Hóspedes e Dormidas, portugueses, estrangeiros (milhares) e taxa de ocupação (%), Alentejo 2011, 2012 e 2013.

Fonte: Turismo de Portugal - Anuário das Estatísticas do Turismo 2013.

... Ausência de valor.

*Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência (relação entre o número de dormidas e o número de camas ou quarto, disponíveis no período de referência).

	Número dias de estadia					
	2011		2012		2013	
	Portugal	Alentejo	Portugal	Alentejo	Portugal	Alentejo
Portugal	2,04	1,70	2,02	1,69	2,00	1,74
Reino Unido	5,03	2,33	4,97	2,85	4,99	2,03
Espanha	2,50	1,85	2,53	1,97	2,46	1,87
Alemanha	4,58	1,76	4,55	1,90	4,49	2,07
Holanda	5,13	2,26	5,24	1,90	4,81	2,17
França	2,93	1,67	3,01	1,72	3,05	1,90
Brasil	2,23	1,56	2,30	1,69	2,30	1,72
Itália	2,39	1,63	2,46	1,63	2,46	1,52
República da Irlanda	4,88	2,85	4,99	3,17	5,01	1,93
EUA	2,20	1,52	2,19	1,69	2,28	1,68
Bélgica	3,56	2,15	3,52	2,02	3,53	2,07
Outros	3,23	1,78	3,21	1,78	3,17	1,91
Total	2,82	1,73	2,86	1,75	2,86	1,79

Relação Dormidas / Hóspedes (Estadia média), Portugal e Alentejo 2011, 2012 e 2013.

Fonte: INE - Anuário das Estatísticas do Turismo 2013.

Anexo 19 (continuação)

	Portugal	Norte	Centro	Lisboa VT	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Portugal	43,3	58,3	65,4	32,6	72,0	30,0	48,0	18,3
Reino Unido	9,4	2,1	1,2	4,3	1,9	28,0	2,8	18,5
Espanha	8,6	10,4	9,6	9,9	5,8	7,2	4,2	3,7
Alemanha	6,3	3,3	2,1	5,7	2,7	8,5	11,9	19,1
Holanda	3,0	1,5	1,0	2,3	1,6	6,8	4,2	3,6
França	5,8	6,2	4,6	7,2	3,5	2,9	3,4	12,4
Brasil	3,5	3,9	3,0	6,9	2,6	0,5	0,4	0,7
Itália	2,2	2,2	2,5	3,7	1,1	0,7	1,6	1,2
República da Irlanda	1,4	0,3	0,3	0,8	0,2	5,0	0,2	0,6
EUA	2,3	1,5	1,4	4,7	1,6	0,9	4,1	0,6
Bélgica	1,2	1,1	0,7	1,3	0,9	1,2	2,7	2,2
Outros	13,0	9,3	8,3	20,7	6,1	8,3	16,4	19,3
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Percentagem (peso) Hóspedes por residência habitual, Portugal e NUTS II, 2013.
Fonte: INE - Estatísticas do Turismo 2013.

	Portugal	Norte	Centro	Lisboa VT	Alentejo	Algarve	Açores	Madeira
Portugal	100	26,5	22,3	22,1	8,7	14,8	2,5	3,1
Reino Unido	100	4,4	1,9	13,6	1,1	63,8	0,7	14,6
Espanha	100	23,8	16,5	34,0	3,5	17,9	1,1	3,2
Alemanha	100	10,3	5,0	26,6	2,2	29,1	4,3	22,5
Holanda	100	9,5	4,8	22,6	2,8	48,3	3,2	8,8
França	100	21,1	11,7	36,3	3,1	10,5	1,4	15,8
Brasil	100	21,8	12,4	57,2	3,9	3,1	0,2	1,4
Itália	100	19,4	16,6	48,8	2,5	7,2	1,7	3,9
República da Irlanda	100	3,7	3,0	16,1	0,7	73,2	0,3	3,0
EUA	100	13,1	9,2	60,0	3,5	8,3	4,1	1,8
Bélgica	100	17,9	8,2	31,3	3,9	20,8	5,0	12,9
Outros	100	14,1	9,4	46,7	2,4	13,6	2,9	11,0
Total Estrangeiros	100	14,5	9,0	34,9	2,6	26,3	2,1	10,6
Total	100	19,7	14,7	29,4	5,2	21,3	2,3	7,4

Percentagem (peso) Portugal e NUTS II Hóspedes por residência habitual, Portugal e NUTS II, 2013.
Fonte: INE - Estatísticas do Turismo 2013.

Anexo 19 (continuação)

	2011	2012	2013
Norte	453	463	450
Centro	414	419	416
Lisboa	311	322	327
Alentejo	158	155	147
Algarve	416	428	425
Açores	80	79	80
Madeira	187	162	163
Portugal	2.019	2028	2008

Estabelecimentos Hoteleiros* Portugal e NUTS II, 2011, 2012 e 2013.

Fonte: INE - Anuário das Estatísticas do Turismo, 2013.

*Inclui estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros alojamentos.

	2011	2012	2013
Norte	22,4	22,8	22,4
Centro	20,5	20,7	20,7
Lisboa	15,4	15,9	16,3
Alentejo	7,8	7,6	7,3
Algarve	20,6	21,1	21,2
Açores	4,0	3,9	4,0
Madeira	9,3	8,0	8,1
Portugal	100	100	100

Estabelecimentos Hoteleiros* (%) Portugal e NUTS II, 2011, 2012 e 2013.

Fonte: INE - Anuário das Estatísticas do Turismo, 2013.

*Inclui estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros alojamentos.

	2011	2012	2013
Norte	40.156	41.831	41.633
Centro	40.733	41.375	41.684
Lisboa	54.912	55.873	56.821
Alentejo	12.874	13.317	12.507
Algarve	102.462	106.625	107.339
Açores	8.871	8.560	8.713
Madeira	29.099	28.740	29.265
Portugal	289.107	296.321	297.962

Capacidade de Alojamento (n.º de camas) por NUTS II, 2011, 2012 e 2013.

Fonte: INE - Anuário das Estatísticas do Turismo, 2013.

Anexo 19 (continuação)

	2011	2012	2013
Norte	13,9	14,1	14,0
Centro	14,1	14,0	14,0
Lisboa	19,0	18,9	19,1
Alentejo	4,5	4,5	4,2
Algarve	35,4	36,0	36,0
Açores	3,1	2,9	2,9
Madeira	10,1	9,7	9,8
Portugal	100	100	100

Capacidade de Alojamento (n.º de camas) (%) por NUTS II, 2011, 2012 e 2013.
Fonte: INE - Anuário das Estatísticas do Turismo, 2013.

	2011	2012	2013
Norte	485	406	322
Centro	257	209	145
Lisboa	24	48	28
Alentejo	215	196	182
Algarve	35	42	37
Açores	115	92	74
Madeira	51	52	44
Portugal	1.182	1.045	832

Estabelecimentos de Turismo de Habitação e de Turismo no Espaço Rural, Portugal e NUTS II, 2011, 2012 e 2013.
Fonte: INE; DREM - Anuário das Estatísticas do Turismo, 2013.

	2011	2012	2013
Norte	55	56	56
Centro	93	89	90
Lisboa	27	26	25
Alentejo	35	34	38
Algarve	21	22	22
Açores	7	12	12
Madeira	2	2	2
Portugal	240	241	245

Parques de Campismo Portugal e NUTS II, 2011, 2012 e 2013.
Fonte: INE - Anuário das Estatísticas do Turismo, 2013.

Anexo 19 (continuação)

	2011	2012	2013
Norte	20	19	18
Centro	26	27	26
Lisboa	21	11	11
Alentejo	4	4	3
Algarve	8	8	8
Açores	3	4	5
Madeira	7	6	6
Total	89	79	77

Colónias de Férias e Pousadas da Juventude Portugal e NUTS II, 2011, 2012 e 2013
 Fonte: INE - Anuário das Estatísticas do Turismo, 2013.

Componentes	2011	2012	2013
Receitas	8.146	8.606	9.250
Despesas	2.974	2.946	3.120
Saldo	5.172	5.660	6.130

Balança Turística (milhões de euros), Portugal, 2011, 2012 e 2013.
 Fonte: INE - Anuário das Estatísticas do Turismo 2013.

	2011	2012	2013
Exportações Globais (1+2)	61.595	64.260	68.516
(1) Exportações de Serviços	19.299	19.912	21.935
(2) Exportações de Bens	42.296	44.348	46.581
Receitas Turísticas	8.146	8.606	9.250
Peso das receitas turísticas sobre Exp. Globais	13,2%	13,4%	13,5%
Peso das receitas turísticas sobre Exp. Serviços	42,2%	43,2%	42,2%
Peso das receitas turísticas sobre Exp. Bens	19,3%	19,4%	19,9%

Representatividade das Receitas Turísticas na Balança Corrente (milhões de euros), Portugal, 2011, 2012 e 2013.
 Fonte: INE - Anuário das Estatísticas do Turismo 2013.

Anexo 19 (continuação)

	Hóspedes Portugal (milhares)	Var.12/13 %	Dormidas Portugal (milhares)	Var.12/13 %	Receitas Portugal (milhões)	Var.12/13 %	Hóspedes Alentejo (milhares)	Var.12/13 %	Dormidas Alentejo (milhares)	Var.12/13 %	Quota Alentejo 2013	Principal região de destino 2013	Tipo de Alojamento Preferido
Portugal	6.582	6,8	13.151	5,8	571	22,7	995,8	26,4	8,7	Norte - 26,5	...
Reino Unido	1.422	10,0	7.101	10,6	1.507	4,2	15	12,5	31,1	-19,8	1,1	Algarve - 63,8%	Hotéis - 45,4% - Hotéis-apartamento, 27,4%
Espanha	1.306	7,4	3.216	4,5	1.135	2,6	46	15,3	85,8	9,3	3,5	Lisboa - 34,0%	Hotéis - 80,2% (Hotéis 4 estrelas, 36,9%)
Alemanha	951	17,5	4.274	16,0	961,4	10,3	21	31,5	44,1	43,6	2,2	Algarve - 29,1%	Hotéis - 65,7% (Hotéis de 4 estrelas, 44,1%)
Holanda	457	12,1	2.199	2,9	363,2	4,1	13	22,9	28,0	40,7	2,8	Algarve - 48,3%	Hotéis - 34,2% - Hotéis-Apartamento, 35,2%)
França	881	19,0	2.691	21,0	1.668,5	8,6	28	23,1	52,5	36,0	3,1	Lisboa - 36,3%	Hotéis - 74,5% (Hotéis de 4 estrelas, 30,1%)
Brasil	536	8,2	1.235	8,4	404,4	1,2	21	5,6	35,7	7,5	3,9	Lisboa - 57,2%	Hotéis - 89,9% (Hotéis de 4 estrelas, 35,9%)
Itália	339	-3,9	834	-3,8	165,0	-2,8	8	-7,7	12,8	-13,5	2,5	Lisboa - 48,8%	Hotéis - 86,1% (Hotéis de 4 estrelas, 36,9%)
República da Irlanda	220	10,8	1.105	11,4	218,7	11,7	2	-16,7	2,9	-49,1	0,7	Algarve - 73,2%	Hotéis - 43,1% - Hotéis-apartamentos, 28%
EUA	349	15,1	795	20,0	504,0	21,0	12	17,1	20,7	16,9	3,5	Lisboa - 60,0%	Hotéis - 83,4% (Hotéis de 4 estrelas, 36,7%)
Bélgica	188	9,3	665	9,8	250,0	9,8	7	21,3	15,3	24,4	3,9	Lisboa - 31,3%	Hotéis - 74,2% (Hotéis de 4 estrelas, 34,2%)

Quadro resumo de caracterização dos mercados emissores, Portugal e Região do Alentejo, 2013.
 Fonte: INE - Estatísticas do Turismo 2013.

Anexo 20. Empresas de animação turística e atividades promovidas, concelho de Évora

Denominação	Site/Évora	Marcas	Localidade
100FRONTEIRAS.PT, LDA	Faz atividades em Évora		N.º S.ª Graça do Divor
Come Fly - Atividades e Serviços Aéreos, Unipessoal Lda	Não tem site	Skydive Portugal	Évora
Desafio Sul, Actividades de Aventura, Unipessoal, Lda.	Faz atividades em Évora		Évora
Diogo Miguel Coelho Romanga	Não tem site		Évora
Ebora Megalithica Lda.	Faz atividades em Évora	Ebora Megalithica	Évora
Ekal - Exploração de Kartódromos e Actividades de Lazer, S.A.	Não tem site		Évora
Evorafuncy. Organização de Eventos, Lda	Facebook		Évora
GERTRUDES ALVES ALFACINHA	Não tem site		Évora
Jorge Manuel Santana Safara	Não tem site	Birdwatchinalentejo	Évora
JOSE ANTONIO ABELHA FERREIRA DE MATOS	Não tem site	Birdwatchinalentejo	Évora
LONGAVENTURA Lda.	Faz atividades em Évora		Évora
Mendes e Murteira, Organizações Culturais, Lda.	Não tem site		Évora
Rustitur, Lda.	Não tem site	Grupo Rustitur, Rustitur Eventos, Rustitur Academia de Talentos	Évora
TURAVENTUR - AVENTURA E TURISMO LDA	Faz atividades em Évora		Évora
Victor Carneiro - Atividades Desportivas, Unipessoal, Lda.	Não tem site		Évora

Quadro Empresas de Animação Turística, concelho de Évora, junho de 2015.
 Fonte: Registo Nacional de Turismo, Turismo de Portugal.

Anexo 20 (continuação)

Outras atividades de turismo de ar livre - 6
Paintball, Tiro com arco, besta, Zarabatana carabina de pressão de ar e similares - 3
Arborismo e outros percursos de obstáculos (com recurso a manobras com cordas e cabos de aço como rapel, slide, pontes e similares) - 3
Experiências de paraquedismo - 1
Atividades de observação da natureza (rotas geológicas, observação de aves, observação de cetáceos e similares) - 5
Atividades de orientação (percursos, geocaching, caças ao tesouros e similares) - 4
Atividades de Sobrevivência - 1
Atividades de Teambuilding (quando incluam atividades de turismo de ar livre) - 4
Caminhadas e outras atividades pedestres - 7
Canyoning - 1
Coasteering e similares - 1
Escalada em parede natural e em parede artificial - 2
Espeleologia - 1
Montanhismo - 1
Passeios e atividades em bicicleta (btt e cicloturismo), em segway e similares - 5
Passeios e atividades equestres, em atrelagens de tração animal e similares - 1
Passeios em todo o terreno (moto, moto4 e viaturas 4x4, kartcross e similares) - 3
Mergulho, snorkeling, e similares - 1

Quadro Atividades Ar Livre/ Natureza e Aventura.

Fonte: Registo Nacional de Turismo, Turismo de Portugal.

Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo - 4
Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Canoagem e rafting em águas calmas e em águas bravas) - 4
Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Surf, bodyboard, windsurf, kitesurf, skimming, standup paddle boarding e similares) - 2
Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo (Vela, remo e atividades náuticas similares) - 2
Aluguer de embarcações com tripulação - 1
Aluguer de embarcações sem tripulação - 1
Outros serviços, designadamente os respeitantes a serviços de reboque de equipamentos de carácter recreativo, tais como bananas, paraquedas, esqui aquático - 1
Passeios marítimo-turísticos - 1

Quadro Atividades Marítimo-Turísticas.

Fonte: Registo Nacional de Turismo, Turismo de Portugal.

Anexo 20 (continuação)

Jogos populares e tradicionais - 4

Atividades e experiências de descoberta do Património Etnográfico (participação em atividades agrícolas, pastoris, artesanais, eno-gastronómicas e similares – por exemplo: vindima, pisar uva, apanha da azeitona, descortiçar do sobreiro, plantação de árvores, ateliers de olaria, pintura, cestaria, confeção de pratos tradicionais, feitura de um vinho) - 5

Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património (por exemplo, Rota do Megalitismo, do Romano, do Românico, do Fresco, Gastronómicas, de Vinhos, de Queijos, de Sabores, de Arqueologia Industrial) - 7

Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial - 8

Atividades que se desenvolvam exclusivamente em ambiente urbano de percursos pedestres e visitas a museus, palácios e monumentos e cuja empresa, simultaneamente, se encontre isenta da obrigação da contratação dos seguros previstos no art.º 27º, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 28º - 1

Quadro Atividades Cultural/ Turismo Paisagístico e Cultural.

Fonte: Registo Nacional de Turismo, Turismo de Portugal.

Anexo 21. Quadros de caracterização territorial, sociodemográfica, económica e social do concelho de Évora

Évora (Município)	2001	2011	2013
População	56.552	56.436	55.339
Superfície em Km2	1.306	1.307	1.307
Freguesias	19	19	12
Idosos por cada 100 jovens	123	137	144
Famílias	20.954	22.774	0
Alojamentos familiares	26.948	29.227	29.474
População de 15+ anos sem nível de escolaridade (%)	17	10	...
Pensionistas da Seg. Social e CGA em % da população	...	45	46

Quadro resumo concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.

Quadro resumo concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.

... (ausência de valor).

Territórios		N.º médio de indivíduos por Km²		
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011	2013
Município	Évora	43,3	43,2	42,3

Quadro Densidade populacional concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.

Fonte de Dados: IGP - Série Cartográfica Nacional à escala 1:50 000 e Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP 2009.0.

INE - Estimativas Anuais da População Residente.

Fonte: PORDATA.

		Saldo total			Saldo natural			Saldo migratório		
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011	2013	2001	2011	2013	2001	2011	2013
Município	Évora	171,0	-435,0	-571,0	-36	-5	-140	207	-430	-431

Quadro Saldos populacionais anuais: total, natural e migratório, concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.

Fonte de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente.

INE - Estatísticas de Nados-Vivos.

INE - Estatísticas de Óbitos.

Fonte: PORDATA.

Anexo 21 (continuação)

Territórios		Saldo migratório interno		
Âmbito Geográfico	Anos	1960	1981	2001
Município	Évora	...	-65,0	-320,0

Quadro Saldo migratório interno segundo os censos, concelho de Évora, 1960, 1981 e 2001.

Fonte de Dados: INE - X, XII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População.

Fonte: PORDATA.

... Ausência de valor.

Índice de dependência de idosos			Índice de dependência de jovens			Índice de dependência total			Índice de envelhecimento		
2001	2011	2013	2001	2011	2013	2001	2011	2013	2001	2011	2013
27,8	30,1	31,7	22,7	22,0	22,0	50,5	52,1	53,8	122,5	136,7	144,2

Quadro Índice de dependência de idosos, Índice de dependência de jovens, Índice de dependência total, Índice de envelhecimento, concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.

Fonte de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente.

Fonte: PORDATA.

Grupos etários											
Total			15-24			25-34					
1981	↓ 2001	↓ 2011	1981	↓ 2001	↓ 2011	1981	↓ 2001	↓ 2011			
59,1	↓ 58,2	↓ 57,1	58,5	↓ 43,9	↓ 35,2	85,2	↓ 90,3	↓ 90,1			
35-44			45-54			55-64					
76,1	↓ 92,2	↓ 91,7	68,2	↓ 83,4	↓ 86,5	50,8	↓ 46,1	↓ 49,4			
65+											
8,1	↓ 6,0	↓ 3,8									

Quadro Taxa de atividade segundo os censos, concelho de Évora: total e por grupo etário (%), 1981, 2001 e 2011.

Fontes de Dados: INE - XII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População.

Fonte: PORDATA.

↓ Quebra de série.

Anexo 21 (continuação)

		Total			12-14			15-24		
Âmbito Geográfico	Anos	1981	⊥ 2001	⊥ 2011	1981	⊥ 2001	⊥ 2011	1981	⊥ 2001	⊥ 2011
Município	Évora	6,9	⊥ 5,1	⊥ 10,6	34,8	⊥ -	⊥ -	17,8	⊥ 12,6	⊥ 28,0
		25-34			35-44			45-54		
Âmbito Geográfico	Anos	1981	⊥ 2001	⊥ 2011	1981	⊥ 2001	⊥ 2011	1981	⊥ 2001	⊥ 2011
Município	Évora	5,4	⊥ 5,3	⊥ 11,2	4,3	⊥ 3,7	⊥ 9,3	3,2	⊥ 2,8	⊥ 7,7
		55-64			65+					
Âmbito Geográfico	Anos	1981	⊥ 2001	⊥ 2011	1981	⊥ 2001	⊥ 2011			
Município	Évora	2,6	⊥ 5,5	⊥ 8,5	0,4	⊥ 0,2	⊥ 0,2			

Quadro Taxa de desemprego segundo os censos: total e por grupo etário (%), concelho de Évora, 1981, 2001 e 2011.

Fonte de Dados: INE - XII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População.

Fonte: PORDATA.

⊥ Quebra de série.

		Nível de ensino											
Total		Educação Pré-Escolar		Ensino Básico - 1º Ciclo		Ensino Básico - 2º Ciclo		Ensino Básico - 3º Ciclo		Ensino Secundário		CET*	
2009	2013	2009	2013	2009	2013	2009	2013	2009	2013	2009	2013	2009	2013
13.414	10.030	1.477	1.475	2.477	2.391	1.615	1.335	3.357	2.023	4.462	2.806	26	...

Quadro Alunos matriculados nos ensinos pré- escolar, básico e secundário, concelho de Évora: total e por nível de ensino 2009 e 2013.

Fontes de Dados: DGEEC/MEC - Recenseamento Escolar.

Fonte: PORDATA.

... Ausência de valor.

*Curso de Especialização Tecnológica.

Total				Masculino				Feminino			
1990	2001	2011	2014	1990	2001	2011	2014	1990	2001	2011	2014
3.624	8.090	7.947	5.823	1.442	3.258	3.699	2.686	2.182	4.832	4.248	3.137

Quadro Alunos matriculados no ensino superior universitário, concelho Évora: total e por sexo, 1990, 2001, 2011 e 2014.

Fonte de Dados: DGEEC/MEC - DIMAS/RAIDES.

Fonte: PORDATA.

Anexo 21 (continuação)

Total			
1995	2001	2009	2012
2.864,0	5.260,8	5.767,8	1.885,3
Património cultural			
599,5	673,0	580,1	96,8
Publicações e literatura			
205,7	107,1	128,5	58,5
Música			
227,5	831,7	353,3	65,8
Artes cénicas			
154,6	84,2	164,5	66,9
Atividades socioculturais			
427,5	1.154,6	1.469,5	360,9
Recintos culturais			
263,1	301,6	1.286,7	230,1
Jogos e desportos			
485,0	82,3	946,3	492,3

Quadro Despesa concelho de Évora em cultura e desporto: total e por domínio cultural, 1995, 2001, 2009, 2012.
 Fonte de Dados: INE - Inquérito ao Financiamento Público das Atividades Culturais das Câmaras Municipais.
 Fonte: PORDATA.

Galerias de Arte		Museus	
2013	2000	⊥ 2009	2013
12	1	⊥ 5	3

Quadro Galerias de arte, outros espaços de exposição temporária e museus, concelho de Évora, 2000, 2009 e 2013.
 Fonte de Dados: INE - Inquérito às Galerias de Arte e Outros Espaços de Exposições Temporárias.
 Fonte de Dados: INE - Inquérito aos Museus.
 ⊥ Quebra de série.

Anexo 22. Quadros comparativos de caracterização do concelho de Évora

Territórios		Superfície		
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011	2013
NUTS II	Alentejo	31.597	31.605	31.605
NUTS III	Alentejo Central	7.392	7.393	7.393
Município	Évora	1.306	1.307	1.307

Quadro Superfície Alentejo, Alentejo Centro e concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.

Fonte de Dados: IGP - Série Cartográfica Nacional à escala 1:50 000 e Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP 2009.0.

Fonte: PORDATA.

Territórios		N.º médio de indivíduos por Km²		
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011	2013
NUTS 2013	Portugal	112,5	114,5	113,4
NUTS I	Continente	110,9	112,7	111,6
NUTS II	Alentejo	24,6	23,9	23,6
NUTS III	Alentejo Central	23,5	22,5	22,1
Município	Évora	43,3	43,2	42,3

Quadro Densidade populacional Portugal, Continente, Alentejo, Alentejo Central e concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.

Fonte de Dados: IGP - Série Cartográfica Nacional à escala 1:50 000 e Carta Administrativa Oficial de Portugal – CAOP 2009.0.

INE - Estimativas Anuais da População Residente.

Fonte: PORDATA.

Anexo 22 (continuação)

	2001			2011			2013		
	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal
População residente	56.552	173.497	10.362.722	56.436	166.342	10.557.560	55.339	163.151	10.457.295
Superfície em Km2	1.306,3	7.392,0	92.151,8	1.307,1	7.393,5	92.212,0	1.307,1	7.393,5	92.225,2
Densidade populacional	43,3	23,5	112,5	43,2	22,5	114,5	42,3	22,1	113,4
Freguesias	19	91	4.252	19	91	4.260	12	69	3.092

Quadro resumo população residente, superfície em km2, densidade populacional e n.º de freguesias, Portugal, Alentejo Central, concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.
Fonte: PORDATA.

Anexo 22 (continuação)

Âmbito Geográfico	Anos	Total						0-14					
		2001	2009	2010	2011	2012	2013	2001	2009	2010	2011	2012	2013
NUTS 2013	Portugal	10.362.722	10.568.247	10.573.100	10.557.560	10.514.844	10.457.295	1.679.191	1.624.489	1.606.583	1.584.037	1.561.551	1.536.028
NUTS I	Continente	9.874.675	10.055.535	10.058.932	10.044.484	10.003.809	9.947.599	1.579.470	1.531.552	1.515.313	1.494.870	1.474.656	1.451.401
NUTS II	Alentejo	776.225	763.360	760.388	756.546	751.542	746.003	107.817	104.710	104.101	103.062	101.748	100.110
NUTS III	Alentejo Central	173.497	168.568	167.546	166.342	164.834	163.151	24.362	22.728	22.399	22.003	21.606	21.164
Município	Évora	56.552	56.817	56.716	56.436	55.921	55.339	8.534	8.318	8.250	8.167	8.070	7.925
Âmbito Geográfico	Anos	15-64						65+					
		2001	2009	2010	2011	2012	2013	2001	2009	2010	2011	2012	2013
NUTS 2013	Portugal	6.978.257	7.029.408	7.013.108	6.981.489	6.933.167	6.870.043	1.705.274	1.914.350	1.953.409	1.992.034	2.020.126	2.051.225
NUTS I	Continente	6.655.244	6.677.809	6.659.226	6.627.335	6.579.342	6.515.863	1.639.962	1.846.174	1.884.393	1.922.279	1.949.811	1.980.335
NUTS II	Alentejo	493.896	479.692	476.975	474.091	470.684	466.782	174.513	178.959	179.312	179.394	179.110	179.111
NUTS III	Alentejo Central	110.055	105.736	105.051	104.252	103.209	102.031	39.081	40.105	40.097	40.087	40.020	39.957
Município	Évora	37.568	37.550	37.413	37.108	36.570	35.990	10.450	10.949	11.054	11.162	11.282	11.424

Quadro População residente Portugal, Continente, Alentejo, Alentejo Central e concelho de Évora: total e por grandes grupos etários, 2001, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.

Fonte de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente.

Fonte: PORDATA.

Anexo 22 (continuação)

Âmbito Geográfico	Anos	Total			0-14			15-64			65+		
		2001	2011	2013	2001	2011	2013	2001	2011	2013	2001	2011	2013
NUTS 2013	Portugal	100,0	100,0	100,0	16,2	15,0	14,7	67,3	66,1	65,7	16,5	18,9	19,6
NUTS I	Continente	100,0	100,0	100,0	16,0	14,9	14,6	67,4	66,0	65,5	16,6	19,1	19,9
NUTS II	Alentejo	100,0	100,0	100,0	13,9	13,6	13,4	63,6	62,7	62,6	22,5	23,7	24,0
NUTS III	Alentejo Central	100,0	100,0	100,0	14,0	13,2	13,0	63,4	62,7	62,5	22,5	24,1	24,5
Município	Évora	100,0	100,0	100,0	15,1	14,5	14,3	66,4	65,8	65,0	18,5	19,8	20,6

Quadro População residente: total e por grandes grupos etários (%) Portugal, Continente, Alentejo, Alentejo Central e concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.

Fonte de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente.

Fonte: PORDATA.

Anexo 22 (continuação)

	2001			2011			2013		
	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal
Eleitores	45.689	146.778	8.902.001	48.120	145.572	9.721.406	47.929	143.379	9.758.534
Jovens (%) menos de 15 anos	15,1	14,0	16,2	14,5	13,2	15,0	14,3	13,0	14,7
População em idade ativa (%) 15 aos 64 anos	66,4	63,4	67,3	65,8	62,7	66,1	65,0	62,5	65,7
Idosos (%) 65 e mais anos	18,5	22,5	16,5	19,8	24,1	18,9	20,6	24,5	19,6
Índice de envelhecimento (idosos por cada 100 jovens)	122,5	160,4	101,6	136,7	182,2	125,8	144,2	188,8	133,5
Indivíduos em idade ativa por idoso	3,6	2,8	4,1	3,3	2,6	3,5	3,2	2,6	3,3

Quadro resumo n.º de eleitores, grupos etários, Índice de Envelhecimento, Índice de Dependência Idosos, Portugal, Alentejo Central, concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.
Fonte: PORDATA.

Anexo 22 (continuação)

Territórios		Índice de dependência de jovens		
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011	2013
NUTS 2013	Portugal	24,1	22,7	22,4
NUTS I	Continente	23,7	22,6	22,3
NUTS II	Alentejo	21,8	21,7	21,4
NUTS III	Alentejo Central	22,1	21,1	20,7
Município	Évora	22,7	22,0	22,0

Quadro Índice de dependência de jovens Portugal, Continente, Alentejo, Alentejo Central e concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.

Fontes de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente.

Fonte: PORDATA.

Anexo 22 (continuação)

Territórios		Saldo total			Saldo natural			Saldo migratório		
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011	2013	2001	2011	2013	2001	2011	2013
NUTS 2013	Portugal	63.895	-30.323	-59.988	7.682	-5.992	-23.758	56.213	-24.331	-36.230
NUTS I	Continente	58.876	-27.031	-58.101	6.773	-6.267	-23.048	52.103	-20.764	-35.053
NUTS II	Alentejo	542,0	-4.322	-5.393	-3.618	-3.961	-4.850	4.160	-361	-543
NUTS III	Alentejo Central	-194,0	-1.307	-1.658	-649	-661	-1.004	455	-646	-654
Município	Évora	171,0	-435,0	-571,0	-36	-5	-140	207	-430	-431
NUTS I	Ignorado/Outro	-96	-24	-11

Quadro Saldos populacionais anuais Portugal, Continente, Alentejo, Alentejo Central e concelho de Évora: total, natural e migratório, 2001, 2011 e 2013

Fonte de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente

INE - Estatísticas de Nados-Vivos

INE - Estatísticas de Óbitos

Fonte: PORDATA

... Ausência de valor

Anexo 22 (continuação)

Territórios		Saldo migratório interno		
Âmbito Geográfico	Anos	1960	1981	2001
NUTS 2013	Portugal	...	4,0	0,0
NUTS I	Continente	...	-324,0	-134,0
NUTS II	Alentejo	...	-3.111,0	706,0
NUTS III	Alentejo Central	...	-1.179,0	192,0
Município	Évora	...	-65,0	-320,0

Quadro Saldo migratório interno segundo os Censos, Portugal, Continente, Alentejo, Alentejo Central e concelho de Évora, 1960, 1981 e 2001.

Fonte de Dados: INE - X, XII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População.

Fonte: PORDATA.

... Ausência de valor.

Âmbito Geográfico	Anos	Total			Natural			Migratório		
		2001	2011	2013	2001	2011	2013	2001	2011	2013
NUTS 2013	Portugal	100,0	100,0	100,0	12,0	19,8	39,6	88,0	80,2	60,4
NUTS I	Continente	100,0	100,0	100,0	11,5	23,2	39,7	88,5	76,8	60,3
NUTS II	Alentejo	100,0	100,0	100,0	46,5	91,6	89,9	53,5	8,4	10,1
NUTS III	Alentejo Central	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Município	Évora	100,0	100,0	100,0	14,8	1,1	24,5	85,2	98,9	75,5

Quadro Contributo do saldo natural e saldo migratório para a variação populacional anual (%) Portugal, Continente, Alentejo e concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.

Fonte de Dados: INE - Estimativas Anuais da População Residente | Estatísticas de Nados-Vivos | Estatísticas de Óbitos.

Fonte: PORDATA.

x Valor não disponível.

Anexo 22 (continuação)

	2001			2011			2013		
	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal
Taxa de mortalidade infantil (‰)	3,7	3,4	5,0	3,5	1,5	3,1	0,0	2,6	2,9
Saldo natural	- 36	- 649	7.682	- 5	- 661	- 5.992	- 140	- 1.004	- 23.758

Quadro resumo Taxa de Mortalidade Infantil e Saldo Natural, Portugal, Alentejo Central, concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.
Fonte: PORDATA.

Anexo 22 (continuação)

		Total			15-24			25-34		
Âmbito Geográfico	Anos	1981	⊥ 2001	⊥ 2011	1981	⊥ 2001	⊥ 2011	1981	⊥ 2001	⊥ 2011
NUTS 2013	Portugal	57,1	⊥ 57,4	⊥ 55,9	64,1	⊥ 49,4	⊥ 37,6	78,0	⊥ 88,6	⊥ 89,5
NUTS I	Continente	57,4	⊥ 57,5	⊥ 55,8	64,5	⊥ 49,5	⊥ 37,7	78,5	⊥ 88,9	⊥ 89,7
NUTS II	Alentejo	53,2	⊥ 52,7	⊥ 52,4	62,6	⊥ 47,1	⊥ 37,0	73,8	⊥ 88,2	⊥ 88,8
NUTS III	Alentejo Central	55,3	⊥ 54,0	⊥ 52,9	63,1	⊥ 47,2	⊥ 36,9	77,3	⊥ 89,8	⊥ 89,7
Município	Évora	59,1	⊥ 58,2	⊥ 57,1	58,5	⊥ 43,9	⊥ 35,2	85,2	⊥ 90,3	⊥ 90,1
		35-44			45-54			55-64		
Âmbito Geográfico	Anos	1981	⊥ 2001	⊥ 2011	1981	⊥ 2001	⊥ 2011	1981	⊥ 2001	⊥ 2011
NUTS 2013	Portugal	70,1	⊥ 85,5	⊥ 88,6	61,5	⊥ 75,4	⊥ 81,0	44,5	⊥ 43,7	⊥ 47,0
NUTS I	Continente	70,5	⊥ 85,8	⊥ 88,9	61,8	⊥ 75,8	⊥ 81,3	44,4	⊥ 43,9	⊥ 47,1
NUTS II	Alentejo	68,4	⊥ 86,9	⊥ 89,0	63,9	⊥ 76,8	⊥ 82,3	48,6	⊥ 45,9	⊥ 49,9
NUTS III	Alentejo Central	72,1	⊥ 89,3	⊥ 90,3	66,8	⊥ 79,5	⊥ 84,0	50,9	⊥ 47,2	⊥ 50,5
Município	Évora	76,1	⊥ 92,2	⊥ 91,7	68,2	⊥ 83,4	⊥ 86,5	50,8	⊥ 46,1	⊥ 49,4
		65+								
Âmbito Geográfico	Anos	1981	⊥ 2001	⊥ 2011						
NUTS 2013	Portugal	8,2	⊥ 5,3	⊥ 3,5						
NUTS I	Continente	8,1	⊥ 5,3	⊥ 3,5						
NUTS II	Alentejo	6,6	⊥ 4,8	⊥ 3,2						
NUTS III	Alentejo Central	6,7	⊥ 5,1	⊥ 3,3						
Município	Évora	8,1	⊥ 6,0	⊥ 3,8						

Quadro Taxa de atividade Portugal, Continente, Alentejo, Alentejo Central e concelho de Évora segundo os Censos: total e por grupo etário (%), 1981, 2001 e 2011.

Fonte de Dados: INE - XII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População.

Fonte: PORDATA.

⊥ Quebra de série.

Anexo 22 (continuação)

		Total			12-14			15-24		
Âmbito Geográfico	Anos	1981	⊥ 2001	⊥ 2011	1981	⊥ 2001	⊥ 2011	1981	⊥ 2001	⊥ 2011
NUTS	Portugal	6,8	⊥ 6,8	⊥ 13,2	37,8	⊥ ...	⊥ ...	15,2	⊥ 12,5	⊥ 27,9
NUTS I	Continente	6,9	⊥ 6,9	⊥ 13,2	38,7	⊥ ...	⊥ ...	15,4	⊥ 12,4	⊥ 27,7
NUTS II	Alentejo	10,1	⊥ 8,4	⊥ 12,8	51,7	⊥ ...	⊥ ...	21,2	⊥ 15,8	⊥ 29,0
NUTS III	Alentejo Central	9,5	⊥ 6,3	⊥ 11,2	41,4	⊥ ...	⊥ ...	19,2	⊥ 12,8	⊥ 28,2
Município	Évora	6,9	⊥ 5,1	⊥ 10,6	34,8	⊥ ...	⊥ ...	17,8	⊥ 12,6	⊥ 28,0
		25-34			35-44			45-54		
Âmbito Geográfico	Anos	1981	⊥ 2001	⊥ 2011	1981	⊥ 2001	⊥ 2011	1981	⊥ 2001	⊥ 2011
NUTS	Portugal	4,5	⊥ 6,1	⊥ 12,4	2,8	⊥ 5,3	⊥ 10,8	2,4	⊥ 5,6	⊥ 12,0
NUTS I	Continente	4,6	⊥ 6,2	⊥ 12,3	2,8	⊥ 5,3	⊥ 10,8	2,5	⊥ 5,7	⊥ 12,1
NUTS II	Alentejo	7,6	⊥ 8,1	⊥ 13,1	6,9	⊥ 6,8	⊥ 10,7	5,9	⊥ 6,6	⊥ 10,8
NUTS III	Alentejo Central	7,1	⊥ 6,2	⊥ 12,1	7,4	⊥ 4,9	⊥ 9,6	6,9	⊥ 4,3	⊥ 8,7
Município	Évora	5,4	⊥ 5,3	⊥ 11,2	4,3	⊥ 3,7	⊥ 9,3	3,2	⊥ 2,8	⊥ 7,7
		55-64			65+					
Âmbito Geográfico	Anos	1981	⊥ 2001	⊥ 2011	1981	⊥ 2001	⊥ 2011			
NUTS	Portugal	2,0	⊥ 7,8	⊥ 13,8	0,6	⊥ 0,8	⊥ 0,4			
NUTS I	Continente	2,0	⊥ 7,9	⊥ 14,0	0,6	⊥ 0,8	⊥ 0,4			
NUTS II	Alentejo	4,1	⊥ 9,3	⊥ 12,5	1,1	⊥ 0,4	⊥ 0,4			
NUTS III	Alentejo Central	4,5	⊥ 7,0	⊥ 9,1	0,6	⊥ 0,3	⊥ 0,2			
Município	Évora	2,6	⊥ 5,5	⊥ 8,5	0,4	⊥ 0,2	⊥ 0,2			

Quadro Taxa de desemprego Alentejo, Alentejo Central e concelho de Évora segundo os censos: total e por grupo etário (%), 1981, 2001 e 2011.

Fonte de Dados: INE - XII, XIV e XV Recenseamentos Gerais da População.

Fonte: PORDATA.

⊥ Quebra de série.

... Ausência de valor.

Anexo 22 (continuação)	2001			2011			2013		
	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal
População ativa (2) População empregada + População desempregada	27.969	80.752	4.990.208	⊥ 27.668	⊥ 76.564	⊥ 5.023.367
Taxa de emprego (%) (2) população empregada por cada 100 indivíduos com 15 e mais anos	55,2	50,6	53,5	51,1	47,0	48,5
População empregada no sector primário (%) (2)	4,9	11,9	5,0	4,2	9,3	3,1
População empregada no sector secundário (%) (2)	23,0	27,9	35,1	17,6	21,3	26,5
População empregada no sector terciário (%) (2)	72,1	60,1	59,9	78,2	69,4	70,5
Trabalhadores por conta de outrem (%) (2)	84,1	81,8	81,6	83,7	82,1	81,2
Trabalhadores por conta própria isolados (%) (2)	4,9	6,4	6,3	5,3	6,6	6,6
Taxa de desemprego (%) (2) população desempregada por 100 ativos	5,1	6,3	6,8	⊥ 10,6	⊥ 11,2	⊥ 13,2
Desempregados inscritos nos centros de emprego	1.264,4	5.181,7	324.680,0	2.607,1	7.028,5	551.943,9	3.838,9	10.230,2	707.807,0
Pensionistas da Segurança Social e da CGA em % da população residente com 15 e mais anos	44,6	47,8	38,5	46,1	48,8	40,6
Beneficiários do subsídio de desemprego	126	1.041	110.106	1.279	3.263	261.093	1.593	4.362	309.081
Beneficiários do subsídio de desemprego em % da população residente com 15 e mais anos	0,3	0,7	1,3	2,7	2,3	2,9	3,4	3,1	3,5

Quadro resumo Perfil Económico da População, Portugal, Alentejo Central, concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.

Fonte: PORDATA.

⊥ Quebra de série.

... Ausência de valor.

(2) - Dados censitários.

Anexo 22 (continuação)

		Total			Património cultural		
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011	2012	2001	2011	2012
NUTS II	Alentejo	50,3	71,8	72,3	33,6	46,6	54,5
NUTS III	Alentejo Central	51,7	72,4	73,7	19,5	29,2	29,6
Município	Évora	50,6	59,5	86,4	2,6	45,7	50,2
		Publicações e literatura			Música		
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011	2012	2001	2011	2012
NUTS II	Alentejo	66,8	90,0	88,0	92,1	97,8	96,2
NUTS III	Alentejo Central	89,9	81,7	69,8	99,1	99,4	100,0
Município	Évora	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
		Artes cénicas			Atividades socioculturais		
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011	2012	2001	2011	2012
NUTS II	Alentejo	91,4	97,0	83,3	67,7	85,9	95,7
NUTS III	Alentejo Central	77,5	99,7	99,9	37,5	84,4	91,0
Município	Évora	0,0	100,0	100,0	0,0	61,6	62,5
		Recintos culturais			Jogos e desportos		
Âmbito Geográfico	Anos	2001	2011	2012	2001	2011	2012
NUTS II	Alentejo	18,2	26,5	29,3	33,0	72,4	72,4
NUTS III	Alentejo Central	7,5	27,6	61,0	26,3	75,3	77,1
Município	Évora	0,0	23,6	86,7	0,0	85,6	91,3

Quadro Despesa corrente em % da despesa total Alentejo, Alentejo Central e concelho de Évora em cultura e desporto, 2001, 2011 e 2012.

Fontes de Dados: INE - Inquérito ao Financiamento Público das Atividades Culturais das Câmaras Municipais.

Fonte: PORDATA.

Anexo 22 (continuação)

	2001			2011			2013		
	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal
Despesas da Câmara Municipal por habitante (€)	619,1	912,8	670,1	914,8	1.163,2	676,7
Receitas da Câmara Municipal por habitante (€)	694,8	966,2	689,8	651,6	991,5	670,8
Saldo financeiro da Câmara Municipal €, milhares	4.271,5	8.880,5	207.862,2	- 14.565,7	- 28.010,2	- 61.580,5
Receitas fiscais da Câmara Municipal (%)	22,5	13,1	30,9	25,6	14,9	32,6
Transferências recebidas no total das receitas da Câmara Municipal (%)	48,6	66,6	50,3	47,5	66,9	48,2

Quadro resumo Despesas e Receitas, Portugal, Alentejo Central, concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.

Fonte: PORDATA.

Fonte: INE - Estatísticas do Turismo 2013.

Anexo 22 (continuação)

Âmbito Geográfico	Anos	Total				Masculino				Feminino			
		1990	2001	2011	2014	1990	2001	2011	2014	1990	2001	2011	2014
NUTS II	Alentejo	3.992	10.132	8.271	5.823	1.614	4.060	3.856	2.686	2.378	6.072	4.415	3.137
NUTS III	Alentejo Central	3.624	8.090	7.947	5.823	1.442	3.258	3.699	2.686	2.182	4.832	4.248	3.137
Município	Évora	3.624	8.090	7.947	5.823	1.442	3.258	3.699	2.686	2.182	4.832	4.248	3.137

Quadro Alunos matriculados no ensino superior universitário Alentejo, Alentejo Central e concelho de Évora: total e por sexo, 1990, 2001, 2011 e 2014.

Fonte de Dados: DGEEC/MEC - DIMAS/RAIDES.

Fonte: PORDATA.

Anexo 22 (continuação)

	2001			2011			2013		
	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal
População residente de 15 e mais anos, sem nível de escolaridade (%) (2)	17,0	25,0	18,0	9,7	15,1	10,4
População residente de 15 e mais anos, com ensino secundário (%) (2)	16,9	12,1	13,3	18,7	15,5	15,7
População residente de 15 e mais anos, com ensino superior (%) (2)	10,5	5,9	7,6	18,5	11,3	13,8
Alunos do ensino não superior (4)	11.310	27.843	1.925.956	10.030	25.038	1.761.524
Docentes do ensino não superior (4)	951	2.809	174.953	847	2.377	150.311
Alunos do ensino superior (4)	8.366	8.366	387.703	8.496	8.496	396.268	6.667	6.667	371.000
Docentes do ensino superior (5)	672	672	35.740	641	641	37.078	632	632	33.528

Quadro resumo Nível de Escolaridade, Docentes, Portugal, Alentejo Central, concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.

Fonte: PORDATA.

... Ausência de valor.

(2) - Dados censitários.

(4) - O ano apresentado corresponde ao último ano do par ano letivo.

(5) - O docente pode ser contabilizado tantas vezes quanto as instituições de ensino em que leciona.

Anexo 22 (continuação)

	2001			2011			2013		
	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal
Museus	2	10	226	⊥ 2	⊥ 11	⊥ 377	3	10	353
Sessões de espetáculos ao vivo	124	...	13.196	⊥ 201	...	⊥ 25.871	203	...	29.385
Espetadores de espetáculos ao vivo	9.930	...	3.835.553	⊥ 27.297	...	⊥ 8.484.295	47.168	...	8.880.971
Ecrãs de cinema	,,,	...	455	⊥ 2	⊥ 8	⊥ 558	2	6	544

Quadro resumo Museus, Espetáculos e Ecrãs de Cinema, Portugal, Alentejo Central, concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.

Fonte: PORDATA.

⊥ Quebra de série; ... Ausência de valor.

	2001			2011			2013		
	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal	Évora (Município)	Alentejo Central (NUTS III)	Portugal
Hospitais	2	3	217	⊥ 2	⊥ 3	⊥ 226	2	3	226
Centros de saúde	1	14	392	1	14	388
Consultas nos centros de saúde	141.601	510.452	27.652.305	208.010	672.374	27.892.050
Farmácias (6)	21	84	2.888	22	85	3.074	22	88	3.065
Habitantes por pessoal ao serviço nos centros de saúde	392,7	257,4	350,2	386,5	281,9	368,6

Quadro resumo Hospitais, Centros de Saúde, Farmácias e Habitantes por pessoal Centro de Saúde, Portugal, Alentejo Central, concelho de Évora, 2001, 2011 e 2013.

Fonte: PORDATA.

... Ausência de valor.

(6) - Inclui postos farmacêuticos móveis.

Anexo 23. Legislação sobre o património cultural, entidades responsáveis pelo setor e outra legislação relevante

Organismos de tutela

De 1980 a 1992

Decreto-Lei n.º 59/80, de 3 de abril. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 79, de 03.04.1980, Pág. 638, (Reestrutura a Secretaria de Estado da Cultura e cria o Instituto Português do Património Cultural (IPPC)).

Decreto Regulamentar n.º 34/80, de 2 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 177, de 02.08.1980, Pág. 1990, (Aprova a Lei Orgânica do Instituto Português do Património Cultural).

Decreto-Lei n.º 216/90, de 3 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 151, de 03.07.1990, Pág. 2790, (Aprova o novo estatuto orgânico do Instituto Português do Património Cultural (IPPC), um instituto público dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio).

De 1992 a 1997

Decreto-Lei n.º 106-F/92, de 1 de junho. Diário da República - - 1.ª SERIE A, Nº 126-Supl, de 01.06.1992, Pág. 2648-(28), (cria o Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico (IPPAR), atribuindo-lhe a salvaguarda e valorização dos bens que pelo seu interesse histórico, artístico ou paisagístico, integrem o património arquitetónico e arqueológico nacional).

Declaração de Retificação n.º 148/92, de 30 de setembro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 226-4º Supl, de 30.09.1992, Pág. 4594-(12), (Declara ter sido retificado o Decreto-Lei n.º 106-F/92, de 1 de Junho, da Presidência do Conselho de Ministros, que cria o Instituto Português do Património Arquitetónico e Arqueológico).

De 1997 a 2007

Decreto-Lei n.º 117/97, de 14 de maio. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 111, de 14.05.1997, Pág. 2352, (Aprova a orgânica do Instituto Português de Arqueologia (IPA), definindo as respetivas atribuições, competências e estrutura. e determina a sucessão do IPA ao IPPAR nos direitos e obrigações de que, no quadro das competências previstas no presente diploma, este era titular, por lei, contrato ou outro título).

Decreto-Lei n.º 120/97, de 16 de maio. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 113, de 16.05.1997, Pág. 2421, (Aprova a lei orgânica do Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR), pessoa coletiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e património próprio, tutelado pelo Ministro da Cultura. Define os órgãos, serviços e competências do IPPAR e aprova o quadro de pessoal dirigente, publicado em anexo). Anexo 23 (continuação)

De 2007 a 2012

Decreto-Lei n.º 96/2007, de 29 de março. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 63, de 29.03.2007, Pág. 1923, (Aprova a orgânica do Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P. com a missão de garantir a gestão, a salvaguarda, a conservação e a valorização dos bens que pelo seu interesse histórico, artístico, paisagístico, científico, social e técnico, integrem o património cultural arquitetónico e arqueológico classificado do País. Resulta da extinção e fusão do Instituto Português de Arqueologia e do Instituto Português do Património Arquitetónico).

Anexo 23 (continuação)

Decreto Regulamentar n.º 34/2007, de 29 de março. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 63, de 29.03.2007, Pág. 1916, (Aprova a orgânica das direções regionais de cultura).

Portaria n.º 376/2007, de 30 de março. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 64, de 30.03.2007, Pág. 2019, (Aprova os Estatutos do Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P.).

Anexo 16 (continuação)

De 2012 a 2015

Decreto-Lei n.º 114/2012, de 25 de maio. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 102, de 25.05.2012, Pág. 2768, (Aprova a orgânica das Direções Regionais de Cultura).

Decreto-Lei n.º 115/2012, de 25 de maio. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 102, de 25.05.2012, Pág. 2772, (Aprova a orgânica da Direção-Geral do Património Cultural).

Fusão dos extintos Instituto de Gestão do Património Arquitetónico e Arqueológico, I. P., Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., Direção Regional de Cultura de Lisboa e Vale do Tejo e Biblioteca da Ajuda na Direção-Geral do Património Cultural, com efeitos reportados a 1 de abril de 2014.

Portaria n.º 223/2012, de 24 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 142, de 24.07.2012, Pág. 3876, (Aprova a estrutura nuclear da Direção-Geral do Património Cultural).

Portaria n.º 227/2012, de 3 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 150, de 03.08.2012, Pág. 4080, (Fixa a estrutura nuclear das Direções Regionais de Cultura).

Despacho n.º 11142/2012, de 16 de agosto. Diário da República - 2.ª SERIE, Nº 158, de 16.08.2012, Pág. 29019, (Determina a criação das unidades flexíveis da Direção-Geral do Património Cultural).

Património cultural e arqueológico

Decreto n.º 20985/1932, de 7 de março. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 56, de 07.03.1932, Pág. 431, (Regula a guarda e proteção das obras de arte e peças arqueológicas, cometendo ao Ministério da Instrução Pública, por intermédio da Direção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes, a coordenação dos trabalhos de carácter artístico dos serviços públicos e a guarda e conservação do património artístico e arqueológico do país. Institui o Conselho Superior de Belas Artes, estabelecendo a sua composição e competências. Regula igualmente a classificação de imóveis e a concessão do título de 'monumento nacional').

Lei n.º 2032/1949, de 11 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 125, de 11.06.1949, Pág. 411, (Promulga disposições sobre proteção e conservação de todos os elementos ou conjuntos de valor arqueológico, histórico, artístico ou paisagísticos concelhios. Incumbe às câmaras municipais de promoverem a classificação, como monumentos nacionais ou como imóveis ou móveis de interesse público, dos elementos ou conjuntos acima referidos e de colaborarem na proteção e vigilância dos mesmos).

Lei n.º 13/85, de 6 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 153, de 06.07.1985, Pág. 1865, (Aprova a lei do património cultural português. Dispõe sobre as formas e regime de proteção do património cultural (classificação de bens imóveis e móveis e seus regimes específicos e ainda regime do património arqueológico), sobre o fomento da conservação e valorização do património cultural, bem como sobre as garantias e sanções aplicáveis).

Anexo 23 (continuação)

Esta primeira lei de bases vem alargar o conceito de património cultural, dos bens móveis e imóveis de reconhecido interesse artístico, histórico, arqueológico ou numismático, aos bens materiais e imateriais que, pelo seu reconhecido valor próprio, devam ser considerados como de interesse relevante para a permanência e identidade da cultura portuguesa. Pela primeira vez a ampliação do conceito de património cultural estendesse aos bens imateriais, como sejam os valores etnológicos e etnográficos da língua portuguesa e das tradições populares, cuja proteção e divulgação é assumida pelo Estado português.

Decreto n.º 26-A/92, de 1 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 126-2ºSupl, de 01.06.1992, Pág. 2648-(52), (Procede a classificação de imóveis arqueológicos como monumentos nacionais, imóveis de interesse público e imóveis de valor concelhio, de acordo com a estrutura estabelecida nos anexos I, II e III do presente diploma).

Decreto n.º 2/96, de 6 de março. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 56, de 06.03.1996, Pág. 448, (Classifica como monumentos nacionais, imóveis de interesse público e imóveis de valor concelhio vários imóveis de relevante interesse arquitetónico).

Decreto-Lei n.º 270/99, de 15 de julho. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 163, de 15.07.1999, Pág. 4412, (Aprova o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, constante do anexo I ao presente diploma e que dele faz parte integrante).

Decreto-Lei n.º 287/2000, de 10 de novembro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 260, de 10.11.2000, Pág. 6319, (Altera o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 270/99, de 15 de julho).

Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 209, de 08.09.2001, Pág. 5808, (Lei de Bases do Património Cultural, estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural).

Decreto-Lei n.º 131/2002, de 11 de maio. Diário da República - 1.ª SERIE A, Nº 109, de 11.05.2002, Pág. 4429, (Estabelece a forma de criação e gestão de parques arqueológicos, bem como os objetivos, o conteúdo material e o conteúdo documental do plano de ordenamento de parque arqueológico).

Despacho Normativo n.º 18-A/2003, de 7 de maio. Diário da República - 1.ª SERIE B, Nº 105-Supl, de 07.05.2003, Pág. 2962-(2), (Aprova o Regulamento de Apoio Financeiro ao Plano Nacional de Trabalhos Arqueológicos, publicado em anexo).

Decreto-Lei n.º 138/2009, de 15 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 113, de 15.06.2009, Pág. 3646, (Cria o Fundo de Salvaguarda do Património Cultural, no âmbito do Ministério da Cultura, e estabelece as suas atribuições, estrutura e gestão financeira e administrativa, destinado a financiar medidas de proteção e valorização dos imóveis classificados (monumentos nacionais, imóveis de interesse público e património mundial) em risco de destruição, perda ou deterioração).

Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 113, de 15.06.2009, Pág. 3647, (Estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial).

Decreto-Lei n.º 140/2009, de 15 de junho. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 113, de 15.06.2009, Pág. 3653, (Estabelece o regime jurídico dos estudos, projetos, relatórios, obras ou intervenções sobre bens culturais classificados, ou em vias de classificação, de interesse nacional, de interesse público ou de interesse municipal).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2009, de 21 de agosto. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 162, de 21.08.2009, Pág. 5496, (Cria o Programa de Recuperação do Património Classificado).

Anexo 23 (continuação)

Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 206, de 23.10.2009, Pág. 7975, (Estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda).

Portaria n.º 1387/2009, de 11 de novembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 219, de 11.11.2009, Pág. 8398, (Aprova o Regulamento de Gestão do Fundo de Salvaguarda do Património Cultural e de Funcionamento da Comissão Diretiva).

Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 232, de 05.12.2011, Pág. 5206, (primeira alteração do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de Outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda).

Decreto-Lei n.º 265/2012, de 28 de dezembro. Diário da República - 1.ª SERIE, Nº 251, de 28.12.2012, Pág. 7273, (segunda alteração do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda).

Decreto-lei n.º 164/2014, de 4 de novembro. Diário da República n.º 213/2014, Série I de 2014-11-04, (Aprova o Regulamento de Trabalhos Arqueológicos).

Decreto-lei n.º 148/2015, de 4 de agosto. Diário da República n.º 150/2015, Série I de 2015-08-04, (Estabelece o regime da classificação e da inventariação dos bens móveis de interesse cultural, bem como as regras aplicáveis à exportação, expedição, importação e admissão dos bens culturais móveis).

Decreto-lei n.º 149/2015, de 4 de agosto. Diário da República n.º 150/2015, Série I de 2015-08-04, (Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 139/2009, de 15 de junho, que estabelece o regime jurídico de salvaguarda do património cultural imaterial).

Anexo 24. Instruções de preenchimento da ficha de sítio**Ficha de Sítio/Trabalho Arqueológico**

(para acompanhar o relatório)

Sítio Arqueológico

Designação - Indicar a designação/nome do sítio arqueológico, recorrendo se possível à toponímia local. Caso possua mais do que uma designação, estas devem ser indicadas.

Divisão Administrativa - Distrito / Concelho / Freguesia

Lugar - Indicar o topónimo/microtopónimo mais próximo da ocorrência.

C.M.P. 1:25.000 folha n.º - Indicar o número da carta militar .

Altitude (m) – Indicar a altitude a que se encontra o sítio arqueológico.

Coordenada X – Sistemas de coordenadas com indicação de *Datum*. Exemplo: 85223 (Sistema Lisboa Hayford Gauss Igeoe) ou 9º 27' 8.545''W (Sistema WGS84).

Coordenada Y - Sistemas de coordenadas com indicação de *Datum*. Exemplo: 192802 (Sistema Lisboa Hayford Gauss Igeoe) ou 38º 41' 42.33''N (Sistema WGS84).

Tipo de sítio - Preencher de acordo com a listagem de Thesaurus.

Período cronológico - Preencher de acordo com a listagem de Thesaurus disponível.

Descrição do sítio Arqueológico - Descrição resumida das principais estruturas, vestígios e outras características que constituem o sítio/achado arqueológico. Podem incluir-se igualmente descrições relativas à topografia, hidrografia e coberto vegetal que complementem a caracterização do local. Pretende-se que o texto não ultrapasse as 15 linhas.

Bibliografia - Livros, documentos, relatórios, periódicos (jornais e revistas), etc., que forneçam informações sobre o sítio ou os vestígios. Poderão ser indicados textos disponíveis *on-line*.

Proprietários - Designação do(s) proprietário(s) do sítio arqueológico.

Classificação - Preencher de acordo com a listagem de Thesaurus, a categoria de protecção legal do imóvel e a Zona Especial de Protecção (ZEP), caso exista.

Decreto – Preencher os diplomas de classificação, e de ZEP, caso exista.

Estado de Conservação - Preencher de acordo com a listagem de Thesaurus.

Uso do solo - Preencher de acordo com a listagem de Thesaurus.

Ameaças - Preencher de acordo com a listagem de Thesaurus.

Protecção - Preencher de acordo com a listagem de Thesaurus.

Vigilância - Preencher de acordo com a listagem de Thesaurus.

Acessos - Indicação pormenorizada dos acessos ao sítio/achado arqueológico.

Espólio – Descrição resumida do principal espólio recolhido e/ou observado que caracterize cronológica e culturalmente o sítio/achado arqueológico.

Local de depósito - Referir o local provisório e/ou definitivo onde o espólio se encontre armazenado indicando, para tal, nome, morada e telefone da entidade depositária.

Anexo 24 (continuação)

Trabalho Arqueológico Anual

Arqueólogo responsável - Indicação do nome completo do(s) arqueólogo(s) signatário(s) do pedido de autorização de trabalhos arqueológicos.

Tipo de trabalho - Preencher de acordo com a listagem de Thesaurus.

Datas: de início dia/mês/ano.

Datas: de fim dia/mês/ano.

Duração (em dias) total de dias que durou o trabalho arqueológico.

Projecto de Investigação - Indicação do projecto de investigação que contextualiza o trabalho arqueológico.

Objectivos - Enumeração resumida dos objectivos que motivaram a realização do trabalho arqueológico. O texto não deverá ultrapassar as 10 linhas, para efeitos de registo na base de dados da DGPC.

Resultados - Apresentação descritiva dos resultados obtidos no sítio/achado arqueológico decorrentes da intervenção arqueológica. No caso de se tratarem de trabalhos de prospecções arqueológicas, indicar a observação efectuada no local à data do trabalho, que permita perceber o estado de conservação do sítio/achado arqueológico.

Em caso de escavações ou sondagens, incluir uma síntese da estratigrafia, caracterização cronológica dos materiais e estruturas detectadas e outras informações provenientes de ciências auxiliares da arqueologia que contribuam para uma melhor interpretação do sítio/achado arqueológico. Deverá ainda ser referida a existência de espólio observado e/ou recolhido. O texto não deverá ultrapassar as 15 linhas, para efeitos de registo na base de dados da DGPC.

Anexo 25. Lista de Termos

Lista de Termos		
Bateria	Sarcófago	Estação de Ar Livre
Pio	Sepultura	Fonte
Caverna de embarcação	Silo	Forja
Armadilha de pesca	Sinagoga	Forno
Lixeira	Talude	Fortificação
Palácio	Concheiro	Fórum
Berrão	Abrigo	Fossa
Povoado Mineiro	Acampamento	Teatro
Pelourinho	Achado (s) Isolado (s)	Templo
Marco	Estela	Termas
Gruta Artificial	Escultura	Tesouro
Covas de Lobo	Inscrição	Tholos
Monumento Megalítico	Alcaria	Torre
Canal	Galeria Coberta	Tulhas
Jazida	Alinhamento	Vestígios Diversos
Monteiro	Anfiteatro	Via
Muro	Anta	Viaduto
Habitat	Aqueduto	Vicus
Mancha de Ocupação	Arte Rupestre	Villa
Recinto	Atalaia	Indeterminado
Chafurdão	Azenha	Estrutura
Curral	Balneário	Olaria
Nicho	Basilica	Campo de Batalha
Tanque	Barragem	Piroga
Gruta	Cais	Exploração mineral
Hipocausto	Calçada	Castelo Roqueiro
Hipogeu	Canalização	Moinho de maré
Hipódromo	Capela	Cruzeiro
Igreja	Casal Rústico	Mansio
Lagar	Castelo	Ferraria
Lagareta	Cemitério	Cipo
Malaposta/Mutatio	Cetária	Conheira
Mamoá	Cidade	Quinta
Menir	Circo	Vestígios de Superfície
Mesquita	Cista	Ossário
Miliário	Cisterna	Marco de Propriedade
Mina	Complexo Industrial	Fortim
Moinho	Navio	Escorial
Mosaico	Canhão	Poldra
Mosteiro	Granja	Casco
Muralha	Peso de lagar	Depósito de lastro
Necrópole	Inscultura	Naufrágio
Núcleo de Povoamento	Outros	Viveiros
Oficina	Paço	Barca
Pedreira	Lage Sepulcral	Âncora
Poço	Convento	Estaleiro Naval
Ponte	Criptopórtico	Porto
Povoado	Cromeleque	Fundeadouro
Povoado Fortificado	Depósito	Varadouro
Represa	Dólmen	Tumulo
Salina	Edifício	Aeronave
Santuário	Ermida	

Anexo 26. Imagens do motor de busca do Portal do Arqueólogo

DESIGNAÇÃO DO SÍTIO:	<input type="text"/>	
CNS:	<input type="text"/>	Código Nacional de Sítio
MEIO:	<input type="text"/>	
PERÍODO HISTÓRICO:	<input type="text" value="Romano, Alto Império"/>	Glossário
TIPO DE SÍTIO:	<input type="text"/>	Glossário
PAÍS:	<input type="text"/>	Países com sítios inventariados
CONCELHO:	<input type="text" value="Évora"/>	Concelhos com sítios inventariados
FREGUESIA:	<input type="text"/>	
CARTA MILITAR:	<input type="text"/>	
ESPÓLIO:	<input type="text"/>	
SÍTIOS COM FOTOS:	<input type="checkbox"/>	
SÍTIOS COM BIBLIOGRAFIA:	<input type="checkbox"/>	
Pesquisar Limpar Formulário		

Fonte: <http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=sitios>.

Anexo 26 (continuação)

Designação	CNS	Trabalhos	Bibliografia	Tipo de Sítio	Concelho/Freguesia	Latitude/Longitude
Abaneja 2	25406	1	0	Habitat	Évora/Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe	38.603545/-8.042404
Abaneja 3	25407	1	0	Habitat	Évora/Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe	38.603998/-8.045847
Abóbada 1	25413	0	1	Villa	Évora/Torre de Coelheiros	38.428493/-7.893618
Abóbada 3	25416	0	0	Habitat	Évora/Torre de Coelheiros	38.431115/-7.889223
Abóbada 3	25415	0	1	Habitat	Évora/Torre de Coelheiros	
Albardeiras	25429	0	1	Habitat	Évora/Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe	38.468413/-8.033406
Albardão 1	14552	4	0	Habitat	Évora/São Manços e São Vicente do Pigeiro	38.462113/-7.684719
Albardão 2/ Horta do Albardão	14551	4	0	Habitat	Évora/São Manços e São Vicente do Pigeiro	38.47262/-7.704834

Imagem do rosto da página de resultados no Portal do Arqueólogo.
 Fonte: <http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=sitios>.

Anexo 26 (continuação)

Abaneja 2		
CNS:	25406	Trabalhos (1)
Tipo:	Habitat	Prospecção (2008)
Distrito/Concelho/Freguesia:	Évora/Évora/Nossa Senhora da Tourega e Nossa Senhora de Guadalupe	Bibliografia (0)
Período:	Romano	
Descrição:	Vestígios não especificados. PDM de Évora	
Meio:	Terrestre	Fotografias (0)
Acesso:	Próximo da Fonte da Abaneja, a Sul da EN 114.	
Espólio:	-	
Depositários:	-	
Classificação:	-	
Conservação:	-	
Processos:	2008/1(768)	

Imagem da página individual associada a cada sítio no Portal do Arqueólogo.
 Fonte: <http://arqueologia.patrimoniocultural.pt/index.php?sid=sitios.resultados&subsid=2606966>.

Anexo 27. Períodos Cronológicos, Base de dados do *Endovélico*

Períodos Cronológicos – termos			
Paleolítico	Neolítico	Idade do Ferro	Romano, Alto Império
Paleolítico Inferior	Neolítico Antigo	Idade do Ferro - 1º	Romano, Baixo Império
Paleolítico Médio	Neolítico Médio	Idade do Ferro - 2º	Idade Média
Paleolítico Superior	Neolítico Final	Calcolítico - Inicial	Alta Idade Média
Aurignacense	Neo-Calcolítico	Calcolítico - Pleno	Medieval Islâmico
Gravetense	Calcolítico	Calcolítico - Final	Medieval Cristão
Proto-Solutrense	Idade do Bronze	Epipaleolítico	Baixa Idade Média
Solutrense	Idade do Bronze - Inicial	Romano	Moderno
Magdalenense	Idade do Bronze - Médio	Romano, República	Contemporâneo
Mesolítico	Idade do Bronze - Final	Romano, Império	Indeterminado

Anexo 28. Listagem de circuitos e sítios do Endovélico

CIRCUITO 1	14 - Nome: C2 - Igreja São Manços – C3 CNS: 14358 Tipo: Igreja	17 - Nome: C4 - Chabicos III – C2 CNS: 23055 Tipo: Achado (s) Isolado (s)
1 - Nome: C1 - Freixo 4 CNS: 20793 Tipo: Mancha de Ocupação	15 - Nome: C2 - Álamo IV CNS: 23054 Tipo: Vestígios de Superfície	27 - Nome: C4 - Gavião I - C6 CNS: 23023 Tipo: Indeterminado
2 - Nome: C1 - Herdade das Atafonas CNS: 6675 Tipo: Vestígios de Superfície	16 - Nome: C2 - Chabicos III – C4 CNS: 23055 Tipo: Achado (s) Isolado (s)	28 - Nome: C4 - Gavião II CNS: 23024 Tipo: Indeterminado
3 - Nome: C1 - Freixo 3 CNS: 20792 Tipo: Mancha de Ocupação	17 - Nome: C2 - Chabicos I CNS: 23039 Tipo: Vestígios de Superfície	29 - Nome: C4 - Cume VII – C8 CNS: 23053 Tipo: Vestígios de Superfície
4 - Nome: C1 - Rebalda CNS: 21582 Tipo: Habitat	18 - Nome: C2 - Mt Novo das Oliveiras 1 CNS: 20773 Tipo: Mancha de Ocupação	30 - Nome: C4 - Monte da Cabida 3 CNS: 20827 Tipo: Povoado
5 - Nome: C1 – Defesinha – C10 CNS: 22333 Tipo: Habitat	CIRCUITO 3	31 - Nome: C4 - Casarão Mesquita 1 CNS: 24406 Tipo: Poço
6 - Nome: C1 - Atafoninhas CNS: 25655 Tipo: Habitat	19 - Nome: C3 - Cabeço Mouro – C11 CNS: 26015 Tipo: Habitat	32 - Nome: C4 - Casão III CNS: 22825 Tipo: Achado (s) Isolado (s)
7 - Nome: C1 - Monte da Palmeira 1 CNS: 20774 Tipo: Mancha de Ocupação	20 - Nome: C3 - Monte da Anta 2 CNS: 11678 Tipo: Mancha de Ocupação	33 - Nome: C4 - Casão II CNS: 22824 Tipo: Vestígios de Superfície
8 - Nome: C1 - Atafonas 2 CNS: 20769 Tipo: Vestígios de Superfície	21 - Nome: C3 - Serra de Baixo 1 CNS: 20832 Tipo: Villa	34 - Nome: C4 - Cume VI CNS: 23052 Tipo: Casal Rústico
9 - Nome: C1 - Ribeira da Azambuja – C2 CNS: 20829 Tipo: Calçada	22 - Nome: C3 - Monte do Gabriel 1 CNS: 20833 Tipo: Villa	35 - Nome: C4 - Mesquita II CNS: 23027 Tipo: Casal Rústico
CIRCUITO 2	23 - Nome: C3 - Monte do Outeiro 3 CNS: 32943 Tipo: Mancha de Ocupação	36 - Nome: C4 - Álamo II CNS: 23046 Tipo: Vestígios de Superfície
10 - Nome: C2 - Monte do Rico Homem - C5 CNS: 20826 Tipo: Achado (s) Isolado (s)	24 - Nome: C3 - Cabida da Raposa 4 CNS: 20836 Tipo: Mancha de Ocupação	37 - Nome: C4 - Álamo I CNS: 23043 Tipo: Achado (s) Isolado (s)
9 - Nome: C2 - Ribeira da Azambuja – C1 CNS: 20829 Tipo: Calçada	25 - Nome: C3 - Cabida da Raposa 5 CNS: 20837 Tipo: Mancha de Ocupação	38 - Nome: C4 - Chabicos IV CNS: 23056 Tipo: Vestígios de Superfície
11 - Nome: C2 - Monte Novo da Ribeira 2 CNS: 24407 Tipo: Mancha de Ocupação	26 - Nome: C3 - Monte Novo da Ribeira 1 CNS: 20804 Tipo: Mancha de Ocupação	39 - Nome: C4 – Casão CNS: 20825 Tipo: Mancha de Ocupação
12 - Nome: C2 – Mt Novo da Ribeira 3 CNS: 20772 Tipo: Villa	14 - Nome: C3-Igreja São Manços – C2 CNS: 14358 Tipo: Igreja	CIRCUITO 5
13 - Nome: C2 - Horta do Coelho CNS: 24403 Tipo: Canalização	CIRCUITO 4	10 - Nome: C5-M. Rico Homem – C2

Anexo 28 (continuação)

CNS: 20826	Tipo: Habitat	67- Nome: C7-Castelo de Valongo
Tipo: Achado (s) Isolado (s)	53 - Nome: C6 - Casarão Mesquita	CNS: 1097
40 - Nome: C5 - Moinho do Barão 1	CNS: 4817	Tipo: Fortificação
CNS: 27165	Tipo: Villa	68 - Nome: C7 – Fuseiras
Tipo: Habitat	54 - Nome: C6 - Quinta Nova 1	CNS: 15877
41 - Nome: C5 - Monte da Cega 1	CNS: 24404	Tipo: Habitat
CNS: 14555	Tipo: Canalização	64- Nome: C7 - Quinta Nova 2 – C6
Tipo: Habitat	55 - Nome: C6 - Albardão 2	CNS: 31327
42 - Nome: C5 - Monte da Cabida 2	CNS: 14551	Tipo: Aqueduto
CNS: 13690	Tipo: Habitat	CIRCUITO 8
Tipo: Habitat	56 - Nome: C6-Casarão Mesquita 4	69 - Nome: C8 - Lajinha 10 – C9
43 - Nome: C5 - Vendinha 1	CNS: 23035	CNS: 32955
CNS: 14559	Tipo: Vestígios de Superfície	Tipo: Mancha de Ocupação
Tipo: Habitat	57 - Nome: C6 - Monte Capelinhos	70 - Nome: C8 - Casão I
44 - Nome: C5 - Vendinha 2	CNS: 4952	CNS: 22823
CNS: 14558	Tipo: Villa	Tipo: Vestígios de Superfície
Tipo: Habitat	58 - Nome: C6 - Quinta Nova 3	71 - Nome: C8 - Cume IV
45 - Nome: C5 - Monte da Correia 2	CNS: 33421	CNS: 22821
CNS: 20830	Tipo: Vestígios de Superfície	Tipo: Vestígios de Superfície
Tipo: Mancha de Ocupação	59- Nome: C6-Monte Cunqueiros 2	72 - Nome: C8 - Cume V
46 - Nome: C5 - Albardão 4	CNS: 30616	CNS: 22822
CNS: 14553	Tipo: Canal	Tipo: Vestígios de Superfície
Tipo: Habitat	60- Nome: C6 - Monte Cunqueiros	73 - Nome: C8 - Cume III
47 - Nome: C5 - Albardão 1	CNS: 4797	CNS: 22820
CNS:14552	Tipo: Mancha de Ocupação	Tipo: Vestígios de Superfície
Tipo: Habitat	61- Nome: C6 - Mesquita I	74 - Nome: C8 - M. do Ramal 6
48- Nome: C5 - Monte da Parreira 3	CNS: 23026	CNS: 33420
CNS: 30615	Tipo: Villa	Tipo: Vestígios de Superfície
Tipo: Lixeira	62- Nome: C6-Monte da Palmeira 3	75 - Nome: C8 - Oliveiras 5
CIRCUITO 6	CNS: 20824	CNS: 31714
49 - Nome: C6 - Monte das Mestras	Tipo: Mancha de Ocupação	Tipo: Habitat
CNS: 20806	63- Nome: C6 - Monte da Cabida 1	76 - Nome: C8 - Oliveiras 4
Tipo: Mancha de Ocupação	CNS: 14549	CNS: 31711
27 - Nome: C6 - Gavião I – C4	Tipo: Habitat	Tipo: Habitat
CNS: 23023	64- Nome: C6-Quinta Nova 2 – C7	77 - Nome: C8 - M. do Ramal 1
Tipo: Indeterminado	CNS: 31327	CNS: 31338
50 - Nome: C6 - Hospital	Tipo: Aqueduto	Tipo: Vestígios de Superfície
CNS: 20808	CIRCUITO 7	29 - Nome: C8 - Cume VII – C4
Tipo: Achado (s) Isolado (s)	65 - Nome: C7 - Casa Alta	CNS: 23053
51 - Nome: C6 - Hospital 6	CNS: 26071	Tipo: Vestígios de Superfície
CNS: 31341	Tipo: Habitat	CIRCUITO 9
Tipo: Fossa	66 - Nome: C7 - Quinta da Margalha	69 - Nome: C9 - Lajinha 10 – C8
52 - Nome: C6 - M. do Albardão 3	CNS: 15878	CNS: 32955
CNS: 14550	Tipo: Indeterminado	Tipo: Mancha de Ocupação

Anexo 28 (continuação)

78 - Nome: C9 - Lajinha 2 CNS: 20779 Tipo: Mancha de Ocupação	Tipo: Habitat	Tipo: Habitat
79- Nome: C9-P. Experimental 1/2 CNS: 30579	93- Nome: C9 - Currais 5 CNS: 20840 Tipo: Mancha de Ocupação	105 - Nome: C11 - Monte da Lagoa 1 CNS: 33129 Tipo: Habitat
Tipo: Mancha de Ocupação	CIRCUITO 10	106 - Nome: C11 - Azinheira 2 CNS: 25684 Tipo: Habitat
80 - Nome: C9 - Currais 2 CNS: 20795	94 - Nome: C10 - Abóbada 1 CNS: 25413 Tipo: Villa	107 - Nome: C11 - Anta da H. Igreja 1 CNS: 15632 Tipo: Anta
Tipo: Mancha de Ocupação	95 - Nome: C10 - Abóbada 3 CNS: 25416 Tipo: Habitat	108 - Nome: C11 - Monte da Lagoa 2 CNS: 27244 Tipo: Habitat
81 - Nome: C9-M.Álamo Cima 2 CNS: 33418	96 - Nome: C10 - Carrapateira 5 CNS: 26039 Tipo: Habitat	CIRCUITO 12
Tipo: Vestígios de Superfície	97 - Nome: C10 - Casqueiro 4 CNS: 26341 Tipo: Habitat	109 - Nome: C12 - Ribeira Gramaxa – C14 CNS: 32495 Tipo: Vestígios Diversos
82 - Nome: C9 - Currais 1 CNS: 20794	98 - Nome: C10 - Casqueiro 2 CNS: 26339 Tipo: Habitat	110 - Nome: C12 - Currais 1 – C13 CNS: 26392 Tipo: Habitat
Tipo: Mancha de Ocupação	99 - Nome: C10 - Feijoas do Ramos 1 CNS: 26570 Tipo: Habitat	111 - Nome: C12 - Monte da Barrosinha CNS: 7083 Tipo: Miliário
83 - Nome: C9 - Currais 7 CNS: 31323	100 - Nome: C10 - Azeda CNS: 25660 Tipo: Habitat	112 - Nome: C12 - Amendoeira CNS: 25479 Tipo: Habitat
Tipo: Habitat	101 - Nome: C10 - Vale Diogo Campo CNS: 20842 Tipo: Mancha de Ocupação	113 - Nome: C12 - Barrocalinho 1 CNS: 25710 Tipo: Habitat
84 - Nome: C9 - Posto Experimental 3 CNS: 32958	102 - Nome: C10 - Monte da Vinha 2 CNS: 31342 Tipo: Necrópole	114 - Nome: C12 - Courelas do Montinho CNS: 26382 Tipo: Habitat
Tipo: Mancha de Ocupação	103 - Nome: C10 - Fonte CNS: 20844 Tipo: Mancha de Ocupação	115 - Nome: C12 - Amendoeira 2 CNS: 25481 Tipo: Habitat
85 - Nome: C9 - Cabida 1 CNS: 26020	5 - Nome: C10 – Defesinha – C1 CNS: 22333 Tipo: Habitat	CIRCUITO 13
Tipo: Miliário	CIRCUITO 11	110 - Nome: C13 - Currais 1 – C12 CNS: 26392 Tipo: Habitat
86 - Nome: C9-Cabida da Raposa 2 CNS: 31345	19 - Nome: C11 - Cabeço Mouros - C3 CNS: 26015 Tipo: Habitat	116 - Nome: C13 - Pardiela 16 CNS: 15862 Tipo: Habitat
Tipo: Necrópole	104 - Nome: C11 - Azinheira 1 – C15 CNS: 25683	117 - Nome: C13 - Pardiela 3 CNS: 15846
87 - Nome: C9 - Oliveiras 11 CNS: 31877		
Tipo: Recinto		
88 - Nome: C9 - Monte das Oliveiras CNS: 20770		
Tipo: Villa		
89 - Nome: C9 - Oliveiras 8 CNS: 31838		
Tipo: Habitat		
90 - Nome: C9 - Lajinha 5 CNS: 20780		
Tipo: Mancha de Ocupação		
91 - Nome: C9 - Lajinha 7 CNS: 20781		
Tipo: Villa		
92 - Nome: C9 - Lajinha 3 CNS: 20839		

Anexo 28 (continuação)

Tipo: Habitat	131 - Nome: C14 - Escola do Degebe	143 - Nome: C16 - Carrascal 4
118 - Nome: C13 - Pardiela 4	CNS: 26405	CNS: 33396
CNS: 15847	Tipo: Habitat	Tipo: Vestígios de Superfície
Tipo: Habitat	CIRCUITO 15	144 - Nome: C16 - Monte do Freixo
119 - Nome: C13 - Pardiela 10	132 - Nome: C15 - Casa Branca 3 – C26	CNS: 31853
CNS: 15857	CNS: 26078	Tipo: Vestígios de Superfície
Tipo: Habitat	Tipo: Habitat	145 - Nome: C16 - Ribeira do Freixo 1
120 - Nome: C13 - Pardiela 12	133 - Nome: C15 - Bairro de Almeirim 2–C17	CNS: 31855
CNS: 15858	CNS: 25690	Tipo: Habitat
Tipo: Habitat	Tipo: Calçada	146 - Nome: C16 - Ribeira do Freixo 2
121 - Nome: C13 - Pardiela 9	104 - Nome: C15 - Azinheira 1 – C11	CNS: 31857
CNS: 15856	CNS: 25683	Tipo: Habitat
Tipo: Habitat	Tipo: Habitat	147 - Nome: C16 - Ribeira do Freixo 3
122 - Nome: C13 - Ribeiro das Veiras 2	134 - Nome: C15 - Ponte Antiga Xarrama	CNS: 31860
CNS: 15852	CNS: 31382	Tipo: Habitat
Tipo: Indeterminado	Tipo: Ponte	148 - Nome: C16 - Monte do Moviso 3
123 - Nome: C13 - Monte do Zambujal do Amigo	135 - Nome: C15 - Monte da Serralheira 3	CNS: 28022
CNS: 33422	CNS: 26955	Tipo: Menir
Tipo: Habitat	Tipo: Achado (s) Isolado (s)	149 - Nome: C16 – Freixo
124 - Nome: C13 - Paço da Quinta	136 - Nome: C15 - Casa Branca 2	CNS: 26052
CNS: 33423	CNS: 26077	Tipo: Habitat
Tipo: Vestígios de Superfície	Tipo: Habitat	150 - Nome: C16 - Carrascal 3
125 - Nome: C13 - Ribeiro da Vinha 3	137 - Nome: C15 - Casa Branca 1	CNS: 26051
CNS: 15844	CNS: 26074	Tipo: Habitat
Tipo: Habitat	Tipo: Habitat	CIRCUITO 17
126 - Nome: C13 - Pardiela 8	138 - Nome: C15 - Bairro de Almeirim 1	133 - Nome: C17 - B.Almeirim 2 – C15
CNS: 15855	CNS: 25689	CNS: 25690
Tipo: Habitat	Tipo: Barragem	Tipo: Calçada
127 - Nome: C13 - Pardiela 2	CIRCUITO 16	151 - Nome: C17 – Esparragosa – C27
CNS: 15845	128 - Nome: C16 – Sousinha – C14	CNS: 26408
Tipo: Habitat	CNS: 33398	Tipo: Habitat
CIRCUITO 14	Tipo: Vestígios de Superfície	152 - Nome: C17 - Quinta do Forte
109 - Nome: C14 - R. ^a Gramaxa – C12	139 - Nome: C16 - Algraveos 5 – C18	CNS: 31214
CNS: 32495	CNS: 25446	Tipo: Núcleo de Povoamento
Tipo: Vestígios Diversos	Tipo: Habitat	153 - Nome: C17 - R. Alcárcova de Cima
128 - Nome: C14 – Sousinha – C16	140 - Nome: C16 - Carrascal 1	CNS: 15635
CNS: 33398	CNS: 26047	Tipo: Vestígios Diversos
Tipo: Vestígios de Superfície	Tipo: Habitat	154 - Nome: C17 - Pç Lobos Gama
129 - Nome: C14 - Fonte Boa 4	141 - Nome: C16 - Carrascal 2	CNS: 31137
CNS: 20371	CNS: 26050	Tipo: Edifício
Tipo: Mancha de Ocupação	Tipo: Habitat	155 - Nome: C17 - L. Penedos n.º 15A
130 - Nome: C14 - Q. Morgadinho	142 - Nome: C16 - Carrascal 7	CNS: 24734
CNS: 7097	CNS: 26056	Tipo: Edifício
Tipo: Vestígios Diversos	Tipo: Achado (s) Isolado (s)	156 - Nome: C17 - Quinta do Cruzeiro

Anexo 28 (continuação)

CNS: 31489	Tipo: Mancha de Ocupação	Tipo: Habitat
Tipo: Habitat	170- Nome: C18 - Paço da Vinha 2	182 - Nome: C20 - Monte Pomar Baixo 2
157 - Nome: C17-Arco Romano D. Isabel	CNS: 34854	CNS: 26984
CNS: 11308	Tipo: Mancha de Ocupação	Tipo: Habitat
Tipo: Muralha	CIRCUITO 19	183 - Nome: C20 - Casbarro 4
158 - Nome: Évora – C17-Termas Romanas	162 - Nome: C19 - Cruzadas 4 – C18	CNS: 26093
CNS: 4195	CNS: 26388	Tipo: Habitat
Tipo: Termas	Tipo: Habitat	184 - Nome: C20 - Divor da Estrada 2
159- Nome: C17 - Templo Romano de Évora	171-Nome: C19-Penedo do Ouro 4 – C20	CNS: 26396
CNS: 156	CNS: 26981	Tipo: Habitat
160-Nome: C17-L. Condes Vila Flor	Tipo: Habitat	185 - Nome: C20 - Casbarro 6
CNS: 17761	172 - Nome: C19 - Quinta da Cigana 3	CNS: 26096
Tipo: Vestígios Diversos	CNS: 26986	Tipo: Habitat
161 - Nome: C17 - E. Secundária Gabriel Pereira	Tipo: Habitat	CIRCUITO 21
CNS: 32025	173 - Nome: C19 - Penedo do Ouro 5	186 - Nome: C21 - Divor Figueira 5 – C22
Tipo: Vestígios Diversos	CNS: 26985	CNS: 26401
CIRCUITO 18	Tipo: Habitat	Tipo: Recinto
162 - Nome: C18 - Cruzadas 4 – C19	174 - Nome: C19 - Chaminé 8	180-Nome: C21-M. Divor Estrada – C20
CNS: 26388	CNS: 26363	CNS: 7098
Tipo: Habitat	Tipo: Recinto	Tipo: Vestígios Diversos
139 - Nome: C18 - Algraveos 5 – C16	175 - Nome: C19 - Chaminé 2	187 - Nome: C21 - Azenha 4
CNS: 25446	CNS: 26356	CNS: 25665
Tipo: Habitat	Tipo: Habitat	Tipo: Habitat
163 - Nome: C18 - Cruzadas 6	176- Nome: C19 - Monte Figueiras 7	188 - Nome: C21 - Azenha 3
CNS: 26391	CNS: 34803	CNS: 25663
Tipo: Habitat	Tipo: Mancha de Ocupação	Tipo: Habitat
164 - Nome: C18 - Algraveos 1	177 - Nome: C19-Monte Figueiras 5	189 - Nome: C21 - Divor da Figueira 3
CNS: 25441	CNS: 34802	CNS: 26398
Tipo: Habitat	Tipo: Mancha de Ocupação	Tipo: Habitat
165 - Nome: C18 - Algraveos 4	178 - Nome: C19 - Chaminé 11	190 - Nome: C21 - Divor da Figueira 1
CNS: 25445	CNS: 34853	CNS: 26397
Tipo: Habitat	Tipo: Vestígios de Superfície	Tipo: Habitat
166-Nome: C18-Mt Álamo Degebe 6	CIRCUITO 20	191 - Nome: C21 - Álamos
CNS: 26987	179-Nome: C20 - Mt Valada 2 – C25	CNS: 25426
Tipo: Habitat	CNS: 26980	Tipo: Habitat
167 - Nome: C18 - Algraveos 6	Tipo: Habitat	192 - Nome: C21 - Castelo dos Mouros
CNS: 25447	171-Nome: C20 - Penedo Ouro 4 – C19	CNS: 19653
Tipo: Achado (s) Isolado (s)	CNS: 26981	Tipo: Fortificação
168 - Nome: C18 - Correia 2	Tipo: Habitat	193 - Nome: C21 - Casa da Guarda
CNS: 26368	180-Nome: C20-M Divor Estrada – C21	CNS: 26079
Tipo: Habitat	CNS: 7098	Tipo: Habitat
169 - Nome: C18 - Vale de Figueira 1	Tipo: Vestígios Diversos	194- Nome: C21 - Azenha 2
CNS: 34855	181 - Nome: C20 - Almoinha Cima 3	CNS 25662
CIRCUITO 22	CNS: 25476	Tipo: Habitat
	207 - Nome: C23 - Andorinhos	219-Nome: C25-Ctlo Vale El Rei de Cima

186-Nome: C22-Divor Figueira 5 – C21 CNS: 26401 Tipo: Recinto	CNS: 25482 Tipo: Habitat 208 - Nome: C23 - Andorinhos 4	CNS: 26344 Tipo: Recinto 220 - Nome: C25 - Vale El-Rei Cima
195-Nome: C22-Vale Sobrados 5 – C23 CNS: 10186 Tipo: Vestígios Diversos	CNS: 10182 Tipo: Vestígios Diversos	CNS: 7086 Tipo: Fortificação
196 - Nome: C22 - Sempre Noiva 7 CNS: 10203 Tipo: Vestígios Diversos	CIRCUITO 24 204 - Nome: C24 - Fonte Abade 9 – C23 CNS: 26849 Tipo: Achado (s) Isolado (s)	221 - Nome: C25 - Godel 3 CNS: 26951 Tipo: Achado (s) Isolado (s)
197 - Nome: C22 - Sempre Noiva 6 CNS: 10202 Tipo: Vestígios Diversos	209 - Nome: C24 - Casa Velha 1 CNS: 26085 Tipo: Via	222 - Nome: C25 - Casbarro 2 CNS: 26089 Tipo: Habitat
198 - Nome: C22 - Vale de Sobrados 6 CNS: 10179 Tipo: Vestígios Diversos	210 - Nome: C24 - Casa Velha 2 CNS: 26087 Tipo: Recinto	223 - Nome: C25 - Casbarro 3 CNS: 26092 Tipo: Habitat
199 - Nome: C22 - Sempre Noiva 1 CNS: 10191 Tipo: Villa	211 - Nome: C24 - Cegonha 2 CNS: 26351 Tipo: Habitat	224 - Nome: C25 - Valada 4 CNS: 26990 Tipo: Habitat
200 - Nome: C22 - Monte do Penedo 1 CNS: 10187 Tipo: Achado (s) Isolado (s)	212 - Nome: C24 - Cegonha 3 CNS: 26352 Tipo: Habitat	225 - Nome: C25 - Valada 12 CNS: 26989 Tipo: Habitat
201 - Nome: C22 - Vale de Sobrados 4 CNS: 10185 Tipo: Vestígios Diversos	213 - Nome: C24 - Azinheira Campo 4 CNS: 25688 Tipo: Habitat	226 - Nome: C25 - Casbarro 8 CNS: 26098 Tipo: Habitat
202- Nome: C22 - Azenha 1 CNS: 25661 Tipo: Habitat	214 - Nome: C24 - Azinheira Campo 2 CNS: 25686 Tipo: Achado (s) Isolado(s)	227 - Nome: C25 - Azinhalinho 2 CNS: 25680 Tipo: Habitat
203- Nome: C22 - Sempre Noiva 5 CNS: 10201 Tipo: Vestígios Diversos	215- Nome: C24 - Monte Paredes 2 CNS: 28210 Tipo: Poldra	228 - Nome: C25 - Azinhal 3 CNS: 25678 Tipo: Habitat
CIRCUITO 23	216- Nome: C24 - Pouca Lã 9 CNS: 34861 Tipo: Vestígios de Superfície	229 - Nome: C25 - MtPouca Farinha 3 CNS: 26983 Tipo: Habitat
195 - Nome: C23-Vale Sobrados 5 – C22 CNS: 10186 Tipo: Vestígios Diversos	217- Nome: C24 - Pouca Lã 8 CNS: 34860 Tipo: Vestígios de Superfície	230- Nome: C25 - S. Romão CNS: 29530 Tipo: Povoado
204 - Nome: C23 - Fonte Abade 9 – C24 CNS: 26849 Tipo: Achado (s) Isolado (s)	CIRCUITO 25 179 - Nome: C25 - Monte Valada 2 – C20 CNS: 26980 Tipo: Habitat	231- Nome: C25 - Moguizo 3 CNS: 26982 Tipo: Habitat
205 - Nome: C23 - Fonte Abade 4 CNS: 26843 Tipo: Habitat	218 - Nome: C25 - Valada 1 – C28 CNS: 26988 Tipo: Habitat	CIRCUITO 26 132 - Nome: C26 - Casa Branca 3 – C15 CNS: 26078 Tipo: Habitat
206 - Nome: C23 - Fonte Abade 3 CNS: 26842 Tipo: Achado (s) Isolado (s)		232 - Nome: C26 - Barragem Mouros

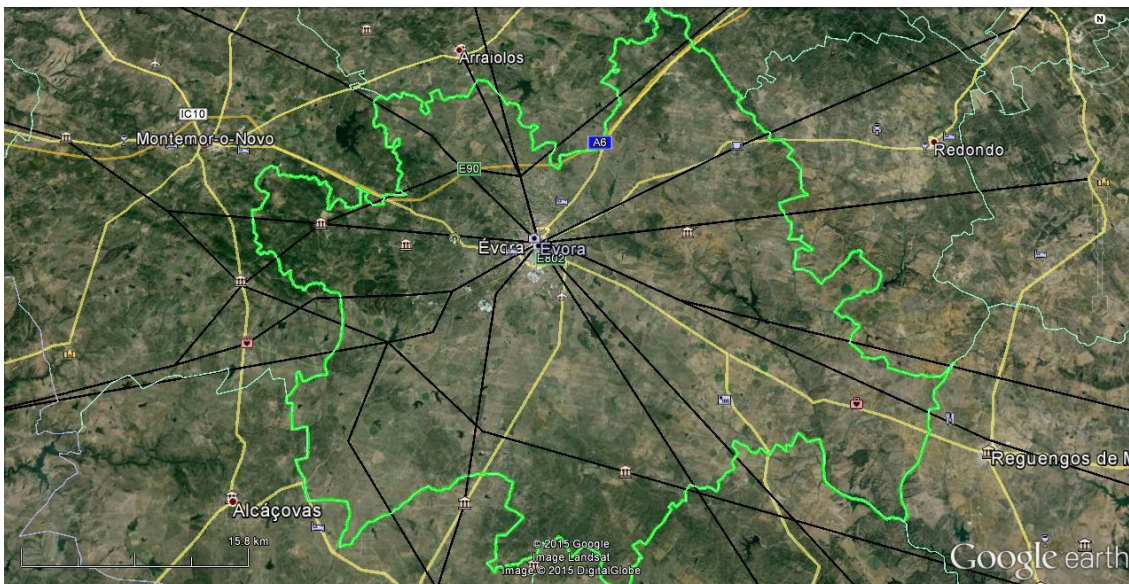
Anexo 28 (continuação)

CNS: 25700	Tipo: Monumento Megalítico	259 - Nome: C28 - Cabaço
Tipo: Barragem	246 - Nome: C27 - Barrocal 5	CNS: 25984
233 - Nome: C26 - Bota 5	CNS: 25706	Tipo: Habitat
CNS: 25720	Tipo: Miliário	260- Nome: C28 - Vale Maria Baixo 9
Tipo: Habitat	247 - Nome: C27 - Cabida 2	CNS: 26991
234 - Nome: C26 - Bota 1	CNS: 26022	Tipo: Habitat
CNS: 25716	Tipo: Miliário	261- Nome: C28 Almendres 11
Tipo: Habitat	248 - Nome: C27 - Alfarrobeira	CNS: 25456
235 - Nome: C26 - Bota 4	CNS: 25440	Tipo: Habitat
CNS: 25719	Tipo: Miliário	CIRCUITO 29
Tipo: Habitat	249- Nome: C27 - Barrocal 6	262 - Nome: C29 - Almendres 7 – C28
236 - Nome: C26 - Campo da Mira 2	CNS: 25707	CNS: 25470
CNS: 26032	Tipo: Via	Tipo: Habitat
Tipo: Habitat	250- Nome: C27 - Álamos 2	263 - Nome: C29 - Carvalhal 2
237 - Nome: C26 - Fontalva 4	CNS: 25423	CNS: 26065
CNS: 26823	Tipo: Habitat	Tipo: Habitat
Tipo: Miliário	251 - Nome: C27 - Almedrões 2	264 - Nome: C29 - Carvalhal 1
238 - Nome: C26 – Fontalva 2	CNS: 25452	CNS: 26063
CNS: 26821	Tipo: Habitat	Tipo: Habitat
Tipo: Miliário	252 - Nome: C27 - Almedrões 1	265 - Nome: C29 - Carvalhal 3
239 - Nome: C26 - Fontalva 3	CNS: 25451	CNS: 26066
CNS: 26822	Tipo: Habitat	Tipo: Habitat
Tipo: Miliário	CIRCUITO 28	266 - Nome: C29 - Fonte Santa 1
CIRCUITO 27	253 - Nome: C28 - Almendres 7 – C29	CNS: 26851
240-Nome: C27-Villa Romana Tourega – C31	CNS: 25470	Tipo: Habitat
CNS: 5593	Tipo: Habitat	267 - Nome: C29 - Castelo
Tipo: Villa	218 - Nome: C28 - Valada 1 – C25	CNS: 26343
151 - Nome: C27 – Esparragosa – C17	CNS: 26988	Tipo: Habitat
CNS: 26408	Tipo: Habitat	268 - Nome: C29 – Defesa
Tipo: Habitat	254 – Nome: C28 - Almendres 3 – C30	CNS: 26395
241 - Nome: C27 - Alcamizes	CNS: 25466	Tipo: Habitat
CNS: 25431	Tipo: Habitat	CIRCUITO 30
Tipo: Via	255 - Nome: C28 - Abaneja 3	254 - Nome: C30 - Almendres 3 – C28
242 - Nome: C27 - Almedrões	CNS: 25407	CNS: 25466
CNS: 25450	Tipo: Habitat	Tipo: Habitat
Tipo: Habitat	256 - Nome: C28 - Abaneja 2	269 - Nome: C30 - Esfolia Caras 1
243 - Nome: C27 - Álamo 1	CNS: 25406	CNS: 26406
CNS: 25421	Tipo: Habitat	Tipo: Habitat
Tipo: Habitat	257 - Nome: C28 - Almendres 4	270 - Nome: C30 - Esfolia Caras 2
244 - Nome: C27 - Almedrões 3	CNS: 25467	CNS: 26407
CNS: 25453	Tipo: Habitat	Tipo: Habitat
Tipo: Habitat	258 - Nome: C28 - Almendres 2	271 - Nome: C30 - Herdade do Ligeiro
245 - Nome: C27 - Anta da Herdade do Álamo 2	CNS: 25465	CNS: 5099
CNS: 25587	Tipo: Via	Tipo: Sepultura

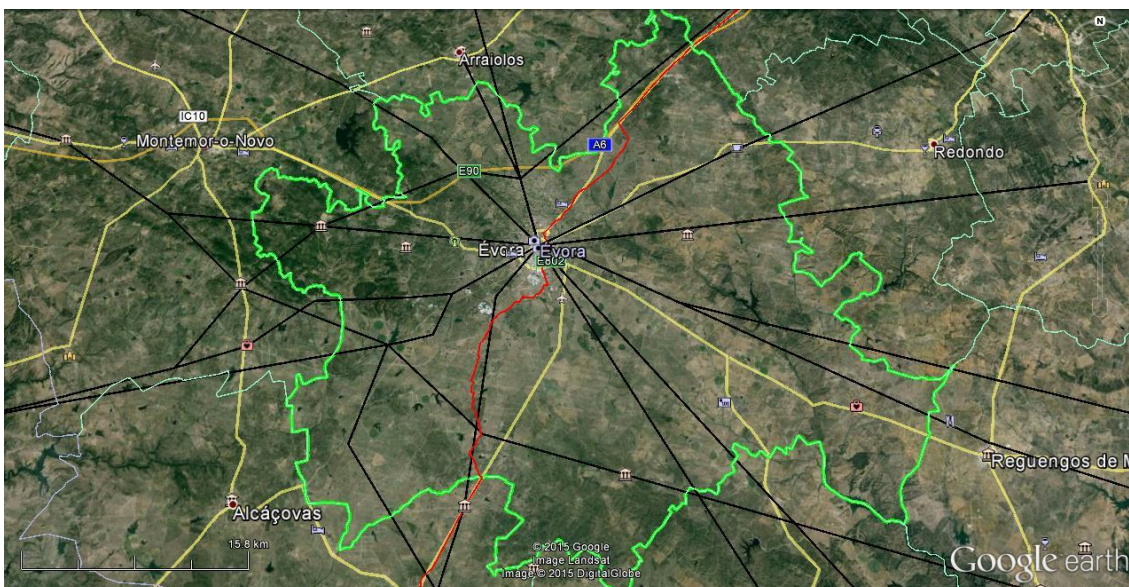
Anexo 28 (continuação)

272 - Nome: C30 - Sesmarias CNS: 33006 Tipo: Necrópole	285 - Nome: SI - Vale Melhorado 6 CNS: 33123 Tipo: Fossa
273 - Nome: C30 - Foros das Carvalhas CNS: 193 Tipo: Necrópole	286 - Nome: SI - Vale Melhorado 2 CNS: 33128 Tipo: Via
CIRCUITO 31	
240 - Nome: C31 - Villa Romana da Tourega – C27 CNS:5593 Tipo: Villa	287 - Nome: SI - Alto do Castelinho da Serra CNS: 25478 Tipo: Habitat
274 - Nome: C31 - Albardeiras CNS: 25429 Tipo: Habitat	288- Nome: SI - Porto dos Tições 4 CNS: 15866 Tipo: Habitat
275 - Nome: C31 - Barragem do Ruivo 1 CNS: 25697 Tipo: Habitat	289 - Nome: SI - Aguilão 2 CNS: 25418 Tipo: Via
276 - Nome: C31 - Barragem do Ruivo 3 CNS: 25698 Tipo: Habitat	290- Nome: SI - Pego do Lobo de Cá 2 CNS: 21354 Tipo: Habitat
277 - Nome: C31 - Alcalainha CNS: 25430 Tipo: Habitat	291- Nome: SI - Monte de Vilaes CNS: 4956 Tipo: Villa
SÍTIOS ISOLADOS	
278 - Nome: SI - Azinhaga CNS: 25675 Tipo: Calçada	281 - Nome: SI - Falcoeiras CNS: 26568 Tipo: Habitat
279 - Nome: SI - Camoeira CNS: 26029 Tipo: Habitat	282 - Nome: SI - Borrazeiro de S. Bento CNS: 25715 Tipo: Habitat
280 - Nome: SI - Pego do Lobo de Cá 1 CNS: 21351 Tipo: Habitat	283 - Nome: SI - Cabidinha CNS: 26023 Tipo: Habitat
	284 - Nome: SI - Azenha do Silveira CNS: 25674 Tipo: Calçada

Anexo 30. Mapas de estradas e vias romanas e Caminho de Santiago, concelho de Évora

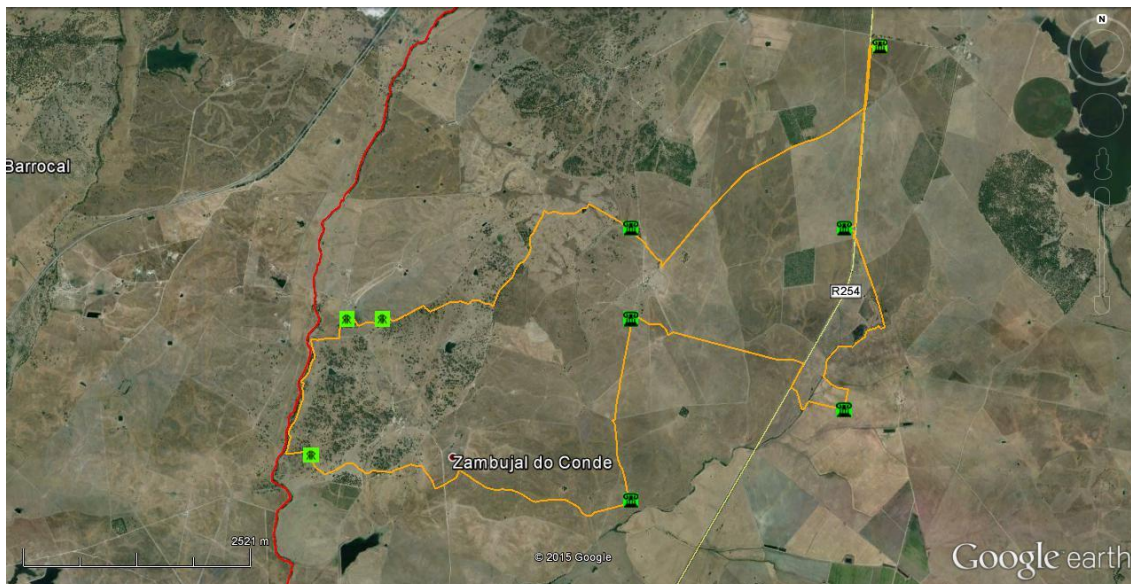


Mapa estilizado de estradas e vias romanas.

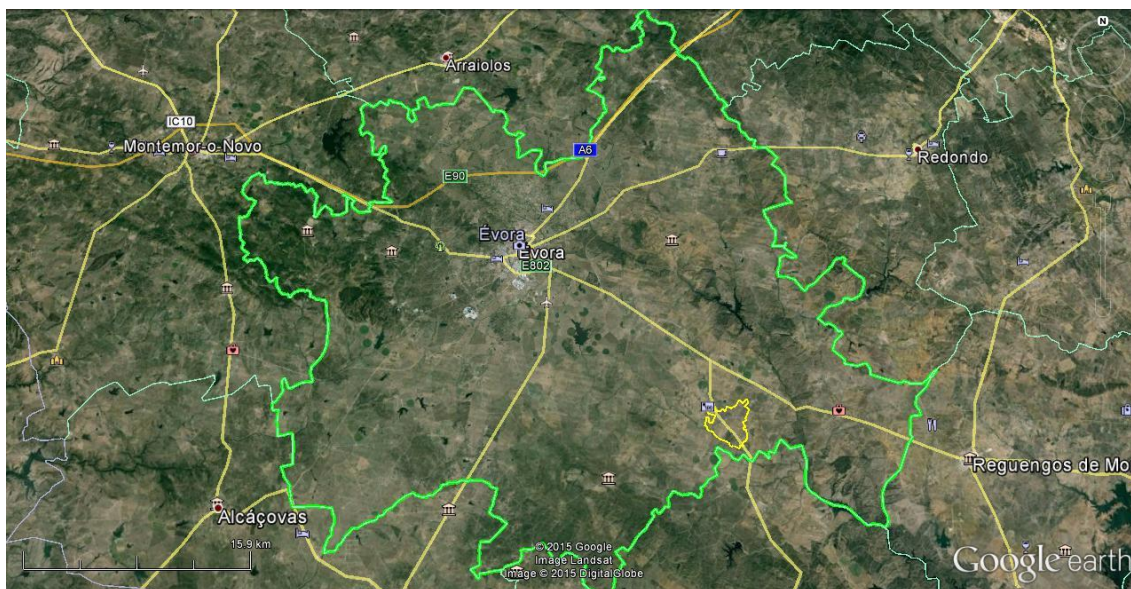


Traçado do Caminho de Santiago e estradas e vias romanas, concelho de Évora.

Anexo 31. Mapas circuitos temáticos do Endovélico



Mapa do circuito âncora.



Localização relativa do circuito do Rico Homem.

Anexo 31 (continuação)



Mapa de implantação do circuito do Rico Homem com *shortcut*.

Anexo 32. Tipologia dos sítios arqueológicos do Endovélico, Concelho de Évora

Tipo de sítios arqueológicos	Quantidade
Mancha de ocupação	30
Vestígios de superfície	23
Habitat	137
Achados isolados	13
Calçada	4
Villa	12
Canalização	2
Igreja	2
Indeterminado	4
Povoado	2
Poço	1
Casal rústico	2
Lixeira	1
Fossa	2
Canal	1
Fortificação	3
Aqueduto	1
Miliário	8
Necrópole	4
Recinto	5
Anta	1
Vestígios diversos	14
Ponte	1
Barragem	2
Menir	1
Núcleo de povoamento	1
Edifício	2
Muralha	1
Termas	1
Templo	1
Via	6
Poldra	1
Monumento Megalítico	1
Sepultura	1
Total	291

Anexo 33. Ficha técnica resumida do circuito âncora

132 - Designação: C26 - Casa Branca 3 – C15
CNS: 26078
Tipo: Habitat
Período (s): Romano
Descrição: Possível habitat de cronologia romana onde foi identificada cerâmica de construção e comum. Espólio: Cerâmica de construção e comum.
232 - Designação: C26 - Barragem dos Mouros
CNS: 25700
Tipo: Barragem
Período (s): Romano
Descrição: Barragem construída em pedra de granito e argamassa, conservando ainda uma altura de 2m e uma largura de 1,5m, sendo visível numa extensão de 50m. Apresenta um rombo no local da passagem atual da linha de água.
233 - Designação: C26 - Bota 5
CNS: 25720
Tipo: Habitat
Distrito: Évora
Período (s): Romano
Descrição: Vestígios de material de construção romanos. Espólio: Vestígios de material de construção romanos.
234 - Designação: C26 - Bota 1
CNS: 25716
Tipo: Habitat
Período (s): Romano
Descrição: Possível habitat de época romana onde foi recolhida cerâmica de construção e comum.
235 - Designação: C26 - Bota 4
CNS: 25719
Tipo: Habitat
Período (s): Romano
Descrição: Cerâmica comum e de construção de tipologia romana. Espólio: Cerâmica comum e de construção de tipologia romana.
236 - Designação: C26 - Campo da Mira 2
CNS: 26032
Tipo: Habitat
Período (s): Romano
Descrição: Possível habitat de cronologia romana onde foi identificada escassa cerâmica de construção.
237 - Designação: C26 - Fontalva 4
CNS: 26823
Tipo: Miliário
Período (s): Romano.
238 - Designação: C26 – Fontalva 2
CNS: 26821
Tipo: Miliário
Período (s): Romano
Descrição: <i>In situ</i> . Contém vestígios epigráficos (HSS). Pertence à via romana "Ebora - Pax Iulia".
239 - Designação: C26 - Fontalva 3
CNS: 26822
Tipo: Miliário
Período (s): Romano
Descrição: Monumento anepígrafo. Pertence à via romana "Ebora - Pax Iulia" e à mesma milha do marco miliário Fontalva 2.

Anexo 34. Tipologia dos circuitos do Endovélico, concelho de Évora

Tipologia Circuito	Quantidade
Rurais	15
Rural / Urbano	1
Principalmente Rurais / Urbanos	4
Principalmente em meio natural / urbanos	3
Meio Natural / Rural	5
Urbano	1
Meio Natural	2
Circuitos cruzados com o Caminho de Santiago	5
Grande Rota	2
Pequena Rota	29

Anexo 35. Quadro resumo, circuitos do Endovélico

Circuito	Km	Número de sítios
1	19,5	9
2	16,9	10
3	13	9
4	13,4	14
5	22,8	10
6	14,8	17
7	17	5
8	11,1	10
9	18,6	17
10	31,8	11
11	29,4	6
12	22,9	7
13	31	13
14	15	5
15	15,2	8
16	17,2	13
17	16,1	12
18	17,4	10
19	11,7	9
20	19	8
21	11,6	10
22	12,9	10
23	14,6	6
24	14	10
25	24	15
26	25,3	9
27	31,7	14
28	22,1	10
29	23,7	7
30	19	6
31	25,5	5
Média Km		19,3
Média Sítios		9,8
Máximo Sítios		17
Mínimo Sítios		5
Sítios Isolados		14

Anexo 36. Imagens da paisagem alentejana, São Manços



Paisagem alentejana, São Manços, concelho de Évora.
Fonte: Imagem própria.



Paisagem alentejana, São Manços, concelho de Évora.
Fonte: Imagem própria.

Anexo 36 (continuação)



Paisagem alentejana, São Manços, concelho de Évora.
Fonte: Imagem própria.

Anexo 37. Localidade de São Manços, concelho de Évora



Fonte: Imagem própria.



Fonte: Imagem própria.

Anexo 37 (continuação)



Fonte: Imagem própria.



Fonte: Imagem própria.

Anexo 38. Quadro resumo, localidade de São Manços, Concelho de Évora

Freguesia	População Residente Total	População Residente Homens	População Residente Mulheres
São Manços	938	462	476
São Vicente do Pigeiro	364	181	183
Total	1302	643	659
Freguesia	População Presente Total	População Presente Homens	População Presente Mulheres
São Manços	904	445	459
São Vicente do Pigeiro	351	175	176
Total	1255	620	635
Freguesia	Famílias	Alojamentos	Edifícios
São Manços	357	528	515
São Vicente do Pigeiro	142	294	280
Total	499	822	795

Fonte: INE, XV Recenseamento geral da população, V Recenseamento geral da habitação, 2011.

Anexo 39. Ficha técnica dos sítios do Endovélico, circuito do Rico Homem

10 - Designação: C2 - Monte do Rico Homem - C5

CNS: 20826

Tipo: Achado (s) Isolado (s)

Distrito: Évora

Concelho: Évora

Freguesia: União das freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Período (s): Romano

Descrição: À entrada do Monte existem duas aras ainda com marcas de encaixe para a estatuária. As aras apresentam vestígios de arrastamento.

9 - Designação: C2 - Ribeira da Azambuja – C1

CNS: 20829

Tipo: Calçada

Distrito: Évora

Concelho: Évora

Freguesia: União das freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Período (s): Romano

Descrição: Estrutura constituída por blocos de pedra de grandes dimensões na área do leito da ribeira e por pedras de menores dimensões na ligação às margens.

11 - Designação: C2 - Monte Novo da Ribeira 2

CNS: 24407

Tipo: Mancha de Ocupação

Distrito: Évora

Concelho: Évora

Freguesia: União das freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Período (s): Romano Idade Média

Descrição: Pequeno esporão com domínio da envolvente. No local foram identificadas cerâmicas de construção.

12 - Designação: C2 - Monte Novo da Ribeira 3

CNS: 20772

Tipo: Villa

Distrito: Évora

Concelho: Évora

Freguesia: União das freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Período (s): Romano

Descrição: Villa localizada em encosta suave sobre a Ribeira de São Manços. Os materiais dispersam-se por uma área com cerca de 4000m², havendo uma maior concentração junto à ribeira. No local existem dois poços que apresentam um aparelho de construção que os integra em época romana (tijolo e argamassa), encontrando-se ligados por um túnel abobadado. O poço mais próximo da ribeira possui um segundo túnel que liga-o à dita ribeira.

Anexo 39 (continuação)

13 - Designação: C2 - Horta do Coelho

CNS: 24403

Tipo: Canalização

Distrito: Évora

Concelho: Évora

Freguesia: União das freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Período (s): Romano

Descrição: Os trabalhos arqueológicos levados a cabo na Horta do Coelho permitiram a identificação e registo de dois canais distintos de transporte de água datados de época romana. Relativamente ao primeiro, o presente plano de trabalhos permitiu o registo integral em planta e perfil do que restou do canal, assim como foi compreendido a forma como foi construído, a sua orientação e a sua pendente, local de origem e possível local de abastecimento. Construído no interior de uma vala de secção em V aberta no substrato rochoso, cujas paredes laterais eram feitas em *opus incertum*, e a base, assim como todo o revestimento da estrutura, era feito em *opus signinum*. Foi possível escavar 5 troços distintos deste canal, perfazendo no total de 25m de comprimento. A escavação deste sítio possibilitou observar que a cobertura da estrutura deve ter sido feita com recurso a tampas de madeira. Relativamente ao canal 2, diferia do primeiro na medida em que a cobertura era feita com recurso a uma abóbada. Relativamente à forma como foi feito podemos afirmar que o princípio construtivo é o mesmo observado anteriormente no canal 1, ou seja, passa num primeiro momento pela abertura de um enorme valado onde posteriormente vai ser colocado o canal. Seguidamente a base de assentamento do mesmo é regularizada estabelecendo-se nesse momento a sua pendente. São posteriormente levantados os muros, feitos também aqui em *opus incertum*, e preenchido o fundo do canal com uma espessa camada de *opus signinum*. De igual modo também as paredes laterais são revestidas com o mesmo material, no entanto com uma camada muito mais fina. Por último é construída a abóbada de cobertura. Salienta-se o facto de o topo dos muros laterais ser previamente preparado para o assentamento da abóbada, sendo esta construída de uma forma totalmente independente do resto do muro. Nos trabalhos da empreitada de construção do canal de adução do Troço de Ligação Loureiro/Monte Novo o sítio é desdobrado em Horta do Coelho, Horta do Coelho I e II.

14 - Designação: C2 - Igreja de São Manços – C3

CNS: 14358

Tipo: Igreja

Distrito: Évora

Concelho: Évora

Freguesia: União das freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Período (s): Romano Idade Média

Descrição: Igreja quinhentista onde foram encontrados vestígios de um mausoléu. O altar possuía um altar em talha detrás do qual foram identificados frescos de cronologia supostamente tardo-medieval. Descoberta uma necrópole no terreiro da Igreja, a profundidade variável entre os 1 e 2m, na sequência de trabalhos de implantação de condutas de águas residuais. A necrópole compõe-se de vários espaços sepulcrais simples, de implantação direta sobre o solo. Espólio: Fragmentos cerâmicos de tipologia comum, botões de vestuário metálicos, ossos humanos e moedas.

Anexo 39 (continuação)

15 - Designação: C2 - Álamo IV

CNS: 23054

Tipo: Vestígios de Superfície

Distrito: Évora

Concelho: Évora

Freguesia: União das freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Período (s): Romano Idade Média

Descrição: Numa pequena depressão próxima da margem de uma ribeira subsidiária da ribeira de S. Manços foram recolhidos fragmentos de cerâmica de construção e comum. Espólio: Cerâmica de construção (tijolo, *tegulae*, imbrices), cerâmica comum, *dolia*, cerâmica vidrada.

16 - Designação: C2 - Chabicos III – C4

CNS: 23055

Tipo: Achado (s) Isolado (s)

Distrito: Évora

Concelho: Évora

Freguesia: União das freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Período (s): Romano (Romano?)

Descrição: Suave encosta com fracas condições hidrográficas. No local foi identificado um fragmento de coluna de mármore. Espólio: Fragmento de coluna de mármore.

17 - Designação: C2 - Chabicos I

CNS: 23039

Tipo: Vestígios de Superfície

Distrito: Évora

Concelho: Évora

Freguesia: União das freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro

Período (s): Romano

Descrição: No topo de um pequeno cabeço, próximo de pequenas linhas de água secundárias, apresentando à superfície uma grande quantidade de pedras irregulares de pequenas dimensões. No local foram recolhidos fragmentos de cerâmica de construção e comum. Espólio: Cerâmica de construção (tijolo, imbrices), cerâmica comum, *dolia* em grande quantidade, duas lajes de xisto.

18 - Designação: C2 - Monte Novo das Oliveiras 1

CNS: 20773

Tipo: Mancha de Ocupação

Distrito/Concelho/Freguesia: Évora/Évora/São Manços e São Vicente do Pigeiro

Período (s): Romano e Moderno

Descrição: Situa-se num local relativamente aplanado. Os materiais (cerâmica comum, vidrados e cerâmica de construção) encontram-se dispersos por uma área com aproximadamente 5 hectares.

Meio: Terrestre

Espólio: Cerâmica comum, vidrados e cerâmica de construção.

Conservação: Mau

Anexo 40. Análise descritiva por segmento do Circuito do Rico Homem

1. Segmento Ribeira da Azambuja - Monte Novo da Ribeira 2: segmento inicial do circuito, com origem na Ribeira de São Manços, onde é possível vislumbrar um pequeno troço de calçada romana, localizado precisamente no leito da ribeira referida. O segmento percorre as margens da ribeira, pelo leito de cheia quando possível, ou por trilho paralelo de piso de terra de fácil transposição pela margem direita. Cerca de 615 metros depois ($38^{\circ}26'52.68''N$; $7^{\circ}45'16.13''W$), é necessário atravessar a ribeira para a margem esquerda em local propício, com pequeno nível de água, e subir um pequeno talude. Pouco mais de 100 metros depois, chega-se ao sítio Monte Novo da Ribeira 2. Este sítio não foi possível de ser encontrado apesar de georreferenciado. A extensão deste segmento é de 729 metros.
2. Segmento Monte Novo da Ribeira 2 - Monte Novo da Ribeira 3: pela margem direita da Ribeira de São Manços, são percorridos cerca de 525 metros. Nesse ponto a 55 metros para Este, chega-se ao sítio de Monte Novo da Ribeira 3, num terreno de pastagens, propriedade particular vedada, facto que impediu de ser percorrido. O piso deste segmento é semelhante ao anterior. Este sítio não foi possível de ser encontrado apesar de georreferenciado pelas razões antes referidas. A extensão deste segmento é de 581 metros.
3. Segmento Monte Novo da Ribeira 3 - Monte Novo das Oliveiras 1: continuar pela margem direita da Ribeira de São Manços. Após percorrer cerca de 230 metros ($38^{\circ}27'11.57''N$; $7^{\circ}45'12.35''O$), é necessário virar para Este por caminho de terra durante 164 metros até atingir a Rua do Sol em macadame. Virar a sul pela Rua do Sol e 22 metros depois, junto à vedação de um terreno de pastagens particular, encontra-se o sítio de Monte Novo das Oliveiras 1. Este sítio não foi possível de ser encontrado apesar de georreferenciado, localização que seria possível de visualizar apesar do terreno vedado. A extensão deste segmento é de 415 metros. De referir que a primeira parte deste segmento não foi possível de ser cumprido devido à vedação referida no segmento 2.
4. Segmento Monte Novo das Oliveiras 1 - Horta do Coelho: continuar pela Rua do Sol para sul durante 344 metros ($38^{\circ}27'0.23''N$; $7^{\circ}45'5.00''O$). Nesse ponto acompanhar a vedação existente por um caminho de terra paralelo numa extensão de 235 metros até atingir uma estrada em macadame não identificada ($38^{\circ}26'56.93''N$; $7^{\circ}44'56.24''O$). Nesse ponto voltar para nordeste pela estrada não identificada e percorrer 200 metros até ao sítio georreferenciado. Este sítio não foi possível de ser encontrado devido a encontrar-se em terreno particular e para mais com bastante vegetação. A extensão deste segmento é de 779 metros.

Anexo 39 (continuação)

5. Segmento Horta do Coelho - Igreja de São Manços: continuar no mesmo sentido até ao termo da rua anterior não identificada percorrendo 397 metros. Contornar o terreno à esquerda até e percorrer cerca de 60 metros. Neste ponto virar a sudoeste por um caminho de terra e percorre-lo até encontrar novamente a Rua do Sol já referida. Virar para norte pela Rua do Sol e virar à esquerda pela Rua Nova do Rossio já em plena localidade de São Manços. Mais à frente, virar à esquerda pela Rua Dr.º Barahona já em asfalto, até encontrar o sítio georreferenciado da Igreja de São Manços. Neste segmento foi possível detetar uma *décalage* entre os dados georreferenciados e a localização real da Igreja em cerca de 122 metros para noroeste. Esta situação provocou imediata suspeita sobre a fidedignidade dos dados georreferenciados constantes da BDE. A extensão deste segmento é de 1.361 metros (medição corrigida).
6. Segmento Igreja de São Manços - Álamo IV: a partir do adro frontal da Igreja de São Manços contornar este sítio pelo arruamento à direita. Depois virar à esquerda pela Avenida Eng.º Vasco Almeida, e após cerca de 340 metros (38°27'42.73"N; 7°45'2.22"O), virar à direita pelo acesso ao IP2. Percorrer cerca 190 metros até ao sítio Álamo IV. Mais uma vez verificou-se uma diferença assinalável entre a georreferência da BDE e o verdadeiro local do sítio arqueológico. Através da informação dada por alguns habitantes, foi possível encontrar e visualizar o local, com uma diferença linear de 255 metros do georreferenciado. A extensão deste segmento é de 651 metros.
7. Segmento Álamo IV - Chabicos III: continuar pelo trilho em terra paralelo à IP2 para norte, percorrendo cerca de 685 metros, até encontrar um túnel à esquerda que permite passar e cortar a IP2. Passando o túnel, virar à esquerda e depois de percorrer cerca de 85 metros por estrada de terra batida (38°27'28.24"N; 7°44'41.50"O), virar à direita por estrada com as mesmas características. Continuar até encontrar um canal. Nesse ponto, virar à esquerda até encontrar uma passagem sobre este canal à direita após cerca de 290 metros. Continuar pela estrada de terra batida em frente, caminhando 260 metros, e nesse ponto (38°27'25.06"N; 7°44'14.96"O), virar à esquerda pelo caminho de terra em direção a nordeste que divide terrenos agrícolas. Nesse caminho percorrer perto de 380 metros (38°27'36.62"N; 7°44'9.44"O), e no terreno à direita a 40 metros de distância, localiza-se o sítio de Chabicos III. Este sítio não foi possível de ser encontrado apesar de georreferenciado. A extensão deste segmento é de 2.102 metros.

Anexo 40 (continuação)

- 8.** Segmento Chabicos III - Chabicos I: continuar pelo caminho de terra anterior durante cerca de 40 metros (38°27'39.43"N; 7°44'8.75"O) e virar à direita contornando o terreno agrícola pela direita. Continuar pelo caminho de terra que separa o terreno agrícola de um olival que se encontra à esquerda, continuar até encontrar uma estrada de terra batida depois de percorridos cerca de 400 metros (38°27'32.77"N; 7°43'54.82"O). Neste ponto virar à esquerda e percorrer 920 metros. Nesse ponto (38°27'53.52"N; 7°43'29.98"O), virar à direita por um caminho entre um olival. Este pode ser um ponto problemático devido à uniformidade da paisagem de monocultura. Continuando por esse caminho durante 325 metros (38°27'45.31"N; 7°43'19.37"O), virar à esquerda e percorrer um caminho idêntico por mais 150 metros, chega-se ao sítio de Chabicos I (38°27'47.79"N; 7°43'16.29"O). Este sítio não foi possível de ser encontrado apesar de georreferenciado. A extensão deste segmento é de 1.901 metros.
- 9.** Segmento Chabicos I - Monte do Rico Homem: continuar pelo caminho de terra anterior e percorrer perto de 370 metros (38°27'56.01"N; 7°43'5.65"O). Neste ponto virar para sul por um caminho com as mesmas características entre o olival, até encontrar outro semelhante transversal (38°27'45.82"N; 7°43'4.15"O). Virar para oeste e percorrer o caminho até ao final da plantação de oliveiras (38°27'37.31"N; 7°43'14.91"O). Neste ponto virar à direita pelo caminho que contorna pela esquerda o olival percorrendo perto de 340 metros (38°27'31.95"N; 7°43'1.31"O). Neste ponto virar à direita entre duas parcelas, à direita um olival não regular e disperso, e à esquerda uma pastagem. Percorrer 780 metros e neste ponto (38°27'9.32"N; 7°43'14.86"O) virar para sul por trilho de terra. Percorrer cerca de 180 metros até atingir uma parcela agrícola circular (38°27'3.87"N; 7°43'12.35"W). Nesse ponto, virar para oeste por caminho de terra e percorrer cerca de 280 metros (38°27'0.23"N; 7°43'23.23"O). Neste ponto virar a sudeste por caminho de terra batida, percorrendo cerca de 414 metros até atingir os limites de uma propriedade. Virar para poente e contornar pela esquerda os limites dessa propriedade até atingir o portão principal. O sítio do Monte do Rico Homem, segundo os dados georreferenciados, encontra-se no interior da propriedade privada. Este sítio não foi possível de ser encontrado apesar de georreferenciado. A extensão deste segmento é de 3.393 metros.

Anexo 40 (continuação)

10. Segmento Monte do Rico Homem – Ribeira da Azambuja, fim do circuito: continuar pelo caminho anterior, contornando a propriedade pela esquerda. Após 306 metros virar para sul por caminho de terra que divide uma parcela agrícola de uma represa (38°26'41.65"N; 7°43'12.72"O). Depois de percorridos 800 metros (38°26'16.39"N; 7°43'15.83"O), contornar pela esquerda uma ribeira até encontrar um caminho de terra batida paralelo ao itinerário principal 2 (IP2). Virar a sul nesse caminho até encontrar o viaduto que permite cruzar a IP2. Depois de atravessado o viaduto, seguir pelo trilho de terra existente na direção de noroeste até encontrar uma ribeira. Seguir o curso da ribeira pela margem esquerda até encontrar uma confluência entre dois cursos de água a cerca de 434 metros (38°25'57.42"N; 7°43'37.05"O). Seguir neste ponto para ponte pela margem direita da Ribeira de São Manços por caminho de terra até encontrar um caminho de terra batida que permite transpor para a margem esquerda (38°26'3.98"N; 7°43'54.29"O). Continuar para ponte, seguindo o curso de água até encontra a calçada romana e o fim do circuito. A extensão deste segmento é de 5.016 metros.

Anexo 41. Caminho na Ribeira de São Manços.



Fonte: Imagem própria.



Fonte: Imagem própria.

Anexo 42. Sítio arqueológico, Álamo IV



Fonte: Imagem própria.

Anexo 43. Guião da entrevista com o vereador da CME, Dr.º Eduardo Luciano

A presente entrevista tem por objetivo, aferir na ótica do poder político local, conteúdos associados ao turismo no que respeita ao património histórico e arqueológico da presença romana existente no concelho de Évora, bem como da importância histórica de que se reveste o Caminho Português Sul/Levante de Santiago. Para que seja possível analisar detalhadamente e em pormenor, é necessária a autorização prévia do entrevistado para a sua gravação na íntegra, bem como a disponibilidade e permissão de citações suas, e da transcrição de opiniões e de comentários.

Subsequente à entrevista, será entregue ao entrevistado, uma cópia áudio.

Declaro que aceito os termos da entrevista realizada por Henrique Manuel Borges Soares e Simas no âmbito da sua dissertação de mestrado,

Local _____ Data _____ Nome _____

Qual a importância do setor turístico para o concelho de Évora?

Qual é a política, que visão e qual a estratégia que a edilidade desenvolve para potenciar o turismo?

Em termos de desenvolvimento do setor do turismo, quais as principais forças e oportunidades do concelho?

Quais os principais produtos turísticos no concelho e quais as oportunidades no futuro?

Como encara o turismo na natureza e o turismo ativo no âmbito geral da oferta do concelho?

Agora sobre o património arqueológico do concelho. Na sua opinião, qual a contribuição do património arqueológico para a atratividade turística do concelho e captação de visitantes e quais as potencialidades para ser valorizado no futuro?

Existe ou existiu algum plano de aproveitamento sistemático desse património através de circuitos temáticos planeados e disciplinadores?

Perante uma proposta de planeamento de circuitos turísticos ativos temáticos com base no património arqueológico, qual seria a sua receptividade?

Anexo 43 (continuação)

Qual o trabalho que tem sido desenvolvido ou está em perspetiva para valorização turística do património romano no concelho?

Parte do património romano do concelho encontra-se disperso pelo espaço geográfico. Se houver a possibilidade de criar um sistema de interligações entre os sítios criando-se assim circuitos passíveis de visitação, qual a sua opinião em termos de viabilidade e exequibilidade dos mesmos?

Na sua opinião estes circuitos seriam interessantes na ótica do visitante?

Relativamente ao segmento do Caminho de Santiago, qual tem sido a intervenção da Câmara Municipal no sentido de promover e assinalar este património cultural?

Qual a sua opinião de cruzar o Caminho de Santiago com os sítios da presença romana no concelho? É descabido? Pode ser considerado complementar?

O cruzamento entre o cultural e o natural, disruptivo com a tradicional divisão entre o meio natural e o humano, possibilita conjugar harmoniosamente o contato com a natureza e o património histórico?

A preservação dos sítios arqueológicos é uma preocupação recorrente. Pode a presença humana ser um fator de degradação, ou pelo contrário um fator indutivo à proteção e preservação?